



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2019



ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	39
1 INTRODUÇÃO	45
1.1 APRESENTAÇÃO.....	45
1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO	48
1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA	62
2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES	65
2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES DO PDR2020 .	67
2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS	77
2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO	79
2.4 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	80
3 EXECUÇÃO FINANCEIRA	85
4 METAS E INDICADORES	89
4.1 INDICADORES COMUNS	89
4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO	89
4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES	92
5 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO	96
5.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	96
5.1.1 M1. Inovação	96
5.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais	96
5.1.2 M02. Conhecimento	104
5.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação	104
5.1.2.2 OP. 2.1.4 – Ações de Informação.....	112
5.1.2.3 OP. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal.....	121
5.1.2.4 OP. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento	128
5.1.2.5 OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento	134
5.2 A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	140
5.2.1 M03. Valorização da Produção Agrícola	140

5.2.1.1	OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores	140
5.2.1.2	OP. 3.1.2 – Investimento de Jovens Agricultores na Exploração Agrícola	149
5.2.1.3	OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola	157
5.2.1.4	OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola	170
5.2.1.5	OP. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.....	180
5.2.1.6	OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	189
5.2.1.7	OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente	197
5.2.1.8	OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes	205
5.2.1.9	OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturação Fundiária.....	214
5.2.2	M04. Valorização dos Recursos Florestais	221
5.2.2.1	OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	221
5.2.2.2	OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	228
5.2.3	M05. Organização da Produção	235
5.2.3.1	OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores.	235
5.2.3.2	OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais	242
5.2.4	M06. Gestão de Risco e Estabelecimento do Potencial Produtivo	247
5.2.4.1	OP. 6.1.1 – Seguros	247
5.2.4.2	OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais.....	253
5.2.4.3	OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo	258
5.2.4.4	OP. 6.3.1 – Fundo Mutualista de Calamidades	266
5.3	A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	267
5.3.1	M07. Agricultura e Recursos Naturais	267
5.3.1.1	OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica.....	268
5.3.1.2	OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica	275
5.3.1.3	OP. 7.2.1 – Produção Integrada	282

5.3.1.4	OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura.....	289
5.3.1.5	OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental	295
5.3.1.6	OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha.....	301
5.3.1.7	OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes	308
5.3.1.8	OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água	314
5.3.1.9	OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais	321
5.3.1.10	OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro	327
5.3.1.11	OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural	332
5.3.1.12	OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-silvo-pastoris sob Montado.....	338
5.3.1.13	OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico ..	343
5.3.1.14	OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco	349
5.3.1.15	OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	357
5.3.1.16	OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais	363
5.3.1.17	OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais.....	369
5.3.1.18	OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal	370
5.3.1.19	OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico	376
5.3.1.20	OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas	377
5.3.1.21	OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos.....	382
5.3.1.22	OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura	390
5.3.2	M08. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais	395
5.3.2.1	OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas	395
5.3.2.2	OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais.....	404

5.3.2.3	OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos	412
5.3.2.4	OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos	420
5.3.2.5	OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas	428
5.3.2.6	OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas.....	437
5.3.2.7	OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos.....	445
5.3.2.8	OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas.....	451
5.3.3	M09. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	452
5.3.3.1	OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha.....	452
5.3.3.2	OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas	459
5.3.3.3	OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas.....	465
5.4	A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL	470
5.4.1	M10. Leader	470
5.4.1.1	OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL	470
5.4.1.2	OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	476
5.4.1.3	OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local	524
5.4.1.4	OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação	530
5.5	REFORMA ANTECIPADA	535
6	PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO	536
6.1	ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO	536
6.2	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS	537
6.3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS	540
6.4	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS	541
6.5	ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EMPREENDIDAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO.....	542
7	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA.....	543

7.1	MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA	543
7.1.1	Informação sobre Auditoria e Controlo.....	543
7.1.2	Informação sobre Sistemas de Informação.....	549
7.2	CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS.....	558
7.2.1	Monitorização das Medidas / Operações	558
7.2.2	Monitorização dos Projetos Aprovados - "Operação Limpeza".....	564
8	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	577
8.1	FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL	577
8.1.1	Balço da Implementação da RRN	577
8.1.2	Balço da Execução do Plano de Ação	581
8.2	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA	582
8.2.1	OP. 20.1 - Assistência Técnica (exceto RRN)	582
8.2.2	OP. 20.2 - Rede Rural.....	589
8.3	MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	597
8.3.1	Estratégia da Autoridade de Gestão.....	597
8.3.2	Estratégia dos Grupos de Ação Local	602
9	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 5, 7 E 8 DO REGULAMENTO Nº 1303/2013	604
9.1	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTIGO 7º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)	604
9.2	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ARTIGO 8º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)	605
9.3	PAPEL DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA (ARTIGO 5º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013).....	605
10	PROGRESSOS ALCANÇADOS NA ABORDAGEM INTEGRADA.....	610
10.1	COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DOS FEEI E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS, E COM O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI)	611
10.1.1	Complementaridade com o financiamento dos FEEI.....	612



10.1.2	Complementaridade com outros instrumentos de financiamento da união e nacionais, e com o banco europeu de investimento (BEI)	621
10.2	COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DO 1º PILAR DA PAC	623
ANEXOS	627

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL	48
QUADRO 2: PIB NA ÓTICA DA DESPESA.....	51
QUADRO 3: IMPORTÂNCIA DO COMPLEXO AGROFLORESTAL NO PIB, NO EMPREGO, NAS EXPORTAÇÕES E NAS IMPORTAÇÕES DA ECONOMIA EM 2019 (%).....	52
QUADRO 4: VAB DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MILHÕES €)	53
QUADRO 5: EMPREGO DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MIL PESSOAS).....	54
QUADRO 6: EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO COMERCIAL DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MILHÕES €)	55
QUADRO 7: TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA E PIB (%)	55
QUADRO 8: TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DE ALGUNS INDICADORES RELATIVOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA (%)	57
QUADRO 9: INVESTIMENTO AGRÍCOLA E TOTAL DA ECONOMIA.....	58
QUADRO 10: ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, A PREÇOS BASE, E RESPECTIVAS VARIAÇÕES (%)	59
QUADRO 11: ESTRUTURA DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E RESPECTIVAS VARIAÇÕES (%)	61
QUADRO 12: CONCURSOS ABERTOS ATÉ 31-12-2019 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	78
QUADRO 13: CANDIDATURAS APRESENTADAS ATÉ 31-12-2019 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	79
QUADRO 14: CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE APRESENTADAS ATÉ 31-12-2019.....	80
QUADRO 15: COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATAÇÕES ATÉ 31-12-2019	82
QUADRO 16: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2019.....	83
QUADRO 17: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2019	85
QUADRO 18: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2020 (POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO E MEDIDAS PDR)	87
QUADRO 19: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2020 (POR MEDIDAS COM).....	88
QUADRO 20: RESERVA DE DESEMPENHO	90
QUADRO 21: QUADRO DE DESEMPENHO	91
QUADRO 22: EXECUÇÃO POR PRIORIDADE	95
QUADRO 23: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	98
QUADRO 24: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	99
QUADRO 25: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	100

QUADRO 26: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	101
QUADRO 27: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	102
QUADRO 28: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO.....	102
QUADRO 29: Op. 1.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	103
QUADRO 30: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	105
QUADRO 31: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	106
QUADRO 32: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO PROPOSTO.....	107
QUADRO 33: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	107
QUADRO 34: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	108
QUADRO 35: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	109
QUADRO 36: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	110
QUADRO 37: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO.....	110
QUADRO 38: Op. 2.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	111
QUADRO 39: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	113
QUADRO 40: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	114
QUADRO 41: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	114
QUADRO 42: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO	115
QUADRO 43: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	115
QUADRO 44: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	116
QUADRO 45: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	118
QUADRO 46: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	118
QUADRO 47: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	119
QUADRO 48: Op. 2.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	120
QUADRO 49: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	122
QUADRO 50: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	124
QUADRO 51: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	125

QUADRO 52: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	126
QUADRO 53: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	126
QUADRO 54: Op. 2.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	127
QUADRO 55: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	129
QUADRO 56: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	130
QUADRO 57: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	132
QUADRO 58: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	132
QUADRO 59: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	133
QUADRO 60: Op. 2.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	133
QUADRO 61: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	135
QUADRO 62: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO PROPOSTO.....	135
QUADRO 63: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	136
QUADRO 64: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	136
QUADRO 65: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	138
QUADRO 66: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	138
QUADRO 67: Op. 2.2.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	139
QUADRO 68: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDOS.....	142
QUADRO 69: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	142
QUADRO 70: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR GÊNERO.....	143
QUADRO 71: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	143
QUADRO 72: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	144
QUADRO 73: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	146
QUADRO 74: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	146
QUADRO 75: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	147
QUADRO 76: Op. 3.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	148

QUADRO 77: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	150
QUADRO 78: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	151
QUADRO 79: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	151
QUADRO 80: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	152
QUADRO 81: Op. 3.1.2 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	153
QUADRO 82: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	153
QUADRO 83: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	155
QUADRO 84: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	155
QUADRO 85: Op. 3.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	156
QUADRO 86: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	159
QUADRO 87: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS DE JOVENS AGRICULTORES	160
QUADRO 88: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	160
QUADRO 89: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	161
QUADRO 90: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR DE JOVENS AGRICULTORES	162
QUADRO 91: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	163
QUADRO 92: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES	163
QUADRO 93: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	164
QUADRO 94: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS DE JOVENS AGRICULTORES	164
QUADRO 95: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	165
QUADRO 96: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	167
QUADRO 97: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	167
QUADRO 98: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	168
QUADRO 99: Op. 3.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	169
QUADRO 100: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	171
QUADRO 101: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	172

QUADRO 102: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR.....	172
QUADRO 103: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	173
QUADRO 104: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPO DE RUBRICA DE INVESTIMENTO	173
QUADRO 105: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	174
QUADRO 106: Op. 3.2.2 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS.....	174
QUADRO 107: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	175
QUADRO 108: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	177
QUADRO 109: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	177
QUADRO 110: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	178
QUADRO 111: Op. 3.2.2 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	179
QUADRO 112: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	181
QUADRO 113: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	182
QUADRO 114: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR.....	183
QUADRO 115: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICAS DE INVESTIMENTO ...	183
QUADRO 116: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	184
QUADRO 117: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	184
QUADRO 118: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	185
QUADRO 119: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	187
QUADRO 120: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	187
QUADRO 121: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	188
QUADRO 122: Op. 3.3.1 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	188
QUADRO 123: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	190
QUADRO 124: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	191
QUADRO 125: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR.....	191
QUADRO 126: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	192
QUADRO 127: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO.....	192
QUADRO 128: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	193

QUADRO 129: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	194
QUADRO 130: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	195
QUADRO 131: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	195
QUADRO 132: OP. 3.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	196
QUADRO 133: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	199
QUADRO 134: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	199
QUADRO 135: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	200
QUADRO 136: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	200
QUADRO 137: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	201
QUADRO 138: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	203
QUADRO 139: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	203
QUADRO 140: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	204
QUADRO 141: OP. 3.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	204
QUADRO 142: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	207
QUADRO 143: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	208
QUADRO 144: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	208
QUADRO 145: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	209
QUADRO 146: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E CONTRATADOS POR CIM	209
QUADRO 147: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	210
QUADRO 148: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	212
QUADRO 149: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	212
QUADRO 150: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	213
QUADRO 151: OP. 3.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	213
QUADRO 152: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	215
QUADRO 153: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	216
QUADRO 154: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E CONTRATADOS POR CIM	216

QUADRO 155: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	217
QUADRO 156: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	219
QUADRO 157: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	219
QUADRO 158: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	220
QUADRO 159: OP. 3.4.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	220
QUADRO 160: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	222
QUADRO 161: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	223
QUADRO 162: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	223
QUADRO 163: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	224
QUADRO 164: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	226
QUADRO 165: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	226
QUADRO 166: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	227
QUADRO 167: OP. 4.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	227
QUADRO 168: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	229
QUADRO 169: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	230
QUADRO 170: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	230
QUADRO 171: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	231
QUADRO 172: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	233
QUADRO 173: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	233
QUADRO 174: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	234
QUADRO 175: OP. 4.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	234
QUADRO 176: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	236
QUADRO 177: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	237
QUADRO 178: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	237
QUADRO 179: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	238
QUADRO 180: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	239

QUADRO 181: Op. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	240
QUADRO 182: Op. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	240
QUADRO 183: Op. 5.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	241
QUADRO 184: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	243
QUADRO 185: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	244
QUADRO 186: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	245
QUADRO 187: Op. 5.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	246
QUADRO 188: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR TIPOLOGIAS DE APÓLICE E POR NUTII	248
QUADRO 189: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR TIPOS DE CULTURA ABRANGIDOS NAS APÓLICES E POR NUTII	249
QUADRO 190: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	250
QUADRO 191: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	251
QUADRO 192: Op. 6.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	252
QUADRO 193: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	254
QUADRO 194: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	254
QUADRO 195: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	255
QUADRO 196: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	255
QUADRO 197: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	256
QUADRO 198: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	260
QUADRO 199: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	260
QUADRO 200: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO.....	261
QUADRO 201: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	261
QUADRO 202: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPO DE CATÁSTROFE	262
QUADRO 203: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	262
QUADRO 204: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	264
QUADRO 205: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	264
QUADRO 206: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	265

QUADRO 207: Op. 6.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	265
QUADRO 208: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	269
QUADRO 209: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	270
QUADRO 210: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	271
QUADRO 211: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	271
QUADRO 212: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	272
QUADRO 213: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	272
QUADRO 214: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	273
QUADRO 215: Op. 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	274
QUADRO 216: Op. 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	274
QUADRO 217: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	276
QUADRO 218: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	276
QUADRO 219: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	278
QUADRO 220: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	278
QUADRO 221: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	279
QUADRO 222: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	279
QUADRO 223: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	280
QUADRO 224: Op. 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	280
QUADRO 225: Op. 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	281
QUADRO 226: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	283
QUADRO 227: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	284
QUADRO 228: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	285
QUADRO 229: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	286
QUADRO 230: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	286
QUADRO 231: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	287

QUADRO 232: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	287
QUADRO 233: Op. 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	288
QUADRO 234: Op. 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	288
QUADRO 235: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	290
QUADRO 236: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	291
QUADRO 237: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	292
QUADRO 238: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	292
QUADRO 239: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA.....	293
QUADRO 240: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA	293
QUADRO 241: Op. 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	294
QUADRO 242: Op. 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	294
QUADRO 243: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	296
QUADRO 244: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	297
QUADRO 245: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	298
QUADRO 246: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	298
QUADRO 247: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO	299
QUADRO 248: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO.....	299
QUADRO 249: Op. 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	300
QUADRO 250: Op. 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	300
QUADRO 251: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	302
QUADRO 252: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	303
QUADRO 253: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	304
QUADRO 254: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	305
QUADRO 255: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA, REGIÃO, GRUPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL	305
QUADRO 256: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO EXPLORAÇÕES, POR REGIÃO, GRUPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL.....	306
QUADRO 257: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	306

QUADRO 258: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA P4	307
QUADRO 259: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA P5E.....	307
QUADRO 260: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	309
QUADRO 261: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	310
QUADRO 262: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	311
QUADRO 263: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	311
QUADRO 264: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	312
QUADRO 265: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO	312
QUADRO 266: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	313
QUADRO 267: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA P4	313
QUADRO 268: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5E	313
QUADRO 269: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	315
QUADRO 270: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	316
QUADRO 271: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	317
QUADRO 272: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	318
QUADRO 273: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO, POR CLASSE E POR GRUPO DE CULTURA	318
QUADRO 274: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO, POR CLASSE E POR GRUPO DE CULTURA	319
QUADRO 275: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	319
QUADRO 276: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA P4	320
QUADRO 277: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5A	320
QUADRO 278: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	322
QUADRO 279: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	323
QUADRO 280: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	324
QUADRO 281: Op. 7.6.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	324
QUADRO 282: Op. 7.6.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	325
QUADRO 283: Op. 7.6.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO	325
QUADRO 284: Op. 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	326
QUADRO 285: Op. 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA.....	326

QUADRO 286: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	328
QUADRO 287: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	328
QUADRO 288: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	329
QUADRO 289: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	330
QUADRO 290: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	330
QUADRO 291: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO	330
QUADRO 292: Op. 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	331
QUADRO 293: Op. 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	331
QUADRO 294: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	333
QUADRO 295: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	334
QUADRO 296: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	335
QUADRO 297: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – REGADIO	335
QUADRO 298: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – SEQUEIRO	336
QUADRO 299: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE LAMEIRO.....	336
QUADRO 300: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE LAMEIRO	336
QUADRO 301: Op. 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	337
QUADRO 302: Op. 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	337
QUADRO 303: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	339
QUADRO 304: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	339
QUADRO 305: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	340
QUADRO 306: Op. 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	341
QUADRO 307: Op. 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	341
QUADRO 308: Op. 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	342
QUADRO 309: Op. 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	342
QUADRO 310: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	344
QUADRO 311: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	344
QUADRO 312: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	345

QUADRO 313: Op. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	346
QUADRO 314: Op. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	346
QUADRO 315: Op. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN DECLARADAS, POR REGIÃO	347
QUADRO 316: Op. 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	347
QUADRO 317: Op. 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	348
QUADRO 318: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	350
QUADRO 319: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	351
QUADRO 320: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	352
QUADRO 321: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	352
QUADRO 322: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN SOBRE COMPROMISSO, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	353
QUADRO 323: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA.	354
QUADRO 324: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	355
QUADRO 325: Op. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	356
QUADRO 326: Op. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA – P4	356
QUADRO 327: Op. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA-P5E.....	356
QUADRO 328: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	359
QUADRO 329: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	360
QUADRO 330: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	361
QUADRO 331: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/ EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	361
QUADRO 332: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	362
QUADRO 333: Op. 7.8.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	362
QUADRO 334: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	364
QUADRO 335: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	365
QUADRO 336: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	366
QUADRO 337: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	367
QUADRO 338: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	367

QUADRO 339: Op. 7.8.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	368
QUADRO 340: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	371
QUADRO 341: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	372
QUADRO 342: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	373
QUADRO 343: Op. 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	373
QUADRO 344: Op. 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	374
QUADRO 345: Op. 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	374
QUADRO 346: Op. 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	375
QUADRO 347: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	378
QUADRO 348: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	379
QUADRO 349: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	380
QUADRO 350: Op. 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	380
QUADRO 351: Op. 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	381
QUADRO 352: Op. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	381
QUADRO 353: Op. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	381
QUADRO 354: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	384
QUADRO 355: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS	384
QUADRO 356: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO...385	
QUADRO 357: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO.385	
QUADRO 358: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO .385	
QUADRO 359: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	386
QUADRO 360: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	388
QUADRO 361: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	388
QUADRO 362: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	389
QUADRO 363: Op. 7.11.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	389
QUADRO 364: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	391
QUADRO 365: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	392
QUADRO 366: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	393
QUADRO 367: Op. 7.12.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	393

QUADRO 368: OP. 7.12.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	394
QUADRO 369: OP. 7.12.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	394
QUADRO 370: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	396
QUADRO 371: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	397
QUADRO 372: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	397
QUADRO 373: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	398
QUADRO 374: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS POR ESPÉCIE FLORESTAL E ÁREA (HA)	398
QUADRO 375: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	399
QUADRO 376: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	401
QUADRO 377: OP. 8.1.1 – MONTANTES PAGOS RELATIVOS A PRÉMIOS POR PERDA DE RENDIMENTO COMPROMETIDOS EM ANTERIORES PROGRAMAS	401
QUADRO 378: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	401
QUADRO 379: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	402
QUADRO 380: OP. 8.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	403
QUADRO 381: OP. 8.1.1 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	403
QUADRO 382: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	405
QUADRO 383: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	406
QUADRO 384: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	406
QUADRO 385: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	407
QUADRO 386: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	407
QUADRO 387: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	408
QUADRO 388: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	409
QUADRO 389: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/ EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	410
QUADRO 390: OP. 8.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	410
QUADRO 391: OP. 8.1.2 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	411
QUADRO 392: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	414
QUADRO 393: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	415

QUADRO 394: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	415
QUADRO 395: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO ...	416
QUADRO 396: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	416
QUADRO 397: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	417
QUADRO 398: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	418
QUADRO 399: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	418
QUADRO 400: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	419
QUADRO 401: Op. 8.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	419
QUADRO 402: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	422
QUADRO 403: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	422
QUADRO 404: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	423
QUADRO 405: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	423
QUADRO 406: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	424
QUADRO 407: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	424
QUADRO 408: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	426
QUADRO 409: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	426
QUADRO 410: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	427
QUADRO 411: Op. 8.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	427
QUADRO 412: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	430
QUADRO 413: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	430
QUADRO 414: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	431
QUADRO 415: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	431
QUADRO 416: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	432
QUADRO 417: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	433
QUADRO 418: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	435
QUADRO 419: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	435
QUADRO 420: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	436

QUADRO 421: OP. 8.1.5 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	436
QUADRO 422: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	438
QUADRO 423: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	439
QUADRO 424: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	439
QUADRO 425: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	440
QUADRO 426: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	440
QUADRO 427: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	441
QUADRO 428: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	443
QUADRO 429: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	443
QUADRO 430: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	444
QUADRO 431: OP. 8.1.6 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	444
QUADRO 432: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	446
QUADRO 433: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	447
QUADRO 434: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	447
QUADRO 435: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	448
QUADRO 436: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	449
QUADRO 437: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	449
QUADRO 438: OP. 8.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	450
QUADRO 439: OP. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	454
QUADRO 440: OP. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	455
QUADRO 441: OP. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	456
QUADRO 442: OP. 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	457
QUADRO 443: OP. 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO.....	457
QUADRO 444: OP. 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	458
QUADRO 445: OP. 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	458
QUADRO 446: OP. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	460
QUADRO 447: OP. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	461
QUADRO 448: OP. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	462

QUADRO 449: Op. 9.0.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	463
QUADRO 450: Op. 9.0.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	463
QUADRO 451: Op. 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	464
QUADRO 452: Op. 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	464
QUADRO 453: Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	466
QUADRO 454: Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	467
QUADRO 455: Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	468
QUADRO 456: Op. 9.0.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	468
QUADRO 457: Op. 9.0.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO.....	469
QUADRO 458: Op. 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	469
QUADRO 459: Op. 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	469
QUADRO 460: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	471
QUADRO 461: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	472
QUADRO 462: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	472
QUADRO 463: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	473
QUADRO 464: Op. 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	474
QUADRO 465: Op. 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO	475
QUADRO 466: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL (POR GAL)	479
QUADRO 467: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.1 (POR GAL).....	480
QUADRO 468: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.2 (POR GAL).....	481
QUADRO 469: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.3 (POR GAL).....	482
QUADRO 470: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.4 (POR GAL).....	483
QUADRO 471: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.5 (POR GAL).....	484
QUADRO 472: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – TIPOLOGIA 10.2.1.6 (POR GAL).....	485
QUADRO 473: Op. 10.2.1 – DISTRIBUIÇÃO POR GAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA, ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO	486
QUADRO 474: Op. 10.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	487
QUADRO 475: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	489
QUADRO 476: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	489

QUADRO 477: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	490
QUADRO 478: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	490
QUADRO 479: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	491
QUADRO 480: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	491
QUADRO 481: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	492
QUADRO 482: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	493
QUADRO 483: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS.....	493
QUADRO 484: 10.2.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO.....	494
QUADRO 485: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	495
QUADRO 486: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	496
QUADRO 487: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	496
QUADRO 488: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	497
QUADRO 489: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	497
QUADRO 490: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	497
QUADRO 491: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	499
QUADRO 492: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	499
QUADRO 493: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS.....	499
QUADRO 494: 10.2.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO.....	500
QUADRO 495: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS ANALISADAS E DECIDIDAS	501
QUADRO 496: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	502
QUADRO 497: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	502
QUADRO 498: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	503
QUADRO 499: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	503
QUADRO 500: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	504
QUADRO 501: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	505
QUADRO 502: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	506
QUADRO 503: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS.....	506

QUADRO 504: 10.2.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	507
QUADRO 505: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	508
QUADRO 506: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	508
QUADRO 507: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	509
QUADRO 508: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	509
QUADRO 509: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	510
QUADRO 510: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	510
QUADRO 511: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	511
QUADRO 512: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	512
QUADRO 513: 10.2.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	512
QUADRO 514: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	514
QUADRO 515: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	514
QUADRO 516: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	515
QUADRO 517: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	516
QUADRO 518: 10.2.1.5 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	516
QUADRO 519: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	517
QUADRO 520: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	518
QUADRO 521: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	518
QUADRO 522: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	519
QUADRO 523: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	519
QUADRO 524: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	520
QUADRO 525: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	521
QUADRO 526: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	522
QUADRO 527: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	522
QUADRO 528: 10.2.1.6 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	523
QUADRO 529: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	526

QUADRO 530: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	527
QUADRO 531: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	528
QUADRO 532: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	528
QUADRO 533: Op. 10.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	529
QUADRO 534: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	531
QUADRO 535: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	531
QUADRO 536: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	532
QUADRO 537: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	533
QUADRO 538: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	533
QUADRO 539: Op. 10.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	534
QUADRO 540: REFORMA ANTECIPADA – COMPROMISSOS TRANSITADOS E EXECUÇÃO	535
QUADRO 541: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS DRAP E ST	544
QUADRO 542: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS GAL.....	546
QUADRO 543: BALANÇO RRN – ÁREA DE INTERVENÇÃO 3	579
QUADRO 544: BALANÇO RRN – ÁREA DE INTERVENÇÃO 4	580
QUADRO 545: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – TOTAL (EXCETO RRN)	583
QUADRO 546: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO DAS CANDIDATURAS APROVADAS POR PROMOTOR (EXCETO RRN E ELA)	584
QUADRO 547: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – ELA.....	585
QUADRO 548: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – TOTAL (EXCETO RRN)	585
QUADRO 549: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – ELA.....	586
QUADRO 550: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS – TOTAL (EXCETO RRN)	586
QUADRO 551: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E DO VALOR LIBERTADO – TOTAL (EXCETO RRN).....	587
QUADRO 552: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS – ELA	588
QUADRO 553: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	590

QUADRO 554: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI1	590
QUADRO 555: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI2	591
QUADRO 556: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI3	592
QUADRO 557: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI4	593
QUADRO 558: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	594
QUADRO 559: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	594
QUADRO 560: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E DO VALOR LIBERTADO ..	594
QUADRO 561: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI1	595
QUADRO 562: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI2	595
QUADRO 563: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI3	596
QUADRO 564: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI4	596
QUADRO 565: PUBLICIDADE – COMUNICAÇÃO <i>ONLINE</i>	599
QUADRO 566: PUBLICIDADE – EMAILS RECEBIDOS E RESPONDIDOS	600
QUADRO 567: PDCT - CONTRATUALIZAÇÃO POR OPERAÇÃO	618
QUADRO 568: PDCT - CONTRATUALIZAÇÃO POR TIPOLOGIA	619

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: EVOLUÇÃO DO VAB AGRÍCOLA E PIB, EM VOLUME E VALOR (2010=100)	56
FIGURA 2: EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA, EM VOLUME E PREÇOS (2010=100)	56
FIGURA 3: OPERAÇÕES IMPLEMENTADAS ATÉ 31-12-2019	66
FIGURA 4: SELEÇÃO DE CANDIDATURAS ATÉ 31-12-2019 (EXCLUÍ AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	80
FIGURA 5: DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA ATÉ 31-12-2019	84
FIGURA 6: EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO POR TIPOLOGIA	86
FIGURA 7: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	101
FIGURA 8: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	109
FIGURA 9: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	117
FIGURA 10: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO POR TIPOLOGIA E DO Nº DE SA POR PRIORIDADE	123
FIGURA 11: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	125
FIGURA 12: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	131
FIGURA 13: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	137
FIGURA 14: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	145
FIGURA 15: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	154
FIGURA 16: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	166
FIGURA 17: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	176
FIGURA 18: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	186
FIGURA 19: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	194
FIGURA 20: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	202
FIGURA 21: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	211
FIGURA 22: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	218
FIGURA 23: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	225
FIGURA 24: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	232
FIGURA 25: Op. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	239
FIGURA 26: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	244
FIGURA 27: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA POR TIPOLOGIA DE APÓLICE	249

FIGURA 28: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	250
FIGURA 29: Op. 6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	257
FIGURA 30: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	263
FIGURA 31: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	270
FIGURA 32: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	277
FIGURA 33: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	284
FIGURA 34: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	291
FIGURA 35: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	297
FIGURA 36: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	303
FIGURA 37: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	310
FIGURA 38: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	316
FIGURA 39: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	323
FIGURA 40: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	329
FIGURA 41: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	334
FIGURA 42: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	340
FIGURA 43: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	345
FIGURA 44: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	351
FIGURA 45: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	360
FIGURA 46: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	366
FIGURA 47: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	372
FIGURA 48: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	379
FIGURA 49: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	387
FIGURA 50: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	392
FIGURA 51: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	400
FIGURA 52: Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	408
FIGURA 53: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	417
FIGURA 54: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	425
FIGURA 55: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	434
FIGURA 56: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	442

FIGURA 57. Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	448
FIGURA 58. Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	455
FIGURA 59. Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	462
FIGURA 60. Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	467
FIGURA 61. Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	473
FIGURA 62: 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	492
FIGURA 63: 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	498
FIGURA 64: 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	505
FIGURA 65: 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	511
FIGURA 66: 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	515
FIGURA 67: 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	521
FIGURA 68: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	532
FIGURA 69: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS TRANSITADOS DESISTIDOS.....	566
FIGURA 70: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR PROJETOS TRANSITADOS DESISTIDOS [85.035 MIL €]	566
FIGURA 71: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS TRANSITADOS ENCERRADOS	567
FIGURA 72: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR PROJETOS TRANSITADOS ENCERRADOS [171.185 MIL €]	567
FIGURA 73: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR CADUCIDADE DA DECISÃO....	569
FIGURA 74: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR CADUCIDADE DA DECISÃO [5.908 MIL €]	569
FIGURA 75: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS AO TA	571
FIGURA 76: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS AO TA [5.073 MIL €]	571
FIGURA 77: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DA EXPLORAÇÃO	573
FIGURA 78: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DA EXPLORAÇÃO [2.262 MIL €]	573
FIGURA 79: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO	575
FIGURA 80: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO [36.384 MIL €]	576
FIGURA 81: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PORTUGAL 2020	606

FIGURA 82: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PDR2020607

ABREVIATURAS

- AFN:** AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL
- AG:** AUTORIDADE DE GESTÃO
- AGRO:** PROGRAMA OPERACIONAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
- AJAP:** ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL
- CAP:** CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL
- CCDR:** COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- CCDR:** COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
- CEA:** CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA
- CN:** CABEÇAS NORMAIS
- CNA:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA
- CNJ:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL
- CONFAGRI:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL
- CQ:** CONTROLO DE QUALIDADE
- DE:** DIMENSÃO ECONÓMICA
- DGADR:** DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
- DGV:** DIREÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA
- DOP:** DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA
- DRAP:** DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
- ELA:** ESTRUTURA LOCAL DE APOIO
- ELD:** ESTRATÉGIA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO
- FEADER:** FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- FFP:** FUNDO FLORESTAL PERMANENTE
- FTA:** PRIMEIRA FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS
- GAL:** GRUPOS DE AÇÃO LOCAL
- GPP:** GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS
- GTAA:** GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- HA:** HECTARE
- IC:** INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS
- ICNB:** INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, IP
- IF:** INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- IFAP:** INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP
- IGAMAOT:** INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- IGF:** INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
- IGP:** INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA
- INE:** INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
- iSIP:** SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
- ITI:** INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS
- LVT:** LISBOA E VALE DO TEJO

MAA: MEDIDAS AGRO AMBIENTAIS
MBS: MARGEM BRUTA STANDARD
MOA: MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA
MPB: MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO
MPRODI: MODO DE PRODUÇÃO INTEGRADA
NIB: NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA
NIFAP: NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DO IFAP
OP: ORGANISMO PAGADOR
OTE: ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ECONÓMICA
OC: ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLO
PA: PEDIDO DE APOIO
PAC: POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM
PAS: PEDIDO DE APOIO AGRO E SILVO AMBIENTAL
PEN DR: PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
PES: PERÍODO ESPECIAL DE CANDIDATURA
PGF: PLANO DE GESTÃO FLORESTAL
PIB: PRODUTO ÍTERNO BRUTO
PIR: PROJETO DE IMPACTO RELEVANTE
PME: PEQUENA E MÉDIA EMPRESA
PREE: PLANO DE RELANÇAMENTO DA ECONOMIA EUROPEIA
PRODER: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROF: PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL
PU: PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS
RA: REFORMA ANTECIPADA
RAN: RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
REAP: REGIME DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PECUÁRIA
REL: RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO
REN: RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
RPU: REGIME DE PAGAMENTO ÚNICO
SAU: SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA
SIG: SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
SIGC: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLO
SiPRODER: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO
SIIFAP: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO IFAP
SILEADER: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO LEADER
STPRODER: SECRETARIADO TÉCNICO
STA: SECRETARIADO TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLO
TCE: TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU
UDE: UNIDADE DE DIMENSÃO ECONÓMICA = 12 MIL EUROS
UE: UNIÃO EUROPEIA
UTA: UNIDADES DE TRABALHO ANUAL

VAB: VALOR ACRESCENTADO BRUTO

VABPB: VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE

VAL: VALOR ATUAL LÍQUIDO

VALCF: RENDIMENTO DOS FATORES

VPP: VALOR DE PRODUÇÃO PADRÃO

ZIF: ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

DEFINIÇÕES/PRESSUPOSTOS

CANDIDATURAS APRESENTADAS: CANDIDATURAS APRESENTADAS DEDUZIDAS DAS DESISTIDAS, DAS CANCELADAS E DAS RESCINDIDAS.

CANDIDATURAS DECIDIDAS: CANDIDATURAS QUE FORAM OBJETO DE DECISÃO NOS TERMOS LEGAIS, APÓS AUDIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO.

DESPESA DECLARADA: DESPESA INCLUÍDA NAS DECLARAÇÕES TRIMESTRAIS, APRESENTADAS PELO ORGANISMO PAGADOR À COMISSÃO EUROPEIA.

PEDIDOS DE ALTERAÇÃO: PEDIDOS DE ALTERAÇÃO (PALTs) AOS PROJETOS APROVADOS. TIPOS DE PEDIDOS DE ALTERAÇÃO: OS QUE ALTERAM DATAS DE INÍCIO/ENCERRAMENTO, OS QUE ALTERAM A TITULARIDADE DOS PROJETOS E OS FÍSICO-FINANCEIROS. ESTES ÚLTIMOS FORAM TIDOS EM CONTA NA INFORMAÇÃO PRESTADA NESTE RELATÓRIO. ASSIM, OS DADOS DE INVESTIMENTO E APOIO CONTEMPLAM OS VALORES APROVADOS EM SEDE DE PALTs.

PROJETOS CONTRATADOS: PROJETOS CUJO TERMO DE ACEITAÇÃO JÁ SE ENCONTRA ASSINADO PELAS PARTES. NO CASO DOS PROJETOS TRANSITADOS O VALOR CONTRATADO JÁ SE ENCONTRA EXPURGADO DO VALOR LIBERTADO PELOS PROJETOS ENCERRADOS. PODEM OCORRER SITUAÇÕES DE PROJETOS DESISTIDOS/RESCINDIDOS, JÁ REFLETIDOS EM CANDIDATURAS APROVADAS, QUE AINDA NÃO SE ENCONTRAM REFLETIDOS NAS CONTRATAÇÕES, UMA VEZ QUE AINDA NÃO FORAM RECUPERADAS VERBAS ANTERIORMENTE PAGAS.

PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA (PARA EFEITOS DE APURAMENTO DE INDICADORES): PROJETOS QUE TENHAM RECEBIDO PAGAMENTOS QUE NÃO SE REFIRAM EXCLUSIVAMENTE A ADIANTAMENTOS. OS ADIANTAMENTOS, NA ACEÇÃO DO ARTIGO 63º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1305/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 17 DE DEZEMBRO, POR SI SÓ NÃO INDICAM QUE UMA OPERAÇÃO FOI INICIADA. ELES FORAM, NO ENTANTO, LEVADOS EM CONTA QUANDO FOI VERIFICADO QUE A OPERAÇÃO FOI INICIADA, COMPROVADO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE UM PEDIDO DE PAGAMENTO. O UNIVERSO DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA INCLUI O UNIVERSO DOS PROJETOS ENCERRADOS.

PROJETOS ENCERRADOS: PROJETOS CUJA EXECUÇÃO FOI ENCERRADA COM A APRESENTAÇÃO DO ÚLTIMO PEDIDO DE PAGAMENTO.

PROJETOS TRANSITADOS ENCERRADOS: PROJETOS TRANSITADOS DO PRODER CUJA EXECUÇÃO FOI ENCERRADA NA VIGÊNCIA DO PDR2020. NOS CASOS EM QUE FORAM ENCERRADOS NESTE PERÍODO, MAS SEM PAGAMENTOS CONSIDERA-SE QUE O VALOR DA DESPESA PÚBLICA TRANSITADA É IGUAL A ZERO, LIBERTANDO TODA A DESPESA PÚBLICA TRANSITADA.

PROJETOS TRANSITADOS ENTRE AVISOS: PROJETOS QUE TRANSITARAM PARA O AVISO SEGUINTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, POR NÃO TEREM SIDO APROVADOS NO AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS A QUE SE CANDIDATARAM, POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL NO RESPECTIVO AVISO.

COMPROMISSOS – CORRESPONDE AO VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER ASSOCIADO ÀS OPERAÇÕES APROVADAS.

EXECUÇÃO – CORRESPONDE AO VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PAGO PELO ORGANISMO PAGADOR AO BENEFICIÁRIO.

TAXA DE APROVAÇÃO: TOTAL DOS PROJETOS APROVADOS / TOTAL DOS PROJETOS DECIDIDOS.

TAXA DE COMPROMISSO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER COMPROMETIDO / VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PROGRAMADO.

TAXA DE EXECUÇÃO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER EXECUTADO / VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PROGRAMADO.

TAXA DE SUBEXECUÇÃO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA LIBERTADA PELOS PROJETOS ENCERRADOS / VALOR DA DESPESA PÚBLICA APROVADA DOS PROJETOS ENCERRADOS.

SUMÁRIO EXECUTIVO

- O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) foi aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 da Comissão Europeia, e inclui um conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do setor agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.
- Em 2019 foram efetuadas duas modificações. A primeira modificação ocorreu em março - Decisão C(2019) 1878 da Comissão Europeia, e decorreu da necessidade de se efetuar um aumento da taxa de cofinanciamento nacional (3%) como forma de contribuir para a resolução da situação financeira em que o Programa se encontrava, com compromissos assumidos muito elevados face aos montantes de programação iniciais, em particular no que se refere aos compromissos plurianuais da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”; de realizar um conjunto de ajustamentos adicionais à programação de algumas medidas com indicadores cujas metas já não correspondiam à realidade do Programa; de efetuar modificações de ordem técnica em algumas medidas ainda não operacionalizadas ou em curso.

A segunda modificação ocorreu em outubro - Decisão C(2019) 7511 da Comissão Europeia, e decorreu da necessidade de aplicação da nova delimitação das zonas sujeitas a condicionantes naturais significativas, enquadradas na Operação 9.0.2 “Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas”; de prorrogação até 2019 do prazo para a nova delimitação das zonas sujeitas a condicionantes naturais que não as zonas de montanha, bem como o período de adaptação mais curto para os agricultores que deixarão de ser elegíveis para pagamentos; de adaptação da Operação 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas” de forma a poderem ser apoiados investimentos específicos de mitigação da seca, na sequência dos dados dos meses de julho e agosto que demonstraram um especial aumento da área de seca moderada, em particular na região interior / centro e da área em seca extrema na região sul; de clarificação do texto do Programa no

sentido de incluir de forma explícita a utilização dos custos simplificados na Operação 10.2.1.4 “Cadeias curtas e mercados locais”.

- A estrutura do Programa manteve-se com as intervenções financiadas agrupadas por medidas e estas em quatro áreas de intervenção.

As áreas de intervenção: A1 “Inovação e conhecimento”, A2 “Competitividade e organização da produção”, A3 “Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima” e A4 “Desenvolvimento local”, visam promover ações que contribuem diretamente para a prossecução dos objetivos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, em consonância com as orientações estratégicas comunitárias, foram vertidos nas Medidas 1 a 19 do PDR2020.

- O contexto socioeconómico do ano foi marcado por um abrandamento da economia no conjunto da OCDE. O PIB da zona euro continua a desacelerar assumindo uma variação de 1,2% (face a 1,9% em 2018), com Portugal a crescer acima da média da zona euro (2,2%).

A variação do PIB em Portugal resultou do contributo positivo da procura interna, que mantém a tendência de crescimento embora tendo desacelerado em 2019 (2,8% face a 3,1% em 2018), e da procura externa, com o crescimento contínuo das exportações (3,7% face a 4,5% em 2018) e das importações (5,2% face a 5,7% em 2018). A taxa de desemprego mantém a tendência de diminuição quer na zona euro (7,6% face a 8,2% em 2018) quer em Portugal (6,5% face a 7% em 2018).

No período 2010-2019, o VAB do complexo agroflorestal, em volume, cresceu a uma média anual de 0,9%, notando-se um maior dinamismo da componente agroalimentar face à florestal (1,2% face a 0,1% ao ano). Em particular no último ano, o complexo agroflorestal registou um crescimento (0,8%), com o contributo positivo do complexo agroalimentar (1,9%) e negativo da componente florestal (-1,5%).

Quanto ao comércio internacional agroflorestal, salienta-se um maior ritmo de crescimento das exportações (4,3% ao ano) face às importações de bens e serviços (2,9% ao ano).

O VAB gerado pela agricultura cresceu a uma média anual similar ao conjunto da economia, quer em valor (1,9% ao ano) quer em volume (0,7% ao ano para a economia e 0,6% ao ano para o setor agrícola).

A produtividade do trabalho agrícola tem vindo a assumir uma tendência de crescimento desde 2010 (3,8% ao ano), com o VAB, em volume, a crescer a uma média anual de 0,6%, enquanto o volume de trabalho tem continuado a diminuir a uma média anual de 3,1%. Em 2019, a produtividade voltou a registar um forte crescimento (6,1%).

Quanto ao rendimento da atividade agrícola é de constatar um crescimento anual de 3,7% desde 2010, em resultado da conjugação da variação positiva da produtividade do trabalho (3,8% ao ano) e dos subsídios líquidos de impostos (0,4% ao ano).

No período 2010-2019, a produção agrícola medida a preços base, registou um crescimento em volume (1,7% ao ano) e, de forma mais acentuada, em valor (2,6% ao ano) decorrente da evolução dos preços (0,9% ao ano).

- Até ao final de 2019, foram apresentadas cerca de 301 mil candidaturas, tendo as medidas de superfície um peso significativo, representando 80% do total das candidaturas e envolvendo um custo total de 1.491.876 mil €. As restantes medidas apresentaram cerca de 61 mil candidaturas que representam um investimento de 9.561.824 mil €.
- Relativamente aos compromissos assumidos, foram aprovados cerca de 289 mil projetos que representam 3.851.972 mil € de despesa pública, ou seja 89% do programado para o período 2014-2020. Deste montante, 655.223 mil € referem-se a projetos transitados.
- No final de 2019, os pagamentos aos beneficiários do PDR2020 ascenderam a 2.689.820 mil € de despesa pública correspondendo a uma taxa global de execução de 65%, aferida pelo Fundo e acima da média da União Europeia.

A execução por áreas de intervenção (aferidas pelo Fundo) é de 33% para a A1 "Inovação e conhecimento", 50% para A2 "Competitividade e organização da produção", 83% para A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e 25% para a A4 "Desenvolvimento local".

- Quanto à execução FEADER do Programa por prioridade/domínio de intervenção, destacaram-se as P2A “Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações” e P3B “Apoio à prevenção e gestão de riscos”, ambas com uma taxa de execução de 62%; a P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, com uma taxa de execução de 80%; e a P5E “Promoção da conservação e do sequestro de carbono”, com uma taxa de execução de 75%.
- Em 2019 foi assinado o Acordo de Financiamento com o Fundo Europeu de Investimentos, com vista à implementação de um instrumento de garantia de carteira plafonada – Linha de Garantia de Crédito, com uma dotação de 20,1 milhões € de despesa pública, completado com recursos da Comissão Europeia através do Fundo Europeu de Investimentos, no valor de 15 milhões €, potenciando um montante de recursos disponíveis para a modernização do setor de cerca de 300 milhões €.

O instrumento financeiro visa fornecer aos intermediários financeiros selecionados a cobertura de risco de crédito em relação a uma carteira de novos empréstimos celebrados com os destinatários elegíveis para apoio, nomeadamente empresas agrícolas e agroalimentares, incluindo jovens agricultores, possibilitando assim o acesso aos empréstimos em condições mais favoráveis, nomeadamente de maturidades mais longas, de redução de colaterais ou de taxas de juro. No âmbito do Anúncio para a Manifestação de interesse lançado pelo FEI foram selecionadas quatro instituições, encontrando-se a decorrer no fim de 2019, o processo negocial com vista à assinatura dos Acordos Operacionais

- Nas atividades de avaliação destaca-se a conclusão do trabalho de avaliação ao Programa iniciado em 2018. Deste trabalho resultou um Relatório que incluiu as análises finais da informação, bem como os resultados e as conclusões respeitantes às questões de avaliação.

É também de relevar o exercício de avaliação/autoavaliação realizado pelos GAL no âmbito da Avaliação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) rurais e urbanas, que resultou num conjunto de relatórios de avaliação da estratégia e dos primeiros resultados da sua implementação.

- No que respeita às atividades de controlo desenvolvidas pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STAC), em 2019 foram efetuados 218 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico, continuando-se a verificar que a esmagadora maioria das situações observadas são colmatadas em sede de reanálise. Quanto à tipologia de erros mais frequentes, manteve-se a tendência da “análise da razoabilidade dos custos” para o motivo mais relevante.

No âmbito do controlo de qualidade dos GAL, em 2019 foram controlados 224 projetos mantendo-se igualmente como tipologia de erros mais frequentes o procedimento da “análise da razoabilidade dos custos”.

Em termos da atividade de controlo regulamentar, em 2019 foram realizados os trabalhos de Certificação de Contas do OP, pela autoridade competente e de auditoria, a IGF, e foram realizados os controlos de natureza física específicos do FEADER, nomeadamente, o controlo *in loco* e o controlo *ex post*, realizados pelo IFAP e IGAMAOT, respetivamente.

Foram ainda realizadas auditorias promovidas pelo Tribunal de Contas Europeu e Comissão Europeia (DG AGRI- Direção H.4. Fiabilidade e auditoria – Desenvolvimento Rural).

- Quanto ao sistema de informação (SIPDR2020), foi dada sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios de 2019, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas. Prosseguiu a operacionalização dos pedidos de alteração das candidaturas, tendo-se dado continuidade à operacionalização dos formulários de pedidos de alteração, bem como aos respetivos modelos de análise, sendo este ainda um trabalho em curso e que terá seguimento no ano 2020.

Foram ainda efetuados vários desenvolvimentos no Sistema de Suporte à Decisão (SSD) por forma a permitir o acesso rápido e fácil à informação, e foram efetuados vários ajustes e melhorias na APP mobile do PDR2020.

- Foi dada continuidade à monitorização da execução dos projetos por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados e, assim, transferir os respetivos compromissos, para assegurar o objetivo do pleno aproveitamento do envelope financeiro do Programa. Durante o ano de

2019 esta monitorização incidu quer no encerramento dos projetos transitados do PRODER, quer nos projetos aprovados no atual período de programação (PDR2020).

- Manteve-se a estratégia de comunicação implementada para o Programa bem como a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, enquanto plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEI.

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 na sequência da Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, no âmbito dos Regulamentos (UE) nº 1303/2013, e nº 1305/2013, ambos de 17 de dezembro, e do Acordo de Parceria com Portugal, aprovado pela Decisão C(2014) 5513 da Comissão, de 30 de julho.

Foram já efetuadas seis modificações ao Programa: uma em outubro de 2016, aprovada através da Decisão C(2016) 7016 da Comissão Europeia; outra em dezembro de 2017, aprovada através da Decisão C(2018) 9012 da Comissão Europeia; outra em junho de 2018, aprovada através da Decisão C(2018) 3653 da Comissão Europeia; outra em novembro de 2018, aprovada através da Decisão C(2018) 7646 da Comissão Europeia; outra em março de 2019, aprovada através da Decisão C(2019) 1878 da Comissão Europeia; e outra em outubro 2019, aprovada através da Decisão C(2019) 7511 da Comissão Europeia.

Esta última decorreu da aplicação da nova delimitação das zonas sujeitas a condicionantes naturais significativas, enquadrada na Operação 9.0.2 “Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas”, nos termos do nº 5 do artigo 31º e do nº 3 do artigo 32º do Regulamento nº 1305/2013, de 17 de dezembro. Foi ainda efetuada a clarificação da Operação 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas”, no sentido de não se aplicar aos beneficiários o limite de 100 mil € de volume de negócios ou de pagamentos diretos nos casos de investimentos específicos de mitigação da seca; e da Operação 10.2.1.4 “Cadeias curtas e mercados locais” no sentido de incluir de forma explícita a utilização dos custos simplificados retirando a referência ao limite dos 25% por ter sido um erro na redação.

O PDR2020 é um instrumento financeiro de apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural na União Europeia, complementando os restantes instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum de pescas, enquadrados na Estratégia 2020.

Tendo como princípio o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, o PDR2020 tem como objetivos estratégicos:

- O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura;
- A promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos;
- A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Paralelamente, procura ainda aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimentos para o setor agroflorestal, e melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais.

Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas e ações integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento;
- Competitividade e organização da produção;
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;
- Desenvolvimento local.

Neste contexto, e de forma a avaliar a concretização da estratégia determinada, os Estados-Membros têm que apresentar à Comissão Europeia um relatório anual relativo à execução do Programa no ano civil anterior. Este constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, conforme previsto no artigo 50º do Regulamento nº 1303/2013 e no artigo 75º do Regulamento nº 1305/2013.

O presente relatório visa, assim, apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PDR2020 no exercício financeiro de 2019 e também do exercício acumulado até ao final de 2019, procurando-se, designadamente:

- Incluir informações sobre a aplicação do Programa e suas prioridades;
- Efetuar uma síntese dos progressos na execução do Plano de Avaliação;
- Descrever as questões que afetam o desempenho do Programa e quais as medidas adotadas;
- Descrever as medidas tomadas para cumprimento dos requisitos de assistência técnica e de publicidade do Programa;

- Incluir informações sobre as ações realizadas para cumprir as condicionalidades *ex ante*;
- Apresentar dados sobre a execução do Programa, medida por indicadores de monitorização e em indicadores comuns e específicos;
- Incluir informações sobre a implementação de ações em conformidade com os princípios estabelecidos nos artigos 5º, 7º e 8º do regulamento nº 1303/2013.

Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície (vulgo SIGC), seguros e prémios das medidas de florestas, é da responsabilidade do Organismo Pagador (OP) – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e é apresentada neste relatório com a repartição regional por unidades territoriais para fins estatísticos de nível 2 (NUTSII), com exceção das medidas de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MAZD) que, por dificuldades na obtenção da informação, são apresentadas com a repartição regional referente ao território das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Toda a informação financeira apresentada neste Relatório, nomeadamente a relativa ao balanço global do Programa (pontos 2, 3, e 4) e ao balanço detalhado por operação (pontos 5 e 8.2) tem como fonte a informação residente no sistema de informação da Autoridade de Gestão (AG) - SIPDR2020 e a informação proveniente do OP.

1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO

❖ O ambiente macroeconómico

Em 2019, verificou-se um abrandamento da economia no conjunto da OCDE1 com o PIB2, em termos reais, a variar 1,7% (-0,7 p.p. em relação a 2018), com destaque para os EUA com um crescimento de 2,3% (-0,6 p.p.) e para a zona Euro, 1,2% (-0,7 p.p.). O PIB português cresceu 2,2%, em volume, mais que o conjunto da zona Euro, embora tendo desacelerado face ao ano anterior (-0,5 p.p.).

Quadro 1: Enquadramento internacional

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018P	2019P	Média			
													2000-2019P	2010-2019P	2018P-2019P	
Taxa de variação anual real PIB (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	3,8	0,8	1,7	-1,7	-4,1	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5	2,6	2,2	0,9	0,8	2,2	
EUA	4,1	3,5	2,6	1,6	2,2	1,8	2,5	2,9	1,6	2,4	2,9	2,3	2,1	2,3	2,3	
Zona Euro	4,0	1,8	2,1	1,7	-0,8	-0,2	1,4	2,0	1,9	2,7	1,9	1,2	1,4	1,4	1,2	
OECD	4,2	2,9	3,0	2,0	1,4	1,6	2,2	2,5	1,9	2,7	2,3	1,7	2,0	2,1	1,7	
Taxa de variação anual real do consumo privado (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	3,7	1,5	2,5	-3,8	-5,5	-1,1	2,4	1,9	2,6	2,1	2,9	2,3	0,9	0,6	2,3	
EUA	5,1	3,6	1,7	1,9	1,5	1,5	3,0	3,7	2,7	2,6	3,0	2,6	2,4	2,4	2,6	
Zona Euro	2,9	2,0	0,8	0,1	-1,0	-0,6	0,9	1,8	1,9	1,8	1,4	1,2	1,1	0,8	1,2	
OECD	4,1	2,9	2,1	1,5	1,0	1,5	1,9	2,7	2,4	2,5	2,1	1,8	2,0	2,0	1,8	
Taxa de desemprego (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	4,0	7,6	10,8	12,7	15,5	16,2	13,9	12,4	11,1	8,9	7,0	6,5	9,1	11,5	6,5	
EUA	4,0	5,1	9,6	8,9	8,1	7,4	6,2	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	5,9	6,2	3,7	
Zona Euro	8,6	9,0	10,2	10,2	11,4	12,0	11,6	10,9	10,0	9,1	8,2	7,6	9,3	10,1	7,6	
OECD	6,1	6,6	8,4	8,0	8,0	7,9	7,4	6,8	6,3	5,8	5,3	5,2	6,7	6,9	5,2	
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses) (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
EUA	6,5	3,5	0,5	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,9	1,3	2,4	2,3	2,1	0,9	2,3	
Zona Euro	4,5	2,2	0,8	1,4	0,6	0,2	0,2	0,0	-0,3	-0,3	-0,3	-0,4	1,7	0,2	-0,4	
Taxa de câmbio Euro/Dólar - média do período														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
	0,92	1,24	1,32	1,40	1,29	1,331	1,321	1,105	1,103	1,137	1,179	1,119	1,0	-1,8	-5,1	
Índice de preços (2000=100)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Petróleo ¹	100,0	142,4	194,8	258,7	282,2	265,7	240,4	153,1	129,2	156,3	195,2	185,4	3,3	-0,5	-5,0	
Alimentos ²	100,0	129,4	206,3	252,3	234,0	230,2	221,4	179,9	177,2	191,6	184,8	188,1	3,4	-1,0	1,8	
IHPC (2000=100)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	100,0	117,0	127,4	131,9	135,6	136,2	136,0	136,6	137,5	139,7	141,3	141,7	1,9	1,2	0,3	
Zona Euro	100,0	111,6	122,7	126,0	129,2	130,9	131,5	131,7	132,0	134,0	136,4	138,0	1,7	1,3	1,2	
Dívida pública (em % do PIB)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	54,2	72,2	100,2	114,4	129,0	131,4	132,9	131,2	131,5	126,1	122,0	117,7	4,2	1,8	-3,5	
Déficit público em % do PIB														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	-3,2	-6,1	-11,4	-7,7	-6,2	-5,1	-7,4	-4,4	-1,9	-3,0	-0,4	0,2	-4,9	-4,7	0,2	
EUA	0,3	-4,5	-12,6	-11,1	-9,4	-6,0	-5,4	-4,7	-5,5	-4,3	-6,7	-7,0	-6,2	-7,3	-7,0	
Zona Euro	-1,3	-2,6	-6,3	-4,2	-3,7	-3,0	-2,4	-2,0	-1,5	-0,9	-0,5	-0,8	-2,5	-2,5	-0,8	
OECD	-0,8	-2,9	-8,2	-7,0	-6,1	-4,4	-3,7	-3,1	-3,0	-2,2	-2,9	-3,2	-3,9	-4,4	-3,2	

1 Preços do petróleo (EUR por barril)

2 Preço mundial dos alimentos (FAO)

FONTE: GP A PARTIR DE ECONOMIC OUTLOOK NO 106 - NOVEMBER 2019 - OECD ANNUAL PROJECTION, CONTAS NACIONAIS - INE (BASE 2016), ESTADÍSTICAS DO BANCO DE PORTUGAL, FAO PRICE INDEX. DATA DE VERSÃO DOS DADOS: NOVEMBRO DE 2019 (OCDE), 28 DE FEVEREIRO DE 2020 (CN - INE).

¹Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

²Produto interno bruto.

A **evolução do PIB**, em volume, na zona Euro foi afetada, nomeadamente, pela desaceleração da procura externa, com um menor crescimento das exportações de bens e serviços (2,5%, -0,9 p.p.), e uma aceleração das importações face ao ano anterior (3,8%, +1,1 p.p.), com implicações no saldo da balança comercial da zona Euro. Estas variações terão decorrido do abrandamento das exportações de bens e serviços de algumas das maiores economias europeias tais como a Alemanha (0,9%, -1,3 p.p.), França (2%, -1,5 p.p.), Itália (1,2%, -1,1 p.p.) e Países Baixos (2,6%, -1,2 p.p.). A incerteza em relação ao Brexit também terá contribuído para a evolução do PIB na zona Euro.

Ainda assim, a **taxa de desemprego** mantém a tendência de diminuição assumindo um valor de 7,6% em 2019 (6,5% em Portugal), uma evolução com impactos positivos no rendimento disponível das famílias e na rentabilidade das empresas, ou seja, no consumo privado, verificando-se de igual forma um crescimento, em volume, do consumo público (1,6%) e do investimento (3,3%) na zona Euro, que acelerou face ao ano anterior.

O **défice público na zona Euro**, medido em percentagem do PIB, voltou a crescer em contraste com a evolução da última década (Portugal, contraria esta evolução com um *superavit* de 0,2% em 2019) e a taxa de juro permanece em terreno negativo (-0,4%).

A **inflação na zona Euro**, medida pelo IHPC³, continua a crescer (1,2% no último ano), embora de forma mais moderada que no ano anterior e abaixo da meta de 2% que o BCE⁴ deve prosseguir. Nesta matéria, note-se a desvalorização do preço do petróleo no mercado internacional, que diminuiu 5%⁵, e o preço mundial dos alimentos que registou um crescimento de 1,8% face a 2018. Contudo, é de notar, a partir de dezembro de 2019, o decréscimo consecutivo do preço mundial do petróleo, em resultado da contração da atividade económica chinesa pelo risco de contágio do COVID-19 e, mais recentemente, do conjunto da economia mundial, com destaque para a Europa.

³ Índice harmonizado de preços no consumidor.

⁴ Banco Central Europeu.

⁵ "The escalation of geopolitical tensions between the US and Iran at the turn of the year caused volatility in oil markets and increased the risk premium in futures contracts. In addition, deeper OPEC+ cuts for the first quarter of 2020 together with continuing supply disruptions in Venezuela and potentially looming disruptions in Libya and Iraq all contributed to concerns about tighter oil supply in the short term (...) Still, the increase in Brent crude prices since the autumn has been very limited due to investors' concerns about the negative impact of the coronavirus '2019-nCoV' on the global economy." (Fonte: European Economic Forecast – Winter 2020, fevereiro 2020).

Em Portugal, a informação mais recente publicada pelo INE⁶, indica um menor crescimento do PIB, em volume, em 2019 (2,2%, após 2,6% em 2018), a par da zona Euro. Em particular a **procura interna**, que inclui o consumo privado, consumo público e investimento, mantém a tendência de crescimento que tem vindo a verificar-se desde 2014, embora desacelerando em 2019 (2,8% face a 3,1% em 2018), devido ao menor crescimento do consumo privado (2,3% face a 2,9% em 2018). Note-se que o **consumo privado** cresceu estes 2 anos acima do crescimento do PIB, o que contrasta com a zona Euro.

Quanto à **procura externa**, verifica-se o crescimento contínuo das exportações desde 2010, variando 3,7% em 2019, menos que no ano anterior. Por outro lado, as importações continuam a tendência de crescimento desde 2013, a par da evolução da procura interna, embora abrandando em 2019 (5,2% face a 5,7% em 2018). Em termos nominais, o *superavit* comercial continua a diminuir com as importações a crescerem mais que as exportações.

⁶ Instituto Nacional de Estatística.

Quadro 2: PIB na ótica da despesa

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018P	2019P	Taxa de crescimento médio anual (%)		
													2000/2019P	2010/2019P	
<i>Taxa de variação anual real PIB (%)</i>															
PIB	3,8	0,8	1,7	-1,7	-4,1	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5	2,6	2,2	0,7	0,7	
Procura Interna	3,3	1,3	1,8	-5,6	-7,1	-1,9	2,1	2,4	2,2	3,3	3,1	2,8	0,4	0,1	
Consumo privado	3,7	1,5	2,5	-3,8	-5,5	-1,1	2,4	1,9	2,6	2,1	2,9	2,3	0,8	0,4	
Consumo público	4,3	2,8	-1,4	-3,7	-3,6	-2,1	-0,6	0,8	0,8	0,2	0,9	0,8	0,5	-0,7	
Investimento	1,5	-0,6	2,9	-13,6	-17,4	-5,1	4,1	5,9	2,5	11,9	6,2	6,5	-1,0	-0,4	
FBCF	4,1	0,1	-1,1	-12,6	-16,7	-4,8	2,3	5,9	2,5	11,5	5,8	6,4	-1,0	-0,4	
Exportações	8,5	0,3	9,2	6,9	3,1	7,2	4,3	6,3	4,4	8,4	4,5	3,7	4,2	5,4	
Importações	5,5	2,2	7,8	-6,2	-6,3	4,7	7,9	8,0	5,0	8,1	5,7	5,2	2,8	3,4	
<i>Taxa de variação anual dos preços implícitos no PIB (%)</i>															
PIB	3,4	3,3	0,6	-0,3	-0,4	2,2	0,7	2,0	1,7	1,5	1,6	1,7	2,0	1,2	
Procura Interna	4,6	3,6	1,3	0,5	-0,8	1,6	0,4	0,8	1,1	1,8	1,7	1,4	1,7	1,0	
Consumo privado	3,6	3,9	1,8	1,7	1,8	0,8	0,2	1,0	1,0	1,5	1,3	1,0	1,9	1,2	
Consumo público	7,7	4,1	0,4	-2,6	-7,8	6,4	-0,3	-0,1	1,4	2,5	1,8	2,4	1,6	0,3	
Investimento	4,8	2,7	0,8	-0,1	-2,3	-0,6	2,1	1,5	1,1	2,2	3,1	1,9	1,4	1,0	
FBCF	4,7	2,7	0,5	0,4	-1,4	-0,8	1,1	1,2	1,0	2,1	3,0	1,9	1,4	0,9	
Exportações	5,4	1,7	3,3	5,1	1,7	-0,9	-1,2	-1,3	-1,6	3,0	2,1	0,5	0,9	0,8	
Importações	8,4	2,8	4,7	7,1	1,0	-2,6	-2,1	-4,3	-3,2	3,8	2,3	-0,1	0,4	0,1	
<i>Taxa de variação anual nominal PIB (%)</i>															
PIB	7,4	4,1	2,4	-2,0	-4,4	1,3	1,5	3,8	3,8	5,1	4,3	3,9	2,7	1,9	
Procura Interna	8,0	5,0	3,1	-5,1	-7,8	-0,3	2,5	3,2	3,3	5,2	4,9	4,2	2,1	1,0	
Consumo privado	7,4	5,5	4,4	-2,1	-3,7	-0,3	2,6	2,9	3,6	3,6	4,3	3,3	2,7	1,5	
Consumo público	12,4	7,0	-1,0	-6,2	-11,1	4,1	-0,9	0,8	2,2	2,7	2,7	3,1	2,1	-0,4	
Investimento	6,4	2,1	3,8	-13,7	-19,3	-5,6	6,3	7,5	3,6	14,3	9,5	8,5	0,4	0,6	
FBCF	9,0	2,8	-0,6	-12,2	-17,9	-5,6	3,4	7,2	3,6	13,8	9,0	8,4	0,4	0,6	
Exportações	14,4	1,9	12,8	12,3	4,8	6,2	3,1	4,9	2,7	11,6	6,7	4,3	5,1	6,2	
Importações	14,4	5,1	12,9	0,5	-5,3	1,9	5,6	3,4	1,7	12,2	8,2	5,1	3,3	3,6	
<i>Contributo para a variação anual do PIB p.p. - real</i>															
PIB	3,8	0,8	1,7	-1,7	-4,1	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5	2,6	2,2			
Procura Interna	3,5	1,4	1,9	-5,9	-7,2	-1,8	2,0	2,4	2,2	3,3	3,1	2,7			
Consumo privado	2,3	1,0	1,6	-2,4	-3,5	-0,7	1,5	1,2	1,6	1,3	1,8	1,4			
Consumo público	0,7	0,5	-0,3	-0,7	-0,7	-0,4	-0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1			
Investimento	0,4	-0,1	0,6	-2,8	-3,1	-0,8	0,6	0,9	0,4	1,9	1,1	1,1			
FBCF	1,0	0,0	-0,2	-2,5	-2,9	-0,7	0,3	0,9	0,4	1,8	1,0	1,1			
Procura externa	0,3	-0,6	0,0	4,1	3,0	0,9	-1,1	-0,5	-0,2	0,2	-0,4	-0,6			
Exportações	1,9	0,1	2,5	2,0	1,0	2,4	1,6	2,4	1,7	3,4	1,9	1,6			
Importações	-1,6	-0,7	-2,5	2,1	2,0	-1,5	-2,6	-2,9	-1,9	-3,2	-2,3	-2,2			

P – dados provisórios

FOINTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS (BASE 2016), INE
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Sendo assim, na **ótica da despesa**, a variação positiva do PIB, em volume, resultou sobretudo dos contributos positivos do consumo privado (1,4 p.p.) e do investimento (1,1 p.p.). Já o impacto do mercado externo foi negativo: o contributo positivo das exportações (1,6 p.p.) foi ultrapassado pelo contributo negativo das importações (-2,2 p.p.). Há que prestar alguma atenção ao aumento consecutivo da variação de existências, que apresenta um valor 86% superior ao de 2016, podendo indiciar algum desfasamento oferta/procura.

Na **ótica da produção**, o crescimento do PIB, em volume, decorreu sobretudo do contributo positivo dos ramos de atividade ligados aos setores do “comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração” (3%) e “outras atividades de serviços” (1,5%), e do contributo negativo da “indústria” (-0,8%) e “energia, água e

saneamento” (-0,6%). Note-se também a evolução positiva do VAB⁷, face a 2018, dos setores da “agricultura, silvicultura e pesca” (3,7%), “Construção” (7,1%) e dos “transportes e armazenagem” (4,1%).

A **dívida pública portuguesa**, em 2019, representou 117,7% do PIB⁸, assumindo um recuo face ao ano anterior (122% do PIB), em resultado do crescimento do PIB a preços correntes (3,9%), já que a dívida pública cresceu 0,3% em relação a 2018⁹.

Os dados mais recentes do INE, em 2019, apontam, pela primeira vez, para um excedente orçamental no setor das administrações públicas, com uma capacidade líquida de financiamento de 404 milhões €, (0,2% do PIB). Entre 2018 e 2019, verificou-se um maior crescimento da receita (3,8%) face à despesa (2,3%). O comportamento da receita foi influenciado sobretudo pela variação das “contribuições sociais” (6,3%) e dos “impostos sobre a produção e importação” (3,9%) e o crescimento da despesa decorreu particularmente do contributo das prestações sociais (4,3%) e das despesas com pessoal (4,4%).

– O complexo agroflorestal na economia

Quadro 3: Importância do complexo agroflorestal no PIB, no emprego, nas exportações e nas importações da economia em 2019 (%)

	VAB		Emprego*		Exportações		Importações	
	milhões €	%	mil pessoas	%	milhões €	%	milhões €	%
Agricultura	2 962	1,6	401,8	8,4	1 270,3	1,4	3 063	3,3
Ind, alimentares, bebidas e tabaco	4 271	2,3	112,9	2,4	5 456,5	5,9	7 481	8,1
Silvicultura	1 033	0,6	14,9	0,3	71,7	0,1	287	0,3
Ind, florestais	2 321	1,3	58,8	1,2	4 281,5	4,6	2 160	2,3
Complexo agroalimentar	7 232	3,9	515	10,7	6 727	7,2	10 544	11,3
Complexo florestal	3 354	1,8	74	1,5	4 353	4,7	2 447	2,6
Complexo agroflorestal	10 587	5,8	588	12,3	11 080	11,9	12 991	14,0

* Os valores de emprego correspondem ao ano 2017.

FONTE: GPP, A PARTIR DE INE (BASE 2016).

DATA DE VERSÃO DOS DADOS: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

⁷ Valor acrescentado bruto.

⁸ Dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas ao valor nominal ou facial vulgo, dívida de Maastricht. Este conceito inclui os passivos nos instrumentos de numerário e depósitos (AF.2), títulos de dívida (AF.3) e empréstimos (AF.4).

⁹ A partir de Contas Nacionais (Receitas e Despesas da Administração Pública), INE (25 de março de 2020).

O complexo agroflorestal, que inclui uma componente agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e uma componente florestal (silvicultura e indústrias florestais), **representa 5,8% do valor acrescentado nacional, 12,3% do emprego, 14% das importações e 11,9% das exportações de bens e serviços.**

Quadro 4: VAB do complexo agroflorestal e economia (milhões €)

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018P	2019P	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
													2000-2019P	2010-2019P	2018P-2019P
VAB agroflorestal															
Preços correntes	8 420	8 742	9 231	8 578	8 362	8 958	9 112	9 738	9 739	10 179	10 406	10 587	1,2	1,5	1,7
Preços constantes 2016	9 517	9 633	9 425	9 465	9 301	9 418	9 509	9 899	9 739	10 098	10 091	10 176	0,4	0,9	0,8
IPI	88	91	98	91	90	95	96	98	100	101	103	104	0,9	0,7	0,9
VAB agroalimentar															
Preços correntes	5 190	5 694	6 073	5 534	5 468	5 990	6 170	6 550	6 578	6 961	7 061	7 232	1,8	2,0	2,4
Preços constantes 2016	6 211	6 204	6 353	6 379	6 331	6 419	6 494	6 762	6 578	6 956	6 940	7 073	0,7	1,2	1,9
IPI	84	92	96	87	86	93	95	97	100	100	102	102	1,1	0,8	0,5
VAB agricultura															
Preços correntes	2 723	2 512	2 506	2 116	2 114	2 480	2 426	2 696	2 495	2 823	2 833	2 962	0,4	1,9	4,6
Preços constantes 2016	2 847	2 666	2 641	2 529	2 475	2 553	2 559	2 801	2 495	2 804	2 687	2 799	-0,1	0,6	4,2
IPI	96	94	95	84	85	97	95	96	100	101	105	106	0,5	1,2	0,4
VAB IABT															
Preços correntes	2 466	3 182	3 568	3 418	3 354	3 509	3 744	3 854	4 083	4 138	4 229	4 271	2,9	2,0	1,0
Preços constantes 2016	3 363	3 538	3 712	3 850	3 856	3 867	3 935	3 961	4 083	4 152	4 252	4 274	1,3	1,6	0,5
IPI	73	90	96	89	87	91	95	97	100	100	99	100	1,6	0,4	0,5
VAB florestal															
Preços correntes	3 230	3 048	3 158	3 044	2 894	2 968	2 942	3 187	3 161	3 218	3 344	3 354	0,2	0,7	0,3
Preços constantes 2016	3 306	3 430	3 072	3 086	2 969	2 999	3 015	3 137	3 161	3 142	3 151	3 103	-0,3	0,1	-1,5
IPI	98	89	103	99	97	99	98	102	100	102	106	108	0,5	0,6	1,9
VAB silvicultura															
Preços correntes	676	695	700	771	792	861	867	914	907	896	987	1 033	2,3	4,4	4,6
Preços constantes 2016	739	774	764	821	844	883	868	909	907	889	904	935	1,2	2,3	3,5
IPI	92	90	92	94	94	97	100	101	100	101	109	110	1,0	2,1	1,1
VAB IF															
Preços correntes	2 554	2 353	2 458	2 273	2 102	2 107	2 075	2 273	2 254	2 322	2 357	2 321	-0,5	-0,6	-1,5
Preços constantes 2016	2 568	2 656	2 308	2 266	2 125	2 116	2 147	2 227	2 254	2 253	2 247	2 168	-0,9	-0,7	-3,6
IPI	99	89	106	100	99	100	97	102	100	103	105	107	0,4	0,1	2,1
PIBpm															
Preços correntes	128 414	158 553	179 611	176 096	168 296	170 492	173 054	179 713	186 490	195 947	204 305	212 254	2,7	1,9	3,9
Preços constantes 2016	177 302	185 111	190 667	187 432	179 828	178 169	179 580	182 798	186 490	193 029	198 119	202 413	0,7	0,7	2,2
IPI PIB _{pm}	72	86	94	94	94	96	96	98	100	102	103	105	2,0	1,2	1,7

P – valores provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS E CEA, IINE
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Entre 2010 e 2019, o **VAB do complexo agroflorestal**, em volume, cresceu a uma média anual de 0,9%, notando-se um maior dinamismo da componente agroalimentar face à florestal (1,2% face a 0,1% ao ano). Em particular no último ano, o complexo agroflorestal registou um crescimento (0,8%), com o contributo positivo do complexo agroalimentar (1,9%) e negativo da componente florestal (-1,5%).

Relativamente ao **emprego**, medido em número de pessoas, o complexo agroflorestal tem mantido a tendência descendente (-2,6% ao ano) da última década, superior ao conjunto da economia (-0,2% ao ano). O último ano registou melhorias quanto à evolução do emprego, ainda assim com o complexo agroflorestal a diminuir (-0,7%), em resultado a componente agroalimentar (-1,0%) uma vez que o emprego

do complexo florestal aumentou 1,5%, e a economia assumiu um forte crescimento (3,3%).

Quadro 5: Emprego do complexo agroflorestal e economia (mil pessoas)

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
											2000-2017	2010-2017	2016-2017
Emprego agroflorestal	842	784	708	686	689	654	633	609	593	588	-2,1	-2,6	-0,7
Emprego agroalimentar	730	685	628	610	616	584	562	536	520	515	-2,0	-2,8	-1,0
Emprego florestal	112	100	80	76	72	70	71	73	73	74	-2,4	-1,1	1,5
Emprego economia	5 042	5 041	4 871	4 777	4 581	4 450	4 513	4 576	4 650	4 803	-0,3	-0,2	3,3

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS, INE.
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Em relação ao **comércio internacional** agroflorestal, salienta-se um maior ritmo de crescimento das exportações (4,3% ao ano) face às importações de bens e serviços (2,9% ao ano) no período 2010-2019, com efeitos positivos sobre o saldo comercial agroflorestal e, por consequência, da economia, ainda assim com as exportações a evoluírem a um ritmo inferior ao conjunto da economia (6,2% ao ano).

Contudo, a partir de 2014, com a recuperação económica e consequente retoma dos rendimentos, notou-se uma inversão da tendência de evolução das variáveis de **exportação** e de **importação** de bens e serviços, nomeadamente o maior crescimento das importações face às exportações, transversal à economia no seu conjunto, nomeadamente ao setor agroflorestal, com impactos nas respetivas balanças comerciais. Em particular em 2019, as importações agroflorestais cresceram 2% e as exportações 1,6%. Já no conjunto da economia as importações cresceram 5,1% e as exportações 4,3%, com o *superavit* comercial a assumir um valor de 203 milhões €, o mais baixo desde 2013.

Quadro 6: Exportações, importações e saldo comercial do complexo agroflorestal e economia (milhões €)

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018P	2019P	Taxa de crescimento médio anual (%)		
													2000-2019P	2010-2019P	2018P-2019P
Complexo															
Exportações	4 690	5 484	7 595	8 268	8 638	9 241	9 623	9 963	10 129	10 407	10 911	11 080	4,6	4,3	1,6
Importações	7 158	7 826	10 049	10 783	10 328	10 720	10 637	11 087	11 497	12 167	12 738	12 991	3,2	2,9	2,0
Saldo comercial	-2 468	-2 342	-2 454	-2 515	-1 690	-1 479	-1 015	-1 124	-1 368	-1 761	-1 828	-1 911			
Complexo															
Exportações	1 968	2 737	4 289	4 757	5 056	5 488	5 840	5 996	6 160	6 331	6 574	6 727	6,7	5,1	2,3
Importações	5 438	6 111	8 117	8 830	8 568	8 871	8 667	9 058	9 387	9 925	10 331	10 544	3,5	2,9	2,1
Saldo comercial	-3 469	-3 374	-3 828	-4 073	-3 512	-3 383	-2 826	-3 062	-3 226	-3 594	-3 757	-3 817			
Agricultura															
Exportações	207	396	669	680	753	744	873	973	1 028	1 146	1 204	1 270	10,0	7,4	5,5
Importações	1 793	1 924	2 507	2 752	2 686	2 740	2 568	2 731	2 828	2 967	3 111	3 063	2,9	2,3	-1,6
Saldo comercial	-1 586	-1 528	-1 837	-2 072	-1 933	-1 996	-1 694	-1 759	-1 800	-1 820	-1 907	-1 792			
IABT															
Exportações	1 761	2 341	3 620	4 077	4 303	4 744	4 967	5 023	5 132	5 184	5 370	5 457	6,1	4,7	1,6
Importações	3 645	4 188	5 611	6 078	5 881	6 131	6 099	6 327	6 558	6 958	7 220	7 481	3,9	3,2	3,6
Saldo comercial	-1 884	-1 847	-1 991	-2 001	-1 579	-1 387	-1 132	-1 304	-1 426	-1 774	-1 850	-2 025			
Silvicultura															
Exportações	67	114	103	121	106	122	97	48	52	56	64	72	0,3	-3,9	12,7
Importações	271	158	188	216	208	264	267	253	267	272	285	287	0,3	4,8	0,6
Saldo comercial	-204	-44	-85	-94	-102	-141	-170	-206	-215	-215	-222	-215			
Indústria															
Exportações	2 654	2 632	3 203	3 390	3 476	3 631	3 686	3 920	3 916	4 020	4 273	4 282	2,5	3,3	0,2
Importações	1 449	1 557	1 744	1 737	1 553	1 585	1 704	1 776	1 843	1 971	2 122	2 160	2,1	2,4	1,8
Saldo comercial	1 205	1 076	1 459	1 653	1 923	2 045	1 982	2 144	2 073	2 049	2 151	2 121			
Complexo															
Exportações	2 722	2 746	3 306	3 511	3 582	3 753	3 782	3 968	3 969	4 076	4 336	4 353	2,5	3,1	0,4
Importações	1 720	1 714	1 932	1 953	1 761	1 849	1 970	2 029	2 110	2 243	2 407	2 447	1,9	2,7	1,7
Saldo comercial	1 001	1 032	1 374	1 558	1 822	1 904	1 812	1 939	1 858	1 833	1 929	1 906			
Economia bens e serviços															
Exportações	36 219	42 943	54 008	60 674	63 579	67 526	69 595	72 991	74 989	83 717	89 293	93 119	5,1	6,2	4,3
Importações	50 401	56 858	67 738	68 052	64 411	65 653	69 336	71 662	72 849	81 739	88 445	92 916	3,3	3,6	5,1
Saldo comercial	-14 182	-13 915	-13 731	-7 378	-833	1 873	259	1 329	2 140	1 978	847	203			
Peso do complexo agroflorestal no comércio intemado nacional de bens e serviços (%)															
Exportações	12,9	12,8	14,1	13,6	13,6	13,7	13,8	13,7	13,5	12,4	12,2	11,9			
Importações	14,2	13,8	14,8	15,8	16,0	16,3	15,3	15,5	15,8	14,9	14,4	14,0			

P – dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CNE E CEA (BASE 2016), INE.
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

❖ Economia agrícola

Quadro 7: Taxa de variação média anual da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola e PIB (%)

	2010/2019P			2018P/2019P		
	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção agrícola_{pm}	1,4	0,9	2,3	2,8	0,7	3,5
Consumos intermédios	1,8	0,8	2,6	1,4	1,0	2,3
VAB_{pm} agrícola	0,6	1,2	1,9	4,2	0,4	4,6
PIB_{pm}	0,7	1,2	1,9	2,2	1,7	3,9

P – dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CNE E CEA (BASE 2016), INE.
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Entre 2010 e 2019, o **VAB** gerado pela agricultura cresceu a uma média anual similar ao conjunto da economia, quer em valor (1,9% ao ano) quer em volume (0,7% ao ano para a economia e 0,6% ao ano para o setor agrícola). De notar que a evolução do VAB em volume resultou, sobretudo, do maior crescimento dos consumos

intermédios (1,8% ao ano) face à produção agrícola (1,4% ao ano), contudo em 2019 ocorreu uma inversão da tendência. Quanto aos **preços** implícitos tem-se verificado um maior crescimento ao nível da produção (0,9% ao ano) que em relação aos consumos intermédios (0,8% ao ano). Em particular, o ano de 2019 foi marcado por uma evolução favorável do VAB agrícola, com um crescimento em valor (4,6%) e em volume (4,2%), acima do crescimento do PIB. O crescimento em valor decorreu essencialmente do maior crescimento do volume de produção agrícola (2,8%) face ao volume de consumos intermédios (1,9%).

Figura 1: Evolução do VAB agrícola e PIB, em volume e valor (2010=100)

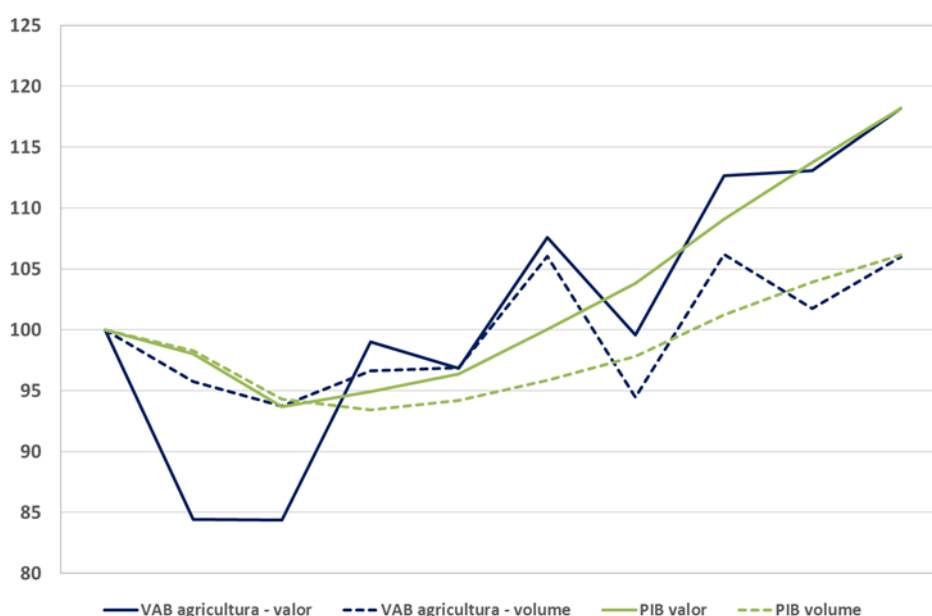
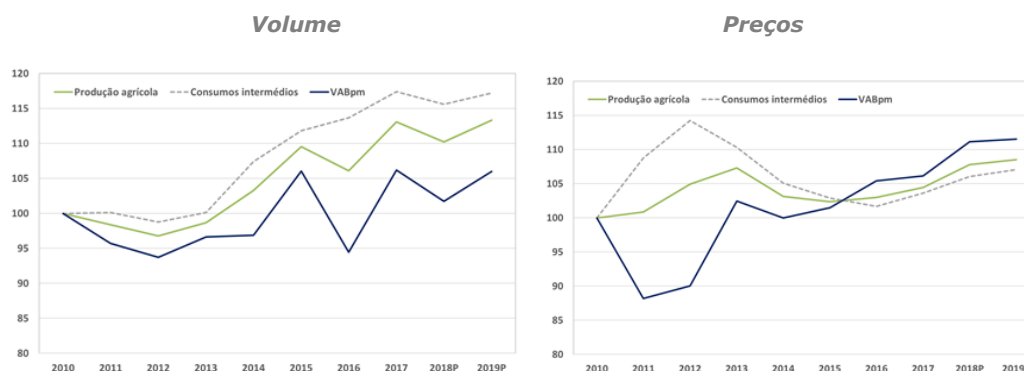


Figura 2: Evolução da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola, em volume e preços (2010=100)



Quadro 8: Taxa de variação anual de alguns indicadores relativos à atividade agrícola (%)

	2001	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018P	2019P	Taxa de crescimento médio anual (%)	
													2000/2019P	2010/2019P
Produção_{pm}														
Preços correntes	6,9	-6,8	4,1	-0,8	2,4	4,3	0,6	5,2	-2,5	8,1	0,6	3,5	1,6	2,3
Preços constantes 2016	3,8	-7,2	0,6	-1,6	-1,6	2,0	4,7	6,0	-3,1	6,6	-2,5	2,8	0,7	1,4
IPI	2,9	0,4	3,5	0,8	4,1	2,3	-3,9	-0,8	0,6	1,4	3,2	0,7	0,9	0,9
Consumos intermédios														
Preços correntes	9,4	-2,6	5,5	8,9	3,6	-2,1	2,2	1,9	0,5	5,2	0,8	2,3	2,3	2,6
Preços constantes 2016	6,2	-2,2	1,7	0,1	-1,4	1,4	7,3	4,1	1,6	3,3	-1,5	1,4	1,2	1,8
IPI	3,0	-0,5	3,8	8,7	5,1	-3,4	-4,7	-2,1	-1,2	1,9	2,3	1,0	1,2	0,8
VAB_{pm}														
Preços correntes	4,0	-11,8	2,0	-15,6	-0,1	17,4	-2,2	11,1	-7,4	13,1	0,3	4,6	0,4	1,9
Preços constantes 2016	1,2	-13,2	-1,1	-4,3	-2,1	3,1	0,2	9,5	-10,9	12,4	-4,2	4,2	-0,1	0,6
IPI	2,8	1,6	3,1	-11,8	2,1	13,8	-2,4	1,5	3,9	0,7	4,7	0,4	0,5	1,2
PIB_{pm}														
Preços correntes	5,7	4,1	2,4	-2,0	-4,4	1,3	1,5	3,8	3,8	5,1	4,3	3,9	2,7	1,9
Preços constantes 2016	1,9	0,8	1,7	-1,7	-4,1	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5	2,6	2,2	0,7	0,7
IPI	3,7	3,3	0,6	-0,3	-0,4	2,2	0,7	2,0	1,7	1,5	1,6	1,7	2,0	1,2
Subsídios líquidos de impostos														
	20,3	5,7	22,0	-8,5	13,7	-11,7	-3,5	-8,4	53,5	-22,7	4,6	2,4	2,3	0,4
VAB_v (preços correntes)														
	7,1	-7,5	6,7	-13,6	3,9	8,2	-2,5	6,1	6,0	1,7	1,4	4,7	0,9	1,6
Emprego (UTA)														
	0,4	-2,6	-8,4	-3,3	-1,0	-5,0	-5,8	-2,6	-2,8	-4,4	-0,7	-1,8	-3,1	-3,1
Produtividade														
VAB _{pm} volume /UTA	0,8	-10,8	8,0	-1,0	-1,1	8,5	6,4	12,4	-8,3	17,6	-3,5	6,1	3,1	3,8
Rendimento														
VAL _{cf} real ¹ /UTA	4,1	-10,3	16,6	-14,0	7,5	14,6	1,2	8,6	8,0	4,2	0,1	5,4	1,9	3,7
Esforço de investimento²														
Preços correntes	3,5	-5,1	0,1	15,3	-8,8	-5,1	10,6	4,4	-8,0	8,6	-3,2			
Preços constantes	9,1	-1,5	5,5	2,0	-2,8	-0,9	5,0	2,3	9,6	-4,5	0,6			

1 – Deflacionado pelo IPI PIB_{pm}; 2 – FBCF/VAB_{cf}

P – dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2016), IINE.
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **produtividade do trabalho na agricultura** tem assumido uma tendência de crescimento desde 2010 (3,8% ao ano), com o VAB agrícola, em volume, a evoluir a uma média anual de 0,6% e o volume de trabalho a diminuir 3,1% todos os anos. Em 2019 notou-se um forte crescimento do indicador de produtividade (6,1%), contribuindo para esta evolução o crescimento do VAB em volume na ordem dos 4,2% e o decréscimo do volume de trabalho agrícola em 1,8%, menos que a média da década (-3,1% ao ano), com volume de trabalho assalariado a crescer (1,6% ao ano desde 2010) em contraste com o trabalho não assalariado (-4,9% ao ano).

Quanto ao **rendimento da atividade agrícola** é de constatar um crescimento anual de 3,7% desde 2010, em resultado da conjugação da variação positiva da produtividade do trabalho (3,8% ao ano) e dos subsídios líquidos de impostos (0,4% ao ano). Em 2019, o rendimento voltou a crescer (5,4%), depois de uma estabilização no ano anterior, em resultado do acréscimo da produtividade do trabalho (6,1%) e dos subsídios líquidos de impostos (2,4%).

Entre 2010 e 2018, o **investimento na agricultura** cresceu em volume, contrariamente à economia no seu conjunto (1,6% face a -1,2% ao ano), que ainda não recuperou os valores anteriores à crise. No entanto, em 2018, o crescimento do investimento agrícola recuou (-3,5%) e o investimento na economia cresceu (5,8%) mantendo a tendência de crescimento desde 2013. Chama-se a atenção que nos últimos anos se verifica uma substituição de aquisições de capital fixo na agricultura por aquisições de serviços de aluguer de equipamentos e instalações, o que é um dos motivos do grande crescimento da aquisição de outros bens e serviços.

Quadro 9: Investimento agrícola e total da economia

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018P	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
												2000-2018	2010-2018	2017-2018
FBCF agricultura (milhões €)														
Preços correntes	810	825	837	834	790	811	874	968	945	1043	1023	1,3	2,5	-1,9
Preços constantes 2016	1 005	918	861	842	801	817	863	964	945	1014	978	-0,2	1,6	-3,5
FBCF economia (milhões €)														
Preços correntes	35 960	36 668	36 953	32 437	26 631	25 150	26 013	27 886	28 893	32 888	35 841	0,0	-0,4	9,0
Preços constantes 2016	44 057	39 953	37 526	32 801	27 319	26 006	26 601	28 176	28 893	32 213	34 088	-1,4	-1,2	5,8

P - Dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2016) E CONTAS NACIONAIS, INE
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 28 DE FEVEREIRO 2020.

No período 2010-2019, a **produção agrícola** medida a preços base, registou um crescimento em volume (1,7% ao ano) e, de forma mais acentuada, em valor (2,6% ao ano) decorrente da evolução dos preços (0,9% ao ano). Para a evolução em volume foi determinante, do lado da produção vegetal, o crescimento da produção de frutos (4,7% ao ano), a maior componente na estrutura de produção agrícola (19,7%), de vegetais e produtos hortícolas (1,4% ao ano) e de vinho (1,5% ao ano), e do lado da produção animal, a produção suína (2,2% ao ano) e de aves de capoeira (2,4% ao ano).

Quadro 10: Estrutura da produção agrícola, a preços base, e respetivas variações (%)

	Estrutura de produção (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2017/19P (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2017/19P (%)			Taxa de variação 2018P-2019P (%)		
	Média 2009/10/11	Média 2017/18/19	Variação p.p.	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção do ramo agrícola (preços base)	100,0	100,0		0,5	0,6	1,1	1,7	0,9	2,6	3,4	0,1	3,5
Produção da agricultura	97,5	97,3	-0,1	0,5	0,6	1,2	1,7	0,9	2,6	3,4	0,1	3,5
Produção de bens agrícolas	95,2	95,0	-0,2	0,5	0,6	1,1	1,7	0,9	2,6	3,5	0,0	3,5
Produção vegetal	54,9	57,8	2,9	0,9	0,2	1,1	2,7	0,7	3,4	5,6	-1,5	4,0
Cereais (inclui sementes)	4,0	3,1	-0,9	2,4	-5,8	-3,5	3,9	-8,8	-1,1	-1,3	3,1	1,8
Plantas industriais ¹	0,5	0,8	0,3	-5,5	2,5	-3,2	4,1	5,0	9,4	-1,9	9,1	7,0
Plantas forrageiras	4,3	3,2	-1,1	-2,7	1,4	-1,3	-1,5	-0,1	-1,5	-8,6	2,9	-6,0
Vegetais e produtos hortícolas	16,5	16,4	-0,1	1,3	1,3	2,6	1,4	1,1	2,5	6,4	1,4	7,9
Batatas (inclui sementes)	1,6	1,7	0,1	-1,5	2,3	0,9	0,6	2,8	3,5	14,9	5,7	21,4
Frutas	15,7	19,7	4,0	2,5	0,5	3,0	4,7	1,3	6,0	11,8	-6,1	5,0
Vinho	10,7	10,6	0,0	-1,1	0,2	-0,9	1,5	1,0	2,6	0,0	-0,1	-0,1
Azeite	0,9	1,4	0,5	3,8	3,5	7,4	1,6	7,4	9,1	3,8	-11,3	-8,0
Outros produtos vegetais ²	0,7	0,9	0,2	0,1	6,5	6,6	4,5	1,0	5,4	0,0	-7,2	-7,2
Produção animal	40,3	37,2	-3,0	0,0	1,2	1,2	0,3	1,2	1,5	0,1	2,5	2,6
Bovinos	8,9	7,6	-1,2	-2,4	-4,2	1,6	-3,5	4,1	0,4	-3,4	-0,5	-3,9
Suínos	7,8	7,6	-0,2	1,6	-0,4	1,3	2,2	0,0	2,2	0,8	12,9	13,8
Ovinos e caprinos	1,8	2,0	0,1	-1,3	0,7	-0,6	1,2	2,4	3,7	5,5	1,0	6,5
Aves de capoeira	7,3	6,6	-0,6	1,8	0,4	2,1	2,4	-1,0	1,3	2,6	1,1	3,7
Leite	10,4	8,9	-1,5	-0,4	0,6	0,1	-0,2	0,6	0,4	-0,9	0,2	-0,7
Outra produção animal ³	4,0	4,4	0,5	3,1	-0,3	2,8	2,9	1,3	4,2	0,2	-1,5	-1,4
Serviços agrícolas	2,3	2,3	0,0	1,8	2,3	4,2	1,4	1,4	2,8	0,2	3,4	3,6
Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)	2,5	2,7	0,1	-1,0	0,9	0,0	3,0	0,3	3,4	3,5	0,1	3,6

1 - A componente "plantas industriais" inclui "sementes e frutos oleaginosos" (eg. colza, girassol, soja), "proteaginosas (incluindo sementes)", "tabaco não-manufaturado", "beterraba sacarina", "outras plantas industriais" (eg. plantas fibrosas, lúpulo);
2 - A componente "outros produtos vegetais" inclui "materiais para a entrançar", "sementes", "batata-doce", "plantas aromáticas" e "outros produtos vegetais: outros";
3 - A componente "outra produção animal" inclui "ovos", "mel", "caracóis", "outros produtos animais" (eg. lã embruta, casulos de bicho-da-seda), "outros animais" (eg. equídeos).
Nota: Os valores constantes neste quadro referem-se à produção agrícola valorizada a preços base, que inclui os subsídios aos produtos, não coincidindo por esta razão com os quadros 1 e 2 como produção agrícola valorizada a preços de mercado, que não inclui os subsídios referidos.
P - valores provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2016), INE.
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Destaque-se, ainda, o contributo negativo para a evolução da produção agrícola em volume, das produções de plantas forrageiras (-1,5% ao ano), da produção bovina (-3,5% ao ano) e da produção leiteira (-0,2% ao ano), as rúbricas que perderam mais peso na estrutura da produção agrícola. Saliente-se também o crescimento dos cereais em volume (3,9% ao ano), em resultado sobretudo da evolução positiva do milho (1,5% ao ano) e também do arroz (0,5% ao ano). Embora com menor importância na estrutura de produção, será também de salientar a evolução, em valor, das produções de azeite (9,1% ao ano), das plantas industriais (9,4% ao ano), de outros produtos vegetais (5,4% ao ano), da produção ovina e caprina (3,7% ao ano) e de outra produção animal (4,2% ao ano), que têm vindo a conquistar maior expressão na produção agrícola portuguesa.

Em 2019 em particular, a produção agrícola, a preços base, cresceu 3,5%, em valor, em resultado sobretudo da evolução positiva em volume (3,4%). Saliente-se que:

- A produção vegetal aumentou em valor (4%) em consequência da variação positiva do volume de produção (5,6%) uma vez que o preço registou uma diminuição (-1,5%). Para a variação em volume foi determinante o crescimento da produção de frutos (11,8%)¹⁰, de vegetais e produtos

¹⁰ Do lado da produção de frutos, salienta-se o forte acréscimo em volume (11,8%) com os contributos positivos da maçã (35%), prevendo-se a maior produção dos últimos 30 anos devido à entrada em produção de novos pomares e condições climatéricas favoráveis, dos pequenos frutos, da amêndoa e das azeitonas (11,9%).

hortícolas (6,4%)¹¹, com maior peso na estrutura, mas também a produção de batatas (14,9%) e de azeite (3,8%). Para a diminuição dos preços na produção foi sobretudo relevante o preço dos frutos (-6,1%) e do azeite (-11,3%).

- Quanto à produção animal, verificou-se um crescimento em valor (2,6%) em resultado sobretudo da variação dos preços (2,5%), em particular dos preços na produção suína (12,9%)¹², de aves de capoeira (1,1%) e produção ovina e caprina (1%). Saliente-se que o volume de produção animal se manteve estável (0,1%) com o contributo positivo da produção de aves de capoeira (2,6%) e ovina e caprina (5,5%), e contributo negativo da produção bovina (-3,4%) e leiteira (-0,9%).

A estrutura de **consumos intermédios** caracteriza-se pela predominância das componentes da alimentação animal (42,1%), dos outros bens e serviços (24,6%) e da energia e lubrificantes (8,4%). Nos últimos 9 anos verificou-se uma perda de peso da alimentação animal (-6,8 p.p.) em detrimento dos outros bens e serviços (+4,4 p.p.), energia e lubrificantes (+0,8 p.p.) e manutenção e reparação de material e ferramentas (+1,4 p.p.).

Entre 2010 e 2019, os consumos intermédios agrícolas evoluíram a uma média anual de 2,9%, em valor, em resultado sobretudo do crescimento do volume de consumos intermédios utilizados na atividade agrícola (2,3% ao ano), em particular da aquisição de "outros bens e serviços" (5,5% ao ano)¹³, a segunda componente com maior peso na estrutura de consumos intermédios agrícolas depois da "alimentação animal", a "manutenção e reparação de material e ferramentas" (10,3% ao ano), a "manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras" (5,9% ao ano) e os "serviços agrícolas" (4% ao ano).

¹¹ Os vegetais e produtos hortícolas, que representam 16,4% da produção agrícola, cresceram de forma acentuada em volume (6,4%) refletindo o acréscimo dos hortícolas frescos (7,2%), nomeadamente a produção de tomate.

¹² A produção suína cresceu em resultado do crescimento dos preços implícitos (12,9%), com o acréscimo das exportações para o mercado asiático em consequência do impacto da peste suína africana.

¹³ A industrialização da agricultura é um fenómeno já com alguns anos. Em setores muito integrados, como o vinho, o azeite ou a carne, em que os agricultores são também transformadores de produtos agrícolas, torna-se complexa ou arbitraria a imputação de preços de produção. Mais recentemente, tem aumentado a integração do setor hortofrutícola. Para além disso a imputação de alguns custos também levanta dificuldades, levando em geral à desvalorização do setor primário. Por ex., a valorização da produção de vinho ou azeite agrícola tem como referência o vinho "à saída do lagar", mas custos com garrafas, rótulos, publicidade, por serem suportados por cooperativas agrícolas, são imputados ao setor agrícola. A aquisição de serviços imputada ao setor agrícola aumentou exponencialmente nos últimos anos, nomeadamente devido à expansão da integração vertical da fileira alimentar até à comercialização; à substituição de equipamentos da exploração (veículos, máquinas, ferramentas, armazéns), que integravam o capital fixo, pela aquisição de serviços de transporte, de reparação, de conservação de bens e à contratação indireta de mão-de-obra, através de empresas.

Quadro 11: Estrutura dos consumos intermédios e respetivas variações (%)

	Estrutura de consumos Intermédios (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2017/19P (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2017/19P (%)			Taxa de variação 2018P-2019P (%)		
	média 2009/2011	média 2017/2019	Variação (p.p.)	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Total	100,0	100,0		1,1	1,2	2,3	2,3	0,5	2,9	1,4	1,0	2,3
Sementes e plantas	3,5	3,5	0,0	0,1	0,1	0,2	2,7	0,1	2,8	-0,3	-4,6	-4,9
Energia e lubrificantes	7,6	8,4	0,8	1,2	4,1	5,4	0,2	4,1	4,4	0,7	1,1	1,8
Adubos e corretivos do solo	4,8	4,4	-0,3	-0,7	3,0	2,3	1,4	0,4	1,8	9,4	2,2	11,8
Produtos fitossanitários	3,1	3,1	-0,1	0,6	2,2	2,9	-0,4	2,9	2,5	5,4	4,1	9,7
Despesas com veterinários	0,6	0,7	0,2	2,8	1,7	4,6	6,0	0,4	6,5	0,6	0,7	1,3
Alimentos para animais	48,9	42,1	-6,8	0,0	1,4	1,3	0,7	0,0	0,7	-0,3	1,4	1,0
Manutenção e reparação de material e ferramentas	2,7	4,1	1,4	2,5	1,4	4,0	10,3	-1,0	9,2	4,3	-1,0	3,3
Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	3,2	3,4	0,1	3,3	0,1	3,4	5,9	-2,4	3,4	0,0	1,3	1,3
Serviços agrícolas	3,7	4,1	0,4	3,9	1,6	5,5	4,0	0,4	4,3	0,2	3,5	3,6
Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)	1,7	1,6	-0,1	0,5	1,8	2,4	-1,7	3,7	2,0	-1,4	2,3	0,9
Outros bens e serviços	20,2	24,6	4,4	3,3	-0,5	2,7	5,5	0,3	5,8	3,0	0,1	3,1

P - Dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2016), INE.
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Em 2019, os consumos intermédios cresceram 2,3% em valor em resultado da evolução positiva em volume (1,4%) e, em menor grau, dos preços (1%). Para a evolução em volume destaca-se o contributo positivo dos adubos e corretivos do solo (3,7%), dos produtos fitossanitários (6,8%), da manutenção e reparação de material e ferramentas (4,3%) e dos outros bens e serviços (3%). Já em valor, salienta-se o crescimento significativo dos adubos e corretivos do solo (11,8%) e dos produtos fitossanitários (9,7%), e também dos outros bens e serviços (3,1%).

NOTA METODOLÓGICA:

O QUE MUDA NAS CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (CEA) COM A NOVA BASE 2016?

Com a alteração da base metodológica 2011 para a base metodológica 2016 as CEA passam a considerar:

- **Novas fontes de informação**, nomeadamente o Inquérito à estrutura da exploração Agrícola 2016, a nova série de preços e índices de preços agrícolas base 2015 e as dedarações mensais de remunerações da Segurança Social;
- **Reclassificação de unidades institucionais**;
- **Alteração do método de cálculo** do consumo de capital fixo;
- **Atualização de coeficientes técnicos** do abate de ovinos e caprinos;
- **Melhoria das estimativas** de produção de pequenos frutos;
- **Atualização do cálculo da formação bruta de capital fixo vegetal**, na sequência da revisão das áreas plantadas nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

Esta alteração tem impactos nomeadamente na evolução do VABpb agrícola, em valor, registando em 2018 um crescimento de 1,3% na base 2011 e de 0,6% na base 2016.

Fonte: GPP, a partir de INE.

1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

❖ **Decisão da Comissão C(2019) 1878**

A 2 de janeiro de 2019 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que foi aprovada a 8 de março pela Decisão da Comissão C(2019) 1878.

Esta alteração, visou na sua generalidade, a revisão de alguns objetivos quantificados ligados a prioridades/domínios, de forma a ajustá-los às alterações financeiras propostas e/ou já efetuadas. Apesar de se enquadrar na subálnea i), alínea a), do artigo 11º do Regulamento nº 1305/2013, como uma alteração estratégica, não se tratou de uma reforma da estratégica conforme descrito no ponto 5 do Programa, uma vez que a mesma não contrariou os objetivos traçados para o Programa.

A alteração decorreu da necessidade de:

1. Efetuar uma **alteração da taxa de cofinanciamento nacional** como forma de contribuir para a resolução da situação financeira em que o Programa se encontrava, com compromissos assumidos muito elevados face aos montantes de programação iniciais, em particular no que se refere aos compromissos plurianuais da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais". Assim, face à realidade orçamental do PDR2020 e por forma a assegurar a sua plena execução foi decidido em Conselho de Ministros (RCM nº 84-H/2016) a alteração das taxas de cofinanciamento em duas fases. A primeira destas fases ocorreu em 2019 com um aumento da taxa de cofinanciamento nacional em 3%.
2. Realizar um conjunto de **ajustamentos adicionais à programação de algumas medidas** que levaram a alguns indicadores com metas que já não correspondiam à realidade do Programa e que, conseqüentemente, foram revistas.
3. Efetuar **modificações de ordem técnica em algumas medidas**, nomeadamente em medidas ainda não operacionalizadas ou em medidas em curso. As alterações visam (1) um maior enfoque no impacto das alterações climáticas, nomeadamente por via da prevenção de impactos negativos; (2) maior enfoque nas situações em que foram definidas estratégias nacionais (estratégia para a agricultura familiar; estratégia para a agricultura biológica; estratégia para os cereais); (3) sem prejuízo da manutenção da orientação estratégica global para a competitividade, introdução de alguns fatores de reforço do equilíbrio setorial e regional.

Com as alterações propostas nesta modificação o impacto nos indicadores foi significativo, nomeadamente, nos indicadores *target* de todas as prioridades com exceção das prioridades P3B e P6B. Considerando ainda as alterações financeiras, e com vista a monitorizar os progressos efetuados durante o período de programação na prossecução dos objetivos e das metas estabelecidos para cada prioridade, o Quadro de Desempenho foi adaptado à nova realidade.

❖ **Decisão da Comissão C(2019) 7511**

A 12 de setembro de 2019 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que foi aprovada a 15 de outubro pela Decisão da Comissão C(2019) 7511.

Esta alteração teve 4 vertentes:

- 1. Aplicação, na sequência da revisão em 2018, da nova delimitação das zonas sujeitas a condicionantes naturais significativas**, enquadradas na Operação do PDR2020 9.0.2 “Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas”, nos termos do nº 3 do artigo 32º, e do nº 5 do artigo 31º do Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro.
- 2.** O Regulamento (UE) nº 2019/288 de 13 de fevereiro veio alterar a redação do artigo 31º nº 5 ao ter em conta a **prorrogação até 2019 do prazo para a nova delimitação das zonas sujeitas a condicionantes naturais que não as zonas de montanha**, através do Regulamento (UE) 2017/2393 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como o período de adaptação mais curto para os agricultores que deixarão de ser elegíveis para pagamentos. Assim, os pagamentos transitórios degressivos com início em 2019 deverão corresponder inicialmente, no máximo, a 80% dos pagamentos médios fixados no período de programação de 2014-2020 e em 2020 o nível de pagamento deverá ser estabelecido de modo a que o nível final seja metade do nível inicial.
- 3.** Na Operação 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas” foi feita uma **adaptação de forma a poderem ser apoiados investimentos específicos de mitigação da seca**, na sequência dos dados do IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.) dos meses de julho e agosto, que demonstraram um especial aumento da área de seca moderada, em particular na região interior / centro e da área em seca extrema na região sul. Nestas regiões as explorações com efetivos animais têm um peso

muito relevante, sendo que este tipo de explorações tende a ter um volume de negócio ou de pagamentos diretos superiores a 100 mil €, pelo que este limite foi retirado quando estão em causa investimentos específicos de mitigação da seca.

4. Foi feita uma clarificação do texto do Programa no sentido de incluir de forma explícita a utilização dos custos simplificados na Operação 10.2.1.4 “Cadeias curtas e mercados locais” e retirando a referência ao limite dos 25%.

Esta reprogramação não teve alterações de natureza financeira pelo que não teve impacto nos indicadores do Programa.

2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES

Em 2019, com o PDR2020 na fase final de implementação, foi dada particular atenção à monitorização dos projetos aprovados (“operação limpeza”) por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar e, assim, através da transferência dos respetivos compromissos, garantir o pleno aproveitamento do envelope financeiro do Programa.

Prosseguiu a abertura de avisos, com destaque para a prevenção de calamidades e catástrofes naturais, o apoio ao investimento e instalação de jovens agricultores, e o apoio às estratégias LEADER. No âmbito do setor florestal, é de destacar a prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos em áreas críticas prioritárias dos principais sistemas florestais, o apoio à área da transformação e comercialização de produtos florestais, e o apoio à conservação e melhoramento dos recursos genéticos florestais e à estabilização de emergência pós incêndio.

As Operações por implementar representam, no final do ano, cerca de 0,6% da dotação total do Programa, correspondendo a 6 Operações (incluindo 3 relativas aos apoios por um instrumento financeiro):

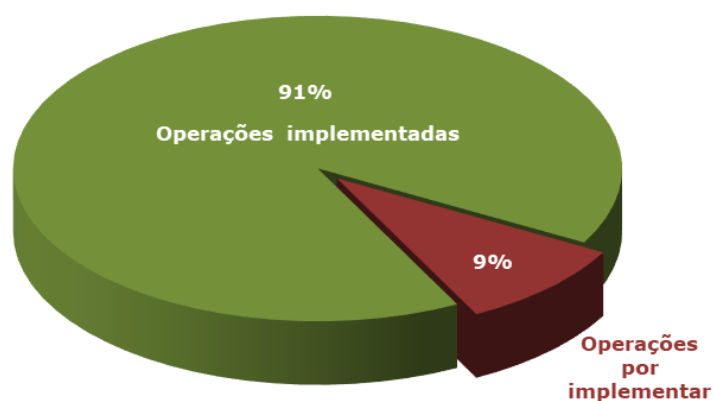
- 3.1.3 (Código COM 4.1) - Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro;
- 3.2.3 (Código COM 4.1) - Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro;
- 3.3.3 (Código COM 4.2) - Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro;
- 6.3.1 (Código COM 17.2) - Fundo mutualista de calamidades;
- 7.10.1 (Código COM 15.1) - Manutenção de habitats do lince-ibérico;
- 8.2.2 (Código COM 7.4) - Gestão de recursos aquícolas.

As 3 primeiras Operações (3.1.3, 3.2.3, 3.3.3) encontram-se em fase de implementação, tendo sido celebrado em maio de 2019 um Acordo de Financiamento entre a AG do PDR2020 e o Fundo Europeu de Investimento (FEI) com vista à

operacionalização de um instrumento financeiro de dívida – instrumento de garantia de carteira plafonada (linha de garantia de crédito).

As 3 últimas Operações (6.3.1, 7.10.1, 8.2.2) não foram ainda operacionalizadas por exigirem grandes alterações à legislação nacional ou por terem uma fraca procura, pelo que no decorrer no ano 2020 serão objeto de uma proposta de supressão.

Figura 3: Operações implementadas até 31-12-2019



Nos pontos seguintes apresenta-se um balanço da operacionalização do PDR2020, até ao final de 2019, incluindo:

- ❖ Uma síntese da legislação comunitária e nacional do Programa;
- ❖ Um balanço dos concursos abertos ou avisos de abertura de candidaturas e montantes financeiros disponibilizados;
- ❖ Um balanço das candidaturas apresentadas pelos beneficiários a esses mesmos concursos e o investimento proposto.

2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES DO PDR2020

❖ Legislação comunitária

Os regulamentos comunitários que enquadram os Programas de Desenvolvimento Rural no período de programação 2014/2020 são os seguintes:

- **Reg. (UE) 1303/2013**, de 17 de dezembro – estabelece as disposições comuns aplicáveis ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), ao Fundo Social Europeu (FSE), ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que operam no âmbito de um quadro comum (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEEI). Estabelece igualmente as disposições necessárias para assegurar a eficácia dos FEEI e a coordenação dos Fundos entre si e com os outros instrumentos da União.
- **Reg. (UE) 1305/2013**, de 17 de dezembro – define os objetivos para os quais a política de desenvolvimento rural deve contribuir e as prioridades específicas da União em matéria de desenvolvimento rural. Este regulamento descreve, ainda, o contexto estratégico no qual se inscreve a política de desenvolvimento rural e define as medidas a tomar para a sua aplicação. Além disso, estabelece as regras relativas à programação, à ligação em rede, à gestão, ao acompanhamento e à avaliação, com base em responsabilidades partilhadas entre os Estados-Membros e a Comissão e as regras que garantem a coordenação do FEADER com outros instrumentos da União.
- **Reg. (UE) 1306/2013**, de 17 de dezembro – estabelece as regras relativas: ao financiamento das despesas no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), incluindo as do desenvolvimento rural; o sistema de aconselhamento agrícola; os sistemas de gestão e de controlo a instituir pelos Estados-Membros; o sistema de condicionalidade e o apuramento das contas.
- **Reg. (UE) 1310/2013**, de 17 de dezembro - estabelece as disposições transitórias que permitem aos Estados-Membros continuar a assumir compromissos jurídicos no âmbito do anterior quadro de financiamento em relação a determinadas medidas, sendo que as despesas daí resultantes deverão ser elegíveis para apoio no quadro do novo período de programação.

❖ **Legislação nacional**

A legislação específica para a operacionalização do PDR2020 encontra-se praticamente toda produzida, conforme detalhado no Anexo II.

Para além desta legislação de implementação, no ano de 2019 foi ainda produzida a seguinte a legislação nacional:

Transversal

- **Portaria nº 182/2019, de 11 de junho:** veio regular o regime excecional aplicável à apresentação dos pedidos de pagamento relativos a despesas pagas, em numerário, pelos beneficiários aos seus fornecedores no âmbito do PDR2020, numa solução que seria ajustada através da Portaria nº 223/2019, de 17 de julho.
- **Decreto-Lei nº 127/2019, de 29 de agosto:** veio alterar o modelo de governação e as regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento. No sentido de introduzir maior flexibilidade e transparência no regime e reforçar a responsabilidade dos atores do sistema, alterou-se o Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido de se atribuir competências aos membros do Governo setorialmente responsáveis pelos domínios temáticos dos programas operacionais do Portugal 2020 e reforçar as garantias dos beneficiários, mediante a introdução do recurso administrativo dos atos praticados pelas AG. Introduziram-se, ainda, alterações com vista a agilizar o procedimento de afetação dos apoios, designadamente mediante o recurso aos peritos externos quando as AG o considerem adequado, em cumprimento das regras de contratação pública e do direito europeu. No que respeita ao Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua redação atual, foram introduzidos ajustamentos nas modalidades de apoio, alargando e valorizando a aplicação do regime de custos simplificados. Aproveitou-se, ainda, para introduzir alguns ajustamentos considerados necessários em matéria de acesso ao financiamento pelos beneficiários e quanto ao processo de avaliação dos projetos de grande dimensão.

Medida 2: Conhecimento

- Com o objetivo de promover a dinamização da formação e consequente qualificação dos ativos, com particular destaque ao nível dos quadros técnicos, justificou-se alterar a Portaria nº 145/2016, de 17 de maio, no sentido de assegurar que a formação dirigida a técnicos superiores possa ser reorientada a todos os quadros que exerçam funções nos vários setores e não apenas aos que prestem serviços de apoio técnico, e de alterar a taxa de apoio de 60% para 80%, equiparando-a à formação dirigida aos ativos de explorações agrícolas ou florestais, de empresas agroalimentares e de entidades gestoras de zonas de intervenção florestal. Assim, a **Portaria nº 236/2019, de 26 de julho**, procedeu à quarta alteração à referida Portaria que estabelece o regime de aplicação da Operação 2.1.1 “Ações de formação”.
- De acordo com a experiência adquirida durante a execução do PDR2020, foram introduzidas medidas de simplificação no processo de decisão e execução das candidaturas, designadamente, através da utilização de custos simplificados na modalidade de tabela normalizada de custos unitários. Assim, a **Portaria nº 109/2019, de 11 de abril**, procedeu à quarta alteração à Portaria nº 324-A/2016, de 19 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação das Operações 2.2.1 “Apoio ao fornecimento de serviços aconselhamento agrícola e florestal”, 2.2.2 “Apoio à criação de serviços de aconselhamento” e 2.2.3, “Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento”.

Medida 3: Valorização da produção agrícola

- Verificando-se que a Portaria nº 34/2018, de 24 de janeiro, procedendo à terceira alteração à Portaria nº 107/2015, de 13 de abril, veio revogar as alíneas h) e i) do nº 1 do artigo 6º, passando a regular a mesma matéria no nº 2 do preceito, sem prever a alteração da norma transitória, que mantinha aplicação, a **Portaria nº 218/2019, de 11 de julho**, veio alterar tal norma transitória, de modo a que esta esteja articulada com a nova versão da Portaria nº 107/2015, introduzida pela Portaria nº 34/2018.
- A grande dinâmica de investimento dos setores agrícola e agroindustrial de que constitui exemplo a intensa procura aos apoios disponíveis no PDR2020, evidenciou a necessidade de procurar soluções que salvaguardem o ritmo de

investimento adequado ao crescimento económico destes mesmos setores. Como tal, a AG do PDR2020 elaborou a reprogramação financeira do Programa, que contempla um novo instrumento orientado para facilitar o financiamento das entidades do setor agrícola e agroindustrial, definindo-se três áreas de intervenção: a Operação 3.1.3 “Investimento nas explorações agrícolas por jovens agricultores apoiado por um instrumento financeiro”; a Operação 3.2.3 “Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro” e a Operação 3.3.3 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro”. A **Portaria nº 105/2019, de 10 de abril**, aprovou a minuta do acordo de financiamento que viria a ser celebrado entre o Estado Português e o Fundo Europeu de Investimento, com vista à constituição do instrumento de garantia de carteira designado “Linha de Garantia de Crédito”.

Medida 4: Valorização dos recursos florestais

- A **Portaria nº 139/2019, de 10 de maio**, procedeu à quinta alteração da Portaria nº 150/2016, de 25 de maio, que estabelece o regime de aplicação da Operação 4.0.1 “Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no anexo I do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)”, e da Operação 4.0.2 “Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no anexo I do TFUE”, atenta a necessidade de se introduzirem ajustamentos em alguns dos preceitos, de modo a tornar mais efetiva a sua aplicação e afastar dúvidas interpretativas pelos seus destinatários. Aproveitou-se ainda para proceder a acertos de nomenclatura, visando a sua concordância com os exatos termos do PDR2020 e, nessa medida, assegurar a coerência sistémica dos diferentes regimes de aplicação.

Medida 6: Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo

- A **Portaria nº 72-D/2019, de 6 de março**, veio estabelecer o regime de aplicação da Operação 6.2.1 “Prevenção de calamidades e catástrofes naturais”, que visa apoiar investimentos de carácter individual ou coletivo destinados a reduzir e ou prevenir o impacto de prováveis catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos ou acontecimentos catastróficos.

- A Portaria nº 199/2015, de 6 de julho, estabelece o regime de aplicação da Operação 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo”. Este apoio tem por objetivo a reconstituição ou a reposição das condições das explorações agrícolas afetadas por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos ou acontecimentos catastróficos, oficialmente reconhecidos como tal, por despacho do membro do Governo responsável pela área da agricultura. No âmbito deste apoio relevam os seguintes:
- **Despacho nº 5206/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 101, de 27 de maio**, que reconhece como “acontecimento catastrófico” para efeitos da alínea b) do artigo 3º e da alínea a) do nº 1 do artigo 6º da Portaria nº 199/2015, o incêndio de grandes proporções ocorrido no dia 23 de outubro de 2018 na freguesia de Balazar, do município de Póvoa de Varzim, e que reconhece como “fenómeno climático adverso”, para efeitos da alínea d) do artigo 3º e da alínea a) do nº 1 do artigo 6º da Portaria nº 199/2015, o fenómeno meteorológico ocorrido em 13 de janeiro de 2018, na freguesia de Sendim, do município de Felgueiras, consistindo no tornado da classe F0 da escala de Fujita que atingiu essa região, e o fenómeno meteorológico ocorrido entre 10 e 11 de dezembro de 2017, na freguesia da Zebreira, do município de Idanha-a-Nova, consistindo na depressão que sofreu um processo muito rápido de ciclogénese explosiva, apresentando ventos fortes com rajadas superiores 100 km/hora nessa região, e que concede um auxílio, através da Operação 6.2.2, à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas, por efeito do “fenómeno climático adverso” e “catástrofe natural” atrás referidos, nos ativos fixos tangíveis e ativos biológicos que integram o capital produtivo da exploração.
 - **Despacho nº 6938-A/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 148, de 5 de agosto**, que reconhece como “catástrofe natural”, para efeitos da alínea b) do artigo 3º e alínea a) do nº 1 do artigo 6º da Portaria nº 199/2015, de 6 de julho, na redação atual, o incêndio que atingiu entre os dias 20 e 23 de julho de 2019 diversas freguesias dos municípios de Vila de Rei e de Mação, e concede um

auxílio, através da Operação 6.2.2, à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas.

- **Despacho nº 8200-A/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 177, de 16 de setembro**, que prorroga os prazos previstos no nº 1 do artigo 5º e no nº 2 do artigo 6º do Despacho nº 6938-A/2019, de 2 de agosto.

Medida 7: Agricultura e recursos naturais

- A **Portaria nº 232/2019, de 24 de julho**, veio estabelecer o regime de aplicação da Operação 7.8.5 “Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais”, que tem como objetivo promover a conservação *ex situ* e *in situ* e o melhoramento dos recursos genéticos florestais, tendo por base o Programa Operacional da Administração Pública para a Conservação e Melhoramento dos Recursos Genéticos Florestais (PROGEN).
- Por sua vez, a **Portaria nº 407-A/2019, de 23 de dezembro**, veio estabelecer as regras do prolongamento dos compromissos de natureza agroambiental e silvoambiental plurianuais concedidos no âmbito da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”, uma vez que, terminando em 31 de dezembro de 2019 o ciclo de cinco anos dos compromissos de natureza agroambiental e silvoambiental e pretendendo-se manter os benefícios ambientais obtidos, considerou-se justificar-se que, no ano de 2020, exista a possibilidade de prolongar os compromissos por mais um ano.

Medida 8: Proteção e reabilitação de povoamentos florestais

- No âmbito do regime de aplicação das Operações 8.1.3 “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos” e 8.1.4 “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos”, a propósito do alargamento de determinadas soluções que estavam previstas apenas na perspetiva da ocorrência de incêndios, para a perspetiva da ocorrência de acontecimentos catastróficos ou calamidades naturais, foram introduzidos ajustamentos em alguns dos preceitos, de modo a tornar mais efetiva a aplicação do presente regime e afastar dúvidas interpretativas pelos

seus destinatários. Nessa sequência, tornou-se necessário garantir a coerência sistêmica na Ação 8.1 do PDR2020, refletindo aqueles ajustamentos no regime de aplicação das Operações 8.1.1 “Florestação de terras agrícolas e não agrícolas”, 8.1.2 “Instalação de sistemas agroflorestais”, 8.1.5 “Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas” e 8.1.6 “Melhoria do valor económico das florestas”. Assim, a **Portaria nº 42-A/2019, de 30 de janeiro** (retificada pela **Declaração de Retificação nº 8/2019, de 12 de março**) procedeu à sexta alteração à Portaria nº 274/2015, de 8 de setembro, que estabelece o regime de aplicação das Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6 do PDR2020.

- Como atrás referido, da experiência resultante da aplicação dos regimes das Operações 8.1.3 e 8.1.4 resultou a necessidade de alargar determinadas soluções inicialmente previstas apenas na perspetiva da ocorrência de incêndios para uma perspetiva de ocorrência de acontecimentos catastróficos ou calamidades naturais. Nesse sentido, passou a considerar-se elegível a instalação de povoamentos florestais, através de sementeira, plantação ou aproveitamento de regeneração natural, e de intervenções necessárias e urgentes realizadas após a ocorrência desses acontecimentos ou calamidades. Foi este o principal objetivo com que a **Portaria nº 42-B/2019, de 30 de janeiro** (retificada pela **Declaração de retificação nº 9/2019, de 14 de março**), veio proceder à oitava alteração à Portaria nº 134/2015, de 18 de maio, que estabelece o regime de aplicação das Operações 8.1.3 e 8.1.4 do PDR2020. Aproveitou-se, ainda, para introduzir ajustamentos em alguns dos preceitos, reforçando a sua clareza e segurança jurídica, de modo a tornar mais efetiva a aplicação do presente regime e afastar dúvidas interpretativas pelos seus destinatários.
- A **Portaria nº 225/2019, de 19 de julho**, procedeu à sétima alteração à Portaria nº 274/2015, de 8 de setembro, em resultado da reprogramação efetuada ao PDR2020, com o objetivo de assegurar os ajustamentos necessários para garantir uma maior eficiência na operacionalização de várias medidas do PDR2020. Desta reprogramação resultou que os apoios previstos na citada portaria são cumuláveis entre si, desde que reúnam determinadas condições, não sendo contabilizados para tal efeito o investimento destinado à estabilização de emergência pós-incêndio, à recuperação dos efeitos decorrentes de calamidades naturais ou acontecimentos catastróficos, exceção

que se passou a transpor para o regime de aplicação, e com aplicação aos pedidos de apoio apresentados no âmbito de anúncios ainda não encerrados. Resultou também que a elaboração e acompanhamento do projeto de investimento e a elaboração do plano de gestão florestal passaram a constituir despesa apoiada sob a forma de custo unitário por hectare, diferenciado por classes de área, com um limite máximo por candidatura, nos termos a definir por alteração à Portaria nº 394/2015, de 3 de novembro, que aprova a tabela normalizada de custos unitários. Aproveitou-se a oportunidade para introduzir alguns ajustamentos e clarificações.

- A **Portaria nº 48/2019, de 7 de fevereiro**, procedeu à segunda alteração da Portaria nº 394/2015, que aprovou a tabela normalizada de custos unitários, explicitando os custos da regeneração natural com e sem adensamento, considerando que a tabela também é aplicável nos regimes de aplicação das Operações 8.1.3 e 8.1.4.
- A terceira alteração à referida Portaria nº 394/2015, seria introduzida pela **Portaria nº 226/2019, de 19 de julho**, considerando que, em virtude da reprogramação efetuada ao PDR2020, a elaboração e acompanhamento do projeto de investimento e a elaboração do plano de gestão florestal passaram a constituir despesa apoiada sob a forma de custo unitário por hectare, diferenciado por classes de área, com um limite máximo por candidatura.
- Também na sequência da reprogramação efetuada ao PDR2020, a **Portaria nº 227/2019, de 19 de julho**, veio proceder à nona alteração à Portaria nº 134/2015, resultando da reprogramação que os apoios previstos na citada portaria são cumuláveis entre si, desde que reúnam determinadas condições, não sendo contabilizados para tal efeito o investimento destinado à estabilização de emergência pós-incêndio, à recuperação dos efeitos decorrentes de calamidades naturais ou acontecimentos catastróficos, exceção que importava transpor para o regime de aplicação, e com aplicação aos pedidos de apoio apresentados no âmbito de anúncios ainda não encerrados. Resultou também, como atrás referido, que a elaboração e acompanhamento do projeto de investimento e a elaboração do plano de gestão florestal passam a constituir despesa apoiada sob a forma de custo unitário por hectare, diferenciado por classes de área, com um limite máximo por candidatura. Aproveitou-se a oportunidade para introduzir alguns ajustamentos e clarificações.

Medida 9: Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

- A **Portaria nº 5/2019, de 4 de janeiro**, aprovou as listas de zonas desfavorecidas, compreendendo as zonas de montanha, as zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas e as outras zonas sujeitas a condicionantes específicas.
- Nessa medida, a **Portaria nº 6/2019, de 4 de janeiro**, aprovou a lista das zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas que deixam de ser elegíveis em resultado do processo de eliminação faseada, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 31º do Regulamento (UE) nº 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, e procedeu à quinta alteração da Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro, na redação atual, considerando que, no seguimento da reprogramação do PDR2020, havia que introduzir alguns ajustamentos ao referido regime de aplicação, reconhecendo a alteração dos valores do apoio a atribuir às freguesias pertencentes às zonas atrás identificadas.
- A sexta alteração à Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro, seria introduzida pela **Portaria nº 332/2019, de 24 de setembro**, de novo no seguimento da reprogramação do PDR2020.

Medida 10: LEADER

- A **Portaria nº 133/2019, de 9 de maio**, procedeu à sexta alteração à Portaria nº 152/2016, de 25 de maio, que estabelece o regime de aplicação da Ação 10.2 “Implementação das estratégias”, visando assegurar a sua conformidade com orientações estratégicas de âmbito nacional, tais como a estratégia para a agricultura familiar, a estratégia para a agricultura biológica e a estratégia para o jovem empresário rural, de forma a adequar as Operações desta Ação à realidade e necessidades da sua implementação. De acordo com este objetivo, foram acrescentados como critérios de seleção, o estatuto de agricultor familiar ou de jovem empresário rural, bem como as explorações com certificação em modo de produção biológico ou os operadores submetidos a esse modo de produção, com o objetivo de promover e valorizar estas novas

realidades, em consonância com os objetivos de política nacional, entretanto definidos. Nas Operações “Circuitos curtos e mercados locais” (10.2.1.4) e “Promoção de produtos de qualidade locais” (10.2.1.5), foram incluídas novas tipologias de despesas e alteradas as taxas de apoio, visando incentivar a adesão dos produtores à comercialização por circuitos curtos e estimular os agrupamentos gestores dos produtos e outras entidades beneficiárias a terem um papel mais ativo na divulgação de produtos de qualidade reconhecida. Relativamente à Operação “Renovação de aldeias” (10.2.1.6), visou-se alargar o leque de tipologias de investimento, possibilitando o apoio a projetos relacionados com a preservação, conservação e valorização dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social dos territórios e não apenas do património edificado ou natural. Aumentou-se também a taxa de cofinanciamento, incentivando assim a participação de entidades associativas locais com menores capacidades de investimento, mas com elevada capacidade de dinamização de projetos de natureza imaterial.

- A sétima alteração à Portaria nº 152/2016, de 25 de maio, seria introduzida pela **Portaria nº 250/2019, de 8 de agosto**, visando uniformizar as condições de acesso dos agricultores à Operação 10.2.1.1 “Pequenos investimentos nas explorações agrícolas”, nomeadamente o valor de investimento mínimo, de forma a assegurar a harmonização legislativa e complementaridade entre os diferentes instrumentos de política disponíveis.
- A **Portaria nº 309/2019, de 16 de setembro**, procedeu à quarta alteração à Portaria nº 313-A/2016, de 12 de dezembro, visando introduzir a modalidade de custos simplificados, através de tabela normalizada de custos unitários, de modo a permitir uma melhor operacionalização desta medida, tendo em conta o histórico da Cooperação LEADER, e as dificuldades sentidas na articulação entre parcerias com um conjunto alargado de entidades, nomeadamente em relação a deslocações transnacionais. Com esta alteração, visou-se ainda simplificar os procedimentos relacionados com os pedidos de pagamento associados a esta tipologia de operações, diminuindo a carga burocrática de documento de despesa a analisar.
- A **Portaria nº 338/2019, de 30 de setembro**, procedeu à oitava alteração à Portaria nº 152/2016, de 25 de maio, visando excecionar as candidaturas com investimentos em explorações agrícolas abrangidas por fenómenos de seca, nomeadamente a aplicação do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 8º

da referida Portaria, bem como dinamizar a implementação da Operação 10.2.1.4, tendo em vista a implementação de circuitos de abastecimento que promovam o escoamento da produção e o aumento de rendimentos dos produtores, nomeadamente através da flexibilização do acesso à tipologia “cadeias curtas” por parte dos agricultores e da introdução de tipologia de elegibilidades relativa à utilização de custos simplificados para suportar os custos das deslocações aos mercados.

2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS

A legislação específica de cada Operação estabelece as modalidades de apresentação das candidaturas, tendo sido privilegiada a modalidade de períodos de acordo com o Plano de Abertura de candidaturas anual previsto na alínea m) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, sempre que a tipologia da Operação o permita. Para além das Operações que seguem o modelo estabelecido para as medidas de superfície¹⁴, esta modalidade só não foi aplicada no caso da Operação 6.1.1 “Seguros”.

De referir que até ao limite de 20% das dotações colocadas a concurso, o reforço foi feito por decisão da Gestora do PDR2020, sendo que, a partir do momento em que deixou de haver transição de projetos entre avisos, foram efetuados reforços que permitissem ajustar melhor os valores a concurso, por decisão da Comissão de Gestão do PDR2020.

¹⁴ No âmbito do presente relatório, entende-se por medidas de superfície os apoios PDR2020 com candidatura apresentada no Pedido Único (PU).

Quadro 12: Concursos abertos até 31-12-2019 (exclui as medidas de superfície)

Área de intervenção / Medida / Operação (exclui as medidas de superfície)	Nº concursos *		Dotação despesa pública (mil euros)
	[contínuo e abertos em anos anteriores]	[abertos em 2019]	
A1. Inovação e conhecimento	9	2	69 932
M1. Inovação	1		30 432
Op.1.0.1 Grupos operacionais	1		30 432
M2. Conhecimento	8	2	39 500
Op.2.1.1 Ações de formação	3		7 750
Op.2.1.4 Ações de informação	2	1	11 500
Op.2.2.1 Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	1	1	5 250
Op.2.2.2 Apoio à criação de serviços de aconselhamento	1		13 500
Op.2.2.3 Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços aconselhamento	1		1 500
A2. Competitividade e organização da produção	69	21	1 651 694
M3. Valorização da produção agrícola	49	14	1 523 944
Op.3.1.1 Jovens agricultores	7	2	215 885
Op.3.1.2 Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola	3	1	71 579
Op.3.1.3 Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro			
Op.3.2.1 Investimentos na exploração agrícola	14	7	734 452
Op.3.2.2 Pequenos investimentos na exploração agrícola	6	3	48 360
Op.3.2.3 Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro			
Op.3.3.1 Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	6	1	165 540
Op.3.3.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização	2		17 500
Op.3.3.3 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro			
Op.3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente	1		50 000
Op.3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	8		196 355
Op.3.4.3 Drenagem e estruturas fundiárias	2		24 273
M4. Valorização dos recursos florestais	4	2	38 000
Op.4.0.1 Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do Tratado	2	1	14 500
Op.4.0.2 Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do Tratado	2	1	23 500
M5. Organização da produção	3	2	15 000
Op.5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	2		13 000
Op.5.2.1 Interprofissionais	1	2	2 000
M6. Gestão de risco e restabelecimento do potencial produtivo	13	3	74 750
Op.6.1.1 Seguros	1		**
Op.6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais		1	2 000
Op.6.2.2 Restabelecimento potencial produtivo	12	2	72 750
A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima	38	6	413 347
M7. Agricultura e recursos naturais	6	1	65 252
Op.7.8.3 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	3		47 542
Op.7.8.4 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	1		3 000
Op.7.8.5 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais		1	510
Op.7.11.1 Investimentos não produtivos	2		14 200
M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	32	5	348 095
Op.8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	2		22 000
Op.8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais	2	1	7 560
Op.8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	2	1	73 000
Op.8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	14	2	142 535
Op.8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	8		75 500
Op.8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	2		23 000
Op.8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos	2	1	4 500
Op.8.2.2 Gestão de recursos aquícolas			
A4. Desenvolvimento local	541	257	307 071
M10. LEADER	541	257	307 071
Op.10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1		1 350
Op.10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local	538	255	233 140
2.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	122	53	61 392
2.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	121	51	57 848
2.3 - Diversificação de atividades na exploração	99	49	51 921
2.4 - Cadeias curtas e mercados locais	68	42	19 659
2.5 - Promoção de produtos de qualidade locais	59	19	14 399
2.6 - Renovação de aldeias	69	41	27 921
Op.10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	1	2	20 581
Op.10.4.1 Custos de funcionamento e animação	1		52 000
Assistência técnica	14	6	105 297
Assistência técnica	5	3	96 147
Rede rural	8	3	8 450
Estruturas locais de apoio (EIA)	1		700
TOTAL	671	292	2 547 342

* Os concursos apresentados agregam os vários períodos/tipologias previstas.

** Concursos abertos em período contínuo.

2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO

Até ao final de 2019, foram apresentadas cerca de 301 mil candidaturas, tendo as medidas de superfície (considerando aqui os pedidos de pagamento anuais) um peso significativo, representando 80% do total das candidaturas e envolvendo um custo total de 1.491.876 mil €.

No que respeita às restantes medidas, que não de superfície, foram apresentadas 60.771 candidaturas que representam um investimento de 9.561.824 mil €.

Neste universo das medidas de investimento, destaca-se em particular a Medida 3 “Valorização da produção agrícola”, uma vez que representa cerca de 59% do número total de candidaturas apresentadas e cerca de 77% do investimento total proposto.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição, por Medida, do número de candidaturas e do investimento total apresentado.

Quadro 13: Candidaturas apresentadas até 31-12-2019 (exclui as medidas de superfície)

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (exclui as medidas de superfície)	2019		Acumulado a 31-12-2019	
	Nº	Invest. total /prémios	Nº	Invest. total /prémios
Medida 1			1 457	74 435
Medida 2	12	2 318	619	87 222
Medida 3	5 335	848 131	35 832	7 316 973
Medida 4	133	69 008	406	245 334
Medida 5	2	726	12	5 887
Medida 6	64	5 133	3 392	99 816
Medida 7			1 999	102 235
Medida 8	848	74 680	8 450	921 296
Medida 10	2 060	146 527	8 040	568 456
Assistência técnica	152	24 657	564	140 169
TOTAL	8 606	1 171 180	60 771	9 561 824

Nota: candidaturas apresentadas expurgadas das candidaturas desistidas, rescindidas e canceladas.

Quadro 14: Candidaturas às medidas de superfície apresentadas até 31-12-2019

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (apenas as medidas de superfície)	2019		Acumulado a 31-12-2019	
	Nº pedido pagamento	Invest. total /prémios	Nº pedido pagamento	Invest. total /prémios
Medida 7 (COM M10)	67 376	120 169	78 299	632 133
Medida 7 (COM M11)	2 906	24 853	4 498	130 082
Medida 7 (COM M12)	7 173	11 489	8 332	40 348
Medida 7 (COM M15)	9	11	13	114
Medida 9 (COM M13)	126 782	144 175	149 386	689 199
TOTAL	204 246	300 697	240 528	1 491 876

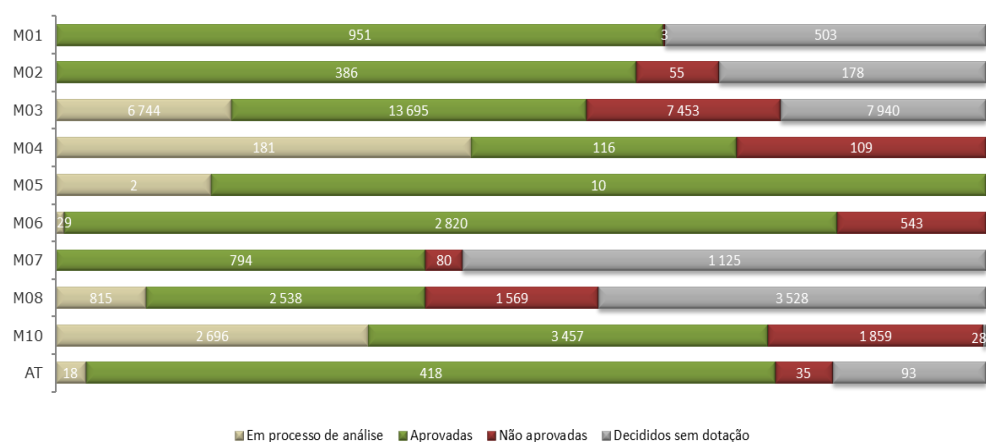
Nota: dados referentes a 5 anos de compromissos.

2.4 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Cerca de 87% das candidaturas apresentadas ao PDR2020 (excluindo as medidas de superfície) encontravam-se analisadas no final de 2019. Foram decididas cerca de 50 mil candidaturas, sendo que destas, 50% correspondem a decisões de aprovação.

No gráfico seguinte apresenta-se um balanço do processo de seleção de candidaturas distribuído pelas diferentes medidas do PDR2020.

Figura 4: Seleção de candidaturas até 31-12-2019 (exclui as medidas de superfície)



Até ao final de 2019 foram aprovadas 25.185 candidaturas associadas a um investimento elegível de 2.884.694 mil € que representa uma despesa pública de 1.753.532 mil €. As medidas mais significativas em termos de compromissos assumidos foram:

- **Medida 3** “Valorização da produção agrícola” - é a mais representativa em termos de compromissos, com 13.695 projetos aprovados (54% do total dos aprovados) que correspondem a um investimento elegível de 2.257.307 mil €;
- **Medida 8** “Proteção e reabilitação de povoamentos florestais” - com 2.538 projetos aprovados (10% do total dos aprovados) que representam um investimento elegível de 250.616 mil €;
- **Medida 10** “LEADER” - com 3.457 projetos aprovados (14% do total dos aprovados) que representam um investimento elegível de 216.268 mil €.

A estes valores devem, ainda, ser adicionados os **projetos transitados** ao abrigo do Regulamento nº 1306/2013. Estes continuam a ter um peso muito significativo no PDR2020 representando cerca de 24% do total dos projetos aprovados e, portanto, dos compromissos (não considerando as medidas de superfície) no âmbito do Programa.

De seguida apresenta-se um resumo dos compromissos assumidos em cada medida PDR2020 já operacionalizada, a 31 de dezembro de 2019, incluindo as medidas de superfície e os projetos transitados.

Quadro 15: Compromissos assumidos e contratações até 31-12-2019

Un.: mil euros

Medida PDR	Designação	Compromissos assumidos			Contratações ⁽¹⁾		
		Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
M1	Inovação	1 304	39 991	35 212	1 300	39 998	35 050
M2	Conhecimento	731	27 516	22 525	728	26 910	21 734
M3	Valorização da produção agrícola	19 471	1 493 789	1 271 021	19 305	1 474 391	1 237 963
M4	Valorização dos recursos florestais	178	27 977	24 009	178	27 265	23 104
M5	Organização da produção	10	3 475	3 087	11	3 875	3 437
M6	Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	17 915	83 934	70 357	17 936	83 164	69 715
M7	Agricultura e recursos naturais	92 373	873 495	732 783	92 373	873 434	732 309
M8	Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	3 534	389 600	328 617	3 232	362 460	305 456
M9	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	149 386	689 194	612 709	149 386	689 194	612 709
M10	LEADER	3 464	133 071	118 133	3 078	122 740	108 318
Assistência técnica		418	89 260	69 883	390	88 843	69 550
Reforma antecipada		185	670	569	185	670	569
TOTAL		288 969	3 851 972	3 288 906	288 102	3 792 943	3 219 914

⁽¹⁾ Inclui projetos transitados e projetos enviados ao OP para contratação.

Considerando o universo total das Operações do PDR2020, foram aprovados até ao final de 2019 cerca de 289 mil projetos (que no caso das medidas de superfície correspondem a pedidos de pagamento) que representam um apoio de 3.851.972 mil € e uma taxa de compromissos (relação entre a despesa pública aprovada e a programada para o período 2014-2020) de 89% - mais 3 p.p. face a 2018.

Relativamente às contratações, até ao final de 2019 estas compreendiam cerca de 288 mil projetos que representam um apoio de 3.792.943 mil € e uma taxa de contratação (relação entre a despesa pública contratada e a programada para o período 2014-2020) de 88% - mais 3 p.p. face a 2018.

À semelhança dos restantes PDR, também o PDR2020 contribui para os objetivos da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, realizados através do contributo do Programa para as prioridades e domínios da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 16: Compromissos assumidos por prioridade/domínio até 31-12-2019

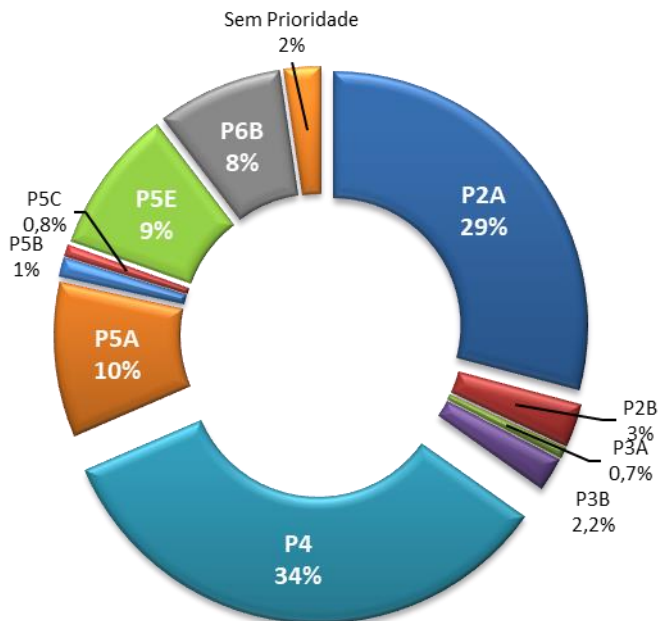
Un.: mil euros

Prioridade/Domínio		Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)			
			Despesa pública	Inv. Elegível	Despesa pública	FEADER
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 261 800	2 361 313	1 121 651	965 501	89%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	138 943	109 525	106 888	95 143	77%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	33 122	53 138	28 084	23 967	85%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	104 954	100 963	84 268	70 624	80%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	1 360 712	1 418 125	1 299 201	1 096 682	95%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	389 982	427 055	381 190	319 052	98%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	63 318	109 127	47 017	39 608	74%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	29 625	66 345	29 381	24 857	99%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	424 495	360 768	356 551	309 629	84%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	414 286	392 179	307 810	273 396	74%
Sem Prioridade/Domínio associado (AT e RA)		94 512	89 930	89 930	70 453	95%
TOTAL		4 315 748	5 488 467	3 851 972	3 288 912	89%

Neste quadro destacam-se as Prioridades 4, 5A e 5C com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas face à despesa pública programada, i.e., 95%, 98% e 99%, respetivamente.

Por sua vez, e quanto à distribuição da despesa pública comprometida por prioridades e domínios, conforme refletido no gráfico seguinte, distinguem-se as Prioridades 2A e novamente a 4 com o maior peso de compromissos submetidos até ao final de 2019, somando as duas 63%.

Figura 5: Distribuição da despesa pública comprometida até 31-12-2019



Para o nível de compromissos atingido na Prioridade 4 (34% do total), continuam a contribuir fortemente os pedidos de pagamento das medidas de superfície - Medidas 7 "Agricultura e recursos naturais" e 9 "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas".

Para o nível de compromissos da Prioridade 2A (29% do total) contribuíram na sua maioria os projetos aprovados no âmbito da Medida 3 "Valorização da produção agrícola".

3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

No final do ano, o montante total dos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito do PDR2020 foi de 2.689.820 mil € de despesa pública e 2.321.137 mil € de comparticipação FEADER, dos quais cerca de 23% relativos a projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 – 610.079 mil € de despesa pública e 554.749 mil € de comparticipação FEADER.

Face à dotação FEADER prevista para todo o período de programação, os pagamentos acumulados a 31 de dezembro correspondem a uma taxa de 65% (relação entre o fundo pago e o programado).

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas prioridades e domínios de intervenção, até ao final de 2019 distinguiram-se as Prioridades 2A e 4 com uma execução de 28% e 39%, respetivamente, relativamente ao total do Programa.

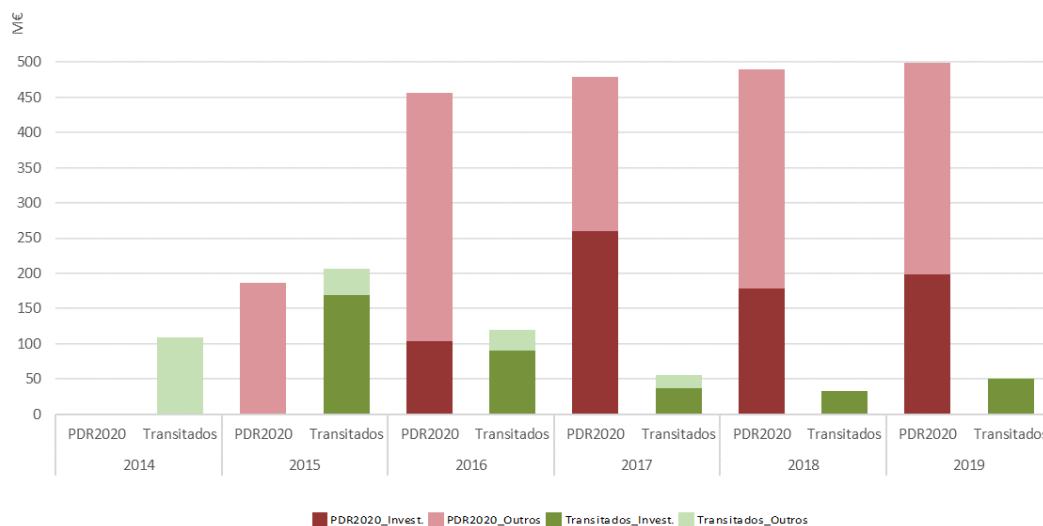
Quadro 17: Execução financeira por prioridade/domínio até 31-12-2019

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio	2019		Acumulado a 31-12-2019	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
P2A	124 664	100 294	745 258	648 019
P2B	13 100	11 118	79 781	71 556
P3A	2 717	2 248	13 287	11 110
P3B	17 538	14 013	61 450	51 759
P4	228 702	183 723	1 058 995	906 740
P5A	41 414	31 807	115 786	96 712
P5B	5 899	4 754	25 213	21 049
P5C	5 719	4 652	11 903	9 904
P5E	48 626	38 896	309 588	270 060
P6B	47 252	38 778	224 426	198 349
Assistência técnica	9 768	8 965	43 464	35 311
Reforma antecipada	0	0	670	569
TOTAL	545 398	439 248	2 689 820	2 321 137

A execução financeira do ano de 2019 foi de 545.398 mil € de despesa pública e 439.248 mil € de comparticipação FEADER. Esta execução representou cerca de 12% do total programado, mantendo-se o ritmo e a composição da execução do ano anterior, conforme se pode ver no gráfico seguinte.

Figura 6: Evolução da execução por tipologia



Seguidamente apresentam-se os quadros que resumem os indicadores de monitorização do Programa, por Área de Intervenção e Medida PDR, e por Medida da Comissão.

A informação em detalhe relativa à informação das despesas declaradas à Comissão pelo OP, por Medida e Prioridade é apresentada no **Anexo III**.

Quadro 18: Indicadores de monitorização 2014-2020 (por áreas de intervenção e medidas PDR)

Dados reportados a 31 dezembro 2019

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	4 315 748	3 583 729	3 851 972	3 288 906	2 689 820	2 321 137	89%	92%	62%	65%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	74 851	62 030	67 507	57 737	23 443	20 462	90%	93%	31%	33%
M1 Inovação	40 608	34 497	39 991	35 212	16 399	14 502	98%	102%	40%	42%
M2 Conhecimento	34 243	27 533	27 516	22 525	7 044	5 960	80%	82%	21%	22%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 806 017	1 472 442	1 609 175	1 368 474	856 820	735 255	89%	93%	47%	50%
M3 Valorização da produção agrícola	1 658 513	1 354 521	1 493 789	1 271 021	780 418	670 536	90%	94%	47%	50%
M4 Valorização dos recursos florestais	37 652	29 854	27 977	24 009	14 130	12 267	74%	80%	38%	41%
M5 Organização da produção	5 064	4 287	3 475	3 087	822	694	69%	72%	16%	16%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	104 788	83 780	83 934	70 357	61 450	51 759	80%	84%	59%	62%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	2 119 772	1 785 822	1 952 289	1 674 110	1 711 615	1 481 883	92%	94%	81%	83%
M7 Agricultura e recursos naturais	866 537	728 910	873 495	732 783	803 869	685 770	101%	101%	93%	94%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	508 526	408 866	389 600	328 617	226 726	194 595	77%	80%	45%	48%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	744 709	648 045	689 194	612 709	681 020	601 519	93%	95%	91%	93%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	188 403	133 071	118 133	53 809	47 656	60%	63%	24%	25%
M10 LEADER	220 596	188 403	133 071	118 133	53 809	47 656	60%	63%	24%	25%
Assistência técnica	93 656	74 315	89 260	69 883	43 464	35 311	95%	94%	46%	48%
Reforma antecipada	856	718	670	569	670	569	78%	79%	78%	79%

Notas:

[a] - Decisão C(2019) 751115 de 15 de outubro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

Quadro 19: Indicadores de monitorização 2014-2020 (por medidas COM)

Dados reportados a 31 dezembro 2019

MEDIDAS COM	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	4 315 748	3 583 729	3 851 972	3 288 906	2 689 820	2 321 137	89%	92%	62%	65%
M1 Transferência de conhecimentos e ações de informação	15 550	13 056	13 748	11 920	5 470	4 627	88%	91%	35%	35%
M2 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	18 693	14 477	13 768	10 605	1 574	1 333	74%	73%	8%	9%
M4 Investimentos em ativos físicos	1 553 914	1 261 542	1 418 672	1 203 492	721 882	617 895	91%	95%	46%	49%
M5 Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	52 162	40 727	39 751	33 028	17 267	14 430	76%	81%	33%	35%
M6 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	136 106	119 431	102 211	91 391	78 571	70 498	75%	77%	58%	59%
M7 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	4 208	3 286	2 083	1 765	873	743	49%	54%	21%	23%
M8 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	532 202	427 637	409 549	345 744	237 188	203 608	77%	81%	45%	48%
M9 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	4 787	4 048	3 200	2 840	700	585	67%	70%	15%	14%
M10 Agroambiente e clima	661 778	556 304	681 802	570 497	620 025	527 927	103%	103%	94%	95%
M11 Agricultura biológica	137 516	116 446	130 082	109 138	127 354	109 498	95%	94%	93%	94%
M12 Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água	44 753	36 906	40 348	34 307	39 150	32 913	90%	93%	87%	89%
M13 Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	744 709	648 045	689 194	612 709	681 020	601 519	93%	95%	91%	93%
M15 Auxílios aos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	751	598	114	96	99	84	15%	16%	13%	14%
M16 Cooperação	40 885	34 736	40 266	35 459	16 521	14 611	98%	102%	40%	42%
M17 Gestão de riscos	52 626	43 053	44 183	37 329	44 183	37 329	84%	87%	84%	87%
M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	220 596	188 403	133 071	118 133	53 809	47 656	60%	63%	24%	25%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	93 656	74 315	89 260	69 883	43 464	35 311	95%	94%	46%	48%
M97 Reforma antecipada	856	718	670	569	670	569	78%	79%	78%	79%

Notas:

[a] - Decisão C(2019) 751115 de 15 de outubro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

4 METAS E INDICADORES

4.1 INDICADORES COMUNS

De acordo com o nº 2 do artigo 69º do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, os **indicadores comuns** baseiam-se nos dados disponíveis e estão associados à estrutura e aos objetivos do quadro estratégico para o desenvolvimento rural. Estes indicadores permitem, ainda, a avaliação dos progressos, da eficiência e da eficácia da execução da política de desenvolvimento rural.

Na sequência das alterações introduzidas pelo Regulamento de Execução nº 2018/276, de 23 de fevereiro, ao artigo 5º do Regulamento de Execução nº 215/2014 da Comissão, de 7 de março, o apuramento dos indicadores do Programa passou a ser efetuado com base na informação dos projetos com execução iniciada (estejam ou não concluídos/encerrados).

Neste contexto, apresenta-se no **Anexo IV** deste REA o conjunto das tabelas de indicadores de realização e de resultado que são parte integrante do reporte à Comissão Europeia e que decorrem do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (CMEF). Estes indicadores são calculados com base nos valores pagos entre 2014 e 2019, dos projetos com execução iniciada, e no caso das medidas de superfície (SIGC) com base nos pedidos de pagamento. A informação incluída nestas tabelas é apresentada por medidas da Comissão e medidas nacionais.

4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO

A análise de desempenho monitoriza o cumprimento das metas intermédias dos Programas a nível das prioridades, para atribuição da respetiva **reserva de desempenho**. Esta análise é efetuada com base nas informações e nas avaliações constantes no REA 2018 apresentado pelos Estados-Membros em 2019.

O cumprimento das metas intermédias é apresentado num **quadro de desempenho**, nos termos do Anexo II do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro. Em síntese, as metas de uma prioridade devem ser consideradas

cumpridas se todos os indicadores incluídos no quadro de desempenho tiverem atingido, pelo menos, 85% do valor do objetivo intermédio no final de 2018 (**Prioridades 2 e 4**). A título de derrogação, sempre que o quadro de desempenho inclua 3 ou mais indicadores, as metas de uma prioridade podem ser consideradas cumpridas desde que 2 dos indicadores tenham atingido, pelo menos, 85% do valor do objetivo intermédio, e o 3º indicador, pelo menos, 75% do objetivo intermédio no final de 2018 (**Prioridades 3, 5 e 6**).

Neste contexto, e com base na elevada realização do Programa reportada no REA 2018 que permitiu que os indicadores, de uma forma geral, ultrapassassem os objetivos estipulados, foi atribuída ao PDR2020 a reserva de desempenho conforme **Decisão da Comissão C(2019) 6251**, aprovada a 22 de agosto de 2019.

Quadro 20: Reserva de desempenho

PRIORIDADES	RESERVA DE DESEMPENHO (mil euros)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	71 101
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	6 775
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	69 425
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	45 847
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	21 836
TOTAL	214 983

Ainda relativamente ao quadro de desempenho, nele também são fixados os objetivos finais do Programa, para cada prioridade, estabelecidos para 2023.

Quadro 21: Quadro de desempenho

Prioridade	Indicador	Valor executado (2019) (1)	Valor-alvo (2023) (2)	Valor executado (em % de 2023) (3)=(1)/(2)
P2	Total das despesas públicas P2 (euros)	815 313 210	1 400 743 254	58%
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (2A) + Número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (2B)	15 092	15 261	99%
P3	Total das despesas públicas P3 (euros)	74 202 410	138 076 140	54%
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (3A)	6 307	3 538	178%
	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (3B)	5 006	2 475	202%
P4	Total das despesas públicas P4 (euros)	1 071 824 871	1 360 711 591	79%
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C)	1 977 738	2 096 670	94%
P5	Total das despesas públicas P5 (euros)	460 048 511	907 419 435	51%
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (5B) + Número de operações de investimento na produção de energia de fontes renováveis (5C)	355	610	58%
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + Terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (5D) + Terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)	224 225	119 466	188%
P6	Total das despesas públicas P6 (euros)	224 487 627	414 285 529	54%
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (P6B e P6C)	47	91	51%
	População abrangida por GAL	4 874 295	3 734 564	131%

Prioridade	Indicador alternativo	Valor executado (2019) (1)	Valor-alvo (2023) (2)	Valor executado (em % de 2023) (3)=(1)/(2)
P3	Número de operações apoiadas para investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas (3A)	18	47	38%

Assim, analisando os resultados do quadro de desempenho com os dados relativos aos projetos com execução iniciada até final de 2019, verifica-se que alguns objetivos finais já se encontram superados:

- A **prioridade 3** superou o valor alvo para 2023 relativo ao “número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes

de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (domínio de intervenção 3A)”; e ao “número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (domínio de intervenção 3B)”, com 178% e 202% de execução, respetivamente. A Operação 5.2.1 “Interprofissionais” foi a principal responsável pelo elevado número de explorações do domínio de intervenção 3A (Medida COM 16.1). Para o elevado número de explorações do domínio de intervenção 3B contribuiu a forte adesão verificada no apoio ao seguro de colheitas no âmbito da Operação 6.1.1 “Seguros” (Medida COM 17.1).

- A **prioridade 5** superou o valor alvo para 2023 relativo aos hectares de “terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (domínio de intervenção 5E)”; “terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (domínio de intervenção 5D)”; e “terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (domínio de intervenção 5A)”, com 188% de execução. Para o indicador físico do apuramento das áreas contribuíram, entre outras, as medidas agroambientais, sendo que o valor da execução reflete ainda o *overbooking* registado na campanha de 2015. Por outro lado, a Operação 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes” (Medida COM 4.3) também registou valores de áreas beneficiadas acima do previsto uma vez que não se teve em consideração no cálculo da meta os projetos transitados do PRODER.
- A **prioridade 6** superou o valor alvo para 2023 relativo à “população abrangida por GAL”, com 131% de execução. Na construção do Programa, estava previsto que a população abrangida pelos GAL seria inferior, porém aquando da operacionalização foi possível aprovar 54 GAL em vez dos 47 inicialmente previstos.

4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES

Em complemento da análise de desempenho efetuada no ponto anterior, é também efetuada uma análise à execução total de cada prioridade/domínio de intervenção:

- ❖ **Prioridade 2 / domínio de intervenção 2A** "Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações", com 62% de taxa de execução - as Medidas COM 4.1 "Apoio aos investimentos nas explorações agrícolas", 4.2 "Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas" e 13 "Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais", contribuíram respetivamente, com 52%, 15% e 28% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 2 / domínio de intervenção 2B** "Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas", com 59% de taxa de execução - a Medida COM 6.1 "Apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores" é a mais representativa com 98% do total da execução da prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 3 / domínio de intervenção 3A** "Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração", com 42% de taxa de execução - a Medida COM 4.2 "Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas" é a mais representativa com 82% do total da execução da prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 3 / domínio de intervenção 3B** "Apoio à prevenção e gestão de riscos", com 62% de taxa de execução - as Medidas COM 5.2 "Apoio aos investimentos para restauro da superfície agrícola e potencial produtivo afetados por desastres naturais, eventos climáticos adversos e eventos catastróficos" e 17.1 "Contribuição financeira para prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas" contribuíram respetivamente, com 28% e 72% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 4** "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas", com 80% de taxa de execução - as Medidas COM 10 "Agroambiente e clima" e 13 "Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais", contribuíram respetivamente, com 57% e 13% do total da execução desta prioridade.
- ❖ **Prioridade 5 / domínio de intervenção 5A** "Melhoria da eficiência na utilização da água", com 31% de taxa de execução - as Medidas COM 4.1 "Apoio aos investimentos nas explorações agrícolas" e 4.3 "Apoio aos investimentos em infraestruturas associadas ao desenvolvimento, modernização ou adaptação da agricultura e floresta", contribuíram

respetivamente, com 17% e 73% do total da execução desta prioridade/domínio.

- ❖ **Prioridade 5 / domínio de intervenção 5B** “Melhoria da eficiência na utilização da água”, com 41% de taxa de execução – as Medidas COM 4.1 “Apoio aos investimentos nas explorações agrícolas” e 4.2 “Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas”, contribuíram respetivamente, com 84% e 15% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 5 / domínio de intervenção 5C** “Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis”, com 42% de taxa de execução – as Medidas COM 4.1 “Apoio aos investimentos nas explorações agrícolas” e 4.2 “Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas”, contribuíram respetivamente, com 42% e 47% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 5 / domínio de intervenção 5E** “Promoção da conservação e do sequestro de carbono”, com 75% de taxa de execução – as Medidas COM 8.1 “Apoio aos custos de implantação em florestação e criação de zonas arborizadas” e 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais”, contribuíram respetivamente, com 41% e 55% do total da execução desta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 6 / domínio de intervenção 6B** “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”, com 56% de taxa de execução – as Medidas COM 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais” e 19 “Apoio ao desenvolvimento local - LEADER”, contribuíram respetivamente, com 76% e 24% do total da execução desta prioridade/domínio.

No quadro seguinte apresenta-se a execução por cada uma das prioridades e domínios de intervenção para o qual o PDR2020 contribui.

Quadro 22: Execução por prioridade

Un.: mil euros

Prioridades/Domínios		Programação financeira		Execução total		Taxas de execução
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 261 800	1 038 721	745 258	648 019	62%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	138 943	121 732	79 781	71 556	59%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	33 122	26 728	13 287	11 110	42%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	104 954	83 907	61 450	51 759	62%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	1 360 712	1 133 013	1 058 995	906 740	80%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	389 982	315 614	115 786	96 712	31%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	63 318	51 060	25 213	21 049	41%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	29 625	23 782	11 903	9 904	42%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	424 495	357 824	309 588	270 060	75%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	414 286	356 315	224 426	198 349	56%
AT	Assistência técnica aos Estados-Membros	93 656	74 315	43 464	35 311	48%
RA	Reforma antecipada	856	718	670	569	79%
TOTAL		4 315 748	3 583 729	2 689 820	2 321 137	65%

5 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO

5.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

5.1.1 M1. INOVAÇÃO

5.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais

Enquadramento

A Operação 1.0.1 “*Grupos operacionais*”, enquadrada na Medida COM “Cooperação” (16), submedida de apoio à criação e ao funcionamento dos grupos operacionais da PEI para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (16.1) destina-se a apoiar a criação e funcionamento dos grupos operacionais no âmbito da Parceria Europeia para a Inovação, para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (PEI).

A implementação da cooperação através da constituição de Grupos Operacionais permite criar ligações entre a investigação, os agricultores, os gestores florestais, as comunidades rurais e as empresas, as ONG e os Serviços de Aconselhamento, promovendo de acordo com os objetivos da PEI:

- A eficiência dos recursos, a viabilidade económica, a produtividade, a competitividade, a baixa emissão de GEE, a compatibilidade com o clima e a resiliência dos setores agrícola e florestal, tendo em vista um sistema de produção agroecológico, que preserve os recursos naturais dos quais a agricultura e a floresta dependem;
- A oferta de alimentação humana e animal e biomateriais seguros e sustentáveis;
- A preservação do ambiente e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o funcionamento de grupos operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor, tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na PEI;

- Apoiar a operacionalização do Plano de Ação a implementar pelo grupo operacional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1B¹⁵;
- P2A, P3A, P4, P5A, P5B, P5C, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 encontravam-se apurados 353 projetos transitados da Medida 4.1 “*Cooperação para a inovação*” do PRODER, que representam um total de 9.771 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2018, fruto da subexecução de projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

No ano de 2015 foi criada a Bolsa de Iniciativas da Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícolas, através da Portaria nº 324/2015, de 1 de outubro, cujo objetivo, entre outros, é o de preparar a constituição de Grupos Operacionais para o apoio previsto nesta Operação.

A apresentação de iniciativas encontrava-se aberta em contínuo desde meados de novembro de 2015, com um elevado volume de candidaturas submetidas, que ultrapassou largamente as expetativas, pelo que se verificou a necessidade de proceder à suspensão da apresentação de novas iniciativas (maio 2016) com vista à conclusão do processo de análise das

¹⁵ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

iniciativas e compatibilização com o prazo de apresentação de candidaturas ao aviso de abertura de candidaturas desta Operação.

i. Processo de decisão

Tal como já referido em relatórios anteriores no ano de 2016 esta Operação foi operacionalizada. Foi aberto um aviso de abertura de candidaturas com uma dotação total colocada a concurso de 30.432 mil € de despesa pública, representando cerca de 75% da dotação atual programada para esta Operação.

No final de 2019, encontravam-se 1.457 candidaturas ativas nesta Operação, representando 175 parcerias, tendo-se registado assim 11 desistências ao longo de 2019.

Tal como já referido anteriormente a análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Centro é a mais representativa quer em termos de investimento proposto, quer em número de candidaturas (26% e 28% respetivamente).

Quadro 23: Op. 1.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Desp. pública
Norte	354	16 897	354	16 897	1	5	230	10 365	6 517
Centro	401	19 579	401	19 579	2	8	243	12 464	7 588
Lisboa	270	19 241	270	19 241	-	-	177	12 343	7 949
Alentejo	394	16 679	394	16 679	-	-	287	12 182	7 587
Algarve	38	2 059	38	2 059	-	-	14	976	578
TOTAL	1 457	74 455	1 457	74 455	3	13	951	48 330	30 220

As candidaturas apresentadas foram analisadas e decididas, com uma taxa de não aprovação de 0,2%. Foram aprovadas 951 candidaturas que representam um total de 113 parcerias. Às 951 candidaturas decididas acrescem 503 que não prosseguiram por falta de dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que esta é equilibrada, com exceção da região do Algarve que apenas representa 1% do total dos projetos e 2% do total do investimento proposto.

Quadro 24: Op. 1.0.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	230	10 365	8 689	6 517	5 865
Centro	243	12 464	10 119	7 588	6 817
Lisboa	177	12 343	10 623	7 949	6 392
Alentejo	287	12 182	10 117	7 587	6 816
Algarve	14	976	795	578	521
TOTAL	951	48 330	40 344	30 220	26 411

Do total de projetos aprovados encontravam-se contratados, no final de 2019, 947 projetos associados a uma despesa pública total de 30.219 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 1.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A *“Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”* e P1B *“Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação”*, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir, ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Medida 4.1 *“Cooperação para a inovação”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 9.771 mil € de despesa pública, foi a P2A *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 que totalizam, no final de 2019, 951 projetos com um montante total de despesa pública de 30.220 mil € e com uma participação FEADER de 26.411 mil €.

Quadro 25: Op. 1.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos transitados			Projetos aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	353	9 771	8 801	141	7 486	5 950	4 432	3 871
P3A				160	9 001	7 507	5 624	4 907
P4A				345	15 122	13 011	9 758	8 534
P5A				62	3 589	3 087	2 315	2 052
P5B				19	1 281	1 025	769	658
P5C				38	2 159	1 818	1 363	1 205
P5E				179	9 226	7 640	5 730	4 977
P6B				7	466	307	230	207
TOTAL	353	9 771	8 801	951	48 330	40 344	30 220	26 411

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

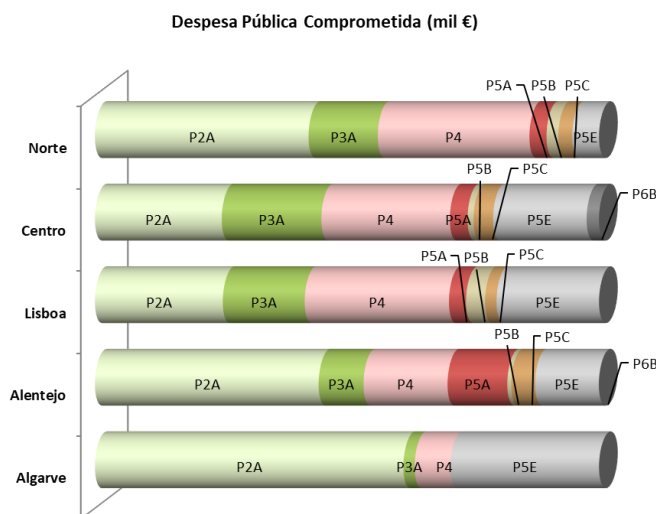
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural a prioridade P2A é a mais representativa em todas as regiões, fruto da imputação dos projetos transitados a esta prioridade. As regiões Centro e Alentejo concentram cerca de 55% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso¹⁶:

- P2A – 96%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P3A – 102%
- P4A – 96%
- P5A – 100%
- P5B – 100%
- P5C – 99%
- P5E – 105%
- P6B – 100%

¹⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 7: Op. 1.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de valor de 16.399 mil € de despesa pública e de 14.502 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 42% face ao programado, mais 7 p.p. do que em 2018.

No universo de 806 projetos pagos até ao período em análise, cerca de 61% da execução concentrou-se nas regiões Norte (28%) e Alentejo (33%). Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 52% e 73%.

Quadro 26: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	318	9 471	8 573	225	4 667	4 235
Centro	320	9 124	8 201	188	2 776	2 484
Lisboa	228	9 095	7 367	166	3 332	2 726
Alentejo	414	11 527	10 374	215	5 404	4 859
Algarve	20	773	695	12	221	197
TOTAL	1 300	39 990	35 210	806	16 399	14 502

* Fundo dos projetos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que no final de 2019 continua a integrar projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, 28% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região do Alentejo.

Quadro 27: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos c/ execução iniciada (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	318	9 471	8 573	221	4 550	4 130	89	2 955	2 709
Centro	320	9 124	8 201	175	2 289	2 049	77	1 535	1 385
Lisboa	228	9 095	7 367	121	1 608	1 337	52	1 146	975
Alentejo	414	11 527	10 374	184	4 202	3 787	134	3 946	3 564
Algarve	20	773	695	12	221	197	6	194	175
TOTAL	1 300	39 990	35 210	713	12 869	11 500	358	9 777	8 807

* Fundo dos projetos transitados apurado com base na taxa média de co-financiamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que continua a ser maioritariamente (99%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 31%, assumindo esta o valor maior (36%) na região do Centro.

Quadro 28: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=47/(15)+7
Norte	318	9 471	8 573	89	2 955	2 709	1 435	1 219	33%
Centro	320	9 124	8 201	77	1 535	1 385	847	720	36%
Lisboa	228	9 095	7 367	52	1 146	975	539	404	32%
Alentejo	414	11 527	10 374	134	3 946	3 564	1 449	1 233	27%
Algarve	20	773	695	6	194	175	30	26	14%
TOTAL	1 300	39 990	35 210	358	9 777	8 807	4 299	3 602	31%

* Fundo apurado com base na taxa média de co-financiamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, destaca-se o da despesa pública realizada, tendo

por base o universo de projetos com execução iniciada que, para a presente Operação integrava no final de 2019 cerca de 713 projetos, num total de 12.869 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 69%, 13%, 12%, 10%, 8%, 10%, 6% e 17% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, P3A, P4, P5A, P5B, P5C, P5E e P6B, respetivamente.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribuiu para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 1,78%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 1.0.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada (12.869 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 32%, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 29: Op. 1.0.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P1A			P1B			P2A			P3A			P4		
	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	39 991	40 608	98%				14 202	14 801	96%	5 624	5 528	102%	9 758	10 129	96%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada)	12 869	40 608	32%				10 227	14 801	69%	697	5 528	13%	1 177	10 129	12%
Nº de grupos PEI apoiados				152	154	99%	73			17			30		
Nº de operações apoiadas PEI							393			67			134		

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P5A			P5B			P5C			P5E			P6B		
	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta	Acum.	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	2 315	2 315	100%	769	769	100%	1 363	1 370	99%	5 730	5 465	105%	230	231	100%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada)	237	2 315	10%	59	769	8%	132	1 370	10%	301	5 465	6%	40	231	17%
Nº de grupos PEI apoiados	7			3			3			18			1		
Nº de operações apoiadas PEI	15			10			16			73			5		

Un.: mil euros

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,3%
Meta indicativa - (2)	1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	32%

5.1.2 M02. CONHECIMENTO

5.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação

Enquadramento

A Operação 2.1.1 “Ações de formação”, integrada na Medida COM “Transferência de conhecimentos e ações de informação” (1), submedida de apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências (1.1), destina-se a apoiar ações/iniciativas que têm como objetivo melhorar a informação e a capacitação técnica e empresarial dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, tendo em vista a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento das zonas rurais através da melhoria da sustentabilidade, competitividade, eficiência de recursos e desempenho ambiental das explorações e empresas.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Complementar a resposta dos fundos europeus de coesão disponíveis e vocacionados para o apoio à qualificação dos recursos humanos e das empresas, nomeadamente do FSE;
- Promover a aquisição de conhecimento necessário à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento;
- Satisfazer necessidades de conhecimento, em matérias setoriais e não setoriais, que se colocam aos ativos do setor agroalimentar e florestal e às PME em zonas rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C¹⁷;
- P2A, P4A, P5A, P5B e P6B;

¹⁷ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Tal como já referido em relatórios anteriores esta Operação foi operacionalizada em 2016. No âmbito geral esta Operação teve três avisos de abertura de candidaturas. Dois em 2016 destinados aos jovens agricultores (JA) e a promover a formação específica de técnicos do setor e um em 2017, este último dirigido às ações de formação dos ativos do setor florestal. A dotação total colocada a concurso foi de 7.750 mil € de despesa pública, representando cerca de 118% da dotação programada para esta Operação.

No final de 2019 permaneciam ativas 214 candidaturas a esta Operação, das quais 122 candidaturas diziam respeito ao 1º aviso de abertura de candidaturas, 84 candidaturas ao 2º e 8 candidaturas ao 3º aviso de abertura de candidaturas. Face a 2018 registaram-se 36 desistências durante o ano de 2019.

Mantém-se a distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso já referida anteriormente em que as regiões Norte e Centro representam em conjunto cerca de 84% do total das candidaturas e 85% do total do investimento proposto.

Quadro 30: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	90	13 220	90	13 220	13	1 498	24	4 553	2 854
Centro	89	14 699	89	14 699	12	1 152	21	2 605	1 920
Lisboa	7	708	7	708	1	67	2	89	50
Alentejo	20	3 445	20	3 445	4	565	4	394	227
Algarve	8	864	8	864	2	307			
TOTAL	214	32 936	214	32 936	32	3 588	51	7 641	5 051

Todas as candidaturas encontram-se desde final de 2019 analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 24%. Registaram-se 131 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Tal como já referido em 2018, a distribuição regional dos projetos aprovados demonstra um maior peso da região do Norte e Centro, representando 47% e 41%, respetivamente.

Quadro 31: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	24	4 553	3 508	2 854	2 545
Centro	21	2 605	2 377	1 920	1 709
Lisboa	2	89	84	50	41
Alentejo	4	394	386	227	203
Algarve					
TOTAL	51	7 641	6 355	5 051	4 498

Do total de projetos aprovados encontravam-se contratados, no final de 2019, 49 projetos associados a uma despesa pública total de 5.051 mil €. A grande maioria de projetos desistidos/cancelados encontravam-se já contratados (35 projetos dum total de 36 desistidos/cancelados).

b) Caracterização do investimento

A distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, tal como já referido em anteriores relatórios verifica-se que 37% do investimento proposto destina-se a apoiar despesas com formadores e 27% com formandos, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 32: Op. 2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento proposto

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Custos com formandos	16,9%	8,4%	0,2%	1,8%	0,0%	27,3%
Custos com formadores	21,6%	13,3%	0,6%	1,5%	0,0%	36,9%
Custos com organização	21,1%	12,4%	0,4%	1,8%	0,0%	35,8%
Total regional (%)	59,6%	34,1%	1,2%	5,2%	0,0%	100,0%
Total regional (mil euros)	4 553	2 605	89	394	0	7 641

¹⁾ Estes custos contêm alugueres, Custos com a organização, custos indiretos e bens e serviços técnicos

Mantém-se as duas tipologias de beneficiários com uma maior representatividade: as “associações” e as “sociedades” com 39% e 50%, respetivamente, do investimento proposto.

Quadro 33: Op. 2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	25	2 995	39%
Cooperativas	6	855	11%
Sociedades	20	3 791	50%
Total	51	7 641	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.1.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais” e P1B “Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

A Prioridade/domínio de intervenção para o qual se registou maior número de projetos aprovados, cerca de 51%, foi a Prioridade/domínio de intervenção P2A "Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas", conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 34: Op. 2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	26	6 431	5 197	4 362	3 891
P4A	4	332	324	194	172
P5A	8	453	426	251	219
P5B	6	198	195	117	103
P6B	7	228	213	128	113
TOTAL	51	7 641	6 355	5 051	4 498

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

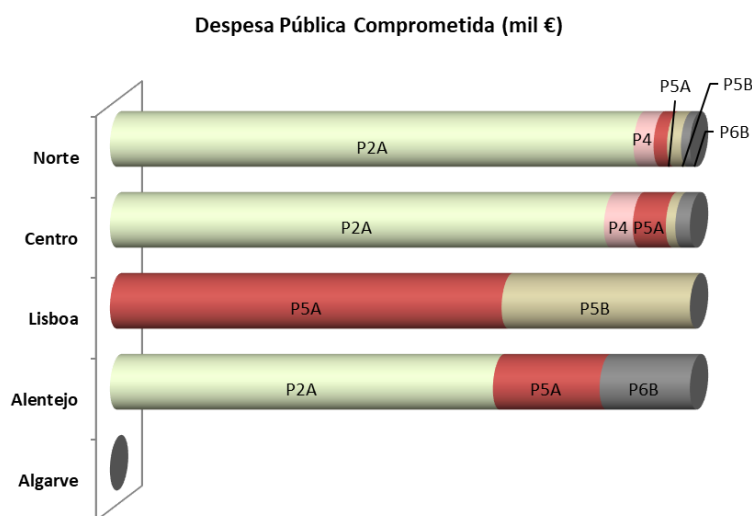
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural verifica-se que, em termos de despesa pública aprovada, a prioridade mais representativa nas regiões Norte, Centro e Alentejo foi a P2A enquanto na região de Lisboa a prioridade mais representativa foi a P5A.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso¹⁸:

- P2A – 83%
- P4 – 45%
- P5A – 57%
- P5B – 60%
- P6B – 46%

¹⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 8: Op. 2.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até final de 2019 foram registados, no âmbito desta Operação, pagamentos no montante de 423 mil € de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 369 mil €.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 6% face ao programado.

A execução, relativa a 20 projetos pagos no período em análise, concentrou-se nas regiões Norte e Centro.

Quadro 35: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	22	2 801	2 498	10	301	265
Centro	21	1 920	1 709	9	117	100
Lisboa	2	50	41			
Alentejo	4	227	203	1	5	4
Algarve						
TOTAL	49	4 998	4 451	20	423	369

Do universo de projetos contratados, apenas 41% iniciaram a sua execução, num total de 20 projetos.

Quadro 36: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	22	2 801	2 498	10	301	265	1	10	8
Centro	21	1 920	1 709	9	117	100	1	18	15
Lisboa	2	50	41						
Alentejo	4	227	203	1	5	4			
Algarve									
TOTAL	49	4 998	4 451	20	423	369	2	28	24

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é muito alta (95%). Os motivos prendem-se fundamentalmente com a reduzida procura por parte dos potenciais formandos, o que levou à realização de um número muito menor de ações de formação ou de ações de formação com um menor número de formandos.

Quadro 37: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	22	2 801	2 498	1	10	8	289	257	97%
Centro	21	1 920	1 709	1	18	15	282	253	94%
Lisboa	2	50	41						
Alentejo	4	227	203						
Algarve									
TOTAL	49	4 998	4 451	2	28	24	570	510	95%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 423 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 6% do total de despesa pública programada.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e

desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.1.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,2% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada até ao final do ano (423 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 6,4%, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 38: Op. 2.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	5 051	6 579	77%	4 362	5 240	83%	194	431	45%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	423	6 579	6%	419	5 240	8%		431	
Nº de operações apoiadas				19	18	106%		8	
Nº de Ações de Formação				237	1 000	24%		70	
Nº de Dias de Formação				3 568	100 000	4%		9 800	
Nº de Participantes				3 704	10 660	35%		828	

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	251	437	57%	117	196	60%	128	275	46%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	437	437		3	196	2%		275	
Nº de operações apoiadas		12		1	16	6%		20	
Nº de Ações de Formação		120			100			125	
Nº de Dias de Formação		14 400			7 000			12 500	
Nº de Participantes		1 657			1 739			1 657	

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,010%
Meta indicativa - (2)	0,2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	6,4%

5.1.2.2 OP. 2.1.4 – Ações de Informação

Enquadramento

A Operação 2.1.4 “Ações de informação”, integrada na Medida COM “Transferência de conhecimento e ações de informação” (1), submedida de apoio para atividades de demonstração/ações de informação (1.2), destina-se a promover a realização de atividades de disseminação de informação relativa aos setores agrícola, agroalimentar e florestal, nomeadamente informação técnica, económica ou organizacional.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho dos ativos no setor, designadamente nos domínios da competitividade, da organização da produção, do ambiente e clima, e do desenvolvimento dos territórios rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C¹⁹;
- P2A, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

¹⁹ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, no final de 2019 encontravam-se registados 28 projetos transitados da Ação 4.2.2 “Redes temáticas de informação e divulgação” do PRODER, que representam um total de 515 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

O aviso de abertura de candidaturas aberto no ano de 2015, com uma dotação de 9.800 mil € de despesa pública, acolheu 65 candidaturas ativas associadas a um investimento total de 23.060 mil €. Em 2018 foi aberto um segundo aviso de abertura de candidaturas com uma dotação de 1.200 mil €, aonde foram submetidas 4 candidaturas. Em 2019 foi aberto o terceiro aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 10 de abril e 17 de maio de 2019 com uma dotação de 500 mil €. Neste período foram submetidas 5 candidaturas com um investimento proposto de 383 mil €. No ano de 2019 registaram-se 4 desistências/ rescisões.

No final do ano de 2019 todas as candidaturas encontravam-se analisadas e decididas. Foram aprovadas 52 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 70% do total de candidaturas.

Quadro 39: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un. mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Desp. pública
Norte	22	5 492	22	5 492	12	2 055	10	3 437	1 555
Centro	18	4 557	18	4 557	9	2 118	9	2 440	975
Lisboa	19	11 194	19	11 194			19	11 194	4 704
Alentejo	14	3 740	14	3 740	1	113	13	3 627	862
Algarve	1	293	1	293			1	293	86
TOTAL	74	25 276	74	25 276	22	4 286	52	20 991	8 182

Analisando a distribuição regional das candidaturas aprovadas verifica-se que as regiões de Lisboa e do Alentejo representam 62% das candidaturas aprovadas e 71% do investimento proposto, conforme quadro seguinte.

Quadro 40: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	10	3 437	2 073	1 555	1 396
Centro	9	2 440	1 300	975	872
Lisboa	19	11 194	6 349	4 704	3 851
Alentejo	13	3 627	1 150	862	775
Algarve	1	293	115	86	77
TOTAL	52	20 991	10 987	8 182	6 972

No final de 2019 existiam ainda 54 projetos contratados representando 8.319 mil € de despesa pública. O motivo pela qual se encontravam mais projetos contratados do que aprovados prende-se com o facto de existirem desistências/rescisões de projetos com pagamentos cujo contrato será rescindido após a recuperação dessas verbas.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, mantém-se a tendência já verificada em relatórios anteriores, ou seja, verifica-se que nos escalões entre os 100 mil € e os 500 mil € se concentram 71% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 50% do investimento total.

Quadro 41: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	1	50	24	18	16
≥ 50 mil e < 100 mil euros	7	567	446	334	288
≥ 100 mil e < 200 mil euros	11	1 662	688	516	451
≥ 200 mil e < 500 mil euros	26	8 916	4 441	3 336	2 879
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	2	1 144	718	475	398
≥ 1000 mil euros	5	8 652	4 671	3 503	2 939
TOTAL	52	20 991	10 987	8 182	6 972

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, as despesas com pessoal continuam a ser a tipologia com maior representação com 59% do investimento apoiado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 42: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Aquisição de bens e serviços	5,6%	4,1%	17,6%	8,9%	0,1%	36%
Despesas com pessoal	9,8%	7,1%	33,3%	7,6%	1,2%	59%
Imateriais	1,0%	0,4%	2,4%	0,8%	0,1%	5%
Total regional (%)	16%	12%	53%	17%	1%	100%
Total regional (mil euros)	3 437	2 440	11 194	3 627	293	20 991

Também a tipologia de beneficiário mais representativo continua a ser a das “associações” com cerca de 88% do investimento apoiado.

Quadro 43: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	47	18 407	88%
Cooperativas	4	2 184	10%
Outras	1	400	2%
Total	52	20 991	100%

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.1.4 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A “Incremento

da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”.

Para esta Operação, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 4.2.2 “Redes temáticas de informação e divulgação” do anterior período de programação. Na Operação em causa, o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 515 mil € de despesa pública, foi o P2A “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”.

Quadro 44: Op. 2.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos transitados			Projetos aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	28	515	449	30	9 982	5 968	4 418	3 784
P4				10	5 126	2 162	1 622	1 360
P5A				2	349	203	152	136
P5B				1	293	115	86	77
P5E				9	5 240	2 539	1 904	1 614
TOTAL	28	515	449	52	20 991	10 987	8 182	6 972

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos nas regiões Norte, Lisboa e o Alentejo concentram cerca de 92% da despesa pública comprometida neste domínio de intervenção, enquanto na P4 e P5E é a região de Lisboa a que mais se destaca com 68% e 60% respetivamente da despesa pública comprometida nestes domínios de intervenção.

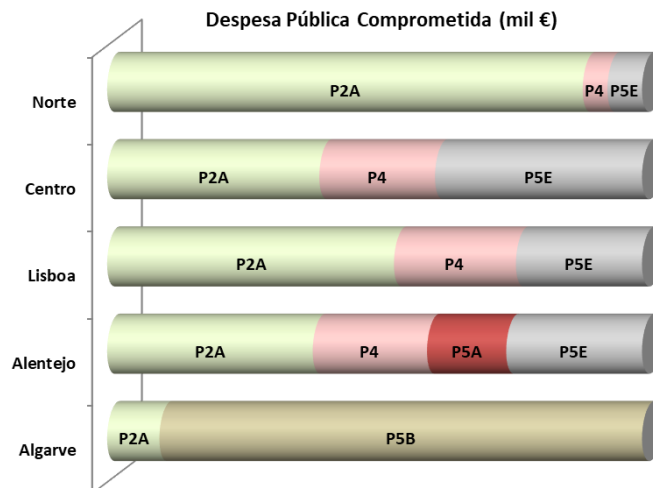
O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁰:

- P2A – 89%, inclui compromissos dos projetos transitados

²⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

- P4 - 94%
- P5A - 71%
- P5B - 72%
- P5E - 99%

Figura 9: Op. 2.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até ao final de 2019 foram registados, no âmbito desta Operação, pagamentos no montante de 5.047 mil € de despesa pública com uma comparticipação FEADER que ascendeu a 4.258 mil €.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 57% face ao programado.

No universo de 69 projetos pagos no período em análise, cerca de 71% da execução concentrou-se nas regiões Lisboa (32%) e Alentejo (39%). Em termos relativos é a região do Alentejo que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (77%), seguida da região de Lisboa com 73% dos projetos contratados já com pagamentos. De realçar que 58% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do PRODER.

Quadro 45: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	1 723	1 547	12	1 051	938
Centro	10	1 011	904	7	365	323
Lisboa	27	4 978	4 075	22	2 932	2 376
Alentejo	27	1 028	924	27	634	564
Algarve	2	95	85	1	66	57
TOTAL	82	8 834	7 535	69	5 047	4 258

* Fundo dos projetos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que no final de 2019 integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 e projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, 73% encontrava-se com a execução iniciada e 60% encontra-se encerrado (no ano de 2019 encerraram 16 projetos).

Quadro 46: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos c/execução iniciada (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	1 723	1 547	12	1 051	938	8	414	371
Centro	10	1 011	904	7	365	323	2	132	117
Lisboa	27	4 978	4 075	22	2 932	2 376	12	1 760	1 439
Alentejo	27	1 028	924	27	634	564	22	449	399
Algarve	2	95	85	1	66	57			
TOTAL	82	8 834	7 535	69	5 047	4 258	44	2 755	2 326

* Fundo dos projetos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2019 continua a ser maioritariamente (71%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 14%, assumindo esta o valor maior (22%) na região do Alentejo.

Quadro 47: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	16	1 723	1 547	8	414	371	71	64	15%
Centro	10	1 011	904	2	132	117	23	20	15%
Lisboa	27	4 978	4 075	12	1 760	1 439	236	211	12%
Alentejo	27	1 028	924	22	449	399	129	119	22%
Algarve	2	95	85						
TOTAL	82	8 834	7 535	44	2 755	2 326	458	415	14%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (69 no final de 2019), num total de 5.047 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 65% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 37% da P4, 46% da P5A, 56% da P5B e 52% da P5E, conforme quadro.

Em termos de indicadores de resultado, esta Operação contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.1.4 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,2% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada (5.047 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 56%, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 48: Op. 2.1.4 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	8 350	8 971	93%	4 585	4 990	92%	1 622	1 719	94%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	5 047	8 971	56%	1 456	4 990	29%	2 346	1 719	136%
Número de medidas/operações apoiadas				44			11		

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	152	215	71%	86	119	72%	1 904	1 928	99%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	98	215	46%	66	119	56%	1 082	1 928	56%
Número de medidas/operações apoiadas	2			1			11		

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,1%
Meta indicativa - (2)	0,2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	56%

5.1.2.3 OP. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Enquadramento

A Operação 2.2.1 “Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal”, integrada na Medida COM “Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas” (2), submedida de apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento (2.1), destina-se a promover a utilização de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, incentivando os agricultores e produtores florestais a tirar proveito da utilização desses serviços de aconselhamento, com o objetivo de melhorar o desempenho das suas explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover o fornecimento de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, aplicados à realidade concreta das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A²¹;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

²¹ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, no final de 2019 estavam registados 280 projetos transitados da Subação 4.3.1.2 “Aquisição de serviços de aconselhamento” do PRODER, que representam um total de 251 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2018 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2019.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto em 2017 um procedimento concursal por lotes, com um montante previsional de apoio máximo de 2.500 mil € de despesa pública. Tal como já referido em relatórios anteriores registou-se a submissão de 81 candidaturas. Em 2019, entre 20 de maio e 8 de julho, foi aberto novo período de candidaturas com uma dotação de 2.750 mil €, ao qual foram submetidas 7 candidaturas associadas a um investimento total de 1.935 mil €.

Todas as candidaturas encontram-se analisadas e decididas, tendo sido aprovadas com dotação 41 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 47% do total de candidaturas.

Quadro 49: Op. 2.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	27	4 611	27	4 611			2	333	333
Centro	20	3 233	20	3 233			6	489	471
Lisboa	41	3 777	41	3 777			33	2 767	2 476
Alentejo									
Algarve									
TOTAL	88	11 621	88	11 621			41	3 590	3 280

Tal como já referido no relatório anterior a distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo e a do Algarve não apresentaram candidaturas e que a de Lisboa é a mais representativa (47% do total de candidaturas).

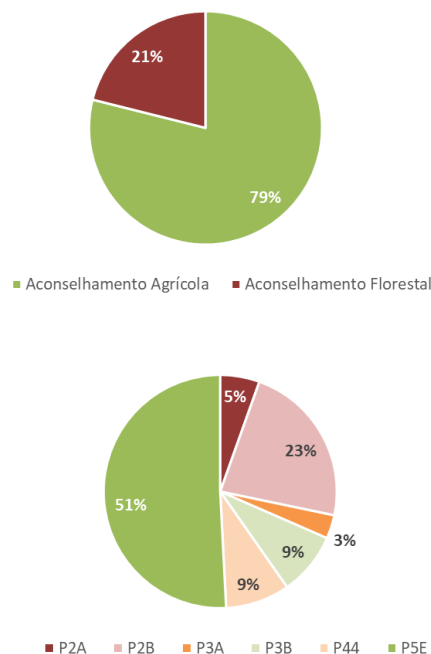
Nesta análise por regiões deve ser tido em conta o facto de, em sede de candidatura ainda não ser conhecida a localização real aonde irá ser prestado

o aconselhamento, tendo sido considerada a localização da sede das entidades líderes prestadoras do serviço de aconselhamento agrícola e florestal.

ii. **Caracterização do investimento**

No universo das candidaturas aprovadas consta a prestação de 9.161 serviços de aconselhamento, dos quais 76% dos serviços são de aconselhamento agrícola.

Figura 10: Op. 2.2.1 – Distribuição do investimento dos serviços de aconselhamento por tipologia e do nº de SA por prioridade



c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 2.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui igualmente para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Tal como já referido nos anteriores relatórios, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção

considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.2 "Aquisição de serviços de aconselhamento" do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 251 mil € de despesa pública, foi a P2B "Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional".

Quadro 50: Op. 2.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A				1	292	292	292	140
P2B	280	251	250	12	894	727	727	385
P3A				1	185	185	185	148
P3B				2	333	333	333	267
P4				1	500	500	500	240
P5A								
P5B								
P5E				24	1 386	1 244	1 244	720
TOTAL	280	251	250	41	3 590	3 280	3 280	1 899

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A distribuição regional da despesa pública alocada a esta Operação apresenta a região Lisboa com um peso de 70% e a Região do Norte e Centro a concentrar cerca de 16% e 14%, respetivamente, da despesa pública comprometida, uma vez que não é possível, em sede de candidatura efetuar a distribuição regional dos serviços de aconselhamento previstos.

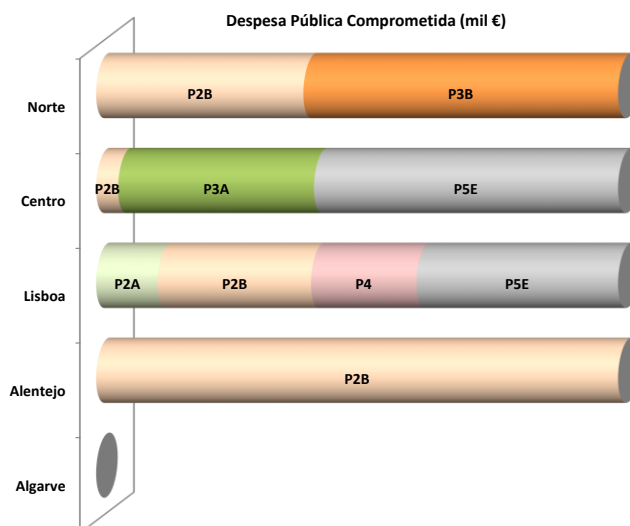
O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²²:

- P2A – 91%
- P2B – 81%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P3A – 111%
- P3B – 201%
- P4 – 519%
- P5A – 0%
- P5B – 0%

²² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

- P5E - 169%

Figura 11: Op. 2.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até ao final do ano de 2019 registaram-se pagamentos nesta Operação no montante total de 347 mil € de despesa pública e 297 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 12% face ao programado.

Quadro 51: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	241	553	486	240	221	220
Centro	33	99	87	33	22	22
Lisboa	33	2 185	1 113	23	95	46
Alentejo	11	9	9	11	9	9
Algarve						
TOTAL	318	2 846	1 695	307	347	297

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 96% encontrava-se com a execução iniciada e 88% encontrava-se encerrado naquela data, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 52: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	241	553	486	240	221	220	239	220	219
Centro	33	99	87	33	22	22	29	21	21
Lisboa	33	2 185	1 113	23	95	46	1	1	1
Alentejo	11	9	9	11	9	9	11	9	9
Algarve									
TOTAL	318	2 846	1 695	307	347	297	280	251	250

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 25%, assumindo esta o valor maior (41%) na região do Centro.

Quadro 53: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]:=[7]/([5]+[7])
Norte	241	553	486	239	220	219	67	53	23%
Centro	33	99	87	29	21	21	14	11	41%
Lisboa	33	2 185	1 113	1	1	1			
Alentejo	11	9	9	11	9	9	4	3	31%
Algarve									
TOTAL	318	2 846	1 695	280	251	250	85	68	25%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (307 no final de 2019), num total de 347 mil € de despesa pública. Este montante diz respeito apenas a projetos que se encontram no domínio de intervenção P2B e P5E representando cerca de 28% e 1%, respetivamente, do total de despesa pública programada para esses domínios de intervenção.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribuiu para o indicador global do Programa que pretende aferir o peso na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização a despesa pública realizada nesta Operação em projetos com execução iniciada, para além de outras Operações.

Desta forma, no final de 2019, a execução representa um progresso de 11%, face à meta definida. O contributo esperado desta Operação é de 0,1%.

Quadro 54: Op. 2.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P2B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	5 567	3 146	177%	292	321	91%	977	1 209	81%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) mil euros	347	3 146	11%		321		338	1 209	28%
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento					514		291	390	75%

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P3A			P3B			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	185	166	111%	333	166	201%	500	96	519%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) mil euros		166			166			96	
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		416			416			112	

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)		225			225		3 280	738	444%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) mil euros		225			225		9	738	1%
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		416			416		16	817	2%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,01%
Meta indicativa - (2)	0,1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	11%

5.1.2.4 OP. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.2 “Apoio à criação de serviços de aconselhamento”, integrada na Medida COM “Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas” (2), submedida de apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição e de aconselhamento agrícolas, assim como de serviços de aconselhamento florestal (2.2), destina-se a promover a criação serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, nas diferentes áreas temáticas, com o objetivo de melhorar o desempenho das explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a diversificação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas;
- Apoiar entidades na criação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A²³;
- P2B, P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

²³ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, no final de 2019 mantinham-se 37 projetos transitados da Subação 4.3.1.1 “Desenvolvimento de serviços de aconselhamento agrícola” do PRODER, que representam um total de 691 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Tal como já referido no relatório de 2018 foi aberto nesse ano um aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação de 13.500 mil €. Neste concurso mantêm-se ativas 240 candidaturas submetidas com um investimento proposto de 17.127 mil €, verificando-se, assim, a desistência/cancelamento de 11 candidaturas.

No final de 2019 encontravam-se analisadas e decididas todas as candidaturas, com uma taxa de aprovação de 99,6%.

Quadro 55: Op. 2.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. Proposto	Desp. pública
Norte	122	8 503	122	8 503	1	67	121	8 436	4 742
Centro	73	4 950	73	4 950			73	4 950	2 641
Lisboa	7	1 012	7	1 012			7	1 012	571
Alentejo	30	1 894	30	1 894			30	1 894	1 013
Algarve	8	768	8	768			8	768	436
TOTAL	240	17 127	240	17 127	1	67	239	17 060	9 403

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte e Centro são as mais representativas com um total de 81% de candidaturas e 79% do investimento.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 2.2.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de

conhecimentos nas zonas rurais”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Tal como já referido no relatório anterior, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.1 “*Desenvolvimento de serviços de aconselhamento*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 691 mil € de despesa pública, foi o P2B “*Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional*”.

Quadro 56: Op. 2.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos transitados			Projetos aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2B	37	691	631	83	5 464	5 152	3 008	2 489
P4				156	11 597	10 965	6 395	5 227
TOTAL	37	691	631	239	17 060	16 117	9 403	7 716

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

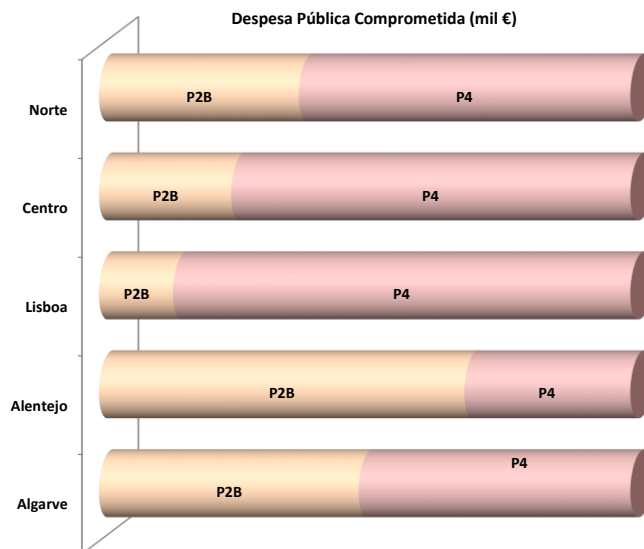
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos transitados se concentram nas regiões Norte, Centro e Alentejo. As regiões do Norte e do Centro são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada no domínio de intervenção P4, num total que ascende a cerca de 6.400 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁴:

- P2B – 227%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P4 – 52%

²⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 12: Op. 2.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, todos referentes a projetos transitados, foi de 1.226 mil € de despesa pública e 1.035 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 10% face ao programado.

No universo de 91 projetos pagos, cerca de 89% da execução concentrou-se nas regiões Norte (59%) e Centro (29%).

Quadro 57: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	149	5 303	4 539	54	788	690
Centro	76	2 696	2 293	26	274	225
Lisboa	6	539	286	1	43	22
Alentejo	37	1 119	961	7	68	67
Algarve	8	436	279	3	53	31
TOTAL	276	10 094	8 356	91	1 226	1 035

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, 14% encontram-se encerrados. Os 35 projetos encerrados são projetos transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 58: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	149	5 303	4 539	54	788	690	26	464	429
Centro	76	2 696	2 293	26	274	225	3	67	59
Lisboa	6	539	286	1	43	22			
Alentejo	37	1 119	961	7	68	67	6	68	67
Algarve	8	436	279	3	53	31			
TOTAL	276	10 094	8 356	91	1 226	1 035	35	599	555

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando os projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 28%, assumindo esta o valor maior (51%) na região do Alentejo.

Quadro 59: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	149	5 303	4 539	26	464	429	128	102	22%
Centro	76	2 696	2 293	3	67	59	32	25	32%
Lisboa	6	539	286						
Alentejo	37	1 119	961	6	68	67	71	57	51%
Algarve	8	436	279						
TOTAL	276	10 094	8 356	35	599	555	230	184	28%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se a despesa pública realizada em projetos com execução iniciada, num total de 1.226 mil € de despesa pública.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribuiu para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais (P1A). A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,3% (meta indicativa da Operação 2.2.2). Desta forma, a despesa pública acumulada (1.226 mil €) representa um progresso de 9%, face à meta indicativa definida.

Quadro 60: Op. 2.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2B			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	10 095	14 041	72%	3 699	1 628	227%	6 395	12 413	52%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros	1 226	14 041	9%	872	1 628	54%	354	12 413	3%
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento				320			135		

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,03%
Meta indicativa - (2)	0,3%
% da meta indicativa - (1)/(2)	9%

5.1.2.5 OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.3 “Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento”, integrada na Medida COM “Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas” (2), submedida de apoio à formação de conselheiros (2.3), destina-se a promover a capacitação técnica das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento através da formação profissional dos seus técnicos, de modo a assegurar um aconselhamento que vá ao encontro da realidade concreta das explorações agrícolas e florestais.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar as entidades prestadoras de serviços na formação dos seus técnicos para efeitos da melhoria da qualidade do serviço prestado no âmbito do sistema de aconselhamento agrícola e/ou florestal, tendo como preocupação central a atualização permanente das suas competências.

Prioridades

Contribui para as seguintes Prioridades/Domínios:

- P1A²⁵;
- P2A, P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto em 2018 um aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação de 1.500 mil €, que decorreu entre 20 abril e 6 de julho. Neste concurso encontram-se ativas 3 candidaturas com um investimento proposto de 261 mil €.

²⁵ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Quadro 61: Op. 2.2.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1	203	1	203			1	203	99
Centro	1	23	1	23			1	23	17
Lisboa									
Alentejo	1	35	1	35			1	35	26
Algarve									
TOTAL	3	261	3	261	-	-	3	261	143

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região de Lisboa e a do Algarve não apresentaram candidaturas.

Todas as candidaturas apresentadas foram aprovadas e contratadas em 2019.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, verifica-se que 56% do investimento proposto destina-se a apoiar despesas com formadores e 78% do total do investimento proposto encontra-se no Norte, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 62: Op. 2.2.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento proposto

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Custos com formadores	49,8%	3,8%		2,3%		56%
Custos com outro pessoal técnico	15,6%	2,3%		10,6%		29%
Despesas gerais	0,9%	0,2%		0,4%		1%
Alugueres	6,9%	2,1%				9%
Bens e serviços técnicos	4,5%	0,5%				5%
Total regional (%)	77,7%	8,9%		13,3%		100,0%
Total regional (mil euros)	203	23		35		261

Existem duas tipologias de beneficiários e é a tipologia “cooperativas” que tem uma maior representatividade em termos de peso do investimento proposto com 78%.

Quadro 63: Op. 2.2.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	2	58	22%
Cooperativas	1	203	78%
Total	3	261	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.3 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Todos os projetos aprovados foram alocados à prioridade P4 “*Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*”.

Quadro 64: Op. 2.2.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A					
P4	3	261	190	143	111
TOTAL	3	261	190	143	111

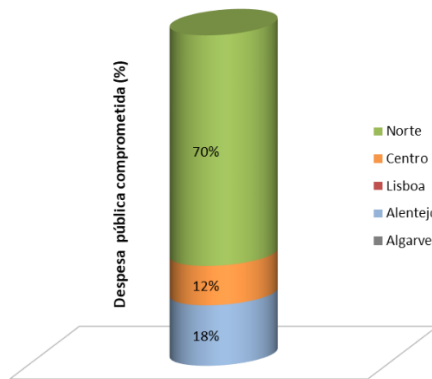
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4, verifica-se que os projetos se distribuem pelas regiões do Norte, do Centro e do Algarve.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁶:

- P2B – 0%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P4 – 12%

Figura 13: Op. 2.2.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, a execução desta Operação era muito residual com um montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, de 420 € de despesa pública e 336 € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 0,03% face ao programado.

Apenas 1 projeto da região Centro teve pagamentos.

²⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 65: Op. 2.2.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	99	77			
Centro	1	17	14	1	0,42	0,34
Lisboa						
Alentejo	1	26	20			
Algarve						
TOTAL	3	143	111	1	0,42	0,34

Do universo de projetos contratados nenhum se encontra encerrado e apenas 1 tem a execução iniciada.

Quadro 66: Op. 2.2.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Projetos c/execução iniciada			Projetos encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	99,4	77						
Centro	1	17,0	14	1	0	0			
Lisboa									
Alentejo	1	26,1	20						
Algarve									
TOTAL	3	142,5	111	1	0	0			

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se a despesa pública realizada em projetos com execução iniciada, num total de 420 € de despesa pública.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais (P1A). A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.2.3 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,03% (meta indicativa da Operação 2.2.3). Desta forma, a despesa pública acumulada (420 €) representa ainda um pequeno progresso de 0,04%, face à meta indicativa definida.

Quadro 67: Op. 2.2.3 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	143	1 507	9%		346		143	1 161	12%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros	0,4	1 507	0%		346		0,4	1 161	0,04%
Nº de operações apoiadas							1		
Nº de Ações de Formação							18		
Nº de Dias de Formação							180		
Nº de Conselheiros formados							340		

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,00001%
Meta indicativa - (2)	0,04%
% da meta indicativa - (1)/(2)	0,03%

5.2 A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

5.2.1 M03. VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

5.2.1.1 OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores

Enquadramento

A Operação 3.1.1 “Jovens agricultores”, integrada na Medida COM “Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas” (6), submedida de apoio ao arranque de atividade dos JA (6.1), destina-se a apoiar a renovação geracional e a entrada de novos agricultores com melhores qualificações técnicas e de gestão, de modo a potenciar a dinamização do setor e dos territórios onde estes se instalam.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Formação técnica empresarial.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2B;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de

programação. Assim, no final de 2019 existiam 710 projetos transitados da Ação 1.1.3 “*Instalação de jovens agricultores*” do PRODER, que representam um total de 8.388 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto, em baixa, face ao indicado no REA 2018, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2019.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

No ano de 2019 foram abertos 2 avisos de abertura de candidaturas (o 8º e 9º aviso), abrangendo todo o território nacional, com uma dotação total de 20.000 mil €. O primeiro decorreu entre 28 de março e 3 de maio com uma dotação de 5.000 mil €. Neste aviso de abertura de candidaturas registaram-se 95 novas candidaturas submetidas. O segundo aviso de abertura de candidaturas decorreu entre 23 de setembro e 8 de novembro com uma dotação de 15.000 mil €. Neste aviso de abertura de candidaturas registaram-se 1.163 novas candidaturas submetidas.

A dotação total colocada a concurso, desde o início do PDR2020, foi de 215.885 mil € de despesa pública.

No final de 2019 registava-se um total de 11.093 candidaturas (excluindo as desistidas/rescindidas) submetidas a esta Operação conforme quadro que se apresenta em seguida, das quais 10.852 foram simultaneamente acompanhadas de um pedido de apoio ao investimento no âmbito da Operação 3.2.1 “*Investimento na exploração agrícola*” ou da Operação 3.1.2 “*Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola*”.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte se mantém como a mais representativa em número de candidaturas (47% do total de candidaturas).

Quadro 68: Op. 3.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididos

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	Candidaturas analisadas	Candidaturas decididas			
			Não aprovadas	Aprovadas		
				Nº	Nº	Desp. pública
Norte	5 230	3 945	1 268	1 517	42 394	37 802
Centro	3 113	2 323	703	846	23 985	21 394
Lisboa	253	197	62	77	2 236	1 776
Alentejo	2 052	1 598	397	781	22 644	20 248
Algarve	445	326	105	96	2 564	2 303
TOTAL	11 093	8 389	2 535	3 317	93 823	83 523

Até ao final de 2019 encontravam-se analisadas 8.389 candidaturas (76% das candidaturas apresentadas). Foi decidido um total de 8.372 candidaturas, das quais 2.518 sem dotação. A taxa de aprovação situa-se agora nos 40%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que 98% dos projetos se concentram na região do Norte, do Centro e do Alentejo.

No final de 2019 encontravam-se contratados 3.392 projetos com uma despesa pública de 93.903 mil €. O motivo pelo qual se encontravam mais projetos contratados do que aprovados deve-se ao facto de existirem desistências/rescisões de projetos com pagamentos cujo contrato só será rescindido após a recuperação dessas verbas.

ii. Caracterização do investimento

Em termos de tipologia de promotores verifica-se que a tipologia “*produtor individual*” mantém-se predominante com 59% do total de JA aprovados, conforme se pode constatar no quadro seguinte.

Quadro 69: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Prémio	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 197	55 503	59%
Sociedades	1 120	38 320	41%
Total	3 317	93 823	100%

A distribuição por género e idade dos JA aprovados, observável no quadro infra, releva a preponderância de um JA do género masculino (62%), com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos. A diferença entre as classes de idade em análise surge visivelmente mais esbatida junto do género feminino.

Quadro 70: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por género

Género	Aprovados		
	Idade		TOTAL
	<35	>=35	
Feminino	21%	17%	37%
Masculino	41%	21%	63%
TOTAL	62%	38%	100%

O setor de atividade predominante, no final de 2019, é o da "fruticultura" com 45% dos projetos aprovados seguido do setor "horticultura" com 15% dos projetos aprovados, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 71: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados		
	Nº	Despesa Pública	FEADER
Apicultura	144	3 358	3 015
Bovinicultura	311	9 379	8 295
Caprinicultura e Ovinicultura	116	3 273	2 926
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	79	2 399	2 133
Fruticultura	1 492	42 093	37 546
Horticultura	508	13 970	12 426
Olivicultura	223	6 518	5 806
Outra Produção Animal	152	4 903	4 369
Outras culturas permanentes	47	1 348	1 208
Outras culturas temporárias	44	1 293	1 140
Suinicultura	46	1 201	1 068
Viticultura	155	4 091	3 593
TOTAL	3 317	93 823	83 523

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.1.1 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B “*Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional*”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam no final de 2019 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 1.1.3 “*Instalação de jovens agricultores*” do anterior período de programação, cujo montante ascende, no final de 2019, a 8.388 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 que totalizam 3.317 projetos com um montante total de despesa pública (prémios) de 93.823 mil € e com uma comparticipação FEADER de 83.523 mil €.

Quadro 72: Op. 3.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

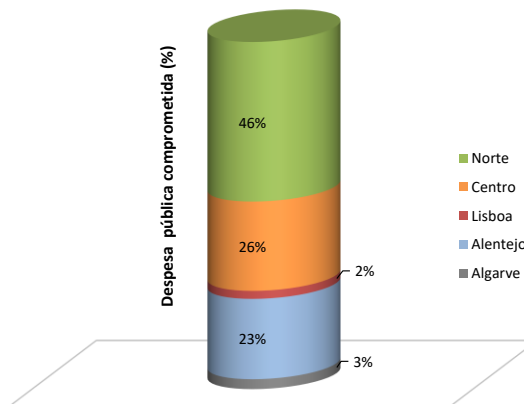
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
P2B	710	8 388	8 089	3 317	93 823	83 523
TOTAL	710	8 388	8 089	3 317	93 823	83 523

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte, Centro e Alentejo concentram cerca de 95% da despesa pública comprometida.

Figura 14: Op. 3.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso²⁷ de 75% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 78.532 mil € de despesa pública e de 70.463 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 59% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 71% da execução e 72% do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte e Centro. Em termos relativos é a região do Algarve que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (83%), seguida da região do Alentejo e do Centro com 90% dos projetos contratados já com pagamentos.

²⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 73: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER ⁽¹⁾	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 944	46 615	41 942	1 894	35 418	31 900
Centro	1 024	26 345	23 702	994	20 169	18 168
Lisboa	92	2 367	1 898	87	1 764	1 414
Alentejo	884	23 950	21 487	854	18 668	16 700
Algarve	158	3 014	2 737	158	2 514	2 283
TOTAL	4 102	102 291	91 766	3 987	78 532	70 463

(1) - Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 26% já se encontram encerrados, sendo a grande maioria (710 projetos) projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005.

Quadro 74: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 944	46 615	41 942	1 882	35 266	31 764	481	6 663	6 211
Centro	1 024	26 345	23 702	978	19 921	17 947	271	5 318	4 894
LVT	92	2 367	1 898	87	1 764	1 414	21	439	362
Alentejo	884	23 950	21 487	853	18 654	16 687	233	5 245	4 734
Algarve	158	3 014	2 737	158	2 514	2 283	80	897	828
TOTAL	4 102	102 291	91 766	3 958	78 118	70 094	1 086	18 561	17 029

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2019 continua a ser maioritariamente (656 projetos, 60%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 2%, repartindo-se equitativamente pelas regiões.

Quadro 75: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 944	46 615	41 942	481	6 663	6 211	160	4 433	2%
Centro	1 024	26 345	23 702	271	5 318	4 894	143	8 228	3%
Lisboa	92	2 367	1 898	21	439	362	11	367	2%
Alentejo	884	23 950	21 487	233	5 245	4 734	120	12 780	2%
Algarve	158	3 014	2 737	80	897	828	28	827	3%
TOTAL	4 102	102 291	91 766	1 086	18 561	17 029	461	26 635	2%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (3.958 no final de 2019), num total de 78.118 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 57% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à instalação de JA. A meta definida para este indicador global é de cerca de 2%, contribuindo para a sua concretização a instalação de 5.538 jovens ao abrigo deste regime de apoio (3.1.1).

Desta forma, no final de 2019, os 3.958 jovens já instalados (com projetos iniciados) representam um progresso de 57%, face à meta definida.

Quadro 76: Op. 3.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção
	P2B
Despesa pública comprometida (mil€)	102 211
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil€- (1)	78 118
Nº de Jovens agricultores apoiados - (2)	3 958
Meta Despesa Pública - (3)	136 106
Meta Número de Jovens - (4)	5 538
% da meta despesa pública - (1)/(3)	57%
% da meta do n.º de JA - (2)/(4)	71%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2B
% de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados - (1)	1,4%
Meta - (2)	2,0%
% da meta - (1)/(2)	71%

5.2.1.2 OP. 3.1.2 – Investimento de Jovens Agricultores na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.1.2 “Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos dos JA para a concretização de um Plano Empresarial que inclui investimentos em bens materiais (incluindo terra e animais) e imateriais na atividade agrícola, garantindo o respeito pelas regras ambientais, de bem-estar animal e de higiene e segurança no trabalho.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Promover a integração nos mercados;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Aumento da capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2019 terminou o terceiro aviso de abertura de candidaturas, que tinha iniciado a 9 de novembro de 2018, com uma dotação de 4.000 mil € destinada exclusivamente ao setor da viticultura. Foi aberto, ainda, o quarto aviso de abertura de candidaturas, entre 23 de setembro e 8 de novembro de 2019, com uma dotação de 20.000 mil €.

No final de 2019 a dotação total colocada a concurso era de 71.579 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação, considerando apenas as que se encontravam ativas nessa data, foi de 3.809 candidaturas, todas apresentadas em simultâneo com o pedido de apoio ao arranque de atividade dos JA - Operação 3.1.1.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (48%) e em investimento proposto (41% do total do investimento).

Quadro 77: Op. 3.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 833	368 423	587	121 373	103	21 296	228	52 707	20 001
Centro	1 102	279 500	335	83 735	47	10 338	123	35 136	12 021
Lisboa	74	17 344	23	6 198	3	326	6	2 143	651
Alentejo	657	200 792	223	67 354	24	8 371	109	32 868	12 767
Algarve	143	31 680	25	4 433	5	619	3	1 343	503
TOTAL	3 809	897 740	1 193	283 093	182	40 950	469	124 197	45 943

Até ao final de 2019 foram analisadas 1.193 candidaturas (31% das candidaturas apresentadas) e destas 99,6% foram decididas, com uma taxa de aprovação de 39%, tendo sido decididas 537 candidaturas sem dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Norte e do Centro representam 75% do total destes projetos e 71% do investimento aprovado.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 380 projetos, associados a uma despesa pública total de 36.104 mil €.

Quadro 78: Op. 3.1.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	228	52 707	40 440	20 001	16 209
Centro	123	35 136	25 226	12 021	9 712
Lisboa	6	2 143	1 514	651	315
Alentejo	109	32 868	25 967	12 767	10 467
Algarve	3	1 343	1 125	503	296
TOTAL	469	124 197	94 272	45 943	36 998

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é, no final de 2019, o da “*fruticultura*” com 43% dos projetos aprovados seguido do setor da “*horticultura*” e a “*viticultura*” ambos com 12%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado, o setor da “*fruticultura*” lidera com cerca de 43 milhões € (35% do investimento total proposto).

Quadro 79: Op. 3.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	10	831	550	275	234
Bovinicultura	39	14 649	11 093	5 412	4 364
Caprinicultura e Ovinicultura	15	3 581	2 462	1 208	991
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	7	1 414	990	475	356
Fruticultura	201	42 883	32 266	15 829	12 699
Horticultura	57	13 779	10 286	5 059	4 078
Olivicultura	51	15 339	13 164	6 521	5 353
Outra Produção Animal	20	15 428	11 358	5 277	4 224
Outras culturas permanentes	1	119	94	47	40
Outras culturas temporárias	4	1 128	806	365	245
Suinicultura	7	2 159	1 337	625	500
Viticultura	57	12 888	9 868	4 850	3 914
TOTAL	469	124 197	94 272	45 943	36 998

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que o investimento nas explorações agrícolas, em geral, se concentra no escalão entre os 100 mil € e os 500 mil €, com 68% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 56% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, envolvendo mais de 500 mil€, representam apenas 14% do total de projetos aprovados, correspondendo a cerca de 39% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 100 mil € (18% do total de PA) correspondem a cerca de 5% do investimento total proposto.

A dimensão média do investimento total por projeto é de cerca de 264,8 mil €.

Quadro 80: Op. 3.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	9	379	315	158	129
≥ 50 mil e < 100 mil euros	76	5 838	4 297	2 139	1 744
≥ 100 mil e < 200 mil euros	169	24 181	17 770	8 876	7 224
≥ 200 mil e < 500 mil euros	150	45 663	34 800	17 291	13 963
≥ 500 mil euros	65	48 136	37 091	17 480	13 938
TOTAL	469	124 197	94 272	45 943	36 998

A composição da SAU das explorações agrícolas, apresentada no quadro seguinte, evidencia o peso da atividade da "bovinicultura" com 30% seguida da atividade "fruticultura" com 19% e da "olivicultura" com 16% do total da SAU. Por outro lado, o setor com maior investimento por unidade de área é o da "outra produção animal", composto essencialmente por produção intensiva, aonde se encontra inserido por exemplo a "avicultura", a "helicultura" e "cunicultura".

Quadro 81: Op. 3.1.2 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Setor	SAU		
	Investimento médio por ha (mil. euros/ha)	Área (ha)	% do total
Apicultura	33	25	0,3%
Bovinicultura	5	2 968	30%
Caprinicultura e Ovinicultura	3	1 237	12%
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	4	385	4%
Fruticultura	22	1 915	19%
Horticultura	43	323	3,3%
Olivicultura	10	1 580	16%
Outra Produção Animal	139	111	1%
Outras culturas permanentes	1	179	2%
Outras culturas temporárias	10	111	1,1%
Suinicultura	45	48	0%
Viticultura	12	1 049	11%
TOTAL	13	9 933	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.1.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 82: Op. 3.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

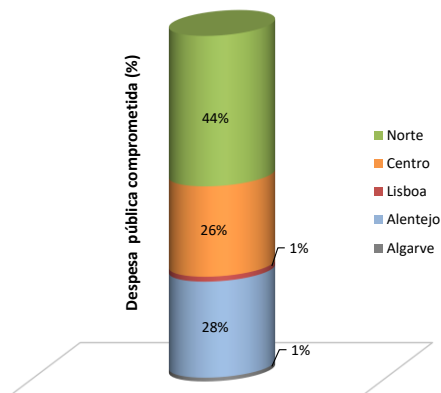
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	469	124 197	94 272	45 943	36 998
TOTAL	469	124 197	94 272	45 943	36 998

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte, Centro e Alentejo concentram cerca de 99% da despesa pública comprometida.

Figura 15: Op. 3.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso²⁸ de 80% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era ainda residual, com 579 mil € de despesa pública e de 460 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 9% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 98% da execução e 97% do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte, Centro e Alentejo, seguindo, assim, a tendência já registada nos projetos aprovados.

²⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 83: Op. 3.1.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	182	15 771	12 820	15	160	128
Centro	104	9 539	7 770	12	214	171
Lisboa	5	641	309	1	11	5
Alentejo	87	9 731	8 042	10	194	155
Algarve	2	422	245			
TOTAL	380	36 104	29 186	38	579	460

No universo de projetos contratados não se regista nenhum encerrado.

Quadro 84: Op. 3.1.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Projetos c/execução iniciada			Projetos encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	182	15 771	12 820	15	160	128	-	-	-
Centro	104	9 539	7 770	11	105	84	-	-	-
Lisboa	5	641	309	1	11	5	-	-	-
Alentejo	87	9 731	8 042	10	194	155	-	-	-
Algarve	2	422	245	-	-	-	-	-	-
TOTAL	380	36 104	29 186	37	470	372			

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (37 no final de 2019), num total de 470 mil € de despesa pública. Este montante residual representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio. A meta definida para este indicador global é de cerca de 3,5%.

O contributo da Operação 3.1.2 está quantificado em cerca de 0,2% (meta indicativa). Desta forma, as 37 explorações agrícolas com o projeto iniciado

até final de 2019 permitem registar um progresso de 7%, face à meta indicativa definida.

Quadro 85: Op. 3.1.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	45 943	57 258	80%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	470	57 258	1%
Nº de operações apoiadas	37	517	7%
Nº de beneficiários	37	465	8%
Investimento total	977	140 849	1%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	0,01%
Meta indicativa - (2)	0,2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	7%

5.2.1.3 OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.1 “Investimento na exploração agrícola”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos na exploração agrícola com vista a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração, visando nomeadamente:

- A utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança;
- A proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A melhoria de fertilidade e da estrutura do solo;
- A redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;

A produção e/ou utilização de energias renováveis, com exceção da bioenergia a partir de cereais e outras culturas ricas em amido, açúcares e oleaginosas, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo da exploração.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovar e melhorar a gestão das estruturas agrárias;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Potenciar a inovação nos territórios rurais;
- Ultrapassar as limitações decorrentes das condições edafoclimáticas;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2019 existiam 4.083 projetos transitados da Ação 1.1.1 *“Modernização e capacitação das empresas – componente 1”* e da Ação 1.1.3 *“Instalação de jovens agricultores”* do PRODER, que representam um total de 184.634 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2018 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2019.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2019 ocorreram 7 avisos de abertura de candidaturas, num total de 40.000 mil € de dotação, que se caracterizaram por cada um ser destinado a um setor específico.

Os dois primeiros avisos do ano destinaram-se apoiar investimentos específicos nas explorações agrícolas, um do setor da viticultura e outro no da cerealicultura, decorreram entre 16 de abril e 15 de maio de 2019 com uma dotação de 3.000 mil € cada um. Ao 15º aviso (viticultura) foram submetidas 291 candidaturas com um investimento proposto de 41.335 mil e ao 16º aviso (cerealicultura) foram apresentadas 91 candidaturas num total de 16.109 mil €.

Outros dois avisos, para investimentos específicos nas explorações agrícolas dos setores da fruticultura e da olivicultura, decorreram entre 13 de maio e 7 de junho de 2019 e contaram com uma dotação de 7.000 mil € e 9.000 respetivamente. Ao aviso específico da fruticultura (16º aviso) foram submetidas 457 candidaturas, o que representou um investimento proposto de 117.880 mil €. Já ao 17º aviso, específico para o setor da olivicultura,

registaram-se 266 candidaturas totalizando 96.667 mil € de investimento proposto.

Entre 8 de junho e 2 de agosto decorreram os restantes 3 avisos de 2019 e destinaram-se a apoiar investimentos específicos nas explorações agrícolas dos setores da horticultura (19º aviso – dotação 7.500 mil €), da pecuária extensiva (20º aviso – dotação 4.000 mil €) e da pecuária intensiva (21º aviso – dotação 6.000 mil €). A estes avisos foram submetidas 154, 215 e 189 candidaturas o que representou, 62.194 mil €, 40.582 mil € e 328.603 mil de investimento proposto, respetivamente.

Em termos acumulados a dotação total colocada a concurso foi de 694.452 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação foi de 14.054 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (37%) mas em termos de investimento proposto a região mais representativa é a do Alentejo (39% do total do investimento).

Quadro 86: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	5 158	1 064 741	5 051	1 042 351	1 252	246 231	1 738	386 808	145 337
Centro	3 686	1 245 311	3 502	1 192 836	729	155 446	1 197	354 033	131 007
Lisboa	399	123 032	388	119 442	96	19 679	132	51 007	16 180
Alentejo	4 247	1 636 150	3 946	1 526 840	626	207 483	1 693	644 341	234 719
Algarve	564	160 594	554	155 928	121	30 943	160	48 803	15 085
TOTAL	14 054	4 229 828	13 441	4 037 397	2 824	659 782	4 920	1 484 991	542 328

A representatividade da região do Norte deve-se muito às candidaturas dos JA que representam 64% do total das candidaturas e 65% do investimento desta região, conforme quadro que se apresenta em seguida. Em termos globais os JA representam 50% das candidaturas apresentadas à operação 3.2.1 e representam 43% do investimento proposto.

Quadro 87: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas de jovens agricultores

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	3 282	691 985	3 278	691 034	821	166 426	1 276	278 236	108 587
Centro	1 939	523 540	1 938	523 431	449	97 170	714	203 637	83 381
Lisboa	168	47 199	168	47 199	45	10 207	67	22 610	8 108
Alentejo	1 345	480 164	1 344	479 909	237	71 327	661	253 490	109 317
Algarve	299	73 858	299	73 858	68	17 166	96	25 211	8 285
TOTAL	7 033	1 816 746	7 027	1 815 431	1 620	362 295	2 814	783 183	317 678

Até ao final de 2019 foram analisadas 13.441 candidaturas (97% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 12.391 candidaturas (das quais 4.647 candidaturas foram aprovadas sem dotação), com uma taxa de aprovação de 40%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Norte e do Alentejo representam 70% do total destes projetos e 69% do investimento aprovado.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 4.865 projetos, associados a uma despesa pública total de 541.564 mil €. Destes, 2.781 referiam-se a projetos de JA.

Quadro 88: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1 738	386 808	275 796	145 337	123 236
Centro	1 197	354 033	259 943	131 007	111 092
Lisboa	132	51 007	36 834	16 180	9 863
Alentejo	1 693	644 341	491 138	234 719	198 645
Algarve	160	48 803	34 108	15 085	10 136
TOTAL	4 920	1 484 991	1 097 820	542 328	452 972

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é, no final de 2019, o da "fruticultura" com 37% dos projetos aprovados seguido do setor da "bovinicultura" com

14% e a "horticultura" com 13%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado, o setor da "fruticultura" lidera com 507 milhões € (34% do investimento total proposto), seguido do setor da "olivicultura" com cerca de 206 milhões € (15% do investimento total proposto).

Quadro 89: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	143	19 878	12 925	7 137	5 855
Bovinicultura	678	177 278	132 300	64 047	53 674
Caprinicultura e Ovinicultura	153	35 827	25 372	13 010	10 985
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e legum	328	82 458	65 208	30 674	25 827
Fruticultura	1 819	507 371	362 185	185 567	154 233
Horticultura	631	171 074	128 731	64 225	52 986
Olivicultura	409	217 417	174 097	84 357	71 234
Outra Produção Animal	177	99 189	76 863	38 440	32 372
Outras culturas permanentes	54	10 466	7 798	4 309	3 633
Outras culturas temporárias	75	27 681	20 068	9 372	7 759
Suinicultura	96	58 553	42 512	19 605	16 320
Viticultura	357	77 800	49 759	21 587	18 095
TOTAL	4 920	1 484 991	1 097 820	542 328	452 972

O peso do setor da "fruticultura" deve-se na sua esmagadora maioria (71% dos projetos e 66% do investimento proposto) aos JA, conforme quadro que se segue.

Quadro 90: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor de jovens agricultores

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	135	18 688	12 040	6 753	5 551
Bovinicultura	264	69 836	50 916	28 323	23 769
Caprinicultura e Ovinicultura	100	22 283	15 002	8 347	7 041
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e legum	72	23 632	18 659	10 647	8 977
Fruticultura	1 292	337 046	234 971	132 272	110 414
Horticultura	441	99 954	72 746	40 967	34 175
Olivicultura	170	93 961	78 204	43 750	37 050
Outra Produção Animal	133	63 658	49 014	26 884	22 610
Outras culturas permanentes	46	8 846	6 584	3 816	3 216
Outras culturas temporárias	40	12 180	8 102	4 177	3 449
Suinicultura	38	16 788	11 769	6 630	5 634
Viticultura	83	16 312	9 263	5 112	4 323
TOTAL	2 814	783 183	567 270	317 678	266 207

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que o investimento nas explorações agrícolas, em geral, se concentra no escalão entre os 100 mil € e os 200 mil €, com 36,5% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 18% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, envolvendo mais de 1 milhão €, representam apenas 4% do total de projetos aprovados, correspondendo a cerca de 25% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 100 mil € (20% do total de PA) correspondem a cerca de 5% do investimento total proposto.

A dimensão média do investimento total por projeto voltou a aumentar ligeiramente, passando de cerca de 289 mil € em 2017, para 298 mil € no final de 2018 e em 2019 para 301 mil €.

Quadro 91: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	152	6 177	5 065	2 176	1 822
≥ 50 mil e < 100 mil euros	833	65 419	50 669	24 284	20 309
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1 798	261 365	189 227	98 469	82 561
≥ 200 mil e < 500 mil euros	1 434	436 341	316 786	160 367	134 096
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	500	340 950	257 758	122 194	101 914
≥ 1000 mil euros	203	374 739	278 315	134 838	112 271
TOTAL	4 920	1 484 991	1 097 820	542 328	452 972

Os investimentos dos JA, tal como já verificado nesta Operação, concentram-se no escalão de investimento entre os 100 mil € e os 200 mil € e a dimensão média do investimento total por projeto voltou a subir face a 2018, sendo agora de cerca de 278 mil € (em 2018 era de 275 mil € e em 2017 era de cerca de 263 mil €).

Quadro 92: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento de jovens agricultores

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	3	126	112	56	47
≥ 50 mil e < 100 mil euros	367	30 961	22 933	12 497	10 467
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1 266	184 494	129 584	72 750	61 135
≥ 200 mil e < 500 mil euros	855	254 047	178 601	100 536	84 298
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	232	155 204	115 368	62 554	52 134
≥ 1000 mil euros	91	158 350	120 674	69 285	58 126
TOTAL	2 814	783 183	567 270	317 678	266 207

A composição da SAU das explorações agrícolas, apresentada no quadro seguinte, evidencia o peso da atividade da "bovinicultura" com 45% da SAU dos projetos aprovados na operação 3.2.1, seguida da atividade "cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas" com 18% e da "olivicultura" com 12%. Por outro lado, o setor com maior investimento por unidade de área é o da "apicultura". De destacar também a atividade "outra

produção animal”, composto essencialmente por produção intensiva, aonde se encontra inserido por exemplo a “*avicultura*”, a “*helicultura*” e “*cunicultura*”.

Quadro 93: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Setor	Investimento médio por Ha	SAU	
		ha	% do total
Apicultura	1 473	13	0%
Bovinicultura	2	116 832	45%
Caprinicultura e Ovinicultura	3	11 971	5%
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas	2	46 662	18%
Fruticultura	31	16 541	6%
Horticultura	14	12 429	5%
Olivicultura	7	30 468	12%
Outra Produção Animal	214	463	0%
Outras culturas permanentes	15	683	0%
Outras culturas temporárias	6	4 784	2%
Suinicultura	36	1 640	1%
Viticultura	5	16 624	6%
TOTAL	6	259 111	100%

A SAU das explorações agrícolas de JA apoiadas representa 28% do total apoiado no investimento das explorações agrícolas e evidencia, para além do peso da atividade da “*bovinicultura*” com 35% do total da SAU, o peso da atividade da “*fruticultura*” e da “*olivicultura*” que representam 18% e 13% do total, respetivamente.

Quadro 94: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas de jovens agricultores

Setor	Investimento médio por Ha	SAU	
		ha	% do total
Apicultura	1 385	13	0,0%
Bovinicultura	3	25 551	35,2%
Caprinicultura e Ovinicultura	3	7 779	10,7%
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas	3	7 020	9,7%
Fruticultura	25	13 412	18,5%
Horticultura	26	3 772	5,2%
Olivicultura	10	9 584	13,2%
Outra Produção Animal	150	423	0,6%
Outras culturas permanentes	10	851	1,2%
Outras culturas temporárias	7	1 857	2,6%
Suinicultura	27	602	0,8%
Viticultura	0	1 750	2,4%
TOTAL	11	72 615	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 75% contribuem para o P2A “*Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 “*Modernização e capacitação das empresas – componente 1*” e na Ação 1.1.3 “*Instalação de jovens agricultores*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 184.634 mil € de despesa pública foi o P2A.

Quadro 95: Op. 3.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	4 083	184 634	165 597	3 705	1 007 161	740 356	356 717	296 614
P4B				116	41 499	31 470	16 550	13 837
P4C				491	179 701	132 500	73 474	62 177
P5A				279	115 016	88 548	43 681	36 624
P5B				179	95 951	72 056	35 924	30 234
P5C				150	45 665	32 890	15 983	13 486
TOTAL	4 083	184 634	165 597	4 920	1 484 991	1 097 820	542 328	452 972

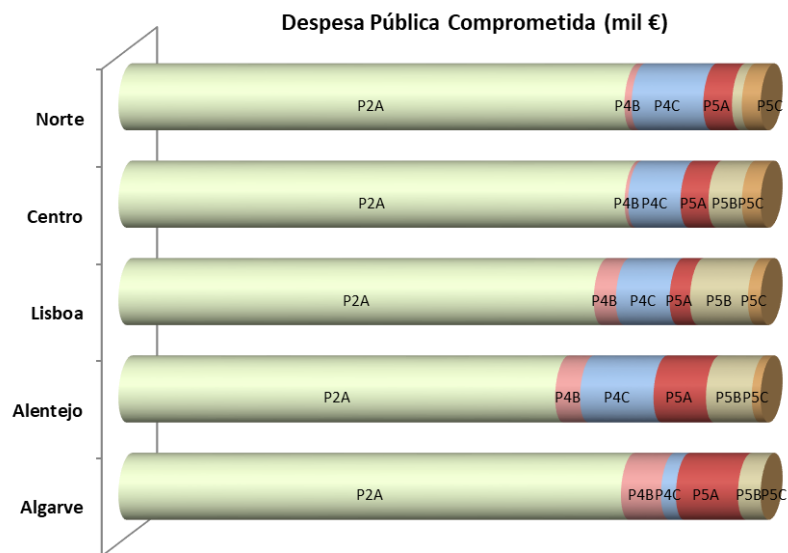
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões o domínio P2A absorveu em média 74% da despesa pública aprovada até ao final de 2019. As regiões do Norte e do Alentejo são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada (cerca de 66%) no domínio de intervenção P2A, num total que ascende a 357.172 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁹:

- P2A – 90%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P4 – 94%
- P5A – 68%
- P5B – 75%
- P5C – 106%

Figura 16: Op. 3.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 452.046 mil € de despesa pública e 386.964 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 58% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 67% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Centro e Alentejo, embora em termos de projetos com pagamentos o maior peso encontra-se no Norte e Centro (com 65% do

²⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

total). Em termos relativos é a região de Lisboa que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (93%), sendo que todas as outras regiões têm mais de 87% de projetos contratados já com pagamentos. De realçar que 39% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do PRODER.

Quadro 96: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 515	211 539	183 488	3 206	117 315	102 964
Centro	2 450	189 084	163 582	2 306	123 486	107 449
Lisboa	261	23 095	14 635	247	13 974	9 093
Alentejo	2 410	277 638	238 577	2 184	179 906	154 817
Algarve	388	24 680	17 592	367	17 365	12 641
TOTAL	9 024	726 036	617 874	8 310	452 046	386 964

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados 89% encontra-se com a execução iniciada e 59% encontra-se já encerrado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 97: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 515	211 539	183 488	3 201	116 379	102 176
Centro	2 450	189 084	163 582	2 301	122 619	106 718
Lisboa	261	23 095	14 635	247	13 974	9 093
Alentejo	2 410	277 638	238 577	2 182	179 797	154 724
Algarve	388	24 680	17 592	366	17 210	12 547
TOTAL	9 024	726 036	617 874	8 297	449 979	385 258

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Dos 9.104 projetos contratados até ao final de 2019 e transitados do quadro comunitário anterior 5.210 projetos encontram-se encerrados, com uma libertação de compromissos de 47.498 mil € de despesa pública o que representa uma taxa de subexecução de 15%. Esta taxa elevada é fruto do facto da maioria dos projetos que se encontram encerrados serem projetos transitados do PRODER (cerca 77%) cuja taxa de subexecução é de 24%.

Quadro 98: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3 515	211 539	183 488	1 941	73 169	65 998	10 724	8 780	13%
Centro	2 450	189 084	163 582	1 542	83 118	73 554	15 081	12 399	15%
Lisboa	261	23 095	14 635	166	8 160	5 558	1 709	849	17%
Alentejo	2 410	277 638	238 577	1 291	100 404	88 190	15 544	13 038	13%
Algarve	388	24 680	17 592	270	12 635	9 377	4 439	2 633	26%
TOTAL	9 024	726 036	617 874	5 210	277 487	242 677	47 498	37 699	15%

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (8.297 no final de 2019), num total de 449.979 mil € de despesa pública.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 2%.

O contributo da Operação 3.2.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 2,6% (meta indicativa). Desta forma, as 8.297 explorações agrícolas com o projeto iniciado até final de 2019 permitem registar um progresso de 113%, face à meta indicativa definida.

Quadro 99: Op. 3.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P2A			P4			P5A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	541 462	604 481	90%	90 023	95 303	94%	43 681	63 808	68%	35 924	47 841	75%	15 983	15 085	106%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada)	352 985	604 481	58%	50 575	95 303	53%	20 223	63 808	32%	21 138	47 841	44%	5 058	15 085	34%
Nº de operações apoiadas	7 217	5 375	134%	563	846	67%	226	566	40%	170	425	40%	121	134	91%
Nº de beneficiários	7 136	4 837	148%	563	762	74%	223	509	44%	169	382	44%	121	120	101%
Investimento total (mil euros)	536 866	1 590 303	34%	93 579	250 381	37%	40 209	167 404	24%	41 927	125 656	33%	9 828	39 540	25%
Área apoiada em investimentos de rega (ha)							13 014	29 500	44%						

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	2,6%
Meta indicativa - (2)	2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	134%

5.2.1.4 OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.2 “Pequeno investimento na exploração agrícola”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção, com reflexo no desempenho das explorações agrícolas, através do apoio à realização de investimentos materiais de pequena dimensão, de natureza pontual e não inseridos em planos de investimento. Tendo em conta a natureza destes investimentos considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do setor agrícola;
- Promover o desenvolvimento e sustentabilidade das produções locais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2019 existem 658 projetos transitados da Ação 1.1.2 “Investimentos de pequena dimensão” do PRODER, que representam um total de 4.069 mil € de despesa pública. Este valor foi

revisto em baixa, face ao indicado no REA 2018, fruto de cancelamentos, reanálises de projetos executados no PRODER e de projetos encerrados com subexecução.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Nesta Operação foram abertos 9 avisos de abertura de candidaturas, dos quais 3 em 2019, num total de 5.452 candidaturas, considerando a desistência/rescisão de 443 candidaturas.

A dotação total colocada a concurso foi de 48.360 mil € de despesa pública.

Quadro 100: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	2 008	44 842	1 940	42 324	602	13 356	1 338	28 968	10 752
Centro	1 223	25 747	1 218	25 565	331	7 442	887	18 123	6 680
Lisboa	73	1 791	70	1 658	9	258	61	1 399	379
Alentejo	2 012	41 551	2 005	41 418	160	4 495	1 820	36 322	13 888
Algarve	136	3 381	125	3 041	19	444	106	2 597	826
TOTAL	5 452	117 311	5 358	114 006	1 121	25 996	4 212	87 409	32 525

Até ao final de 2019 encontravam-se analisadas 5.358 candidaturas (98% das candidaturas apresentadas), das quais 1.121 foram analisadas em 2019. Do total de candidaturas analisadas foram decididas 5.333 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 99,5%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, verifica-se que se mantêm como mais representativas as regiões do Alentejo e do Norte com 75% do total dos projetos e do investimento e 76% da despesa pública apoiada. Tal como já referido anteriormente a posição de relevo da região do Alentejo justifica-se pela abertura de períodos de candidatura específicos para colmatar os efeitos da seca extrema e severa em particular no abeberamento dos animais.

Quadro 101: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1 338	28 968	21 503	10 752	9 138
Centro	887	18 123	13 362	6 680	5 671
Lisboa	61	1 399	931	379	200
Alentejo	1 820	36 322	27 994	13 888	11 594
Algarve	106	2 597	1 814	826	512
TOTAL	4 212	87 409	65 604	32 525	27 115

Do total de projetos aprovados encontram-se contratados 4.056 projetos associados a uma despesa pública total de 31.484 mil €.

ii. **Caracterização do investimento**

O setor de atividade predominante continua a ser o da “*bovinicultura*” com 36% dos projetos aprovados seguido da “*viticultura*” com 17% do total de projetos aprovados, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado o comportamento é semelhante: o setor da “*bovinicultura*” lidera com cerca de 31,4 milhões € (36% do investimento total), logo seguido pelo setor da “*fruticultura*” e da “*viticultura*” ambas com 14 milhões € (16% do investimento total), conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 102: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	35	813	566	280	226
Bovinicultura	1 523	31 396	23 929	11 868	9 936
Caprinicultura e Ovinicultura	652	10 747	8 054	4 016	3 337
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	126	3 063	2 429	1 203	1 004
Fruticultura	624	14 234	10 430	5 152	4 265
Horticultura	102	2 788	2 068	1 003	802
Olivicultura	281	6 104	4 555	2 270	1 915
Outra Produção Animal	62	1 376	1 048	515	425
Outras culturas permanentes	17	406	251	126	106
Outras culturas temporárias	47	1 128	855	423	355
Suinicultura	48	975	722	361	299
Viticultura	695	14 380	10 698	5 310	4 443
TOTAL	4 212	87 409	65 604	32 525	27 115

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que no escalão inferior a 15 mil € e no intervalo

entre os 25 mil € e os 30 mil € se concentram 61% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 49% do investimento total.

Quadro 103: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 15 mil euros	1 481	13 255	10 503	5 234	4 347
≥ 15 mil e < 20 mil euros	471	8 201	6 232	3 078	2 545
≥ 20 mil e < 25 mil euros	572	13 163	10 235	5 097	4 271
≥ 25 mil e < 30 mil euros	1 077	29 869	22 892	11 403	9 597
≥ 30 mil e < 35 mil euros	298	9 363	6 757	3 351	2 791
≥ 35 mil euros	313	13 559	8 986	4 362	3 564
TOTAL	4 212	87 409	65 604	32 525	27 115

A tipologia de rubrica de investimento “*máquinas e equipamentos*” continua a ser a mais representativa, com 67% do total do investimento proposto, seguida da tipologia “*edifícios e outras construções*” com 24% do total do investimento proposto.

Quadro 104: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipo de rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,05%	0,00%	0,01%	0,06%	0,00%	0,1%
Edifícios e outras construções	6%	5%	0%	12%	1%	24%
Imateriais	0%	0%	0%	1%	0%	1%
Investimentos não elegíveis	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%
Máquinas e Equipamentos	22%	14%	1%	28%	2%	67%
Plantações - Investimentos	5%	1%	0%	1%	0%	7%
Total regional (%)	33%	21%	2%	42%	3%	100%
Total regional (mil euros)	28 968	18 123	1 399	36 322	2 597	87 409

Relativamente à tipologia de beneficiários, os produtores individuais continuam a ser os mais representativos desta Operação com 69% do total dos beneficiários e 65% do investimento elegível.

Quadro 105: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 904	56 934	65%
Sociedades	1 137	26 862	31%
Outras	171	3 613	4%
Total	4 212	87 409	100%

A SAU das explorações agrícolas apoiadas nesta Operação evidencia o peso da atividade da “*bovinicultura*” com 75% do total da SAU. A segunda atividade mais representativa em termos de SAU é a “*caprinicultura e ovinicultura*” com 14%.

Quadro 106: Op. 3.2.2 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Setor	SAU	
	ha	% do total
Apicultura	148	0,1%
Bovinicultura	205 058	75%
Caprinicultura e Ovinicultura	37 475	14%
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	6 224	2%
Fruticultura	3 843	1%
Horticultura	1 013	0,4%
Olivicultura	4 794	2%
Outra Produção Animal	2 010	1%
Outras culturas permanentes	671	0%
Outras culturas temporárias	3 056	1,1%
Suinicultura	1 944	1%
Viticultura	6 757	2%
TOTAL	272 994	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A “*Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*”, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem

LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, existem compromissos no domínio de intervenção P2A referentes aos valores aprovados na Ação 1.1.2 “*Investimentos de pequena dimensão*” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 4.086 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 que totalizam, no final de 2019, 4.212 projetos com um montante total de despesa pública de 32.525 mil € com uma comparticipação FEADER de 27.115 mil €.

Quadro 107: Op. 3.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	658	4 069	3 820	4 212	87 409	65 604	32 525	27 115
TOTAL	658	4 069	3 820	4 212	87 409	65 604	32 525	27 115

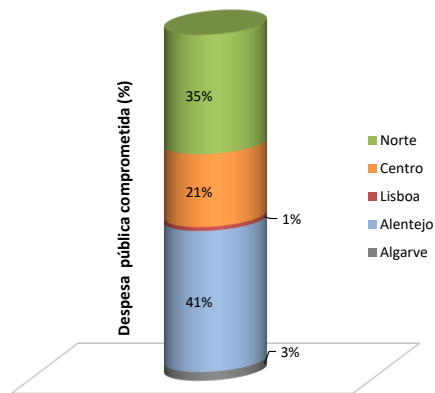
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados e aprovados nas regiões Norte e Alentejo concentram cerca de 75% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁰ de 100% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

³⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 17: Op. 3.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 26.913 mil € de despesa pública e 22.942 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 78% face ao programado.

Em termos regionais, mantem-se a situação já relatada no REA 2018 com cerca de 71% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Norte (38%) e Alentejo (33%), logo seguidas pelo Centro com 26%. Relativamente ao número de projetos a distribuição regional é semelhante, 71% dos projetos concentram-se nas regiões Norte e Alentejo, seguidos pela região Centro com 25%. Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 75% no Alentejo e 94% no Centro.

Quadro 108: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 653	12 767	11 020	1 548	10 657	9 190
Centro	1 063	7 668	6 615	1 028	6 779	5 841
Lisboa	67	399	220	62	305	170
Alentejo	1 808	13 834	11 691	1 364	8 596	7 352
Algarve	123	884	580	101	575	390
TOTAL	4 714	35 553	30 126	4 103	26 913	22 942

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados 72% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região Norte.

Quadro 109: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 653	12 767	11 020	1 546	10 649	9 183	1 314	9 743	8 420
Centro	1 063	7 668	6 615	1 027	6 771	5 834	898	6 245	5 391
Lisboa	67	399	220	62	305	170	53	270	151
Alentejo	1 808	13 834	11 691	1 363	8 591	7 348	1 026	7 241	6 212
Algarve	123	884	580	101	575	390	72	471	325
TOTAL	4 714	35 553	30 126	4 099	26 893	22 925	3 363	23 971	20 499

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados no final de 2019, verifica-se que a taxa de subexecução é de 7%, assumindo esta o valor maior (10%) na região do Algarve.

Quadro 110: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 653	12 767	11 020	1 314	9 743	8 420	712	624	7%
Centro	1 063	7 668	6 615	898	6 245	5 391	372	326	6%
Lisboa	67	399	220	53	270	151	17	10	6%
Alentejo	1 808	13 834	11 691	1 026	7 241	6 212	520	464	7%
Algarve	123	884	580	72	471	325	52	32	10%
TOTAL	4 714	35 553	30 126	3 363	23 971	20 499	1 672	1 455	7%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (4.099 no final de 2019), num total de 26.893 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 74% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 3,5%.

O contributo da Operação 3.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 2% (meta indicativa da Operação 3.2.2). Desta forma, as 4.099 explorações agrícolas apoiadas com projetos com execução iniciada no final de 2019 permitem registar um progresso de 86%, face à meta indicativa definida.

Quadro 111: Op. 3.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	36 611	36 529	100%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) (mil euros)	26 893	36 529	74%
Nº de operações apoiadas	4 099	4 627	89%
Nº de beneficiários	3 961	4 164	95%
Investimento total (mil euros)	50 345	100 699	50%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	1,4%
Meta indicativa - (2)	2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	86%

5.2.1.5 OP. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.1 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para o adensamento do tecido agroindustrial, por via do reforço das cadeias de valor que resultam da interação coordenada entre a produção agrícola, a transformação de produtos agrícolas e o retalho alimentar. Pretende-se, assim, reforçar a dinâmica de investimento do período anterior, expandindo e renovando a estrutura produtiva agroindustrial, através do apoio a iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do setor, potenciando por essa via, o reforço da competitividade dos sistemas de produção agrícola a montante.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais, através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, e no uso de energias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2019 existiam 271 projetos transitados da

Ação 1.1.1 "Modernização e capacitação das empresas – componente 2" do PRODER, que representam um total de 58.921 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto em baixa face ao indicado no REA 2018, fruto de cancelamentos, reanálises de projetos executados no PRODER e da subexecução dos projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas desta Operação que decorreu entre 29 de agosto e 15 de outubro com uma dotação de 5.000 mil €.

A dotação total colocada a concurso subiu, assim, para 165.540 mil € de despesa pública. O total de candidaturas apresentadas a esta Operação foi de 858 candidaturas, tendo-se registado 30 desistências/rescisões em 2019.

Tal como já referido no relatório anterior, a distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte é a mais representativa quer em número de candidaturas (37%), quer em termos de investimento com 32% do investimento total proposto.

Quadro 112: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	318	335 824	312	327 372	89	78 636	160	165 942	39 439
Centro	266	332 094	261	326 663	54	74 696	149	192 991	51 658
Lisboa	31	56 292	31	56 292	13	30 391	11	15 016	3 493
Alentejo	226	327 494	220	324 295	51	72 771	117	169 842	42 061
Algarve	17	12 681	17	12 681	5	3 404	7	5 420	1 525
TOTAL	858	1 064 385	841	1 047 303	212	259 898	444	549 211	138 176

No ano de 2019 foram analisadas 268 candidaturas (32% do total das candidaturas analisadas). Em termos acumulados encontravam-se analisadas 841 candidaturas (98% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 806 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 55%, tendo sido decididas 150 candidaturas sem dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões Norte e Centro representam 70% do total destes projetos logo seguidas da região Alentejo com 26%. Em termos de investimento a distribuição regional altera-se ligeiramente, concentrando-se cerca de 66% nas regiões Centro e Alentejo.

Quadro 113: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	160	165 942	121 326	39 439	33 312
Centro	149	192 991	153 355	51 658	43 633
Lisboa	11	15 016	12 997	3 493	1 908
Alentejo	117	169 842	126 429	42 061	35 625
Algarve	7	5 420	4 630	1 525	955
TOTAL	444	549 211	418 736	138 176	115 433

Do total de projetos aprovados foram contratados, até ao final de 2019, 433 projetos associados a uma despesa pública total de 136.310 mil €³¹.

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o do “vinho” com 40% dos projetos aprovados seguido das “frutas e produtos hortícolas” com 21%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento proposto também é o setor do “vinho” que lidera com 192 milhões € (36% do investimento total proposto), logo seguido pelo setor das “frutas e produtos hortícolas” e do setor do “azeite” com 144 milhões € e 58 milhões € respetivamente.

³¹ Existem projetos contratados que têm pedidos de alteração aprovados e ainda não refletidos nos termos de aceitação.

Quadro 114: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Arroz	7	12 122	10 116	3 696	3 119
Azeite	54	58 116	47 549	15 679	13 257
Carne de aves de capoeira	13	25 248	22 115	6 882	5 825
Carne de bovino	5	3 598	3 187	995	826
Carne de suíno	32	31 530	23 155	7 277	5 903
Cereais	7	8 842	7 447	2 815	2 312
Diversos	11	17 982	14 016	4 107	3 424
Frutas e produtos hortícolas	93	144 089	113 906	40 683	34 015
Ovos	3	3 877	3 119	1 042	885
Leite e produtos lácteos	42	51 980	41 484	13 173	10 937
Vinho	177	191 826	132 643	41 829	34 932
TOTAL	444	549 211	418 736	138 176	115 433

Analisando o investimento proposto pelas grandes rubricas regista-se que os investimentos imateriais representam, em termos globais, 9%, sendo este peso maior no Alentejo, no Centro e no Norte aonde representa cerca de 3% do total do investimento proposto.

Quadro 115: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por rubricas de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Imateriais	3%	3%	0,1%	3%	0,1%	9%
Investimentos não elegíveis	0,7%	0,4%	0,0%	0,4%	0,0%	2%
Materiais	26%	32%	3%	28%	1%	89%
Total regional (%)	30%	35%	3%	31%	1%	100%
Total regional (mil euros)	165 942	192 991	15 016	169 842	5 420	549 211

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 59% dos projetos apoiados se encontra nos escalões de investimento ≥ 500 mil € e < 2.000 mil €, o que corresponde a cerca de 49% do total de investimento proposto aprovado.

Quadro 116: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	16	3 745	3 443	1 121	906
≥ 250 mil e < 500 mil euros	97	35 354	28 482	8 981	7 496
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	135	97 720	78 733	25 644	21 452
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	125	169 761	126 455	41 087	34 249
≥ 2000 mil euros	71	242 630	181 624	61 344	51 330
TOTAL	444	549 211	418 736	138 176	115 433

A tipologia de beneficiário mais representativa continua a ser a das sociedades que representa 81% do total do investimento apoiado.

Quadro 117: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	17	8 466	2%
Sociedades	362	442 732	81%
Outras	65	98 012	18%
Total	444	549 211	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 75% contribuem para a P2A *“Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”*.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio considerado como o mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 *“Modernização e capacitação das empresas – componente 2”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 58.921 mil € de

despesa pública foi o P2A. Este valor alterou-se face a 2018 fruto de projetos cancelados, reanalisados e da subexecução de projetos encerrados em 2019.

Quadro 118: Op. 3.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	271	58 921	53 138	355	418 639	319 795	101 778	84 726
P3A				20	45 022	39 460	17 926	15 081
P5B				40	50 771	35 267	9 920	8 363
P5C				29	34 779	24 214	8 553	7 263
TOTAL	271	58 921	53 138	444	549 211	418 736	138 176	115 433

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

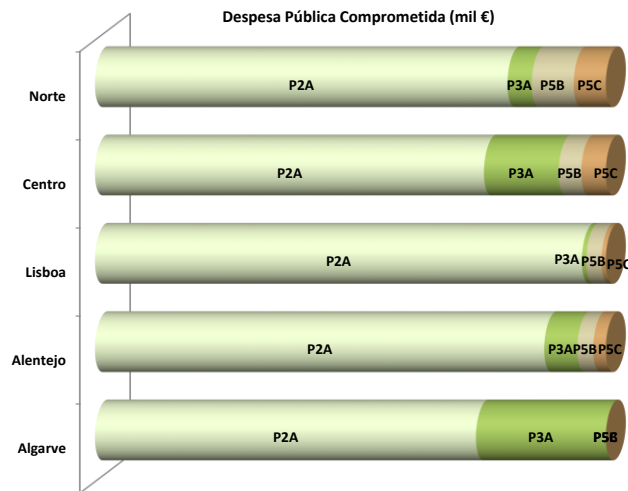
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões, o domínio P2A absorveu entre 84% e 91% da despesa pública aprovada até ao final de 2019 (incluindo os compromissos transitados). As regiões do Centro, Alentejo e Norte são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada alocada a este domínio de intervenção, num total que ascende a 163.183 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³²:

- P2A – 93%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P3A – 89%
- P5B – 81%
- P5C – 78%

³² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 18: Op. 3.3.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 125.113 mil € de despesa pública e 107.959 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 60% face ao programado.

Cerca de 95% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (29%), Centro (39%) e Alentejo (27%), mas em termos de número a região Norte continua a liderar com cerca de 34% de projetos pagos. Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 79% na região do Algarve, do Alentejo e de Lisboa e 86% na região do Centro.

Quadro 119: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	248	54 553	47 012	205	36 376	31 513
Centro	237	72 222	62 773	211	48 881	42 820
Lisboa	29	5 887	3 505	26	4 047	2 482
Alentejo	173	60 188	52 094	142	33 792	29 719
Algarve	17	2 380	1 653	15	2 017	1 425
TOTAL	704	195 230	167 037	599	125 113	107 959

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 50% encontram-se encerrados, assumindo estes um peso semelhante em todas as regiões com exceção do Algarve aonde 76% dos projetos se encontram encerrados.

Quadro 120: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	248	54 553	47 012	204	36 235	31 400	120	25 506	22 443
Centro	237	72 222	62 773	211	48 881	42 820	128	35 527	31 641
Lisboa	29	5 887	3 505	26	4 047	2 482	20	2 600	1 706
Alentejo	173	60 188	52 094	142	33 792	29 719	72	19 558	17 546
Algarve	17	2 380	1 653	15	2 017	1 425	13	1 482	1 088
TOTAL	704	195 230	167 037	598	124 971	107 846	353	84 674	74 423

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

O universo de projetos encerrados continua a ser maioritariamente, cerca de 73%, constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005. A taxa de subexecução desta Operação é de 13%, assumindo esta o valor maior (32%) na região do Algarve.

Quadro 121: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	248	54 553	47 012	120	25 506	22 443	2 868	2 396	10%
Centro	237	72 222	62 773	128	35 527	31 641	4 918	4 058	12%
Lisboa	29	5 887	3 505	20	2 600	1 706	381	184	13%
Alentejo	173	60 188	52 094	72	19 558	17 546	3 245	2 644	14%
Algarve	17	2 380	1 653	13	1 482	1 088	693	405	32%
TOTAL	704	195 230	167 037	353	84 674	74 423	12 105	9 687	13%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (598 no final de 2019), num total de 124.971 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 60% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 52% para o domínio de intervenção P3A, 32% para o domínio de intervenção P5B e 48% para o domínio de intervenção P5C.

Quadro 122: Op. 3.3.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	163 183	175 815	93%	17 926	20 936	86%	9 920	12 295	81%	8 553	10 925	78%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) (mil euros)	104 908	175 815	60%	10 925	20 936	52%	3 879	12 295	32%	5 260	10 925	48%
Nº de operações apoiadas	505	493	102%	18	47	39%	37	43	85%	38	34	111%
Nº de beneficiários	502	479	105%	18	21	87%	33	43	76%	28	34	81%
Investimento total	202 620	498 903	41%	25 213	49 362	51%	13 134	28 988	45%	14 274	25 757	55%

5.2.1.6 OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa apoiar iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a eficiência dos recursos, através de pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos de qualidade, promovendo, desta forma, o aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local. Tendo em conta a natureza destes investimentos, considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente, preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local através da valorização dos produtos locais de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

- i. Processo de decisão

Tal como em 2018 também em 2019 não foram abertos avisos de abertura de candidaturas. Os 2 avisos de abertura de candidaturas abertos em 2015 representaram uma dotação total colocada a concurso de 17.500 mil € de despesa pública.

O total de candidaturas a esta Operação que era de 186 candidaturas passou para 177 candidaturas, uma vez que se registou 9 desistências/rescisões no ano de 2019, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 123: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	69	8 722	69	8 722	30	2 909	39	5 814	2 261
Centro	63	7 734	63	7 734	34	2 884	29	4 850	1 874
Lisboa	2	269	2	269			2	269	82
Alentejo	40	6 228	40	6 228	14	1 195	26	5 033	1 708
Algarve	3	290	3	290	1	110	2	180	59
TOTAL	177	23 245	177	23 245	79	7 098	98	16 147	5 984

Estas candidaturas foram todas analisadas e decididas no final de 2016. A taxa de aprovação nesta Operação é agora de 55%.

Tal como já referido em relatórios anteriores a distribuição regional dos projetos aprovados mostra que na região Norte se encontram 40% do total destes projetos logo seguida das regiões Centro e Alentejo com 30% e 27%, respetivamente. Em termos de investimento proposto a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 36% na região Norte, logo seguida pelo Alentejo e Centro, com 31% e 30%, respetivamente.

Quadro 124: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	39	5 814	5 025	2 261	1 922
Centro	29	4 850	4 164	1 874	1 593
Lisboa	2	269	233	82	43
Alentejo	26	5 033	3 797	1 708	1 452
Algarve	2	180	148	59	37
TOTAL	98	16 147	13 367	5 984	5 047

Todas as candidaturas aprovadas no âmbito desta Operação encontram-se contratadas.

ii. Caracterização do investimento

Tal como já referido em relatórios anteriores, quanto aos setores de atividade, o “vinho” destaca-se largamente representando 56% dos projetos aprovados, seguido pelo setor do “azeite” com 14%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado também é o setor do “vinho” que lidera com cerca de 9 milhões € (55% do investimento total), logo seguido pelo setor das “frutas e produtos hortícolas” e do “azeite” com 2,2 milhões € e 2 milhões € (14% e 13% do investimento total) respetivamente.

Quadro 125: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Azeite	14	2 062	1 767	787	656
Carne de aves de capoeira	1	196	142	64	54
Carne de bovino	1	56	56	25	22
Carne de suíno	4	769	705	317	270
Cereais	2	269	238	107	91
Frutas e produtos hortícolas	13	2 220	1 867	824	683
Leite e produtos lácteos	7	1 522	1 214	546	464
Mel	1	54	31	14	12
Vinho	55	8 999	7 345	3 298	2 795
TOTAL	98	16 147	13 367	5 984	5 047

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 90% do investimento total se encontra no escalão entre os 100 mil € e os 250 mil €, estando associado este investimento a cerca de 77% do total de projetos aprovados.

Quadro 126: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	6	240	214	96	82
≥ 50 mil e < 100 mil euros	17	1 307	1 147	500	404
≥ 100 mil e < 150 mil euros	22	2 859	2 568	1 155	982
≥ 150 mil e < 200 mil euros	19	3 537	3 187	1 418	1 188
≥ 200 mil euros	34	8 205	6 252	2 813	2 391
TOTAL	98	16 147	13 367	5 984	5 047

Analisando o investimento dos projetos aprovados por grandes rubricas, investimentos “materiais” e “imateriais”, verifica-se que os investimentos “imateriais” representam, nesta Operação, um peso superior ao registado na Operação 3.3.1 (13 % vs.9%).

Quadro 127: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Imateriais	4%	3%	0%	6%	0%	13%
Materiais	32%	27%	2%	25%	1%	87%
Total regional (%)	36%	30%	2%	31%	1%	100%
Total regional (mil euros)	5 814	4 850	269	5 033	180	16 147

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A “*Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das*

explorações agrícolas”, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL e GAL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Quadro 128: Op. 3.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	98	16 147	13 367	5 984	5 047
TOTAL	98	16 147	13 367	5 984	5 047

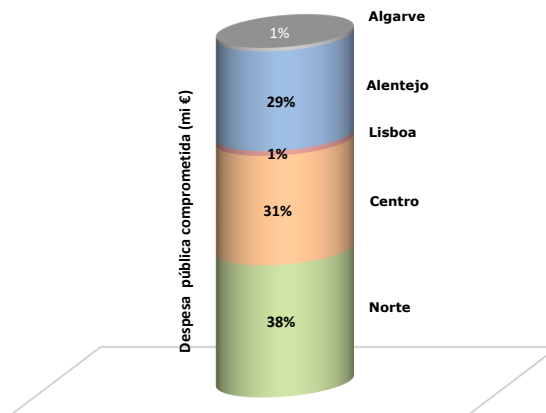
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 69% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso³³ de 88%.

³³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 19: Op. 3.3.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 4.969 mil € de despesa pública e 4.167 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 77% face ao programado.

Cerca de 71% desta execução concentrou-se nas regiões do Norte (39%) e do Centro (33%), o mesmo se passando em termos de número de projetos apoiados. Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, apresentando o Continente uma taxa de 92%.

Quadro 129: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	2 341	1 990	39	1 920	1 619
Centro	31	1 967	1 672	29	1 621	1 373
Lisboa	2	82	43	2	70	35
Alentejo	31	2 030	1 726	26	1 325	1 121
Algarve	2	59	37	2	33	21
TOTAL	107	6 479	5 468	98	4 969	4 167

Do universo de projetos contratados 91% encontram-se com execução iniciada e 65% encerrados, assumindo estes um peso maior na região Centro.

Quadro 130: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Projetos c/execução iniciada			Projetos encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	2 341	1 990	38	1 913	1 613	28	1 645	1 388
Centro	31	1 967	1 672	29	1 621	1 373	25	1 430	1 211
Lisboa	2	82	43	2	70	35	1	26	14
Alentejo	31	2 030	1 726	26	1 325	1 121	15	962	812
Algarve	2	59	37	2	33	21	1	30	19
TOTAL	107	6 479	5 468	97	4 962	4 162	70	4 093	3 444

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

A taxa de subexecução desta Operação é de apenas 5%, assumindo esta o valor maior (6%) na região do Centro.

Quadro 131: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	41	2341	1990	28	1645	1388	63	63	4%
Centro	31	1967	1672	25	1430	1211	98	89	6%
Lisboa	2	82	43	1	26	14	0,13	0,07	1%
Alentejo	31	2030	1726	15	962	812	52	49	5%
Algarve	2	59	37	1	30	19			
TOTAL	107	6 479	5 468	70	4 093	3 444	213	201	5%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciado (97 no final de 2019), num total de 4.962 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 73% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 132: Op. 3.3.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	5 984	6 812	88%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	4 962	6 812	73%
Nº de operações apoiadas	97	88	110%
Nº de beneficiários	96	70	136%
Investimento Elegível (mil euros)	10 941	16 219	67%

AÇÃO 3.4 – Infraestruturas coletivas

Esta Ação é composta por três Operações: 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 que contribuem para a promoção de infraestruturas coletivas de regadio, de estruturação fundiária e da melhoria de outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade

Uma parte das intervenções, a desenvolver nestas medidas, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), conforme descrito no ponto 10 do presente relatório.

5.2.1.7 OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente

Enquadramento

A Operação 3.4.1 “Desenvolvimento do regadio eficiente”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do regadio, da estruturação fundiária e de outras infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;

- Promover melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- Dotar de energia elétrica as infraestruturas coletivas nas áreas de regadio;
- Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as infraestruturas associadas ao regadio;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, no final de 2019 existiam 6 projetos transitados das Ações 1.6.1 “*Desenvolvimento do Regadio*” e 1.6.2 “*Regadio do Alqueva*” do PRODER, que envolvem um total de 58.829 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2019, a par do que aconteceu em 2018, não foram abertos avisos de abertura de candidaturas. A dotação total colocada a concurso até ao final de 2019 foi de 50.000 mil € de despesa pública.

Tal como já referido no relatório anterior foram apresentadas a esta Operação 13 candidaturas com um investimento total associado de 128.376 mil €.

Quadro 133: Op. 3.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4	31 786	4	31 786	1	5 819	3	25 967	25 246
Centro	1	11 734	1	11 734	1	11 734			
Lisboa	1	27 142	1	27 142	1	27 142			
Alentejo	6	55 997	6	55 997	3	11 915	3	44 082	44 079
Algarve	1	1 717	1	1 717			1	1 717	1 717
TOTAL	13	128 376	13	128 376	6	56 610	7	71 767	71 042

Até ao final de 2018 foram decididas todas as candidaturas entradas, num total de 13 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 54%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados, conclui-se que os sete projetos aprovados são da região do Norte, do Alentejo e do Algarve.

Quadro 134: Op. 3.4.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	3	25 967	25 246	25 246	21 459
Centro	-	-	-	-	-
Lisboa	-	-	-	-	-
Alentejo	3	44 082	44 079	44 079	37 467
Algarve	1	1 717	1 717	1 717	1 288
TOTAL	7	71 767	71 042	71 042	60 214

Todas as candidaturas aprovadas foram contratadas em 2018, com um investimento elegível de 71.042 mil €, situação que se manteve em 2019.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que nos escalões acima dos 10.000 mil€, apesar de serem apenas 4 dos 7 projetos, estes somam 90% do total de investimentos aprovados nesta Operação.

Quadro 135: Op. 3.4.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 5000 mil euros	2	2 439	2 439	2 439	1 901
≥ 5000 mil e < 10000 mil euros	1	5 084	5 081	5 081	4 319
≥ 10000 mil e < 15000 mil euros	3	39 276	38 555	38 555	32 771
≥ 15000 mil euros	1	24 968	24 968	24 968	21 223
TOTAL	7	71 767	71 042	71 042	60 214

Quanto à tipologia dos beneficiários verifica-se que a maioria dos beneficiários são “*organismos públicos*” e que representa 53% do investimento aprovado.

Quadro 136: Op. 3.4.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	4	38 297	53,4%
Privado	1	5 084	7,1%
Outros	2	28 386	39,6%
Total	7	71 767	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção com maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.1 “*Desenvolvimento do regadio*” e 1.6.2 “*Regadio do Alqueva*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual

foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 58.829 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, estes contribuem também para a prioridade P5A.

Quadro 137: Op. 3.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A				2	15 974	15 251	15 251	12 964
P5A	6	58 829	46 385	5	55 792	55 791	55 791	47 250
TOTAL	6	58 829	46 385	7	71 767	71 042	71 042	60 214

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

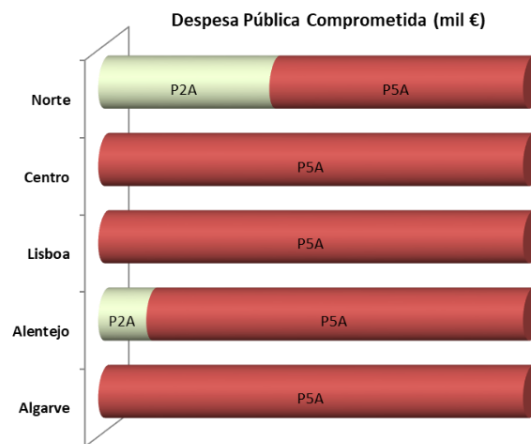
Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se que os projetos aprovados na região do Alentejo concentram cerca de 35% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio as seguintes taxas de compromisso³⁴:

- P2A – 73%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P5A – 61%

³⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 20: Op. 3.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 44.913 mil € de despesa pública e 35.798 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 44% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 48% da execução concentrou-se na região Centro. Do total de projetos pagos, 6 projetos eram transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 138: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	25 246	21 459			
Centro	3	27 510	23 576	3	19 050	16 807
Lisboa	2	30 545	22 047	2	25 089	18 227
Alentejo	4	44 854	38 230	2	7 790	6 726
Algarve	1	1 717	1 288	1	35	25
TOTAL	13	129 872	106 599	8	51 964	41 785

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, até ao final de 2019, 31% encontram-se encerrados e 62% iniciaram a sua execução.

Quadro 139: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	25 246	21 459	-	-	-	-	-	-
Centro	3	27 510	23 576	3	19 050	16 807	2	5 279	5 210
Lisboa	2	30 545	22 047	2	25 089	18 227	1	79	79
Alentejo	4	44 854	38 230	2	7 790	6 726	1	775	763
Algarve	1	1 717	1 288	1	35	25	-	-	-
TOTAL	13	129 872	106 599	8	51 964	41 785	4	6 133	6 053

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2019 continua a ser apenas constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 66%. Esta taxa elevada justifica-se pelo facto do cálculo estar a ser feito com base no valor que transitou.

Quadro 140: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	25 246	21 459				-	-	
Centro	3	27 510	23 576	2	5 279	5 210	10 545	8 436	67%
Lisboa	2	30 545	22 047	1	79	79	329	230	81%
Alentejo	4	44 854	38 230	1	775	763	1 171	937	60%
Algarve	1	1 717	1 288				-	-	
TOTAL	13	129 872	106 599	4	6 133	6 053	12 044	9 602	66%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (8 no final de 2019), num total de 51.964 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 50% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5A.

Quadro 141: Op. 3.4.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P2A			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	15 251	13 339	114%	110 793	104 348	106%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada)		13 339		51 964	104 348	50%
Nº de operações apoiadas		2		8	7	114%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				33 974		
Investimento total	-	13 339	-	49 619	104 348	48%

5.2.1.8 OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes

Enquadramento

A Operação 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4.0), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do uso mais eficiente da água e da energia dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes e dos regadios tradicionais, da estruturação fundiária e da reabilitação, modernização e segurança de infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTSIII.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:
 - ✓ Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
 - ✓ Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
 - ✓ Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
 - ✓ Melhoria da segurança das infraestruturas;

- ✓ Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, no final de 2019 existiam 31 projetos transitados das Ações 1.6.3 “*Sustentabilidade dos regadios públicos*” e 1.6.4 “*Modernização dos regadios coletivos tradicionais*” do PRODER, que envolvem um total de 13.991 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2019 não foram abertos novos avisos de abertura de candidaturas.

A dotação total colocada a concurso foi de 196.355 mil € de despesa pública.

O total de candidaturas apresentadas a esta Operação e referentes ao 1º aviso de abertura de candidaturas (aberto em 2015), da tipologia de “*operações de reabilitação e modernização*”, foi de 112 candidaturas com um investimento total associado de 489.472 mil €.

Ao 2º aviso de abertura de candidaturas, que é relativo à tipologia “*segurança de barragens*”, que encerrou em 2018, foram submetidas 28 candidaturas com um investimento de 10.604 mil €. No 3º aviso de abertura de candidaturas, relativo à tipologia de “*regadios tradicionais*”, que também encerrou em 2018 registaram-se 167 candidaturas com um investimento total de 26.232 mil €. As candidaturas apresentadas no ano de 2017 ascenderam, no âmbito do 4º aviso de abertura de candidaturas a 1 candidatura, na tipologia da “*segurança de barragens*”, com um

investimento de 1.209 mil €. No âmbito do 5º aviso de abertura de candidaturas registaram-se 27 candidaturas, na tipologia dos “*regadios tradicionais*”, com um investimento total de 2.888 mil €.

No ano de 2018 registaram-se: no 6º aviso de abertura de candidaturas na tipologia da “*segurança de barragens*”, 1 candidatura com um investimento de 5.000 mil €, no 7º aviso de abertura de candidaturas na tipologia “*regadios tradicionais*”, 36 candidaturas com um investimento de 4.369 mil € e no 8º aviso de abertura de candidaturas, na tipologia da “*reabilitação e modernização*”, 1 candidatura com um investimento de 264 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, em número de candidaturas (56%), e a do Alentejo em termos de investimento com 50% do total proposto. Nas restantes regiões o Centro destaca-se com cerca de 32% do investimento proposto para financiamento.

Quadro 142: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	208	67 067	208	67 067	35	5 169	146	43 715	41 681
Centro	90	171 727	90	171 727	17	78 443	44	61 111	60 712
Lisboa	1	3 137	1	3 137			1	3 137	3 104
Alentejo	67	270 033	67	270 033	8	37 786	26	59 996	58 382
Algarve	7	28 426	7	28 426	1	86	5	28 300	26 696
TOTAL	373	540 389	373	540 389	61	121 484	222	196 258	190 574

Até ao final de 2019 foram analisadas todas das candidaturas apresentadas, num total de 373 candidaturas, das quais foram objeto de decisão 371 candidaturas (das quais, 88 sem dotação).

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que 66% das candidaturas aprovadas se encontram na região Norte, porém 62% do total do investimento aprovado distribui-se nas regiões do Centro e Alentejo.

Quadro 143: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	146	43 715	41 681	41 681	35 422
Centro	44	61 111	60 712	60 712	51 574
Lisboa	1	3 137	3 104	3 104	2 328
Alentejo	26	59 996	58 382	58 382	49 625
Algarve	5	28 300	26 696	26 696	20 022
TOTAL	222	196 258	190 574	190 574	158 970

Até ao final do ano foram contratadas 96% das candidaturas aprovadas, num total de 214.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de maior dimensão, acima dos 5.000 mil € representam apenas 5% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 68% do investimento total e estes projetos respeitam fundamentalmente à tipologia de reabilitação e modernização. No escalão abaixo dos 300 mil € encontram-se 79% dos projetos aprovados e respeitam essencialmente à tipologia de “*regadios tradicionais*”.

Quadro 144: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	176	22 403	21 526	21 526	18 259
≥ 300 mil e < 1000 mil euros	22	10 783	10 670	10 670	9 069
≥ 1000 mil e < 5000 mil euros	12	28 706	26 099	26 099	21 380
≥ 5000 mil e < 10000 mil euros	7	53 890	52 181	52 181	43 446
≥ 10000 mil euros	5	80 476	80 099	80 099	66 816
TOTAL	222	196 258	190 574	190 574	158 970

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados é a “associação” (inclui associações de regantes e associações de direito público ou privado) que representa 37% do investimento aprovado.

Quadro 145: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	35	50 068	20%
Associação	32	92 061	37%
Pessoa Coletiva	144	52 639	21%
Outros	11	54 129	22%
Total	222	248 898	100%

Tal como já referido uma parte das intervenções, a desenvolver nesta Operação, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) no total de 17 PDCT, correspondentes a uma dotação total de 34.628 mil € de despesa pública e 29.434 mil € de FEADER, para esta Operação.

Até ao final do ano foram aprovados 184 projetos no âmbito dos PDCT num total de 29.932 mil € de despesa pública e 25.404 mil € de FEADER, conforme quadro apresentado de seguida.

Quadro 146: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados e contratados por CIM

Un.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados					Projetos Contratados			
		Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Minho	22	3.613	3.607	3.607	3.066	23	3.607	3.607	3.066
	Alto Tâmega	38	5.679	5.384	5.384	4.576	38	5.384	5.384	4.576
	Área Metropolitana do Porto	7	956	955	955	807	5	573	573	487
	Ave	9	1.229	1.113	1.113	946	9	1.113	1.113	946
	Cávado	13	938	929	929	788	12	892	892	757
	Douro	10	2.058	2.058	2.058	1.749	10	2.058	2.058	1.749
	Tâmega e Sousa	20	2.342	2.227	2.227	1.893	19	2.099	2.099	1.784
	Terras de Trás-os-Montes	22	4.736	4.614	4.614	3.922	22	4.614	4.614	3.922
Centro	Beira Baixa	4	497	488	488	414	4	488	488	414
	Beiras e Serra da Estrela	5	1.004	1.004	1.004	854	5	1.004	1.004	854
	Médio Tejo	3	521	493	493	419	3	493	493	419
	Região de Aveiro	5	1.051	909	909	765	5	909	909	765
	Região de Coimbra	11	903	860	860	731	11	860	860	731
	Região de Leiria	5	547	547	547	441	1	70	70	60
	Viseu Dão Lafões	5	797	793	793	674	5	793	793	674
Alentejo	Alto Alentejo	5	4.152	3.952	3.952	3.359	5	3.952	3.952	3.359
TOTAL		184	31.022	29.932	29.932	25.404	177	28.909	28.909	24.563

Do total de projetos aprovados, 177 encontravam-se já contratados no final de 2019 e 26 destes tinham iniciado a sua execução. De registar também que já se encontrava um projeto encerrado, na CIM do Cávado com uma despesa pública de 78 mil €.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no próximo quadro.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção com maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.3 “*Sustentabilidade dos regadios públicos*” e 1.6.4 “*Modernização dos regadios coletivos tradicionais*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 13.991 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, estes dizem respeito a projetos com o objetivo de reabilitação e modernização contribuindo para a prioridade P2A e com o objetivo de aumentar a eficiência na utilização da água pelo setor agrícola P5A.

Quadro 147: Op. 3.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A				71	17 168	16 527	16 527	14 041
P5A	31	13 991	13 732	151	179 090	174 047	174 047	144 930
TOTAL	31	13 991	13 732	222	196 258	190 574	190 574	158 970

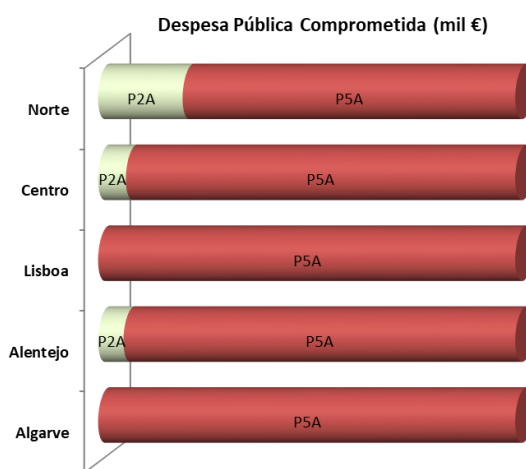
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se algum equilíbrio entre as regiões (com exceção da região de Lisboa) sendo a região do Alentejo e a do Centro as mais representativas com cerca de 33% e 30% do total da despesa pública comprometida neste domínio de intervenção, respetivamente. No domínio

de intervenção P2A a região Norte representa 52% do total da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar uma taxa de compromisso³⁵ de 71% e 92% respetivamente para o domínio de intervenção P2A e P5A.

Figura 21: Op. 3.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 33.384 mil € de despesa pública e 29.499 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 17% face ao programado.

Em termos regionais na região do Alentejo 92% dos projetos contratados apresentam já pagamentos sendo esta a região que, em número de projetos com pagamentos, apresenta o maior valor absoluto (46). De realçar que 52% dos projetos desta região com pagamentos referem-se a projetos transitados do quadro comunitário anterior.

³⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 148: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	144	41 524	35 352	27	7 981	6 571
Centro	43	60 424	51 381	15	5 881	4 880
Lisboa	1	3 104	2 328	1	18	14
Alentejo	50	65 077	56 188	46	11 407	10 447
Algarve	7	33 414	26 612	7	8 097	7 587
TOTAL	245	203 542	171 862	96	33 384	29 499

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, incluindo os transitados, apenas 36% tinham iniciado a execução, a maioria na região do Alentejo (92%).

Quadro 149: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	144	41 524	35 352	23	7 655	6 294	3	468	454
Centro	43	60 424	51 381	12	5 685	4 723	3	188	188
Lisboa	1	3 104	2 328	1	18	14	-	-	-
Alentejo	50	65 077	56 188	46	11 407	10 447	24	6 695	6 563
Algarve	7	33 414	26 612	7	8 097	7 587	1	233	233
TOTAL	245	203 542	171 862	89	32 862	29 064	31	7 585	7 439

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2019 é constituído quase exclusivamente por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, havendo um projeto de encerrado do atual quadro de apoio. Assim, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 53% que, tal como já referido na Operação 3.4.1, se deve ao facto do cálculo estar a ser feito com grande incidência no valor que transitou.

Quadro 150: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	144	41 524	35 352	3	468	454	1 561	1 251	77%
Centro	43	60 424	51 381	3	188	188	810	648	81%
Lisboa	1	3 104	2 328						
Alentejo	50	65 077	56 188	24	6 695	6 563	5 881	4 705	47%
Algarve	7	33 414	26 612	1	233	233	258	181	53%
TOTAL	245	203 542	171 862	31	7 585	7 439	8 510	6 785	53%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 18.225 mil € de despesa pública, todos contribuindo para o domínio de intervenção P5A. Este montante representa cerca de 10% do total de despesa pública programada para o referido domínio de intervenção.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5A, que pretende aferir o universo de operações que beneficiam do apoio à melhoria da eficiência na utilização da água. A meta definida para este indicador é de 10,24%, contribuindo também para a sua concretização a Operação 7.5.1.

O contributo da Operação 3.4.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 9%. Desta forma, a área de irrigação apoiada no final de 2019 permite registar uma ultrapassagem da meta definida.

Quadro 151: Op. 3.4.2 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P2A			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	16 527	23 281	71%	188 039	188 368	100%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	487	23 281	2%	32 375	188 368	17%
Nº de operações apoiadas	14	40	35%	75	145	52%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				103 562	42 321	245%
Investimento Elegível	220	23 281	1%	28 581	188 368	15%

5.2.1.9 OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturação Fundiária

Enquadramento

A Operação 3.4.3 “Drenagem e estruturação fundiária”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos na estruturação fundiária, na drenagem e qualidade dos solos, com impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTSIII.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de drenagem e prevenir a salinização dos solos, através do controle do nível freático e da defesa contra cheias;
- Combater a erosão dos solos agrícolas;
- Promover a melhoria da estrutura fundiária, através da reorganização da propriedade e das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, no final de 2019 existem 17 projetos transitados da Ação 1.6.5 “*Projetos estruturantes*” do PRODER, que envolvem um total de 1.294 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 foram abertos 2 avisos de abertura de candidaturas, o primeiro decorreu entre 30 de setembro de 2016 e 31 de janeiro de 2018 e destinou-se a apoiar “operações de drenagem, defesa contra cheias e a conservação do solo”, localizados no território da CIM de Aveiro. O segundo, que decorreu entre 30 de setembro de 2016 e 21 de março de 2018, destinou-se a “operações de estruturação fundiária relativas a emparcelamento total” localizados no território das CIM do Alto Minho, do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo.

A dotação total colocada a concurso foi de 24.273 mil € de despesa pública. Registaram-se 3 candidaturas submetidas com um total de 24.508 mil € de investimento proposto.

Quadro 152: Op. 3.4.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un. mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1	4 808	1	4 808			1	4 808	3 591
Centro	1	14 700	1	14 700			1	14 700	14 609
Lisboa									
Alentejo	1	5 000	1	5 000			1	5 000	5 000
Algarve									
TOTAL	3	24 508	3	24 508	-	-	3	24 508	23 200

Até ao final de 2019 foram analisadas, decididas e contratadas todas as candidaturas.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário regista-se que a tipologia de beneficiário “organismo público” é a mais representativa nos projetos aprovados.

Quadro 153: Op. 3.4.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	2	19 508	80%
Privado	1	5 000	20%
Total	3	24 508	100%

Tal como já referido as intervenções, a desenvolver nesta Operação, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). Esta Operação está prevista em 4 dos 17 PDCT, correspondentes a um compromisso total de 24.273 mil € de despesa pública e 20.632 mil € de FEADER.

Os projetos aprovados até ao final do ano, um da CIM Alto Minho e um da CIM Lezíria do Tejo relativos à estruturação fundiária, emparcelamento total, e outro na CIM Região de Aveiro relativo à Operação de drenagem, defesa contra cheias e conservação, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 154: Op. 3.4.3 – Distribuição dos projetos aprovados e contratados por CIM

Lh.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados					Projetos Contratados			
		Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Minho	1	4 808	3 591	3 591	3 053	1	3 591	3 591	3 053
Centro	Região de Aveiro	1	14 700	14 609	14 609	12 417	1	14 609	14 609	12 417
Alentejo	Lezíria do Tejo	1	5 000	5 000	5 000	4 250	1	5 000	5 000	4 250
TOTAL		3	24 508	23 200	23 200	19 720	3	23 200	23 200	19 720

Os 3 projetos encontram-se contratados e 1 destes com a sua execução iniciada.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.3 contribui para três domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção P2A a execução dos compromissos assumidos na

Ação 1.6.5 “Projetos estruturantes” do anterior período de programação num total de 1.294 mil € de despesa pública.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, os projetos aprovados contribuem para a prioridade P2A e P5A.

Quadro 155: Op. 3.4.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	17	1 294	1 153	1	4 808	3 591	3 591	3 053
P5A				2	19 700	19 608	19 608	16 667
TOTAL	17	1 294	1 153	3	24 508	23 200	23 200	19 720

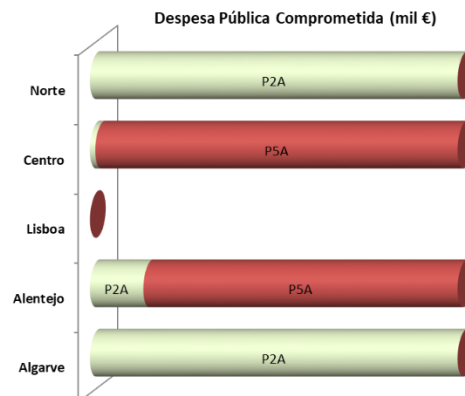
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos da região Norte concentram cerca de 76% da despesa pública comprometida para este domínio de intervenção. Quanto ao domínio de intervenção P5A os projetos que se encontram aprovados estão localizados um na região Centro e o outro no Alentejo.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção P2A uma taxa de compromisso³⁶ de 59% e para o domínio de intervenção P5A uma taxa de compromisso de 99%.

³⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 22: Op. 3.4.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, eram referentes maioritariamente a projetos transitados, num total de 1.345 mil € de despesa pública e de 1.194 mil € de FEADER, registando-se pagamentos de um projeto, do atual quadro comunitário de apoio, pertencente à região Centro no valor de 549 mil € de despesa pública e 467 mil € de FEADER. Uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 6% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 48% da execução concentrou-se na região do Alentejo, seguida da região do Centro com 40% da execução. De realçar que 95% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 156: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	3 808	3 266	2	217	214
Centro	8	14 820	12 615	8	761	665
Lisboa						
Alentejo	8	5 849	4 976	8	901	767
Algarve	1	15	15	1	15	15
TOTAL	20	24 493	20 873	19	1 894	1 661

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

O universo de projetos contratados no final de 2019 integra, na sua maioria, (93%) projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 os quais já se encontram todos encerrados.

Quadro 157: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	3 808	3 266	2	217	214	2	217	214
Centro	8	14 820	12 615	8	761	665	7	212	198
Lisboa									
Alentejo	8	5 849	4 976	8	901	767	7	849	723
Algarve	1	15	15	1	15	15	1	15	15
TOTAL	20	24 493	20 873	19	1 894	1 661	17	1 294	1 150

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

À semelhança das outras Operações de Regadio a taxa de subexecução desta Operação é elevada (58%) uma vez que o universo dos encerrados é constituído apenas por projetos transitados e o cálculo desta taxa é feita apenas com base no valor que transitou.

Quadro 158: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	3 808	3 266	2	217	214	79	64	27%
Centro	8	14 820	12 615	7	212	198	750	600	78%
Lisboa									
Alentejo	8	5 849	4 976	7	849	723	814	651	49%
Algarve	1	15	15	1	15	15	115	67	88%
TOTAL	20	24 493	20 873	17	1 294	1 150	1 759	1 382	58%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Destes indicadores releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (19 no final de 2019), num total de 1.894 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 22% e 3%, respetivamente do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A e P5A.

Quadro 159: Op. 3.4.3 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5A			P5B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	4 885	6 094	80%	19 608	19 824	99%			
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	1 345	6 094	22%	549	19 824	3%			
Nº de operações apoiadas	18	2	900%	1	5	20%		1	
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				3 000	12 911	23%			
Investimento total	1 345	6 094	22%	549	19 824	3%	-		-

5.2.2 M04. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS

5.2.2.1 OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.1 “Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração agroflorestal (apanha ou extração, concentração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais ou agroflorestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do setor e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas de transformação;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores agroflorestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias e processos de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2019 existiam 7 projetos transitados da Ação 1.3.3 “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 1.871 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2016 com a abertura de um aviso onde foram submetidas 8 candidaturas com um investimento proposto que totalizou 6.476 mil €. Em 2018 foi aberto o segundo aviso de apresentação de candidaturas, entre 12 de abril e 11 de junho, com uma dotação de 6.000 mil € de despesa pública no qual foram submetidas 15 candidaturas, associadas a um investimento total de 23.951 mil €. Um terceiro aviso decorreu entre 24 de maio e 30 de agosto de 2019, o qual contou com uma dotação de 2.500 mil € contando com 7 candidaturas com um total de 3.732 mil € de investimento proposto.

Quadro 160: Op. 4.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	6	10 020	4	7 208	3	5 106			
Centro	1	139	1	139			1	139	51
Lisboa									
Alentejo	18	17 799	15	17 048	5	4 398	9	12 547	3 885
Algarve	3	792	2	726			2	726	139
TOTAL	28	28 750	22	25 121	8	9 504	12	13 412	4 075

Até ao final de 2019 foram analisadas 22 candidaturas e decididas 20 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 60%. Das 12 candidaturas aprovadas, 11 foram já contratadas.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos se repartiram de forma equitativa pelos vários escalões de investimento, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 161: Op. 4.0.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	3	388	241	107	84
≥ 250 mil e < 500 mil euros	1	387	324	130	110
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	3	2 080	1 102	464	365
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	3	4 572	2 678	1 162	952
≥ 2000 mil euros	2	5 985	4 426	2 213	1 881
TOTAL	12	13 412	8 770	4 075	3 393

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das "sociedades por quotas" que representou 95% do investimento aprovado e 75% dos projetos aprovados.

Quadro 162: Op. 4.0.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Sociedade por Quotas	9	12 777	95,3%
Associação de direito privado	1	65	0,5%
Sociedade Unipessoal por Quotas	1	387	2,9%
Sociedade Anónima	1	184	1,4%
Total	12	13 412	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Em 2018, nesta Operação foram registadas as aprovações ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, de 17 de dezembro, bem como os compromissos assumidos que foram adotados no anterior quadro de financiamento de desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados no montante de 1.871 mil € de despesa pública foi o P2A “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 163: Op. 4.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	7	1 871	1 737	7	4 386	2 809	1 224	1 001
P5B				1	387	324	130	110
P5C				4	8 639	5 637	2 721	2 281
TOTAL	7	1 871	1 737	12	13 412	8 770	4 075	3 393

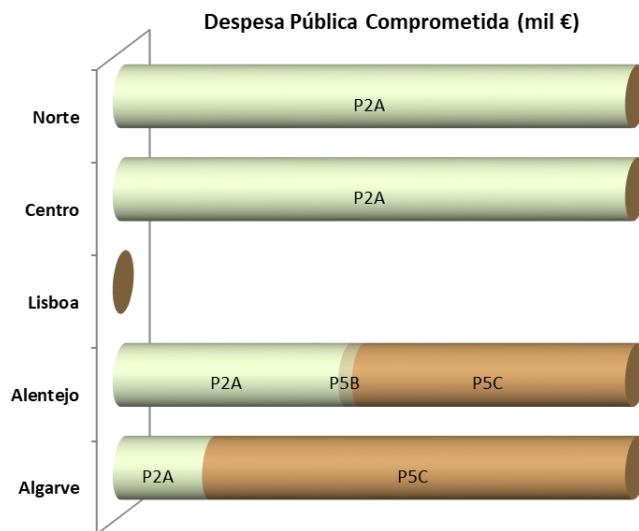
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que nas regiões Norte e Centro, o domínio P2A absorveu 100% da despesa pública aprovada até ao final do ano (no caso do Norte incluindo os compromissos transitados). A região do Alentejo é a única que apresenta compromissos para o domínio de intervenção P5B e a região de Lisboa não têm compromissos em nenhum dos domínios de intervenção do desenvolvimento rural.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³⁷:

- P2A – 16%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P5B – 26%
- P5C – 185%

Figura 23: Op. 4.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 2.927 mil € de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 2.623 mil €, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 34%.

³⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 164: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	870	818	3	773	740
Centro	1	51	43	1	14	11
Lisboa						
Alentejo	11	3 984	3 435	6	2 004	1 771
Algarve	3	141	104	3	136	100
TOTAL	18	5 045	4 399	13	2 927	2 623

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados 13 projetos iniciaram a sua execução e, destes, 9 encontram-se encerrados, representando estes últimos 62% do total de projetos contratados.

Quadro 165: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	870	818	3	773	740	2	769	736
Centro	1	51	43	1	14	11	-	-	-
Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alentejo	11	3 984	3 435	6	2 004	1 771	3	999	917
Algarve	3	141	104	3	136	100	3	136	100
TOTAL	18	5 045	4 399	13	2 927	2 623	8	1 903	1 753

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

O universo de projetos encerrados continua a ser maioritariamente constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005. Analisando a taxa de subexecução desta Operação verifica-se que a mesma é de 28%, sendo maior (39%) na região do Alentejo.

Quadro 166: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.:mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	870	818	2	769	736	87	70	10%
Centro	1	51	43				-	-	
Lisboa							-	-	
Alentejo	11	3 984	3 435	3	999	917	637	509	39%
Algarve	3	141	104	3	136	100	27	16	16%
TOTAL	18	5 045	4 399	8	1 903	1 753	750	595	28%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 2.927 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 28%, 6% e 49% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, P5B e P5C, respetivamente.

Quadro 167: Op. 4.0.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	3 095	7 802	40%	130	491	26%	2 721	1 474	185%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) (mil euros)	2 173	7 802	28%	28	491	6%	726	1 474	49%
Nº de operações apoiadas	10	11	91%	1	1	100%	2	2	100%
Nº de beneficiários	10	11	91%	1	1	100%	2	2	100%
Investimento Elegível (mil euros)	2 689	15 604	17%	70	982	7%	1 453	2 949	49%

5.2.2.2 OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.2 “Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do setor e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas florestais;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores florestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

- a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2019 existiam 55 projetos transitados da Ação 1.3.3 “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 3.544 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Nos anos de 2016 e 2018 decorreram dois avisos de abertura de candidaturas com uma dotação total de 18.000 mil € de despesa pública. A estes avisos de abertura de candidaturas foram submetidas 207 candidaturas associadas a um investimento total de 124.415 mil €. Entre 31 de maio e 30 de setembro de 2019 esteve aberto o 3º aviso ao qual foram submetidas 171 candidaturas representando um total de 89.189 mil € de investimento proposto.

Quadro 168: Op. 4.0.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	117	55 458	62	33 886	27	15 430	24	11 117	3 520
Centro	207	133 587	145	92 786	60	37 504	63	42 799	12 392
Lisboa									
Alentejo	52	26 681	41	19 524	13	7 038	17	8 812	2 575
Algarve	2	860	2	860	1	461			
TOTAL	378	216 585	250	147 056	101	60 434	104	62 729	18 487

Até ao final de 2019 foram analisadas 250 candidaturas, que representam 66% das candidaturas entradas, e decididas 205 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 51%.

Apesar de haver 104 projetos aprovados encontravam-se contratados, no final de 2019, 105 projetos no âmbito desta Operação. Esta aparente incoerência deve-se ao facto de existir um projeto contratado que foi,

entretanto, desistido e que tinha já recebido pagamentos. Este contrato será rescindido após a recuperação dessas verbas.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 41% dos projetos aprovados se enquadram no escalão de investimento inferior a 300 mil €, sendo que estes representam cerca de 13% do investimento proposto do total da operação.

Quadro 169: Op. 4.0.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	43	7 848	5 911	2 379	2 010
≥ 300 mil e < 500 mil euros	17	6 814	5 121	2 132	1 812
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	27	19 447	13 700	5 700	4 809
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	14	19 615	14 144	5 757	4 867
≥ 2000 mil euros	3	9 005	5 853	2 519	2 141
TOTAL	104	62 729	44 730	18 487	15 639

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “*sociedades por quotas*” que representou 85% do investimento aprovado.

Quadro 170: Op. 4.0.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Sociedade por Quotas	93	53 416	85%
Pessoa Singular	7	3 055	5%
Sociedade Anónima	4	6 258	10%
Total	104	62 729	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Esta Operação regista aprovações ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, de 17 de dezembro, pelo que os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 3.544 mil € de despesa pública foi a P2A “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 171: Op. 4.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	55	3 544	3 245	97	56 936	41 048	16 778	14 213
P3A				4	2 824	1 750	875	744
P5B				1	184	145	72	62
P5C				2	2 785	1 787	761	621
TOTAL	55	3 544	3 245	104	62 729	44 730	18 487	15 639

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

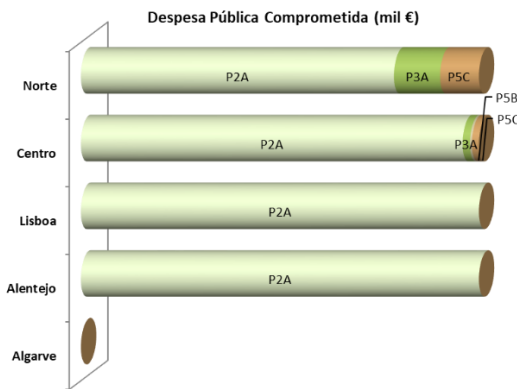
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que nas regiões de Lisboa e do Alentejo, o domínio P2A absorveu 100% e que no Centro absorveu 62% da despesa pública aprovada em todos os domínios de

intervenção até ao final de 2019 (incluindo os compromissos transitados). A região do Algarve não tem projetos aprovados.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³⁸:

- P2A – 69%, inclui compromissos dos projetos transitados
- P3A – 61%
- P5B – 5%
- P5C – 99%

Figura 24: Op. 4.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, incluindo projetos transitados, era de 11.204 mil € de despesa pública, em que a participação FEADER ascendia a 9.645 mil €, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 44%.

³⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Em termos regionais, cerca de 90% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (23%) e Centro (67%). Em termos relativos e não contando com a região de Lisboa que apresenta apenas 1 projeto contratado, é também a região Norte que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (90%), seguida da região Centro e do Alentejo com 87% e 85%, dos projetos contratados já com pagamentos, respetivamente. De notar que 40% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do quadro comunitário anterior representando cerca de 31% do total da despesa pública paga desta Operação.

Quadro 172: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	50	5 422	4 757	45	2 556	2 305
Centro	83	13 565	11 590	73	7 482	6 372
Lisboa	1	113	60	1	113	60
Alentejo	26	3 119	2 669	22	1 052	909
Algarve						
TOTAL	160	22 220	19 076	141	11 204	9 645

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

No final de 2019, do universo de projetos contratados 141 tinham iniciado a sua execução e cerca de 53% encontram-se encerrados, com especial relevo para a região Centro.

Quadro 173: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	50	5 422	4 757	45	2 556	2 305	28	1 963	1 815
Centro	83	13 565	11 590	73	7 482	6 372	44	4 491	3 894
Lisboa	1	113	60	1	113	60	1	113	60
Alentejo	26	3 119	2 669	22	1 052	909	11	590	519
Algarve	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	160	22 220	19 076	141	11 204	9 645	84	7 158	6 288

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, onde 62% dos quais se refere a projetos transitados do quadro comunitário anterior, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 10%.

Quadro 174: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	50	5 422	4 757	28	1 963	1 815	520	418	21%
Centro	83	13 565	11 590	44	4 491	3 894	200	178	4%
Lisboa	1	113	60	1	113	60	47	22	29%
Alentejo	26	3 119	2 669	11	590	519	61	58	9%
Algarve							-	-	
TOTAL	160	22 220	19 076	84	7 158	6 288	828	676	10%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (141 no final de 2019), num total de 11.204 mil € de despesa pública.

Quadro 175: Op. 4.0.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	16 778	24 302	69%	875	1 428	61%	72	1 384	5%	761	770	99%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	10 639	24 302	44%	324	1 428	23%	58	1 384	4%	184	770	24%
Nº de operações apoiadas	135	108	125%	4	6	63%	1	6	16%	1	3	29%
Nº de beneficiários	129			4			1			1		
Investimento elegível (mil euros)	20 208	43 450	47%	649	2 553	25%	128	2 475	5%	367	1 377	27%

5.2.3 M05. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

5.2.3.1 OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Enquadramento

A Operação 5.1.1 “Criação de agrupamentos e organizações de produtores”, integrada na Medida COM “Criação de agrupamentos e organizações de produtores” (9.0), submedida de apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores da agricultura e silvicultura (9.1), destina-se a fomentar a concentração da oferta ao nível da produção através da promoção da organização. Desta forma, o apoio concedido aos Agrupamentos e Organizações de Produtores, no âmbito desta Operação, deve ser encarado como um instrumento de política agrícola para fazer frente a um dos principais problemas estruturais do setor, contribuindo assim para aumentar a capacidade de gerar valor a montante, e contrariar o desequilíbrio que se verifica na cadeia de valor.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Facilitar a criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores agrícola e florestal para efeitos de:
 - a) Adaptação da produção e dos resultados dos membros desses agrupamentos ou organizações às exigências do mercado;
 - b) Comercialização conjunta de produtos, incluindo a preparação para a venda, a centralização das vendas e o fornecimento aos grossistas;
 - c) Estabelecimento de normas comuns em matéria de informação sobre a produção, em especial no que diz respeito às colheitas e disponibilidades;
 - d) Outras atividades que possam ser realizadas por agrupamentos e organizações de produtores, tais como o desenvolvimento de competências empresariais e comerciais e a organização e facilitação de processos de inovação.

Prioridades

Contribui para a seguinte prioridade/domínio:

- P3A;

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2016. Teve um aviso de abertura de candidaturas nesse ano com a dotação de 8.000 mil € de despesa pública. No ano de 2017 teve o segundo aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 6 de julho e 30 de novembro com uma dotação de 5.000 mil € de despesa pública. Nos últimos dois anos não foram lançados concursos no âmbito desta Operação, dado não existirem novos agrupamentos de produtores ou organizações de produtores reconhecidos nos termos da legislação aplicável, passíveis de se candidatar a esta operação.

No total encontram-se submetidas, a esta Operação, 8 candidaturas com um investimento proposto de 4.507 mil €.

Quadro 176: Op. 5.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte									
Centro	1	472	1	472			1	472	300
Lisboa	1	1 089	1	1 089			1	1 089	400
Alentejo	6	2 946	6	2 946			6	2 946	2 500
Algarve									
TOTAL	8	4 507	8	4 507	-	-	8	4 507	3 200

No final de 2019 já todas as candidaturas tinham sido analisadas, decididas e contratadas.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, verifica-se que a região mais representativa é a do Alentejo com 75% do total dos projetos e 65% do investimento proposto.

Quadro 177: Op. 5.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte					
Centro	1	472	365	300	270
Lisboa	1	1089	716	400	320
Alentejo	6	2946	2605	2500	2250
Algarve					
TOTAL	8	4 507	3 686	3 200	2 840

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se ser no escalão inferior (< 500 mil €) que se concentra maior proporção de projetos aprovados (63%), o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 47% do investimento total.

Quadro 178: Op. 5.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 500 mil euros	5	2 107	1 832	2 000	1 800
≥ 500 mil e < 750 mil euros	2	1 311	1 138	800	720
≥ 750 mil e < 1000 mil euros					
≥ 1000 mil euros	1	1 089	716	400	320
TOTAL	8	4 507	3 686	3 200	2 840

Relativamente à tipologia de beneficiários, as “cooperativas” são as mais representativas desta Operação com 42% do investimento proposto,

seguidas de perto pelas “*sociedades anónimas*”. Em conjunto abarcam ¾ dos beneficiários.

Quadro 179: Op. 5.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Agrupamento Complementar de Empresas	1	437	10%
Cooperativa	3	1 904	42%
Sociedade Anónima	3	1 806	40%
Sociedade por Quotas	1	360	8%
Total	8	4 507	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 5.1.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3A “*Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais*”.

Tal como já referido não se registaram projetos transitados nesta Operação. Assim, os compromissos desta Operação apenas dizem respeito a candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 num total de 8 projetos com um montante total de despesa pública de 3.200 mil € com uma comparticipação FEADER de 2.840 mil €.

Quadro 180: Op. 5.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

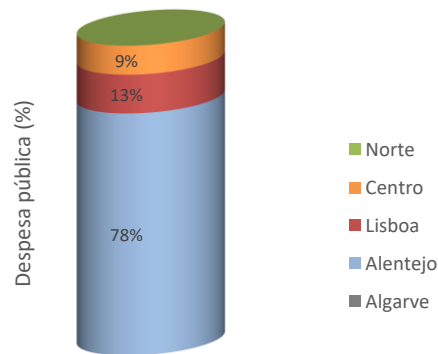
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P3A	8	4 507	3 686	3 200	2 840
TOTAL	8	4 507	3 686	3 200	2 840

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3A, verifica-se que os projetos se concentram na região do Alentejo que representa 78% da despesa pública comprometida. As regiões Norte e Algarve apresentam representação nula. O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁹ de 67%.

Figura 25: Op. 5.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

A execução financeira desta Operação materializa-se apenas em 2019. No final desse ano, o montante total dos pagamentos acumulados nesta

³⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Operação era de 700 mil € de despesa pública e 585 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 14% face ao programado.

Em termos relativos, é a região do Alentejo que apresenta pagamentos no menor número de projetos contratados (três num total de 7, ou seja 43%), se bem que um deles foi, entretanto, cancelado, o que faz subir essa proporção para 50%. As regiões do Centro e de Lisboa viram os seus projetos únicos, contratados em 2018, iniciarem a sua execução.

Quadro 181: Op. 5.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte						
Centro	1	300	270	1	200	170
Lisboa	1	400	320	1	100	75
Alentejo	7	2 900	2 610	3	400	340
Algarve						
TOTAL	9	3 600	3 200	5	700	585

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados nenhum se encontra encerrado.

Quadro 182: Op. 5.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte									
Centro	1	300	270	1	200	170			
Lisboa	1	400	320	1	100	75			
Alentejo	7	2 900	2 610	3	400	340			
Algarve									
TOTAL	9	3 600	3 200	5	700	585			

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização

relewa-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (5 no final de 2019), num total de 700 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 15% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3A desta operação.

Quadro 183: Op. 5.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	3 200	4 787	67%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução) (mil euros)	700	4 787	15%
Nº de operações apoiadas	5		
Nº de explorações apoiadas	216		
Investimento pago elegível (mil euros)	700		

5.2.3.2 OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais

Enquadramento

A Operação 5.2.1 “Organizações Interprofissionais”, enquadrada na Medida COM “Cooperação” (16.0), submedida “Outros” (16.10), destina-se a apoiar abordagens de cooperação entre os diferentes intervenientes no setor agrícola, no setor florestal e na cadeia alimentar que contribuam para concretizar os objetivos e as prioridades da política de desenvolvimento rural, nomeadamente através da promoção de interações intensivas, intercâmbio de conhecimentos e experiências e da contribuição efetiva para a transferência de conhecimento permitida pela ligação em rede e divulgação da informação entre as empresas ao longo da cadeia alimentar no contexto das organizações interprofissionais.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar a execução de Planos de Ação a implementar por Organizações Interprofissionais (OI), no âmbito dos respetivos setores e áreas de abrangência, tendo em conta os objetivos estabelecidos estatutariamente e as respetivas metas a atingir.
- Reforçar a cooperação dos agentes representativos da fileira, com o incremento do esforço de autorregulação que permita desenvolver ações que vão para além do funcionamento e gestão corrente destas estruturas associativas e que permitam uma evolução qualitativa e quantitativa das fileiras que estas organizações representam.
- Promover a melhoria da rentabilidade económica das fileiras, a melhoria da segurança alimentar ou da qualidade dos produtos das fileiras e a melhoria do acesso dos produtos ao mercado com base no orçamento do plano de ação com atividades inerentes à atuação da OI.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1B⁴⁰;

⁴⁰ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

➤ P3A.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2019 deu-se início ao segundo e terceiro avisos de abertura de candidaturas que decorreram entre 29 de março e 29 de maio e entre 14 de agosto e 31 de outubro, respetivamente, com uma dotação conjunta de 1.000 mil €. O primeiro aviso foi colocado a concurso em 2015, com dotação idêntica, pelo que, a dotação colocada a concurso no âmbito desta Operação foi de 2.000 mil € de despesa pública.

Até ao final de 2019 foram submetidas 4 candidaturas, uma na região Norte, outra na região de Lisboa e duas na região do Alentejo, envolvendo no seu conjunto um investimento proposto de 1.380 mil €.

No final de 2019, das 4 candidaturas apresentadas, contavam-se 3 analisadas e destas, 2 decididas, ambas favoravelmente.

Quadro 184: Op. 5.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1	493	1	493			1	493	200
Centro									
Lisboa	1	439							
Alentejo	2	449	2	449			1	161	75
Algarve									
TOTAL	4	1 380	3	942	-	-	2	654	275

As duas candidaturas decididas foram contratadas em 2017.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 5.2.1 contribui para um único domínio de intervenção do desenvolvimento rural: o P3A "Aumento da competitividade dos produtores

primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais”.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴¹ de 100%:

Quadro 185: Op. 5.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

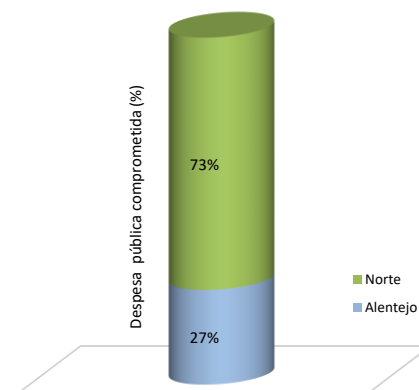
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P3A	2	654	550	275	247
TOTAL	2	654	550	275	247

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

As 2 candidaturas aprovadas acolhem um projeto do Norte e um outro do Alentejo com 200 mil € e 75 mil € de despesa pública, respetivamente.

Figura 26: Op. 5.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁴¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era apenas de 122 mil € de despesa pública e 109 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 46% face ao programado.

Em termos regionais apenas existiu execução na região Norte e o projeto em causa iniciou a sua execução. Esta situação verificava-se já em finais de 2018, pelo que não houve pagamentos deste então.

Quadro 186: Op. 5.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	200	180	1	122	109
Centro						
Lisboa						
Alentejo	1	75	67			
Algarve						
TOTAL	2	275	247	1	122	109

Do universo de projetos contratados nenhum se encontra encerrado.

Quadro 169: Op. 5.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	200	180	1	122	109	-	-	-
Centro				-	-	-	-	-	-
Lisboa				-	-	-	-	-	-
Alentejo	1	75	67	-	-	-	-	-	-
Algarve				-	-	-	-	-	-
TOTAL	2	275	247	1	122	109			

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (1 no final de 2019), num total de 122 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 44% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3A.

Quadro 187: Op. 5.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	275	276	100%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução) (n)	122	276	44%
Nº de operações apoiadas	1	3	33%
Nº de explorações apoiadas	6 091	3 442	177%
Investimento pago elegível (mil euros)	378		

5.2.4 M06. GESTÃO DE RISCO E ESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO

5.2.4.1 OP. 6.1.1 – Seguros

Enquadramento

A Operação 6.1.1 “Seguros”, enquadrada na Medida COM “Gestão de riscos” (17.0), submedida de apoio aos prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas (17.1), destina-se a assegurar alguma previsibilidade e estabilidade financeira às explorações agrícolas, sem a qual a atratividade setorial decresce de modo significativo. Neste sentido, os seguros constituem um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando a partilha de risco do agricultor, contribuindo para atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Participação dos prémios relativos a seguros, contratados pelos agricultores, que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga, ou de acidentes ambientais, cuja ocorrência seja reconhecida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE para erradicar ou circunscrever uma doença das plantas ou praga.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Este regime de apoio foi operacionalizado recorrendo à modalidade de apresentação de candidaturas em contínuo, tendo contado em 2019 com uma dotação de 9.200 mil € de despesa pública para financiamento das apólices constituídas, que neste ano ascenderam a 1.205. O total de aderentes/beneficiários distintos a esta Operação, no período de 2014/2018, foi de 5.128.

A análise da distribuição regional (por NUTSII) das candidaturas apresentadas mostra que a região do Alentejo é a mais representativa em número de aderentes (46%) às apólices constituídas, mas em termos de despesa pública é a região do Norte que concentra 41% de um total de 48.044 mil € comprometidos até 2019.

Quadro 188: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por tipologias de apólice e por NUTII

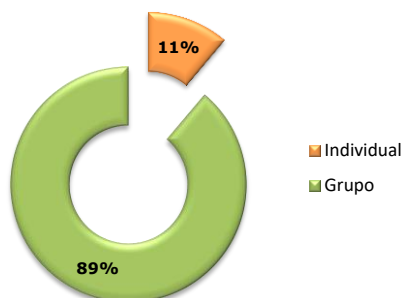
Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de apólice	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
NORTE	Individual	685	93	98	79	2 740	329	590	517
	Coletiva	4 054	645	4 932	3 946	17 501	2 908	18 978	16 174
CENTRO	Individual	2 663	193	323	258	10 650	778	1 452	1 248
	Coletiva	9 656	839	2 778	2 222	37 226	3 629	13 331	11 425
LISBOA	Individual	928	21	85	41	5 711	125	520	316
	Coletiva	5 930	140	313	158	24 855	471	1 656	985
ALENTEJO	Individual	32 398	680	508	406	188 515	3 805	2 374	2 032
	Coletiva	40 206	632	1 310	1 041	255 140	3 438	8 714	7 420
ALGARVE	Individual	363	24	56	33	2 853	163	427	283
	Coletiva					7	1	0	0
Total		96 883	3 267	10 403	8 183	545 198	15 647	48 044	40 400

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

Relativamente à tipologia das apólices constituídas em todas as campanhas, verifica-se que, dos 15.647 aderentes, 67% (mais 3 p.p. face a 2018) encontram-se abrangidos por uma apólice de grupo e 33% por uma apólice individual. Esta tendência verifica-se igualmente na despesa pública comprometida, tendo-se registado no final de 2019 um compromisso de 42.680 mil € nas apólices de grupo e de 5.364 mil € nas apólices individuais.

Figura 27: Op. 6.1.1 – Distribuição da despesa pública comprometida por tipologia de apólice



Analisando a distribuição das apólices por tipo de cultura realizada, verifica-se que apesar das culturas temporárias representarem 73% da área segura no total das apólices constituídas, o montante de despesa pública comprometida até ao ano de 2019, no valor de 9.193 mil €, representa apenas 19% dos cerca de 48.044 mil € comprometidos nesta Operação. Em termos regionais, regista-se que a região do Alentejo concentra cerca de 81% da área total segura.

Quadro 189: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por tipos de cultura abrangidos nas apólices e por NUTII

Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de Cultura	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
NORTE	CULTURAS PERMANENTES	4 522	713	5 029	4 023	19 292	3 119	19 562	16 685
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	217	25	2	1	949	118	6	6
CENTRO	CULTURAS PERMANENTES	5 818	707	3 047	2 437	28 331	3 515	14 571	12 493
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	6 501	325	54	44	19 545	892	212	179
LISBOA	CULTURAS PERMANENTES	408	82	57	31	1 606	239	200	122
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	6 450	79	341	168	28 960	357	1 976	1 180
ALENTEJO	CULTURAS PERMANENTES	13 838	270	797	638	93 193	1 138	4 100	3 509
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	58 766	1 042	1 021	810	350 461	6 105	6 988	5 944
ALGARVE	CULTURAS PERMANENTES	353	17	56	32	2 744	148	417	277
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	10	7	1	0	116	16	10	6
Total		96 883	3 267	10 403	8 183	545 198	15 647	48 044	40 400

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.1.1 contribui para apenas o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - “Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas”, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 190: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Do mínio ¹	Apólices financiadas		
	Nº de aderentes *	Desp. pública	FEADER
P3B	15 647	48 044	40 400
TOTAL	15 647	48 044	40 400

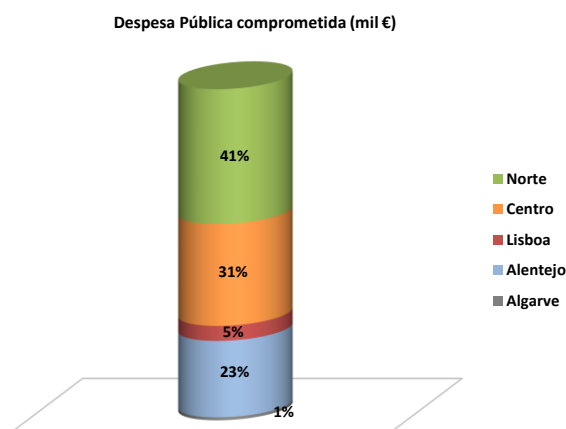
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

* Nº de aderentes com repetições

A distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B é idêntica à já acima apresentada, i.e., a região do Norte concentra cerca de 41% dos cerca de 48.044 mil € de despesa pública comprometida até 2019.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴² de 99%.

Figura 28: Op. 6.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁴² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a apólices constituídas nas campanhas de 2014 a 2019, era de 44.183 mil € de despesa pública e 37.329 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 93% face ao programado.

Quadro 191: Op. 6.1.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Total Pago		
	Nº Aderentes	Desp. pública	FEADER
Norte	2 896	16 662	14 366
Centro	4 327	14 421	12 381
Lisboa	587	2 127	1 273
Alentejo	7 072	10 564	9 036
Algarve	160	409	272
TOTAL	15 042	44 183	37 329

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada até ao ano de 2019, num total de 44.183 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 91% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Relativamente ao indicador que avalia o número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro, verifica-se uma ultrapassagem da meta definida (2.161 beneficiários) com o desempenho aferido nestes primeiros anos de execução do programa (5.006 beneficiários).

Quadro 192: Op. 6.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção
	P3B
Despesa pública comprometida (mil euros)	48 044
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros) - (1)	44 183
Nº de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (2)	5 006
Meta Despesa Pública - (3)	48 627
Meta Número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (4)	2 161
% da meta despesa pública - (1)/(3)	91%
% da meta do n.º explorações - (2)/(4)	232%

5.2.4.2 OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais

Enquadramento

A Operação 6.2.1 “Prevenção de calamidades e catástrofes naturais”, enquadrada na Medida COM “Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas” (5.0), submedida de apoio a investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e eventos catastróficos (5.1), destina-se a reduzir a exposição dos agricultores aos riscos económicos e ambientais decorrentes das alterações climáticas, no contexto das quais, fenómenos como por exemplo tempestades e chuvas fortes podem tornar-se mais frequentes.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar investimentos de carácter coletivo destinados a reduzir o impacto de prováveis calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2019, através de um primeiro aviso de abertura de candidaturas decorrido entre 20 de março e 14 de junho, com uma dotação de 2.000 mil € de despesa pública e que visou apoiar investimentos em viveiros para a produção de espécies suscetíveis à bactéria *Xylella fastidiosa*.

Deram entrada nesse concurso um total de 38 candidaturas, com um investimento proposto de 3.416 mil €.

Quadro 193: Op. 6.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	9	595	9	595			9	595	373
Centro	17	1 637	17	1 637	2	149	11	1 202	698
Lisboa									
Alentejo	5	368	5	368	1	80	3	231	124
Algarve	7	815	7	815			7	815	448
TOTAL	38	3 416	38	3 416	3	229	30	2 844	1 643

As candidaturas submetidas foram, até ao final do ano de 2019, todas analisadas e dessas foram decididas 33 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 91%.

Até ao final de 2019 foram contratadas 19 candidaturas no âmbito desta Operação, representando um total de 990 mil € de despesa pública.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, verifica-se que a região mais representativa é a do Centro, com 37% do total dos projetos e 42% do investimento global proposto.

Quadro 194: Op. 6.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Invest. Proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	9	595	467	373	299
Centro	11	1202	873	698	559
Lisboa					
Alentejo	3	231	155	124	99
Algarve	7	815	560	448	260
TOTAL	30	2 844	2 054	1 643	1 216

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se ser nos escalões intermédios (≥ 50 mil e < 150 mil €) que se concentra maior proporção de projetos aprovados (80%), o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 82% do investimento total.

Quadro 195: Op. 6.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	4	132	107	86	68
≥ 50 mil e < 100 mil euros	13	1 022	748	598	446
≥ 100 mil e < 150 mil euros	11	1324	1000	800	609
≥ 150 mil euros	2	366	200	160	93
TOTAL	30	2 844	2 054	1 643	1 216

Relativamente à tipologia de beneficiários, as “*sociedade por quotas*” são as mais representativas desta Operação envolvendo 71% do investimento global proposto e 67% dos 30 beneficiários.

Quadro 196: Op. 6.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Nº	Acumulado	
		Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associação de direito privado	1	131	5%
Pessoa Singular	7	521	18%
Sociedade Anónima	1	54	2%
Sociedade por Quotas	20	2 028	71%
Sociedade Unipessoal por Quotas	1	111	4%
Total	30	2 844	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.2.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B "Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas".

Não existem projetos transitados nesta Operação. Assim, os compromissos da mesma apenas dizem respeito a candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013 num total de 30 projetos, com um montante total de despesa pública de 1.643 mil €, com uma comparticipação FEADER de 1.216 mil €.

Quadro 197: Op. 6.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P3B	30	2 844	2 054	1 643	1 216
TOTAL	30	2 844	2 054	1 643	1 216

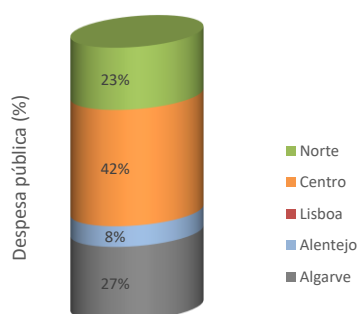
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B, verifica-se que os projetos se concentram na região centro do país que representa 42% da despesa pública comprometida. A região de Lisboa apresenta representação nula.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴³ de 146%.

⁴³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 29: Op. 6.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, esta Operação não apresentava execução financeira.

5.2.4.3 OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo

Enquadramento

A Operação 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo”, enquadrada na Medida COM “Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas” (5.0), submedida de apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos (5.2), destina-se a financiar o reinvestimento de capital necessário para restituir às explorações uma situação idêntica à existente previamente à ocorrência dos acidentes catastróficos ou calamitosos que as atinjam.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos, após prévio reconhecimento dessa ocorrência por decisão governamental.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 existiam 53 projetos transitados da Ação 1.5 “Restabelecimento do potencial produtivo” do PRODER, que representam um total de 1.327 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 esta Operação foi operacionalizada tendo sido abertos 5 avisos de abertura de candidaturas, em 2017 foram abertos mais 4 avisos e em 2018 somaram-se mais 3 avisos de abertura de candidaturas.

Em 2019 foram abertos 2 avisos de abertura de candidaturas: o décimo terceiro (Despacho nº 5206/2019 de 27 de maio) decorreu a 28 de junho, com uma dotação de 1.500 mil € com o objetivo de apoiar explorações agrícolas afetadas pelos efeitos do «fenómeno climático adverso» e «catástrofe natural», nomeadamente o incêndio de grandes proporções ocorrido no dia 23 de outubro de 2018 na freguesia de Balazar, do município de Póvoa de Varzim, e os fenómenos meteorológicos ocorridos a 13 de janeiro na freguesia de Sendim, do município de Felgueiras, e entre 10 e 11 de dezembro de 2017 na freguesia de Zebreira, do município de Idanha -a -Nova; o décimo quarto (Despacho nº 6938-A/2019 de 5 de agosto) com uma dotação de 500 mil €, decorreu a 6 de agosto tendo o prazo de final de submissão de candidaturas sido prorrogado até 15 de outubro de 2020, com a finalidade de apoiar explorações agrícolas com danos provocados pelo incêndio que atingiu, entre os dias 20 e 23 de julho de 2019, com particular incidência em determinadas freguesias dos municípios de Vila de Rei e de Mação.

Em 2019 foram submetidas 26 candidaturas com um investimento total proposto de 1.717 mil €.

A análise da distribuição regional de todas as candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, em número de candidaturas (48%), mas em montante de investimento proposto é a região Centro a que concentra cerca de 66% do investimento total.

Quadro 198: Op. 6.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 621	21 111	1 621	21 111	445	4 334	1 175	15 785	7 241
Centro	1 229	63 347	1 229	63 347	72	3 296	1 134	59 766	25 230
Lisboa									
Alentejo	268	3 327	268	3 327	11	104	257	3 222	1 486
Algarve	236	8 616	236	8 616	12	1 588	224	7 028	2 825
TOTAL	3 354	96 400	3 354	96 400	540	9 322	2 790	85 801	36 781

Até ao final de 2019 todas as candidaturas apresentadas encontravam-se analisadas 3.354 candidaturas. Do total das candidaturas analisadas foram decididas 2.886 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 84%.

Foram contratadas 2.822 candidaturas no âmbito desta Operação representando um total de 36.668 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de menor dimensão, abaixo dos 30 mil € representam 78% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 35% do investimento total.

Quadro 199: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.:mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 30 mil euros	2 153	22 633	15 420	12 703	10 591
≥ 30 mil e < 50 mil euros	255	9 966	6 265	5 293	4 396
≥ 50 mil e < 100 mil euros	238	16 153	9 885	7 969	6 630
≥ 100 mil e < 300 mil euros	111	16 695	9 474	6 414	5 284
≥ 300 mil euros	33	20 355	11 453	4 401	3 614
TOTAL	2 790	85 801	52 498	36 781	30 515

Analisando o investimento proposto por rubrica de investimento verifica-se a rubrica de “edifícios e outras construções” aumentou o seu peso passando

a representar 49% (vs. 41% em 2018) do total de investimento apoiado, que a rubrica “*máquinas e equipamentos*”. Em compensação a rubrica “*Recuperação de muros de pedra posta*” baixou o seu peso relativo de 18% do investimento total em 2018 para 13% em 2019.

Quadro 200: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,1%	1,1%		0,0%	0,2%	1%
Edifícios e outras construções	2,9%	40,9%		1,5%	4,0%	49%
Imateriais	0,0%	0,8%		0,0%	0,2%	1%
Máquinas e Equipamentos	0,9%	18,8%		1,9%	1,9%	24%
Plantações - Investimentos	1,1%	7,9%		0,3%	1,8%	11%
Recuperação de muros de pedra posta	13,3%	0,1%				13%
Total regional (%)	18%	70%		4%	8%	100%
Total regional (mil euros)	15 785	59 766	-	3 222	7 028	85 801

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a de “*pessoa singular*” que representou 67% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 201: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 248	52 621	61%
Sociedades	436	30 797	36%
Organismo da Administração Pública	3	234	0%
Outras	103	2 149	3%
Total	2 790	85 801	100%

Quanto à distribuição por tipo de “*catástrofe*” natural registou-se uma alteração uma vez que os apoios com maior peso passaram a ser os dados para a reposição de danos causados por incêndios que representam, no final de 2019, 57% do investimento e 38% dos projetos apoiados enquanto os causados por excesso de precipitação representam 16% do investimento e 39% dos projetos apoiados. Devido à depressão pós -tropical associada ao

furacão *Leslie* ocorrida em outubro de 2018, e ao número elevado de agricultores afetados, o tipo de catástrofe “*ventos extremos e pequenos tornados*” registou um aumento significativo atingindo, em 2019, 25% do investimento proposto total desta operação, um aumento de 21 pp face a 2018.

Quadro 202: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipo de catástrofe

Tipologia de catástrofe	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Incêndios	1 048	49 106	57%
Precipitação	1 092	13 620	16%
Seca	182	2 018	2%
Ventos extremos e pequenos tornados	466	21 057	25%
Total	2 790	85 801	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.2.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B “*Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas*”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam no final de 2019 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 1.5 “*Restabelecimento do potencial produtivo*” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 1.327 mil € de despesa pública.

Quadro 203: Op. 6.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

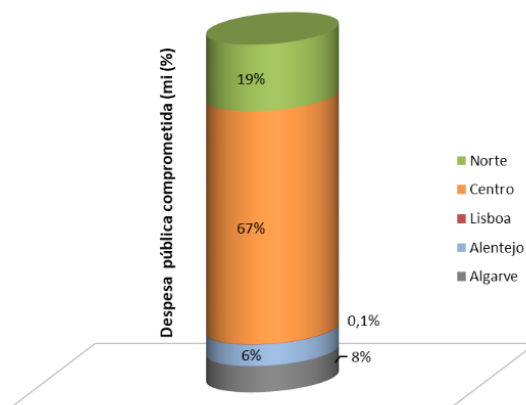
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P3B	53	1 327	1 297	2 790	85 801	52 498	36 781	30 515
TOTAL	53	1 327	1 297	2 790	85 801	52 498	36 781	30 515

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B, verifica-se que os projetos se concentram na região Centro com cerca de 59% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁴ de 72%.

Figura 30: Op. 6.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, era de 17.268 mil € de despesa pública e de 14.430 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 36% face ao programado.

Em termos relativos, além da região de Lisboa que tem todos os projetos contratados com execução a 100% (refere-se a projetos transitados encerrados), é a região do Alentejo que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (82%), e a região do Algarve em menor número, apenas com 19%, dos projetos contratados já com pagamentos.

⁴⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 204: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 198	7 379	6 273	996	5 296	4 495
Centro	1 161	25 466	21 640	780	9 463	7 814
Lisboa	3	44	34	3	44	34
Alentejo	268	2 359	2 125	233	1 936	1 760
Algarve	245	2 747	1 738	137	528	327
TOTAL	2 875	37 995	31 810	2 149	17 268	14 430

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 2.146 têm a execução iniciada e cerca de 40% encontram-se encerrados no final de 2019, com especial expressão na região Norte.

Quadro 205: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 198	7 379	6 273	995	5 290	4 489	619	3 369	2 859
Centro	1 161	25 466	21 640	778	9 453	7 806	305	3 966	3 296
Lisboa	3	44	34	3	44	34	3	44	34
Alentejo	268	2 359	2 125	233	1 936	1 760	196	1 798	1 645
Algarve	245	2 747	1 738	137	528	327	15	67	56
TOTAL	2 875	37 995	31 810	2 146	17 252	14 417	1 138	9 243	7 891

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 10%, assumindo esta o valor maior na região do Algarve (32%).

Quadro 206: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 198	7 379	6 273	619	3 369	2 859	359	316	10%
Centro	1 161	25 466	21 640	305	3 966	3 296	399	445	9%
Lisboa	3	44	34	3	44	34	7	3	13%
Alentejo	268	2 359	2 125	196	1 798	1 645	241	200	12%
Algarve	245	2 747	1 738	15	67	56	32	19	32%
TOTAL	2 875	37 995	31 810	1 138	9 243	7 891	1 037	982	10%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (2.146 no final de 2019), num total de 17.252 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 34% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Quadro 207: Op. 6.2.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	36 781	51 032	72%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	17 252	51 032	34%
Nº de operações apoiadas	2 146		
Investimento pago elegível	22 779		

5.2.4.4 OP. 6.3.1 – Fundo Mutualista de Calamidades

Enquadramento

A Operação 6.3.1 “Fundo mutualista de calamidades”, integrada na Medida COM “Gestão de riscos” (17), submedida de fundos mutualistas para fenómenos climáticos adversos, doenças dos animais e das plantas, pragas e incidentes ambientais (17.2), destina-se a apoiar os custos com a constituição de fundos mutualistas, os pagamentos efetuados aos agricultores a título de compensações financeiras, o capital inicial de constituição do fundo e o complemento das contribuições anuais.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar a constituição de fundos mutualistas para ocorrer a perdas económicas resultantes de fenómenos climáticos adversos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

5.3 A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA

5.3.1 M07. AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

Esta medida contempla 22 operações, das quais 19 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do pedido único.

AÇÃO. 7.1 – Agricultura Biológica

As Operações 7.1.1 e 7.1.2 encontram-se implementadas no âmbito do SIGC sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das operações em apreço são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

5.3.1.1 OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.1 “Conversão para agricultura biológica”, integrada na Medida COM “Agricultura biológica” (11), submedida de pagamento à reconversão para as práticas e métodos da agricultura biológica (11.1), destina-se a apoiar a conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar a sustentabilidade da produção;
- Dar uma resposta aos consumidores finais com maiores preocupações ambientais, de segurança alimentar e de preferência por produtos de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 132 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 6.100 ha. O número de pedidos de pagamento diminuiu substancialmente, face a 2018, uma vez que a grande maioria dos beneficiários já fez 3 anos de conversão para a agricultura biológica, permanecendo apenas aqueles que transitaram da produção integrada para a biológica.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de 3 anos, após o qual o beneficiário transitará automaticamente para a Operação 7.1.2 “Manutenção em agricultura biológica”, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos. Desde o ano de 2017, aos beneficiários com compromisso na Operação 7.2.1 “Produção integrada” foi permitido, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, transitar para a Operação 7.1.1 “Conversão para a agricultura biológica”, na condição de se verificar o cumprimento das respetivas condições de elegibilidade. Nesta situação encontram-se 116 beneficiários com um compromisso anual de 459 mil € de despesa pública.

Quadro 208: Op. 7.1.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridad e/ Domínio	Compromissos 2019		Compromissos plurianuais (3 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	97	77	7 169	6 087
Centro	4	114	91	6 733	5 715
Lisboa	4			48	36
Alentejo	4	239	191	15 248	12 932
Algarve	4	10	7	213	159
TOTAL		459	366	29 411	24 928

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 52% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 29.411 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 29.411 mil € de despesa pública ao domínio P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

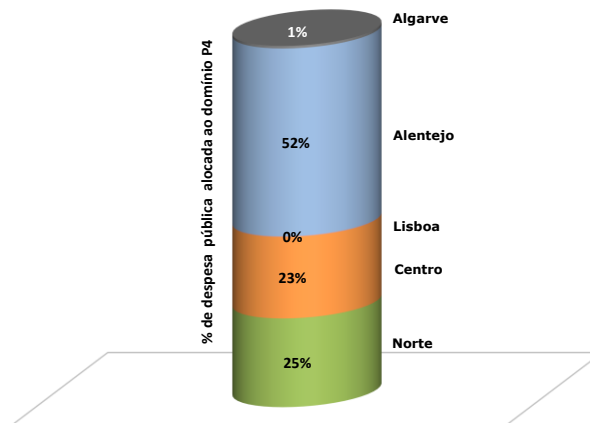
Quadro 209: Op. 7.1.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (3 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 410	29 411	24 928
TOTAL	1 410	29 411	24 928

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 31. Op. 7.1.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 28.398 mil € de despesa pública e de 25.119 mil € de participação FEADER, representando uma taxa de cofinanciamento comunitário de 88% uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 102% face ao programado. Em termos regionais cerca de 99% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 210: Op. 7.1.1 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	641	6 974	6 178
Centro	345	6 405	5 663
Lisboa	6	46	35
Alentejo	403	14 772	13 083
Algarve	15	200	159
TOTAL	1 410	28 398	25 119

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, e como já referido em relatórios anteriores realça-se na caracterização da Operação que apenas 16% dos beneficiários desta Operação não receberam apoios no âmbito do PRODER e que 79% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores munidas de técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 211: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	641	221	100	565	214		504	10 358	1 430
Centro	345	130	23	292	33	3	252	16 596	1 292
LVT	6	2		3			3	126	
Alentejo	403	106	25	313	115	33	350	60 121	14 630
Algarve	15	6		13			3	147	40
TOTAL	1 410	465	148	1 186	362	36	1 112	87 347	17 393

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se uma ligeira diminuição face a 2018 do peso da espécie "bovinos" que representa 87% do efetivo declarado e um claro aumento da importância da

região do Alentejo que representa agora 84% dos efetivos (em 2018 representava 77%).

Quadro 212: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

unid: CN

TIPO DE ANIMAL	REGIÃO - ANO 2019					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos		311		2 017	6	2 334
Ovinos		74		214		287
Caprinos		48		1		50
TOTAL		433		2 232	6	2 672

No total da área paga por grupo de cultura, 86.913 ha, mantém-se a tendência de anos anteriores, com 61% referente a “prados e pastagens permanentes” e 21% a “outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 213: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por grupo de cultura

Unid: ha

TIPO DE CULTURA	REGIÃO - ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	227	440	4	161	45	877
Frutos Frescos de Sequeiro	31	331		63	36	461
Olival e Frutos Secos de Regadio	762	100	1	631	8	1 502
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	3 933	1 137		4 226	39	9 335
Vinha	390	217	4	640		1 252
Prados e Pastagens Permanentes	4 908	9 770	93	38 101	1	52 873
Horticultura	27	499	11	838		1 376
Arroz				12		12
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	6	240		594		840
Outras culturas temporárias	104	4 144	4	14 116	16	18 385
TOTAL	10 387	16 879	118	59 384	146	86 913

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 30% se candidatou com culturas de “olival e frutos secos de sequeiro”, 19% com “prados e pastagens permanentes” e 16% com “outras culturas

temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte. Em termos regionais, o Norte é o mais representativo quando consideramos o número de explorações apoiadas, com 38%, seguido da região do Alentejo com 33% do total das explorações.

Quadro 214: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por grupo de cultura

Unid: N.º

TIPO DE CULTURA	REGIÃO - ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	101	88	3	24	8	224
Frutos Frescos de Sequeiro	21	50		20	4	95
Olival e Frutos Secos de Regadio	119	30	1	35	3	188
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	432	156		191	2	781
Vinha	87	52	1	22		162
Prados e Pastagens Permanentes	94	145	1	251	1	492
Horticultura	40	53	4	61		158
Arroz				2		2
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	17	19		27		63
Outras culturas temporárias	59	136	2	213	1	411
TOTAL	970	729	12	846	19	2 576

Nota: Uma exploração poderá ter mais que uma cultura

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 28.398 mil € de despesa pública. Este montante representa 101% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física, que sofreu um ajuste da sua meta na reprogramação estratégica em 2019, representa 87% da mesma.

Quadro 215: Op. 7.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	28 952	28 203	103%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	28 398	28 203	101%
Nº de beneficiários	1 410		
Área física paga (ha)	86 913	78 000	111%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 62% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 216: Op. 7.1.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga (€)				FEADER pago (€)			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	13	86	1 244	6 974	10	68	1 098	6 178
Centro	4	12	122	861	6 405	9	98	758	5 663
LVT	4				46				35
Alentejo	4	55	197	3 458	14 772	44	157	3 059	13 083
Algarve	4	0	9	31	200	0	7	25	159
TOTAL		80	414	5 594	28 398	64	329	4 940	25 119

5.3.1.2 OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.2 “Manutenção em agricultura biológica”, integrada na Medida COM “Agricultura biológica” (11), submedida de pagamento à manutenção das práticas e métodos da agricultura biológica (11.2), destina-se a apoiar a manutenção dos sistemas de produção agrícola em agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter os sistemas de produção agrícola em agricultura biológica, suportando os custos acrescidos relacionados com este modo de produção comparativamente à agricultura convencional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 2.774 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 204.963 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos para os casos em que os beneficiários se candidataram a esta Operação e de 2 anos para os beneficiários que transitam automaticamente da Operação 7.1.1 “Conversão para a agricultura

biológica”, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 217: Op. 7.1.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.:mil euros

Região	Compromissos 2019		Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1.1+Transitados)	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	5 424	4 339	22 620	18 951
Centro	5 849	4 679	24 621	20 639
Lisboa	131	91	593	445
Alentejo	12 872	10 292	52 641	44 055
Algarve	119	83	655	486
TOTAL	24 394	19 485	101 130	84 576

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 52% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 101.130 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 101.130 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

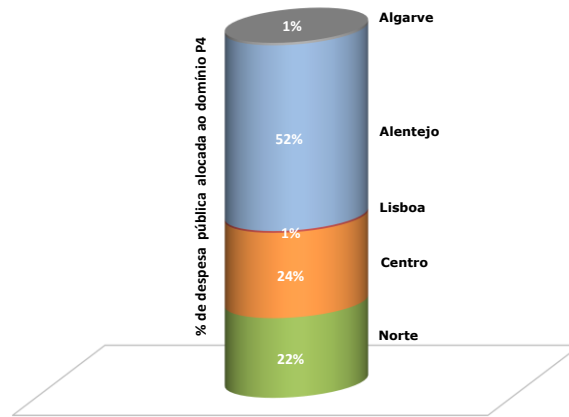
Quadro 218: Op. 7.1.2 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1.1) +Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	3 088	101 130	84 576
TOTAL	3 088	101 130	84 576

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 32. Op. 7.1.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 98.956 mil € de despesa pública e de 84.380 mil € de comparticipação FEADER. Esta foi uma medida em que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 92% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 99% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 219: Op. 7.1.2 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 304	22 143	18 916
Centro	832	24 052	20 559
Lisboa	36	550	427
Alentejo	883	51 603	44 003
Algarve	33	616	481
TOTAL	3 088	98 964	84 387

* Não inclui valor de juros

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, continua a ser de realçar, na caracterização da Operação, que 85% dos beneficiários desta Operação mantém apoios agroambientais desde o PRODER e que 87% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores munidos de técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 220: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	1 304	460	191	1 138	393	4	1 160	24 236	2 791
Centro	832	237	78	711	87	3	683	47 363	5 521
LVT	36	19	1	27	2	0	21	688	1
Alentejo	883	210	45	722	204	82	799	156 142	34 923
Algarve	33	14	0	31	1	0	11	1 122	803
TOTAL	3 088	940	315	2 629	687	89	2 674	229 551	44 039

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal continua a registar-se que 83% do efetivo declarado é da classe de "bovinos" e que 72% dos efetivos se concentram na região do Alentejo.

Quadro 221: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

TIPO DE ANIMAL	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	4 334	16 253	718	60 140		81 445
Ovinos	677	4 409	1	10 690	154	15 931
Caprinos	377	272	0	222		871
TOTAL	5 388	20 933	720	71 052	154	98 247

Do total da área paga por grupo de cultura, 234.066 ha, 64% refere-se a “prados e pastagens permanentes” e 18% a “outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 222: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por grupo de cultura

Unid: ha

TIPO DE CULTURA	REGIÃO - ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	373	670	14	296	56	1 408
Frutos Frescos de Sequeiro	197	647	8	159	49	1 060
Olival e Frutos Secos de Regadio	2 511	376	1	1 839	39	4 766
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	11 383	4 333	3	10 628	169	26 516
Vinha	1 117	908	10	480	4	2 520
Prados e Pastagens Permanentes	7 777	28 604	262	112 263	411	149 316
Horticultura	169	1 741	156	3 081	26	5 172
Arroz	0	0	56	40	0	96
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	32	444	3	1 479	0	1 957
Outras culturas temporárias	509	11 015	160	29 232	336	41 253
TOTAL	24 069	48 738	673	159 495	1 090	234 066

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área por grupo de cultura

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 28% se candidatou com culturas de “olival e frutos secos de sequeiro” e 17% com “prados e pastagens permanentes”, sendo as regiões do Norte e do Alentejo as mais representativas, com 34% e 33% respetivamente.

Quadro 223: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por grupo de cultura

Unid: N.º

TIPO DE CULTURA	REGIÃO - ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	189	191	13	79	14	486
Frutos Frescos de Sequeiro	130	133	5	61	8	337
Olival e Frutos Secos de Regadio	274	89	3	114	7	487
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	928	457	2	481	8	1 876
Vinha	202	162	6	48	2	420
Prados e Pastagens Permanentes	165	349	4	579	2	1 099
Horticultura	161	208	26	261	12	668
Arroz	0	0	1	3	0	4
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	51	59	2	75	1	188
Outras culturas temporárias	164	357	6	498	7	1 032
TOTAL	2 264	2 005	68	2 199	61	6 597

Nota: Uma exploração poderá ter mais que uma cultura

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurada tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 98.956 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 91% do total de despesa pública programada nesta Operação para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 196%.

Quadro 224: Op. 7.1.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	101 130	109 313	93%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	98 956	109 313	91%
Nº de beneficiários	3 088		
Área física paga (ha)	234 066	79 200	296%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 19% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes,

cerca de 64% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 225: Op. 7.1.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Priori- dade/ Dominio	Despesa pública paga*				FEADER pago*			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	748	5 387	2 653	22 143	599	4 311	2 259	18 916
Centro	4	957	5 733	3 860	24 052	766	4 590	3 297	20 559
LVT	4	1	118	4	550	0	82	3	427
Alentejo	4	3 116	12 908	12 035	51 603	2 492	10 327	10 259	44 003
Algarve	4	13	99	248	616	9	69	197	481
TOTAL		4 835	24 245	18 801	98 964	3 867	19 379	16 014	84 387

* Não inclui valor de juros

AÇÃO. 7.2 – Produção Integrada

5.3.1.3 OP. 7.2.1 – Produção Integrada

A Operação 7.2.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio pagamento no formulário do PU 2015. Em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

Enquadramento

A Operação 7.2.1 “Produção integrada”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambientais e clima (10.1), destina-se a apoiar um sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade, através de uma gestão racional dos recursos naturais, privilegiando uma utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de utilização de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura mais sustentável.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar os agricultores na adoção das práticas da produção integrada.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 13.860 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 789.670 ha.

No ano de 2019 aos beneficiários com compromisso nesta Operação foi permitido, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, transitar para a Operação 7.1.1 “Conversão para agricultura biológica”, na condição de se verificar o cumprimento das respetivas condições de elegibilidade. Nesta situação encontram-se 116 beneficiários com um compromisso anual de 459 mil € de despesa pública.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 226: Op. 7.2.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.:mil euros

Região	Prioridad e/ Domínio	Compromissos 2018		Compromissos plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	14 155	11 324	74 449	62 571
Centro	4	12 249	9 799	63 026	52 956
Lisboa	4	2 451	1 716	12 515	9 296
Alentejo	4	40 183	32 146	207 615	174 181
Algarve	4	2 024	1 417	10 594	7 882
TOTAL		71 062	56 402	368 199	306 886

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 57% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 368.199 mil € de despesa pública.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 368.199 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

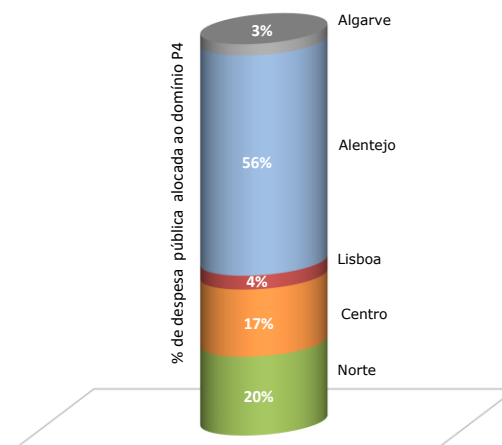
Quadro 227: Op. 7.2.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	16 108	368 199	306 886
TOTAL	16 108	368 199	306 886

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 33. Op. 7.2.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 359.783 mil € de despesa pública e 307.594 mil € de

comparticipação FEADER. Nesta Operação uma grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 97% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 57% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 228: Op. 7.2.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	7 815	72 084	62 105
Centro	3 221	61 633	53 080
Lisboa	369	12 391	9 617
Alentejo	4 313	203 305	174 719
Algarve	390	10 371	8 074
TOTAL	16 108	359 783	307 594

* Não inclui valor de juros

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, mantem-se o peso elevado dos beneficiários desta Operação já se tinham candidatado no período de programação anterior (PRODER) em 77% e que 94% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores, dotados de técnicos reconhecidos, ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 229: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	7 815	1 640	728	6 339	1 849	21	7 472	81 472	6 163
Centro	3 221	713	137	2 437	964	20	2 971	90 485	11 300
LVT	369	47	14	226	180	4	340	27 381	283
Alentejo	4 313	697	270	3 117	1 721	452	4 017	743 477	140 262
Algarve	390	77	14	303	83	0	299	7 728	1 037
TOTAL	16 108	3 174	1 163	12 422	4 797	497	15 099	950 543	159 045

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 89% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que 89% dos efetivos se concentra na região do Alentejo.

Quadro 230: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

TIPO DE ANIMAL	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	2 382	21 189	4 244	250 320	146	278 282
Ovinos	584	5 955	163	27 066	4	33 773
Caprinos	88	445	1	964		1 499
TOTAL	3 055	27 590	4 409	278 350	150	313 554

Do total da área paga por grupo de cultura, 981.192 ha, 44% refere-se a “prados e pastagens permanentes” e 22% a “outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 231: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por grupo de cultura

Unid: ha

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	7 658	11 849	388	2 334	6 194	28 423
Frutos Frescos de Sequeiro	721	1 445	62	162	197	2 588
Olival e Frutos Secos de Regadio	3 581	1 874	10	76 825	192	82 481
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	27 968	4 021	23	26 157	331	58 499
Vinha	37 482	11 248	4 008	14 692	147	67 576
Prados e Pastagens Permanentes	1 605	32 214	11 480	384 127	107	429 534
Horticultura	250	3 275	1 644	19 979	52	25 200
Arroz		4 854	5 346	20 565	211	30 976
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	1 630	6 419	1 119	33 105	10	42 282
Outras culturas temporárias	1 450	15 893	3 140	193 010	140	213 634
TOTAL	82 345	93 092	27 217	770 958	7 580	981 192

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que as regiões mais representativas são o Norte e o Alentejo, com 43% e 33% respetivamente. Em termos de tipo de cultura, 23% candidatou-se com culturas do "olival e frutos secos de sequeiro", 22% com culturas de "vinha", 12% com "frutos frescos de regadio" e 11% com "outras culturas temporárias", conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 232: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por grupo de cultura

Unid: N.º

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	1 502	1 366	41	191	354	3 454
Frutos Frescos de Sequeiro	573	428	21	100	30	1 152
Olival e Frutos Secos de Regadio	545	167	2	1 205	38	1 957
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	4 444	618	10	1 578	66	6 716
Vinha	4 633	1 125	198	585	21	6 562
Prados e Pastagens Permanentes	154	494	28	1 786	3	2 465
Horticultura	270	477	60	998	15	1 820
Arroz	0	181	66	413	2	662
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	239	342	37	748	1	1 367
Outras culturas temporárias	248	681	57	2 164	12	3 162
TOTAL	12 608	5 879	520	9 768	542	29 317

Nota: Uma exploração pode ter mais de 1 cultura

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 359.783 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 96% do total de despesa pública programada nesta Operação para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 13%.

Quadro 233: Op. 7.2.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	368 199	374 423	98%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	359 783	374 423	96%
Nº de beneficiários	16 108		
Área física paga (ha)	981 192	870 000	113%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 12% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 77% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 234: Op. 7.2.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	1 089	14 224	5 192	72 084	874	11 399	4 465	62 105
Centro	4	876	12 408	4 069	61 633	700	9 946	3 500	53 080
Lisboa	4	20	2 461	80	12 391	14	1 724	62	9 617
Alentejo	4	7 303	41 504	34 038	203 305	5 852	33 285	29 204	174 719
Algarve	4	213	2 076	1 088	10 371	149	1 459	855	8 074
TOTAL		9 501	72 672	44 466	359 783	7 590	57 814	38 087	307 594

AÇÃO. 7.3 – Pagamentos Rede Natura

As Operações 7.3.1 e 7.3.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do PU.

No caso da Operação 7.3.1, todos os anos, no PU, é apresentado em simultâneo o pedido de apoio e o pedido de pagamento.

Relativamente à Operação 7.3.2, a apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

5.3.1.4 OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura

Enquadramento

A Operação 7.3.1 “Pagamento Natura”, integrada na Medida COM “Pagamentos diretos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro Água” (12), submedida de pagamento compensatório em superfície agrícola Natura 2000 (12.1), destina-se a apoiar os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, das desvantagens e restrições impostas pelos planos de gestão ou outros instrumentos equivalentes e que se traduzem em restrições na alteração de uso do solo na adoção das práticas da produção integrada.

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registaram-se, em 2019, 7.173 candidaturas com uma área total candidata de 364.787 ha.

Os compromissos a título do Pagamento Natura são assumidos anualmente.

Quadro 235: Op. 7.3.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos anuais		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	117	94	584	491
Centro	4	551	441	2 793	2 346
Lisboa	4	10	7	26	19
Alentejo	4	7 286	5 829	36 948	31 042
Algarve	4	79	55	318	235
TOTAL		8 043	6 425	40 668	34 132

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 91% da despesa pública comprometida, num total de 40.668 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 40.668 mil € de Despesa Pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

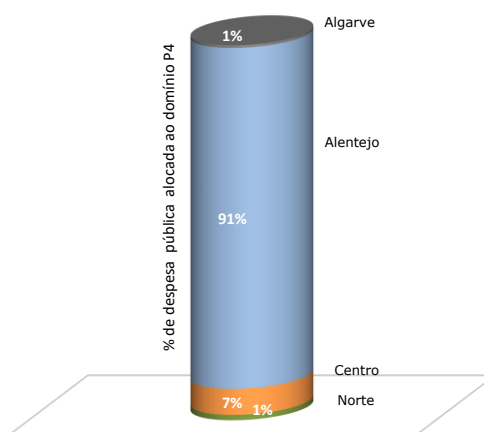
Quadro 236: Op. 7.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	8 332	40 668	34 132
TOTAL	8 332	40 668	34 132

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 34. Op. 7.3.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 39.150 mil € de Despesa Pública e 32.913 mil € de

comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 89% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 91% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 237: Op. 7.3.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 980	563	473
Centro	1 407	2 713	2 282
Lisboa	7	31	24
Alentejo	4 738	35 556	29 921
Algarve	200	287	214
TOTAL	8 332	39 150	32 914

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, verifica-se que 72% dos beneficiários desta Operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 238: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	1 980	72	105	1 494	12 535	12 535
Centro	1 407	98	37	1 053	31 535	31 535
LVT	7	2	1	2	666	666
Alentejo	4 738	287	117	3 318	369 278	369 278
Algarve	200	7	1	116	5 122	5 122
TOTAL	8 332	466	261	5 983	419 137	419 137

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas condicionadas verificou-se, tal como tinha acontecido em anos anteriores, que a área condicionada do tipo 2 foi a mais representativa com 94% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de área condicionada.

Quadro 239: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por área geográfica condicionada

Unid: ha

Tipo de área condicionada	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	12 509	10 236	518	1 711	1 282	26 256
Tipo 2		21 212	148	367 271	3 825	392 456
TOTAL	12 509	31 449	666	368 982	5 106	418 712

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 64% se candidataram na área geográfica condicionada do tipo 2 com particular incidência da região do Alentejo, com 4.740 explorações, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 240: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por área geográfica condicionada

Unid: N.º

Tipo de área condicionada	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	1 980	868	5	71	106	3 030
Tipo 2		540	2	4 669	96	5 307
TOTAL	1 980	1 408	7	4 740	202	8 337

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 39.150 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 87% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 241: Op. 7.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	40 668	44 753	91%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	39 150	44 753	87%
Nº de beneficiários	8 332		
Área física paga (ha)	418 712	275 000	152%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, a totalidade da área está integrada na rede NATURA, cerca de 91% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 242: Op. 7.3.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	129	129	563	563	104	104	473	473
Centro	4	604	604	2 713	2 713	490	490	2 282	2 282
Lisboa	4	10	10	31	31	8	8	24	24
Alentejo	4	7 855	7 855	35 556	35 556	6 375	6 375	29 921	29 921
Algarve	4	77	77	287	287	55	55	214	214
TOTAL		8 675	8 675	39 150	39 150	7 032	7 032	32 914	32 914

5.3.1.5 OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental

Enquadramento

A Operação 7.3.2 “Apoios zonais de carácter agroambiental”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de pagamento para compromissos Agroambiente e clima (10.1), destina-se, numa lógica de gestão ativa, dar continuidade a algumas Intervenções Territoriais Integradas que tiveram significativa adesão no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente relativo ao período 2007 -2013, permitindo de uma forma eficaz e focada responder aos objetivos de conservação de zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000;
- Apoiar os agricultores que, numa lógica de gestão ativa, assumam compromissos agroambientais em zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 1.074 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 69.239 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 243: Op. 7.3.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos 2019		Compromissos plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	1 504	1 203	7 994	6 745
Centro	4	13	2	65	60
Lisboa	4				
Alentejo	4	2 770	1 872	14 873	12 466
Algarve	4	7		36	25
TOTAL		4 293	3 077	22 969	19 296

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo e do Norte absorvem quase 100% da despesa pública comprometida, num total de 22.969 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foi associado o montante de compromissos de 22.969 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

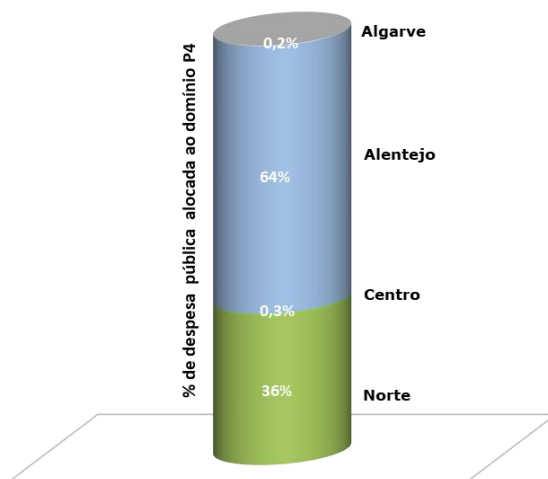
Quadro 244: Op. 7.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 266	22 969	19 296
TOTAL	1 266	22 969	19 296

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 35. Op. 7.3.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 21.985 mil € de despesa pública e de 18.470 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 107% face ao programado. Em termos regionais cerca de 64% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 245: Op. 7.3.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	993	7 873	6 618
Centro	7	59	52
Lisboa	0	0	0
Alentejo	265	14 017	11 775
Algarve	1	35	25
TOTAL	1 266	21 985	18 470

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a presente Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

É de notar que 48% da área sob compromisso encontra-se em Rede Natura e que do total das explorações pagas 84% já eram beneficiárias do PRODER.

Quadro 246: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas / acumulado				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	993	71	18	832	32 764	1 014
Centro	7	0	0	6	180	137
LVT	0	0	0	0	0	0
Alentejo	265	18	7	220	42 523	35 157
Algarve	1	0	0	1	67	67
TOTAL	1 266	89	25	1 059	75 534	36 375

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas verificou-se que a área relativa à “*manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio*” do AZ de Castro Verde representou 51% do total da área apoiada, seguida da área relativa a “*gestão do pastoreio em áreas de baldio*” do AZ da Peneda-Gerês com 37% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de apoio.

Quadro 247: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de apoio

unid: ha

TIPO DE APOIO		REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	27 295					27 295
	Manutenção de socalcos	1 278					1 278
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos sotos notáveis da Terra Fria	159					159
	Cumulação PDI + CSE	3					3
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	1 454	71				1 526
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				37 165		37 165
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				5 448	67	5 516
TOTAL		30 189	71		42 613	67	72 941

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por tipo de apoio.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 52% dos beneficiários se candidataram no AZ Peneda-Gerês “*manutenção de socalcos*”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 248: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de apoio

unid: Nº

TIPO DE APOIO		REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	43					43
	Manutenção de socalcos	659					659
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos sotos notáveis da Terra Fria	141					141
	Cumulação PDI + CSE	1					1
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	149	6				155
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				213		213
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				53	1	54
TOTAL		993	6		266	1	1 266

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 21.985 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa cerca de 106% do total de despesa pública programada para esta Operação no domínio de intervenção P4.

Quadro 249: Op. 7.3.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	22 969	20 807	110%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	21 985	20 807	106%
Beneficiários (nº)	1 266		
Área física paga (ha)	72 941	66 000	111%

Da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, 59% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, representando o Alentejo cerca de 92%, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 250: Op. 7.3.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	201	2 638	982	7 873	161	2 168	825	6 618
Centro	4	16	21	43	59	13	17	35	52
Lisboa	4								
Alentejo	4	3 852	4 390	11 932	14 017	3 148	3 591	10 016	11 775
Algarve	4	13	13	38	35	9	9	28	25
TOTAL		4 082	7 061	12 995	21 985	3 331	5 785	10 904	18 470

AÇÃO. 7.4 – Conservação do Solo

As Operações 7.4.1 e 7.4.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

5.3.1.6 OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha

Enquadramento

A Operação 7.4.1 “Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo. A adoção voluntária de rotações específicas permite melhorar a estrutura do solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 189 pedidos de pagamento no ano com uma área total candidata de 14.795 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 251: Op. 7.4.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos 2018		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	2	1	10	8
	P5E	2	2	10	8
Centro	P4	30	24	214	181
	P5E	30	24	214	181
Lisboa	P4	18	13	115	86
	P5E	18	13	115	86
Alentejo	P4	274	219	1 543	1 296
	P5E	274	219	1 543	1 296
Algarve	P4	3	2	18	13
	P5E	3	2	18	13
TOTAL		655	520	3 799	3 168

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 81% da despesa pública comprometida, num total de 3.799 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 1.899 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 1.899 mil € de despesa pública à P5E “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

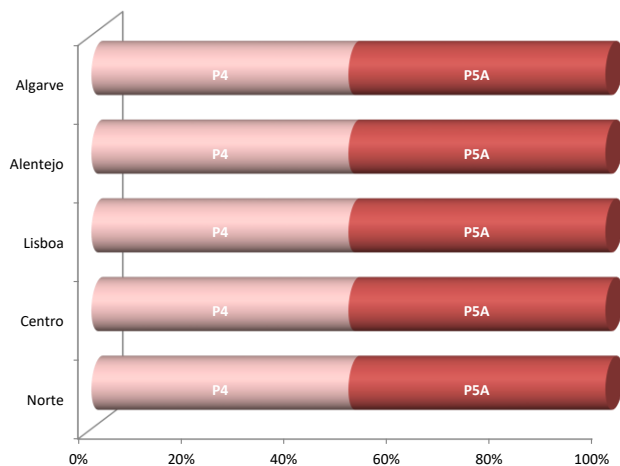
Quadro 252: Op. 7.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	240	1 899	1 584
P5E	240	1 899	1 584
TOTAL	240	3 799	3 168

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 36. Op. 7.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 3.634 mil € de despesa pública e 3.125 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global (rácio entre o fundo pago e o programado) de 99% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 82% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 253: Op. 7.4.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			PSA		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	10	8	5	10	8
Centro	20	201	175	20	201	175
Lisboa	13	104	82	13	104	82
Alentejo	199	1 484	1 283	199	1 484	1 283
Algarve	3	17	14	3	17	14
TOTAL	240	1 817	1 563	240	1 817	1 563

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, tal como já referido em relatórios anteriores realça-se, na caracterização da Operação, que 11% dos beneficiários desta Operação são jovens agricultores e uma parte significativa das explorações pagas (83%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 254: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberá apoio no PRODER		
Norte	5			1	58	
Centro	20	4		19	1 776	50
LVT	13	2	2	9	862	9
Alentejo	199	20	14	168	18 490	4 804
Algarve	3			1	179	53
TOTAL	240	26	16	198	21 364	4 916

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente aos compromissos opcionais que os beneficiários podem assumir verificou-se que 41% dos beneficiários optou por compromissos opcionais, destes 52% da área em culturas temporárias de regadio. Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição da área e dos beneficiários por tipo de compromisso opcional.

Quadro 255: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Área, região, grupo de cultura e compromisso opcional

unid: ha

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO/ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	36	1 173	417	3 251	87	4 964
Compromisso opcional:						
Palha no solo		493	417	1 696		2 605
Culturas melhoradoras		136		272		408
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	31	912	425	16 034	67	17 470
Compromisso opcional:						
Palha no solo		62	82	1 622		1 766
Culturas melhoradoras		313		700		1 014
TOTAL	67	2 085	843	19 285	154	22 433

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

Quadro 256: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Número explorações, por região, grupo de cultura e compromisso opcional

unid: N.º

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO/ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	4	17	8	82	1	112
Compromisso opcional:						
Palha no solo		7	8	37		52
Culturas melhoradoras		1		8		9
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	3	16	5	184	2	210
Compromisso opcional:						
Palha no solo		5	1	42		48
Culturas melhoradoras		3		17		20
TOTAL	7	33	13	266	3	322

Nota: Uma exploração pode ter mais de 1 cultura

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa Pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 3.634 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 98% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4, quer para o P5E.

Quadro 257: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 899	1 853	103%	1 899	1 856	102%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	1 817	1 853	98%	1 817	1 856	98%
Beneficiários (nº)	240			240		
Área física paga (ha)	11 217	12 500	90%	11 217	12 500	90%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, cerca de 21% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 97% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado nos quadros seguintes.

Quadro 258: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4		2		10		1		8
Centro	4	1	33	6	201	1	26	5	175
Lisboa	4	0	18	1	104	0	13	1	82
Alentejo	4	75	267	361	1 484	61	215	312	1 283
Algarve	4	1	3	4	17	0	2	3	14
TOTAL		77	323	372	1 817	62	257	321	1 563

Quadro 259: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E		2		10		1		8
Centro	5E	1	33	6	201	1	26	5	175
Lisboa	5E	0	18	1	104	0	13	1	82
Alentejo	5E	75	267	361	1 484	61	215	312	1 283
Algarve	5E	1	3	4	17	0	2	3	14
TOTAL		77	323	372	1 817	62	257	321	1 563

5.3.1.7 OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes

Enquadramento

A Operação 7.4.2 “Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de pagamento para compromissos Agroambiente e clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 28 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 2.020 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 30.165 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 260: Op. 7.4.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos 2019		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	547	437	2 887	2 424
	5E	547	437	2 887	2 424
Centro	4	134	107	712	599
	5E	134	107	712	599
Lisboa	4	2	2	21	16
	5E	2	2	21	16
Alentejo	4	549	440	2 973	2 500
	5E	549	440	2 973	2 500
Algarve	4	4	3	24	18
	5E	4	3	24	18
TOTAL		2 472	1 976	13 234	11 114

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 44% da despesa pública comprometida, num total de 13.234 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2018, foram associados os compromissos de 6.617 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas" e 6.617 mil € de despesa pública à P5E "Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura".

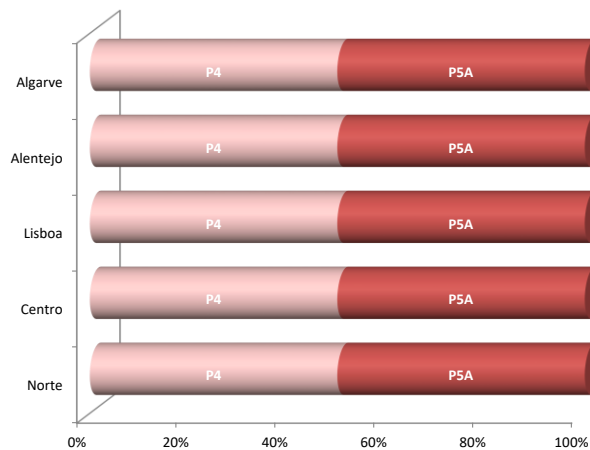
Quadro 261: Op. 7.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2 456	6 617	5 557
P5E	2 456	6 617	5 557
TOTAL	2 456	13 234	11 114

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 37. Op. 7.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 12.902 mil € de despesa pública e 11.119 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 98% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 89% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 262: Op. 7.4.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 234	2 813	2 424	1 234	2 813	2 423
Centro	387	692	597	387	692	597
Lisboa	9	16	13	9	16	13
Alentejo	809	2 907	2 508	809	2 907	2 508
Algarve	17	23	18	17	23	18
TOTAL	2 456	6 451	5 560	2 456	6 451	5 560

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, na caracterização da Operação regista-se que 17% dos beneficiários desta Operação são jovens agricultores e uma parte significativa das explorações pagas (79%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 263: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberão apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	1 234	230	150	973	236	16 630	962
Centro	387	72	21	312	76	3 384	213
LVT	9			7		200	69
Alentejo	809	119	50	640	329	17 613	3 992
Algarve	17	1		11	4	113	31
TOTAL	2 456	422	221	1 943	645	37 940	5 266

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas foram pagas 37.751 ha dos quais 90% localizam-se nas regiões do Alentejo e do Norte, conforme o quadro seguinte.

Quadro 264: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
16 574	3 384	200	17 481	113	37 751
16 574	3 384	200	17 481	113	37 751

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 50% dos beneficiários se localizam na região Norte, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 265: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região

unid: N.º

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
1 234	387	9	809	17	2 456
1 234	387	9	809	17	2 456

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 12.902 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 97% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4 e P5E.

Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 110%.

Quadro 266: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 617	6 644	100%	6 617	6 637	100%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	6 451	6 644	97%	6 451	6 637	97%
Beneficiários (nº)	2 456			2 456		
Área física paga (ha)	18 875	8 970	210%	18 875	8 970	210%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 14% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 79% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 267: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	28	558	148	2 813	22	447	127	2 424
Centro	4	5	131	37	692	4	105	32	597
Lisboa	4	0	-3	2	16	0	-2	2	13
Alentejo	4	158	563	721	2 907	127	451	621	2 508
Algarve	4	1	4	7	23	1	3	6	18
TOTAL		193	1 253	915	6 451	154	1 005	787	5 560

Quadro 268: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E	28	558	148	2 813	22	447	127	2 423
Centro	5E	5	131	37	692	4	105	32	597
Lisboa	5E	0	-3	2	16	0	-2	2	13
Alentejo	5E	158	563	721	2 907	127	451	621	2 508
Algarve	5E	1	4	7	23	1	3	6	18
TOTAL		193	1 253	915	6 451	154	1 004	787	5 560

AÇÃO. 7.5 – Uso Eficiente da Água

A Operação 7.5.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2019 foi formalizado o 5.º pedido de pagamento.

5.3.1.8 OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água

Enquadramento

A Operação 7.5.1 “Uso eficiente da água”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10), destina-se a obter benefícios ambientais diretos, por um lado ao nível da melhor gestão do recurso água, permitindo uma poupança efetiva no consumo de água de rega, através do aumento da eficiência de rega e, por outro, contribuindo para o combate às alterações climáticas, através da melhoria da eficiência do uso da energia.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Melhorar a gestão da água, dos adubos e dos pesticidas;
- Melhorar a eficiência na utilização da água pelo setor agrícola;
- Compensar os agricultores na adoção de práticas de regadio que assegurem condições para um uso mais eficiente e sustentável do recurso água.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 794 pedidos de pagamento com uma área total de 72.180 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 269: Op. 7.5.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	33	26	151	126
	5E	33	26	151	126
Centro	4	132	105	769	646
	5E	132	105	769	646
Lisboa	4	51	36	304	229
	5E	51	36	304	229
Alentejo	4	2 056	1 645	11 160	9 365
	5E	2 056	1 645	11 160	9 365
Algarve	4	27	19	140	107
	5E	27	19	140	107
TOTAL		4 595	3 661	25 047	20 944

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 89% da despesa pública comprometida, num total de 25.047 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.5.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 12.524 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e de 12.524 mil € de despesa pública à P5A “Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola”.

Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

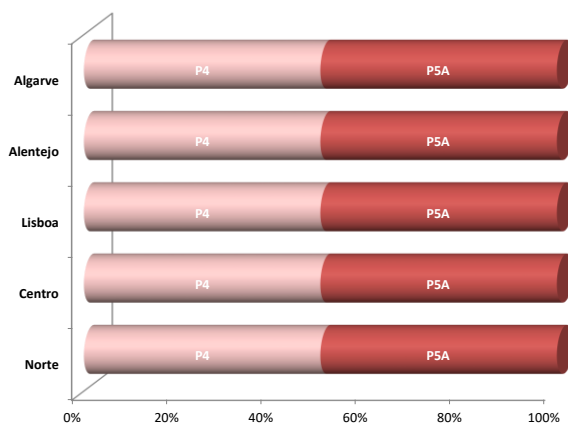
Quadro 270: Op. 7.5.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	895	12 524	10 472
P5A	895	12 524	10 472
TOTAL	895	25 047	20 944

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 38. Op. 7.5.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 20.159 mil € de despesa pública e 17.050 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 103% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 89% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 271: Op. 7.5.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	29	116	99	29	116	99
Centro	68	622	528	68	622	528
Lisboa	26	248	189	26	248	189
Alentejo	749	8 985	7 626	749	8 985	7 626
Algarve	23	109	84	23	109	84
TOTAL	895	10 080	8 526	895	10 080	8 526

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, para além do peso que os beneficiários já existentes no PRODER têm (79%) é de realçar que 20% dos beneficiários desta Operação são jovens agricultores e que 53% são membros de AP/OP.

Quadro 272: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)						Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberá apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais		
Norte	29	12	4	27	13		887	60
Centro	68	17	4	49	47	4	3 658	95
LVT	26	3		19	16		1 941	38
Alentejo	749	144	38	587	389	42	78 138	9 558
Algarve	23			23	12		1 030	226
TOTAL	895	176	46	705	477	46	85 653	9 977

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas foram já pagos 92.132 ha dos quais 91% localizam-se na região do Alentejo e destes 58% referem-se a culturas de “vinha para vinho, olival e frutos secos”. O regante da classe A representa 82% da área total paga, conforme o quadro seguinte.

Quadro 273: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região, por classe e por grupo de cultura

unid: ha

CLASSE	GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Classe A	Horticultura e Frutos Frescos	78	688	719	4 168	809	6 462
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	670	169	29	41 777		42 645
	Culturas Temporárias	0	2 189	812	23 614		26 615
Classe B	Horticultura e Frutos Frescos	131	36	42	1 111	221	1 541
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	97	92	492	6 960	8	7 648
	Culturas Temporárias		833	131	6 258		7 222
TOTAL		976	4 007	2 225	83 887	1 037	92 132

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 84% dos beneficiários se localizam na região do Alentejo, conforme se pode verificar no quadro seguinte. O regante da classe A representa 75% do total de explorações pagas, conforme o quadro seguinte

Quadro 274: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região, por classe e por grupo de cultura

unid: N.º

CLASSE	GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Classe A	Horticultura e Frutos Frescos	8	29	8	140	14	199
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	14	7	1	378	0	400
	Culturas Temporárias	1	35	14	294	0	344
Classe B	Horticultura e Frutos Frescos	11	4	1	43	12	71
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	8	2	8	101	3	122
	Culturas Temporárias	0	16	3	101	0	120
TOTAL		42	93	35	1 057	29	1 256

Nota: Uma exploração pode ter mais de um grupo de culturas.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 20.160 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 101% e 97% do total de despesa pública programada respetivamente para o domínio de intervenção P4 e para o P5A.

Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 15%.

Quadro 275: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	12 524	9 976	126%	12 524	10 442	120%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	10 080	9 976	101%	10 080	10 442	97%
Nº de beneficiários	895	400	224%	895	400	224%
Área física paga (ha)	46 066	40 000	115%	46 066	40 000	115%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, cerca de 12% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e desta, cerca de 96% situa-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 276: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	29	10	116	2	25	9	99
Centro	4	5	153	19	622	4	130	16	528
Lisboa	4	2	59	6	248	1	45	5	189
Alentejo	4	290	2 221	1 175	8 985	246	1 882	998	7 626
Algarve	4	5	29	17	109	4	22	13	84
TOTAL		304	2 492	1 227	10 080	258	2 104	1 041	8 526

Quadro 277: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização P5A

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5A	3	29	10	116	2	25	9	99
Centro	5A	5	153	19	622	4	130	16	528
Lisboa	5A	2	59	6	248	1	45	5	189
Alentejo	5A	290	2 221	1 175	8 985	246	1 882	998	7 626
Algarve	5A	5	29	17	109	4	22	13	84
TOTAL		304	2 492	1 227	10 080	258	2 104	1 041	8 526

AÇÃO. 7.6 – Culturas Permanentes Tradicionais

Esta ação contempla duas Operações, a 7.6.1 e a 7.6.2. Ambas se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

5.3.1.9 OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais

Enquadramento

A Operação 7.6.1 “Culturas permanentes tradicionais”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes (olival tradicional e pomares tradicionais) importantes para a preservação do ambiente, para a manutenção da biodiversidade, do património genético vegetal e da preservação de paisagens características.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar os agricultores que assegurem a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes em áreas geográficas específicas, de forma a assegurar uma gestão ambientalmente sustentável das áreas em questão, permitindo preservar os benefícios ambientais e em termos de biodiversidade associados a estes sistemas de produção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;

- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 31.125 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 113.701 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 278: Op. 7.6.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	4 703	3 763	25 241	21 196
Centro	4	2 838	2 270	15 066	12 662
Lisboa	4	3	2	33	26
Alentejo	4	6 823	5 459	36 245	30 463
Algarve	4	550	385	3 113	2 301
TOTAL		14 917	11 878	79 697	66 648

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 46% da despesa pública comprometida, num total de 79.697 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 79.697 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

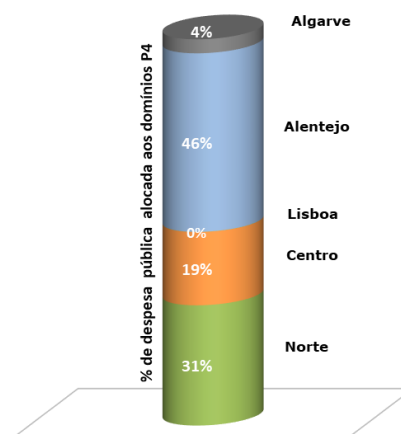
Quadro 279: Op. 7.6.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	35 460	79 697	66 648
TOTAL	35 460	79 697	66 648

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 39. Op. 7.6.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 75.115 mil € de despesa pública e 62.965 mil € de

comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 108% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 77% da execução concentrou-se nas Regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 280: Op. 7.6.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14 622	23 386	19 683
Centro	9 939	14 262	12 007
Lisboa	9	30	24
Alentejo	10 004	34 719	29 231
Algarve	886	2 718	2 019
TOTAL	35 460	75 115	62 965

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 12% dos beneficiários desta Operação são membros de AP/OP e uma parte significativa das explorações pagas (75%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 281: Op. 7.6.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberá apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	14 622	617	636	11 803	2 272	38 889	7 141
Centro	9 939	231	87	7 175	186	24 352	3 290
LVT	9			4	1	72	
Alentejo	10 004	398	165	7 134	1 678	69 278	14 249
Algarve	886	36	14	609	19	4 968	1 562
TOTAL	35 460	1 282	902	26 725	4 156	137 560	26 242

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Foram pagos 137.435 ha a 35.460 explorações, dos quais 50% localiza-se na região do Alentejo, conforme quadros seguintes.

Quadro 282: Op. 7.6.1 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
38 820	24 338	72	69 238	4 967	137 435
38 820	24 338	72	69 238	4 967	137 435

Quadro 283: Op. 7.6.1 – Indicadores específicos de realização – Número de explorações pagas por região

unid: N.º

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
14 622	9 939	9	10 004	886	35 460
14 622	9 939	9	10 004	886	35 460

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurada tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 75.115 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 107% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 284: Op. 7.6.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	79 697	70 429	113%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	75 115	70 429	107%
Nº de beneficiários	35 460	30 063	118%
Área física paga (ha)	137 435	106 815	129%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 51% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 285: Op. 7.6.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	1 492	6 766	4 516	23 386	1 228	5 556	3 799	19 683
Centro	4	517	3 174	2 002	14 262	422	2 582	1 684	12 007
Lisboa	4		1		30		1		24
Alentejo	4	1 800	7 408	7 755	34 719	1 462	6 019	6 523	29 231
Algarve	4	323	864	954	2 718	235	626	709	2 019
TOTAL		4 133	18 213	15 227	75 115	3 347	14 784	12 716	62 965

5.3.1.10 OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro

Enquadramento

A Operação 7.6.2 “Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a assegurar a preservação do património de alto valor paisagístico característico da Região Demarcada do Douro, classificada como património mundial, através de apoios à manutenção dos muros de pedra posta que delimitam parcelas com culturas permanentes de vinha, olival, amendoal, citrinos, cerejeiras e mortórios.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro, mantendo os muros de pedra posta no Douro Vinhateiro respondendo à necessidade de preservar o efeito positivo que os mesmos têm na biodiversidade, nomeadamente enquanto local de refúgio e de alimentação para a fauna bravia local e preservação da paisagem característica do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 5.725 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 14.004 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 286: Op. 7.6.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	6 336	5 069	33 620	28 257
Centro	4	83	67	470	395
Lisboa	4				
Alentejo	4				
Algarve	4				
TOTAL		6 419	5 135	34 090	28 652

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2019, foram associados os compromissos de 30.090 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

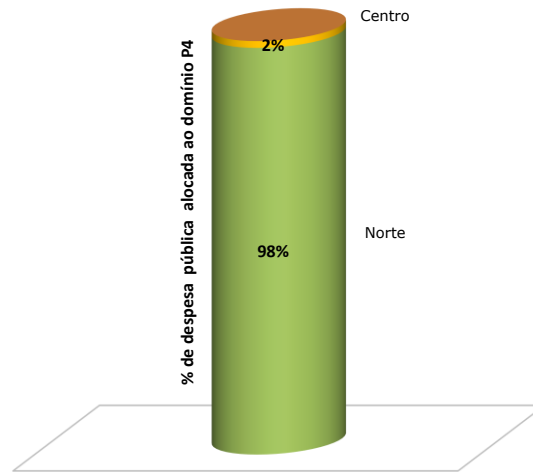
Quadro 287: Op. 7.6.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6 539	34 090	28 652
TOTAL	6 539	34 090	28 652

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 40. Op. 7.6.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 26.178 mil € de despesa pública e de 22.032 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019.

Quadro 288: Op. 7.6.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6 423	25 750	21 672
Centro	116	428	360
Lisboa			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	6 539	26 178	22 032

d) **Indicadores de Acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, verifica-se que uma parte significativa das explorações pagas (79%) recebeu apoio no PRODER e apenas 6% da área sob compromisso encontra-se em rede Natura.

Quadro 289: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	6 423	440	197	5 041	16 366	612
Centro	116	7	1	97	589	323
LVT						
Alentejo						
Algarve						
TOTAL	6 539	447	198	5 138	16 956	935

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às áreas foram pagas 16.908 ha, dos quais 97% localizam-se na região do Norte, conforme quadros seguintes.

Quadro 290: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
16 320	587				16 908
16 320	587				16 908

Quadro 291: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região

unid: N.º

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
6 426	113				6 539
6 426	113				6 539

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 26.178 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 98% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 292: Op. 7.6.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	34 090	26 639	128%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	26 178	26 639	98%
Nº de beneficiários	6 539	4 253	154%
Área física paga (ha)	16 908	10 989	154%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, apenas 6% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 293: Op. 7.6.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	288	5 530	1 286	25 750	234	4 485	1 081	21 672
Centro	4	62	83	274	428	50	67	231	360
Lisboa	4								
Alentejo	4								
Algarve	4								
TOTAL		350	5 614	1 560	26 178	284	4 552	1 312	22 032

AÇÃO. 7.7 – Pastoreio Extensivo

Esta Ação contempla 3 operações, a Operação 7.7.1, a Operação 7.7.2 e a Operação 7.7.3. Todas estas operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

5.3.1.11 OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural

Enquadramento

A Operação 7.7.1 “*Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural*”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção ou a adoção de modos extensivos de exploração pecuária que, sendo compatíveis com uma utilização sustentável dos recursos naturais, permitem assegurar a manutenção de lameiros de elevado valor natural, gerando dessa forma benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Manter o património genético vegetal;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 4.907 pedidos de pagamento com uma área total candidata de cerca de 16.962 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 294: Op. 7.7.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	1 675	1 340	8 921	7 499
Centro	P4	355	284	1 854	1 558
LVT	P4				
Alentejo	P4				
Algarve	P4				
TOTAL		2 030	1 624	10 776	9 057

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte absorveu 83% da despesa pública comprometida, num total de 10.776 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 10.776 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

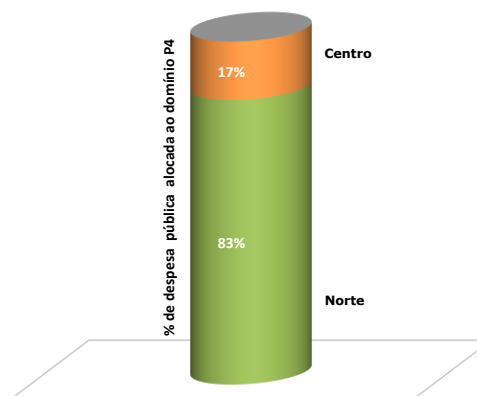
Quadro 295: Op. 7.7.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	5 660	10 776	9 057
TOTAL	5 660	10 776	9 057

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 41. Op. 7.7.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 8.414 mil € de despesa pública e 7.154 mil € de participação FEADER, representando uma taxa de execução global de

(rácio entre o fundo pago e o programado) de 101% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 83% da execução concentrou-se na Região do Norte.

Quadro 296: Op. 7.7.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4 900	6 978	5 933
Centro	760	1 436	1 221
Lisboa			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	5 660	8 414	7 154

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 91% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 297: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Regadio

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2 704	138	96	2 445	409	8 154	1 364
Centro	743	68	35	672	23	2 866	603
LVT							
Alentejo							
Algarve							
TOTAL	3 447	206	131	3 117	432	11 020	1 967

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Quadro 298: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Sequeiro

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2 196	94	136	2 025	354	8 921	1 908
Centro	17	3		16	2	88	35
LVT							
Alentejo							
Algarve							
TOTAL	2 213	97	136	2 041	356	9 008	1 943

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à área paga por tipo de lameiro verificou-se que 55% da área de lameiro é de regadio. Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição regional, por tipo de lameiro, das áreas pagas e do número de explorações.

Quadro 299: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de lameiro

Un.:ha

Tipo de Lameiro	REGIÃO / ANO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Regadio	8 154	2 850				11 004
Sequeiro	8 919	88				9 007
TOTAL	17 073	2 938				20 011

Quadro 300: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região e por tipo de lameiro

unid: N.º

Tipo de Lameiro	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Regadio	2 704	743				3 447
Sequeiro	2 196	17				2 213
TOTAL	4 900	760				5 660

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que,

para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 8.414 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 99% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 301: Op. 7.7.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	10 776	8 539	126%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	8 414	8 539	99%
Nº de beneficiários	5 660		
Área física paga (ha)	20 011	19 182	104%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 80% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 302: Op. 7.7.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	321	1 669	1 307	6 978	274	1 421	1 112	5 933
Centro	4	84	348	335	1 436	71	296	285	1 221
LVT	4								
Alentejo	4								
Algarve	4								
TOTAL		405	2 017	1 642	8 414	345	1 717	1 396	7 154

5.3.1.12 OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-silvo-pastoris sob Montado

Enquadramento

A Operação 7.7.2 “Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral, permitindo gerar benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Promover a biodiversidade;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 1.385 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 183.593 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 303: Op. 7.7.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridad e/ Dominio	Compromissos 2019		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	7	5	36	30
Centro	P4	265	212	1 489	1 252
Lisboa	P4	47	33	250	191
Alentejo	P4	4 017	3 213	21 867	18 365
Algarve	P4	0,5	0,3	20	17
TOTAL		4 336	3 464	23 661	19 854

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 93% da despesa pública comprometida, num total de 23.661 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2019, foram associados os compromissos de 23.661 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

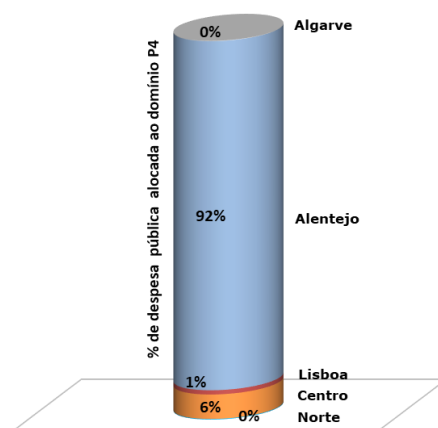
Quadro 304: Op. 7.7.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 654	23 661	19 854
TOTAL	1 654	23 661	19 854

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 42. Op. 7.7.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 17.192 mil € de despesa pública e 14.607 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 92% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 305: Op. 7.7.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	109	27	23
Centro	76	1 109	943
Lisboa	13	193	151
Alentejo	1 455	15 846	13 476
Algarve	1	17	15
TOTAL	1 654	17 192	14 607

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 78% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 306: Op. 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	109		1	5	2	9 169	513
Centro	76	27	7	154	39	3 143	732
LVT	13	1		9	3	2 477	109
Alentejo	1 455	171	61	1 127	400	211 297	38 878
Algarve	1					223	170
TOTAL	1 654	199	69	1 295	444	226 310	40 402

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 93% da área total paga se encontra na região do Alentejo, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 307: Op. 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

TIPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Pastoreio Extensivo - Montado	233	11 883	2 427	204 463	223	219 230
Compromisso opcional:						
Área com majoração Porco em regime de montanha		1 529		16 029	23 069	40 627
Compromisso regeneração natural	27	18		1 110	14	1 169
Corta-mato no montado	46	2 871	707	40 158	223	44 005
	233	11 883	2 427	204 463	223	219 230

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que,

para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 17.192 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 97% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 308: Op. 7.7.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	23 661	17 684	134%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	17 192	17 684	97%
Nº de beneficiários	1 654		
Área física paga (ha)	219 230	475 173	46%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 19% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 94% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 309: Op. 7.7.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	7	12	27	3	6	11	23
Centro	4	39	276	146	1 109	33	235	124	943
Lisboa	4	2	50	13	193	2	39	10	151
Alentejo	4	752	3 740	3 051	15 846	641	3 186	2 595	13 476
Algarve	4	0	0	13	17	0	0	11	15
TOTAL		796	4 072	3 236	17 192	678	3 465	2 751	14 607

5.3.1.13 OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico

Enquadramento

A Operação 7.7.3 “Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a, através de um apoio à manutenção do cão de guarda de rebanho, ajudar os produtores pecuários a proteger melhor os seus efetivos contra os ataques de Lobo, minimizando assim o conflito que se verifica entre a atividade pecuária em pastoreio e a conservação desta espécie selvagem, protegida por lei.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Reduzir a conflitualidade entre a atividade de pastoreio extensivo e a necessidade de conservação da espécie “*lobo-ibérico*”.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 2.513 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 23.975 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 310: Op. 7.7.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	947	757	5 048	4 242
Centro	4	349	280	1 837	1 543
Lisboa	4				
Alentejo	4	2	2	10	9
Algarve	4				
TOTAL		1 298	1 039	6 895	5 794

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total de 6.895 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.3 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2019, foram associados os compromissos de 6.895 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

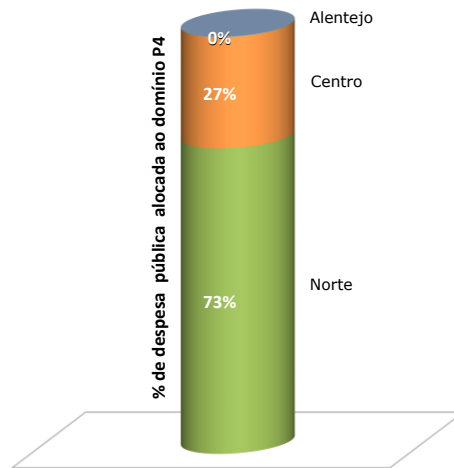
Quadro 311: Op. 7.7.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2 915	6 895	5 794
TOTAL	2 915	6 895	5 794

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 43. Op. 7.7.3 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 5.440 mil € de despesa pública e 4.624 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 101% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 73% da execução concentrou-se na Região Norte.

Quadro 312: Op. 7.7.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2 168	3 983	3 385
Centro	744	1 449	1 232
Lisboa			
Alentejo	3	8	7
Algarve			
TOTAL	2 915	5 440	4 624

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 93% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 313: Op.7.7.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	N.º explorações pagas (acumulado)					N.º de cães de guarda	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	2 168	186	139	2 016	338	4 710	45 938	7 036
Centro	744	78	30	695	14	1 576	23 378	6 287
LVT								
Alentejo	3	2		3		6	66	
Algarve								
TOTAL	2 915	266	169	2 714	352	6 292	69 382	13 323

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 82% da área total paga se encontra na região Norte, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 314: Op. 7.7.3 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

Un.:ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
37 512	8 053		15		45 580
37 512	8 053		15		45 580

Quadro 315: Op. 7.7.3 – Indicadores de monitorização – CN declaradas, por região

Un.:N.º

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
2 167	744		3		2 914
2 167	744		3		2 914

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 5.440 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 98% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 316: Op. 7.7.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 895	5 532	125%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	5 440	5 532	98%
Nº de beneficiários	2 915		
Área física paga (ha)	45 580		
Cães de Guarda (Nº)	6 292	5 580	113%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, cerca de 18% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 64% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 317: Op. 7.7.3 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	145	943	625	3 983	124	801	531	3 385
Centro	4	89	346	347	1 449	75	294	295	1 232
Lisboa	4								
Alentejo	4		2		8		2		7
Algarve	4								
TOTAL		234	1 291	972	5 440	199	1 098	826	4 624

AÇÃO. 7.8 – Recursos Genéticos

Esta Ação contempla 5 operações, a Operação 7.8.1, a Operação 7.8.3, a Operação 7.8.4 e a Operação 7.8.5. As duas primeiras operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.8.1 são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU), ou seja, a apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizado conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015, de 2017, de 2018 e de 2019, uma vez que esta Operação para além de 2015 teve candidaturas abertas a JA em 2017, 2018 e 2019. Assim, em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento de quem começou os compromissos em 2015, o 3º pedido de pagamento dos beneficiários com apoios enquanto JA que iniciaram compromisso em 2017, o 2º pedido de pagamento dos beneficiários com apoios enquanto JA que iniciaram compromisso em 2018 e o 1º pedido de pagamento dos beneficiários com apoios enquanto JA que iniciaram compromisso em 2019.

5.3.1.14 OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco

Enquadramento

A Operação 7.8.1 “Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente e clima (10.1), destina-se a promover a conservação *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones em risco de extinção.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a utilização sustentada *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 55/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 5.194 pedidos de pagamento com um total de 66.446 CN candidadas.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 318: Op. 7.8.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais 2019		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	3 868	3 094	20 321	17 080
	P5E			13	13
Centro	P4	936	749	5 260	4 414
	P5E			1	1
Lisboa	P4	54	38	341	254
	P5E				
Alentejo	P4	2 988	2 390	16 556	13 880
	P5E				
Algarve	P4	121	85	611	454
	P5E				
TOTAL		7 967	6 356	43 103	36 096

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte e do Alentejo foram as mais representativas

com 47% e 38%, respetivamente, da despesa pública comprometida, num total de 43.103 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 43.089 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas" e 14 mil € de despesa pública à P5E "Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura".

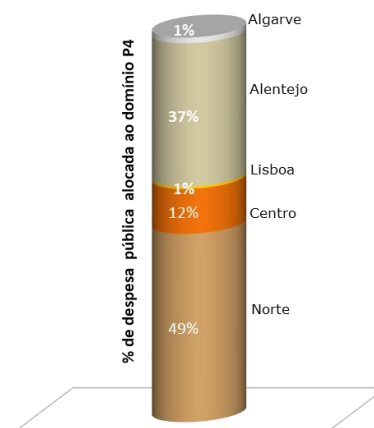
Quadro 319: Op. 7.8.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6 750	43 089	36 082
P5E		14	14
TOTAL	6 750	43 103	36 096

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 44. Op. 7.8.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 38.643 mil € de despesa pública e 33.144 mil € participações FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 83% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 86% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Alentejo.

Quadro 320: Op. 7.8.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos			Projetos Pagos		
	P4			P5E		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5 050	18 917	16 273		13	13
Centro	897	4 516	3 881		1	1
Lisboa	28	226	178			
Alentejo	721	14 398	12 355			
Algarve	54	571	443			
TOTAL	6 750	38 629	33 130		14	14

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 76% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 321: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)			
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER
Norte	5 050	310	166	3 845
Centro	897	69	24	721
Lisboa	28	1		8
Alentejo	721	81	33	482
Algarve	54	4	2	47
TOTAL	6 750	465	225	5 103

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às CN sobre compromisso por espécie e raça autóctone verificou-se que 69% das CN são da espécie “bovinos” sendo a segunda espécie mais representativa a dos “ovinos” com 18% do total das CN sobre compromisso.

Quadro 322: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN sobre compromisso, por região e por espécie/raça

unid: CN

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / COMPROMISSO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA		154		7 348		7 502
	AROQUESA	1 789	789		124		2 702
	BARROSA	5 133	3		218		5 354
	BRAVA		105	240	4 750		5 095
	CACHENA	3 778	476		1 072		5 326
	GARVONESA				599		599
	JARMELISTA		124				124
	MARINHOA	19	500		26		545
	MARONESA	2 654			256		2 910
	MERTOLENGA		367	162	6 196		6 725
	MINHOTA	4 130	2				4 132
	MIRANDESA	2 780	244		616		3 640
PRETA		176		1 326		1 502	
Caprino	ALGARVIA				18	327	345
	BRAVIA	1 208					1 208
	CHARNEQUEIRA		189		63	2	254
	SERPENTINA		22		706		728
	SERRANA	946	697	29	75		1 747
	PRETA de MONTEZINHO	114					114
Equino	LUSITANO	20	60	8	223		311
	GARRANO	1 023	5		14	3	1 045
	SORRAIA				22		22
	ASININO de MIRANDA	137	30	13	31	10	221
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	3			0		3
	GALINHA PEDRÉS PORT.	4			1	1	6
	GALINHA AMARELA	2			0		2
	GALINHA BRANCA	0			0		0
Ovino	CAMPAIÇA			5	915	145	1 065
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	488					488
	CHURRA ALGARVIA				13	268	282
	CHURRA BADANA	359			49		409
	CHURRA da TERRA QUENTE	1 639					1 639
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1 172					1 172
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	305					305
	GALEGA MIRANDESA	673					673
	CHURRA do CAMPO		55				55
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	463	34		51		548
	MERINO BRANCO				1 195		1 195
	MERINO BEIRA BAIXA		792				792
	MERINA PRETA		62		1 323		1 385
	MONDEGUEIRA	35	231				266
SALOIA		113		261		373	
SERRA da ESTRELA	6	1 603				1 608	
Suíno	ALENTEJANO		1		799	31	830
	BÍSARO	999	160		5		1 163
	MALHADO de ALCobaça		33		4		37
TOTAL		29 881	7 024	457	28 298	786	66 446

Relativamente às CN pagas até ao final de 2019 regista-se a mesma tendência já referida para as CN sobre compromisso, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 323: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN pagas, por região e por espécie/raça

unid: CN

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / PAGO					TOTAL
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bovino	ALENTEJANA	6	161	80	9 003		9 250
	AROUQUESA	2 133	1 120		128		3 381
	BARROSA	6 542	14		614		7 169
	BRAVA		126	370	5 905		6 401
	CACHENA	4 587	856		1 321	1	6 765
	GARVONESA				639		639
	JARMELISTA		165				165
	MARINHOA	23	784		26		833
	MARONESA	3 495			339		3 835
	MERTOLENGA		408	277	8 121		8 805
	MINHOTA	5 111	2				5 113
	MIRANDESA	3 175	255		619		4 050
	PRETA		249		1 768		2 018
Caprino	ALGARVIA				26	382	408
	BRAVIA	1 544					1 544
	CHARNEQUEIRA		412		112	5	529
	SERPENTINA		24	2	929		954
	SERRANA	1 329	1 027	29	118		2 503
	PRETA de MONTEZINHO	159					159
Equino	LUSITANO	22	85	27	326		460
	GARRANO	1 686	29		25	7	1 747
	SORRAIA				17		17
	ASININO de MIRANDA	358	62	16	47	10	493
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	4			2		6
	GALINHA PEDRÉS PORT.	6	3		2	2	12
	GALINHA AMARELA	4			1		5
	GALINHA BRANCA	1			1		1
Ovino	CAMPANIÇA			9	1 032	148	1 189
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	694					694
	CHURRA ALGARVIA				51	320	371
	CHURRA BADANA	562			49		611
	CHURRA da TERRA QUENTE	2 295	10				2 305
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1 697					1 697
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	309					309
	GALEGA MIRANDESA	1 050					1 050
	CHURRA do CAMPO		56				56
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	572	37		64		673
	MERINO BRANCO				1 438		1 438
	MERINO BEIRA BAIXA		1 035				1 035
	MERINA PRETA		115		1 875		1 990
	MONDEGUEIRA	40	353				393
	SALOIA		113		274		386
SERRA da ESTRELA	6	2 128				2 133	
Suíno	ALENTEJANO		56		1 197	31	1 284
	BÍSARO	1 537	436		64		2 037
	MALHADO de ALCobaça		35	22	11		68
TOTAL		38 946	10 157	832	36 144	904	86 982

Analisando o número de explorações pagas por região e por espécie/raça verifica-se que é na região do Alentejo onde as explorações apresentam o

maior número médio de CN por exploração (50,1 CN) quando a média nacional é de 12,8 CN por exploração.

Quadro 324: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas, por região e por espécie/raça

unid: N.º

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA	1	4	1	101		107
	AROQUESA	480	239		3		722
	BARROSA	807	4		17		828
	BRAVA		4	7	70		81
	CACHENA	422	19		33	1	475
	GARVONESA				11		11
	JARMELISTA		20				20
	MARINHOA	9	162		2		173
	MARONESA	556			7		563
	MERTOLENGA		6	7	138		151
	MINHOTA	1 072	1				1 073
	MIRANDESA	226	7		7		240
	PRETA		6		24		30
Caprino	ALGARVIA				4	28	32
	BRAVIA	93					93
	CHARNEQUEIRA		32		8	2	42
	SERPENTINA		5	1	37		43
	SERRANA	136	59	2	9		206
	PRETA de MONTEZINHO	28					28
Equino	LUSITANO	4	6	3	36		49
	GARRANO	271	4		5	2	282
	SORRAIA				4		4
Galinhas	ASININO de MIRANDA	191	29	3	8	1	232
	GALINHA PRETA LUSIT.	14			4		18
	GALINHA PEDRÊS PORT.	20	1		2	1	24
	GALINHA AMARELA	17			2		19
	GALINHA BRANCA	7			2		9
Ovino	CAMPANIÇA			2	24	1	27
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	145					145
	CHURRA ALGARVIA				2	17	19
	CHURRA BADANA	35			1		36
	CHURRA da TERRA QUENTE	136	1				137
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	106					106
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	29					29
	GALEGA MIRANDESA	70					70
	CHURRA do CAMPO		5				5
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	58	2		1		61
	MERINO BRANCO				26		26
	MERINO BEIRA BAIXA		45				45
	MERINA PRETA		6		53		59
	MONDEGUEIRA	3	26				29
SALOIA		1		7		8	
SERRA da ESTRELA	1	179				180	
Suíno	ALENTEJANO		2		68	1	71
	BÍSARO	113	19		3		135
	MALHADO de ALCOBAÇA		3	2	2		7
TOTAL		5 050	897	28	721	54	6 750

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 38.643 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 81% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 325: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	43 089	47 632	90%	14	14	100%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	38 629	47 632	81%	14	14	100%
Nº de beneficiários	6 750			0		
CN pagas	86 982	66 428	131%	0		

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação, cerca de 18% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 54% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 326: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA – P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	489	3 748	2 422	18 917	392	3 010	2 081	16 273
Centro	4	119	797	603	4 516	96	640	516	3 881
Lisboa	4	-1	39	16	226	-1	27	13	178
Alentejo	4	750	2 750	3 699	14 398	601	2 204	3 192	12 355
Algarve	4	20	117	112	571	14	83	86	443
TOTAL		1 377	7 452	6 852	38 629	1 103	5 964	5 889	33 130

Quadro 327: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA-P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E			1	13			1	13
Centro	5E				1				1
Lisboa	5E								
Alentejo	5E								
Algarve	5E								
TOTAL				1	14			1	14

5.3.1.15 OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Enquadramento

A Operação 7.8.3 “Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a promover a conservação *in situ* das raças autóctones, bem como a conservação *ex situ*, apoiando o fornecimento de material genético e promovendo a gestão do Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), a assegurar a continuidade da caracterização e do melhoramento genético das raças autóctones e das raças exóticas. Através da avaliação genética visa também promover o funcionamento regular dos Livros Genealógicos e Registos Fundadores, divulgar e promover as raças, fomentar a realização de estudos e de ações de caracterização, inventariação de tendências e riscos de extinção dos efetivos das raças autóctones.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais, de raças autóctones e raças exóticas;
- Assegurar os trabalhos de caracterização genética de raças autóctones e exóticas;
- Promover o progresso das características de interesse em cada raça, através da avaliação genética, como objetivo final dos programas de melhoramento;
- Recolher e conservar material genético no banco português de germoplasma animal.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 estavam registados 53 projetos transitados da Ação 2.2.3.2 "*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal*" do PRODER, que representam um total de 3.557 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2018, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto um aviso de abertura de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, com uma dotação de 29.000 mil € de despesa pública em que se registou a entrada de 59 candidaturas associadas a um investimento total de 30.153 mil €.

No ano de 2017 abriu um segundo aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação de 350 mil € que teve 3 candidaturas com 169 mil € de investimento proposto.

Em 2018 voltou a abrir um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 19 de outubro e 7 de dezembro, com uma dotação de 18.192 mil €. Este período teve 60 candidaturas com um investimento proposto de 22.103 mil €.

No final de 2019 as 122 candidaturas submetidas a esta Operação estavam analisadas e decididas com uma taxa de aprovação de 99%.

Quadro 328: Op. 7.8.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	48	22 858	48	22 858			48	22 858	19 087
Centro	16	11 440	16	11 440			16	11 440	8 702
Lisboa									
Alentejo	52	17 354	52	17 354	1	77	51	17 277	14 370
Algarve	6	775	6	775			6	775	729
TOTAL	122	52 426	122	52 426	1	77	121	52 349	42 888

Por sua vez, todas as candidaturas aprovadas foram contratadas, num total de 121 projetos e de 42.888 mil € de despesa pública apoiada.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.3 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Para além das candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1310/2013, decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam no final de 2019 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.2 *“Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal”* do anterior período de programação, no montante de 3.557 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2018, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

Quadro 329: Op. 7.8.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

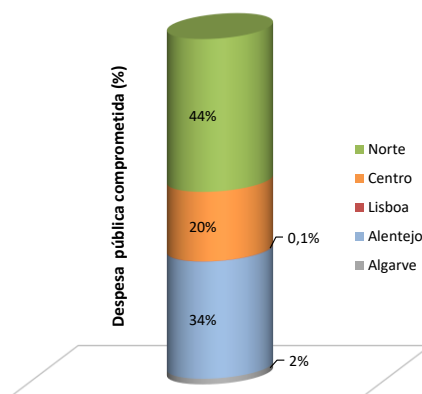
Prioridade/ Domínio ⁽⁴⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	53	3 557	3 478	121	52 349	51 550	42 888	36 258
TOTAL	53	3 557	3 478	121	52 349	51 550	42 888	36 258

⁽⁴⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos na região Norte concentram cerca de 45% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Alentejo com 34%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁵ de 99,6%.

Figura 45: Op. 7.8.3 – Distribuição regional da despesa pública comprometida por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 29.397 mil € de despesa pública e 25.061 mil € de

⁴⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 63% face ao programado.

Quadro 330: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	69	20 552	17 687	64	13 730	11 730
Centro	24	9 346	7 947	21	5 915	5 054
Lisboa	5	24	23	5	21	21
Alentejo	69	15 766	13 506	55	9 274	7 911
Algarve	7	756	574	5	458	345
TOTAL	174	46 444	39 736	150	29 397	25 061

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 57% encontra-se encerrado, 41% dos quais na região Norte.

Quadro 331: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos c/ execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	69	20 552	17 687	64	13 730	11 730	41	10 153	8 782
Centro	24	9 346	7 947	21	5 915	5 054	14	3 551	3 091
Lisboa	5	24	23	5	21	21	4	17	17
Alentejo	69	15 766	13 506	55	9 274	7 911	37	6 823	5 877
Algarve	7	756	574	5	458	345	4	414	314
TOTAL	174	46 444	39 736	150	29 397	25 061	100	20 958	18 080

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2019 é constituído por 53% de aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 10%, assumindo esta o valor máximo (80%) na região de Lisboa.

Quadro 332: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	69	20 552	17 687	41	10 153	8 782	970	876	9%
Centro	24	9 346	7 947	14	3 551	3 091	297	262	8%
Lisboa	5	24	23	4	17	17	67	47	80%
Alentejo	69	15 766	13 506	37	6 823	5 877	1 037	933	13%
Algarve	7	756	574	4	414	314	19	18	4%
TOTAL	174	46 444	39 736	100	20 958	18 080	2 391	2 136	10%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (150 no final de 2019), num total de 29.397 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 61% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 333: Op. 7.8.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Tabela COM	Indicador de realização	Domínios de intervenção		
		P4A		
		Acumulado	Meta	% Meta
Tabela A	Despesa pública comprometida	46 444	48 503	96%
Tabela (B1)	Despesa pública realizada (projetos c/ execução)	29 397	48 503	61%
Tabela (B1)	Nº de operações apoiadas	150		
Tabela (B1)	Nº de beneficiários	98		

5.3.1.16 OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais

Enquadramento

A Operação 7.8.4 “Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a apoiar a execução do programa de conservação de recursos genéticos vegetais, o qual deve promover e facilitar a sua utilização, através da acessibilidade de material viável e de informação relevante, obtida através de uma adequada caracterização e avaliação. A caracterização e avaliação asseguram em primeiro lugar a descrição individual de cada acesso e também disponibilizam informação sobre caracteres agronómicos capazes de identificar os acessos com caracteres desejáveis a incluir em futuros programas de melhoramento, com vista a harmonizar a produção agrícola com a salvaguarda do ambiente e a segurança alimentar.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais, previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020 (Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro), transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 existiam 8 projetos transitados da Ação 2.2.3.1 “Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal” do PRODER, que representam um total de 166 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Esta Operação foi operacionalizada em 2017. Teve um aviso de abertura de candidaturas aberto de 20 de julho a 20 de novembro de 2017, com a dotação de 3.000 mil € de despesa pública.

A este aviso de abertura de candidaturas foram submetidas 22 candidaturas com um investimento proposto de 5.055 mil €.

Quadro 334: Op. 7.8.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	3	462	3	462	-	-	3	462	197
Centro	6	1 535	6	1 535	-	-	6	1 535	877
Lisboa	2	770	2	770	-	-	2	770	502
Alentejo	8	1 837	8	1 837	-	-	8	1 837	1 191
Algarve	3	452	3	452	-	-	3	452	291
TOTAL	22	5 055	22	5 055	-	-	22	5 055	3 059

Já no final de 2018, todas essas candidaturas se encontravam analisadas, decididas e contratadas.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.4 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A “Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam no final de 2019 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a

projetos aprovados na Ação 2.2.3.1 “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal*” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 166 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2018, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

Quadro 335: Op. 7.8.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	8	166	153	22	5 055	3 472	3 059	2 541
TOTAL	8	166	153	22	5 055	3 472	3 059	2 541

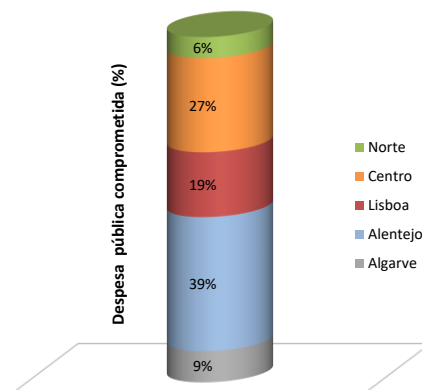
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que a região do Alentejo concentra cerca de 39% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Centro com 27%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁶ de 90%.

⁴⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 46: Op. 7.8.4 – Distribuição regional da despesa pública comprometida por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, em que se inclui o referente aos 8 projetos transitados, registava-se nos 681 mil € de despesa pública e 554 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 19% face ao programado.

Quadro 336: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	197	168	3	39	32
Centro	8	879	743	8	177	143
Lisboa	3	605	507	3	203	177
Alentejo	13	1 252	1 057	10	186	148
Algarve	3	291	219	3	75	54
TOTAL	30	3 225	2 694	27	681	554

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 27% encontra-se encerrado. Todos os projetos encerrados no final de 2019 são projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 337: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	197	168	-	-	-	-	-	-
Centro	8	879	743	2	2	1	2	2	1
Lisboa	3	605	507	1	103	103	1	103	103
Alentejo	13	1 252	1 057	5	61	49	5	61	49
Algarve	3	291	219	3	75	54	-	-	-
TOTAL	30	3 225	2 694	11	241	207	8	166	153

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que os 8 projetos encerrados correspondem a projetos transitados do quadro comunitário anterior, libertando uma grande parte da despesa pública transitada, o que eleva a taxa de subexecução desta Operação para 67%.

Quadro 338: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	197	168				-	-	-
Centro	8	879	743	2	2	1	75	60	98%
Lisboa	3	605	507	1	103	103	54	38	34%
Alentejo	13	1 252	1 057	5	61	49	214	171	78%
Algarve	3	291	219				-	-	-
TOTAL	30	3 225	2 694	8	166	153	343	269	67%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram traduzidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (11 no final de 2019), num total de 241 mil € de despesa pública.

Este montante representa cerca de 7% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 339: Op. 7.8.4 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	3 225	3 601	90%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	241	3 601	7%
Nº de operações apoiadas	11		
Nº de beneficiários	11	31	35%

5.3.1.17 OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais

Enquadramento

A Operação 7.8.5 “Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais”, integrada na Medida COM “Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas” (15.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a promover a conservação *ex situ* e *in situ* e o melhoramento dos recursos genéticos florestais.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

O 1º anúncio da Operação 7.8.5 é lançado em dezembro de 2019, estando ainda a decorrer no período de elaboração do presente documento.

No final de 2019 não havia candidaturas submetidas a esta Operação. Os compromissos desta Operação dizem apenas respeito a candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013, dada a inexistência de projetos transitados.

AÇÃO. 7.9 – Mosaico Agroflorestal

Esta Ação contempla apenas a Operação 7.9.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do PU em 2015. Em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

5.3.1.18 OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal

Enquadramento

A Operação 7.9.1 “Mosaico agroflorestal”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a dar resposta à necessidade de, ao nível das zonas onde a floresta assume um predomínio em termos de ocupação do solo, manter mosaicos agroflorestais que ao criarem discontinuidades na ocupação do solo, se afiguram essenciais para contrariar a propagação de incêndios florestais, tendo ainda o benefício da abertura da paisagem e da ocupação humana em territórios de muito baixa densidade.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter mosaicos agroflorestais, garantindo a descontinuidade de zonas de floresta;
- Prevenir a propagação de incêndios florestais;
- Prevenir a degradação dos solos, dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 460 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 2.795 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 340: Op. 7.9.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.:mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	39	31	210	177
Centro	P4	53	42	280	235
LVT	P4				
Alentejo	P4	19	15	107	90
Algarve	P4	1	0	2	1
TOTAL		112	90	599	503

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 47% da despesa pública comprometida, num total de 599 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.9.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 599 mil € de despesa pública por ano à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

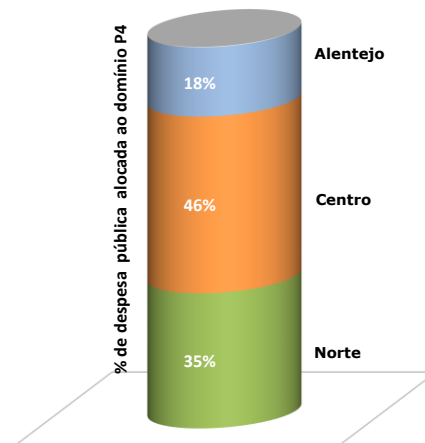
Quadro 341: Op. 7.9.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	534	599	503
TOTAL	534	599	503

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 47. Op. 7.9.1 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 459 mil € de despesa pública e de 390 mil € de

comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 96% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 82% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Centro.

Quadro 342: Op. 7.9.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	342	163	138
Centro	149	212	181
Lisboa			
Alentejo	41	83	71
Algarve	2	1	1
TOTAL	534	459	390

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da Operação, que 86% dos seus beneficiários já o foram também do PRODER.

Quadro 343: Op. 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	342	6	4	289	964	126
Centro	149	16	4	136	1 752	922
LVT						
Alentejo	41	1	1	34	704	363
Algarve	2			1	23	19
TOTAL	534	23	9	460	3 443	1 429

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 51% da área total paga se encontra na região Centro, conforme o quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 344: Op. 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
CULTURAS TEMPORÁRIAS	725	1 143		417	4	2 289
PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES COM PREDOMINANCIA DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA	231	625		321	19	1 196
TOTAL	956	1 768		738	23	3 485

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 459 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 94% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 345: Op. 7.9.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	599	490	122%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	459	490	94%
Nº de beneficiários	534		
Área física paga (ha)	3 485	3 380	103%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 41% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 61% situam-se na região do Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 346: Op. 7.9.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Priori- dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	6	40	23	163	5	34	19	138
Centro	4	29	52	116	212	25	45	99	181
LVT	4								
Alentejo	4	12	18	50	83	10	15	43	71
Algarve	4	0	0	1	1	0	0	1	1
TOTAL		48	110	190	459	40	94	161	390

AÇÃO. 7.10 – Silvoambientais

Esta Ação contempla a Operação 7.10.1 e a Operação 7.10.2, que se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único. Para a Operação 7.10.2 “Manutenção e recuperação de galerias ripícolas”, a apresentação dos pedidos de apoio foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do PU de 2015 e em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

5.3.1.19 OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico

Enquadramento

A Operação 7.10.1 “Manutenção de habitats do lince-ibérico”, integrada na Medida COM “Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas” (15), submedida de pagamentos para compromissos silvoambientais (15.1), destina-se a apoiar a contratualização de compromissos silvoambientais que contribuam para a manutenção e promoção do estado de conservação favorável de espécies protegidas, como seja o lince ibérico o qual depende de ecossistemas ou povoamentos florestais, assegurando, por essa via, o cumprimento dos objetivos de conservação e as orientações de gestão.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Responder à necessidade de manter e promover o estado de conservação favorável de espécies protegidas como é o caso do lince ibérico.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

5.3.1.20 OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas

Enquadramento

A Operação 7.10.2 “Manutenção e recuperação de galerias ripícolas”, integrada na Medida COM “Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas” (15), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a apoiar o reforço das funções protetoras das galerias ripícolas tão importantes para a conservação do recurso água.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 58/2015, de 2 de março.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 9 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 116 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 347: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	4	3	34	30
Centro	P4	0	0	43	36
Lisboa	P4			3	2
Alentejo	P4	4	3	19	16
Algarve	P4	3	2	15	12
TOTAL		11	9	114	96

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, incluindo os compromissos transitados, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 38% da despesa pública comprometida, num total de 114 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.10.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2019, foram associados os compromissos de 114 mil € de despesa pública à P4 “*Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*”.

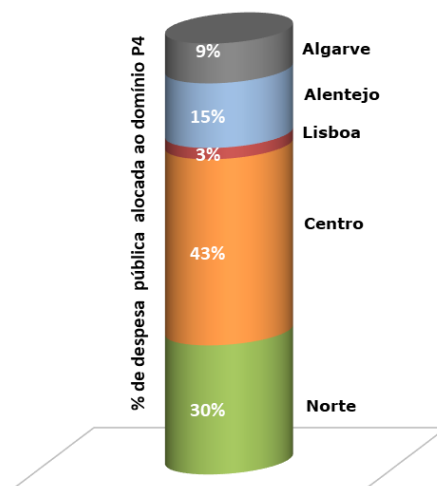
Quadro 348: Op. 7.10.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	13	114	96
TOTAL	13	114	96

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 48. Op. 7.10.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 99 mil € de despesa pública e de 84 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 81% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019.

Quadro 349: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

REGIÃO	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	30	26
Centro	1	43	36
Lisboa		3	2
Alentejo	5	15	13
Algarve	1	9	7
TOTAL	13	99	84

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 62% dos beneficiários desta Operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 350: Op. 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)		Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	6	3	50	19
Centro	1	1	1	
Lisboa				
Alentejo	5	4	29	26
Algarve	1		67	67
TOTAL	13	8	147	112

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às áreas foram pagos 147 ha dos quais 46% localizam-se na região do Algarve, conforme o quadro seguinte.

Quadro 351: Op. 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
50	1		29	67	147
50	1		29	67	147

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 99 mil €.

Quadro 352: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	114	125	91%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	99	125	79%
Nº de beneficiários	13		
Área física paga (ha)	147	143	103%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 50% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 50% situam-se na região do Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 353: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.:mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0,3	4	2	30	0,2	4	2	26
Centro	4		0,1	25	43		0,1	21	36
Lisboa	4				3				2
Alentejo	4	4	3	13	15	3	3	11	13
Algarve	4	0,4	0,4	9	9	0,3	0,3	7	7
TOTAL		4	8	49	99	4	7	42	84

5.3.1.21 OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos

Enquadramento

A Operação 7.11.1 “Investimentos não produtivos”, integrada na Medida COM “Investimentos em ativos físicos” (4.0), submedida de apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios agroambiental e do clima (4.4), destina-se a promover a realização de objetivos agroambientais-climáticos considerados relevantes para a preservação e reforço da biodiversidade e prevenção da erosão no caso da recuperação de muros de pedra posta. Não sendo o objetivo subjacente à realização destes investimentos não produtivos, os mesmos podem ter impacto indireto, mas não significativo na rentabilidade das explorações agrícolas.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas;
- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade em zonas com valores naturais específicos no âmbito da Rede Natura 2000;
- Manter os sistemas tradicionais de culturas permanentes e o património genético vegetal e preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A, P4B e P4C;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 existiam 376 projetos transitados da Ação 2.4 “Intervenções territoriais integradas – Investimentos não produtivos” do PRODER, que representam um total de 7.949 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2018, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e da subexecução de projetos encerrados.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Foi aberto um aviso de abertura de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, que decorreu até 31 de março de 2016. A dotação deste aviso de abertura de candidaturas foi de 13.600 mil € de despesa pública, tendo-se registado a entrada de 1.825 candidaturas associadas a um investimento total de 44.174 mil €. O número de candidaturas diminuiu face a 2018 fruto de desistências.

Este aviso destinava-se a apoiar as seguintes tipologias: “*instalação ou recuperação de galerias ripícolas*”, “*erradicação de espécies invasoras lenhosas*” e “*recuperação de muros de pedra posta*”. Esta última tipologia representou cerca de 99% do total das candidaturas submetidas neste período.

No ano de 2017 abriu um segundo aviso de abertura de candidaturas, destinado a apoiar as tipologias: “*instalação ou recuperação de galerias ripícolas*” e “*erradicação de espécies invasoras lenhosas*”, com uma dotação de 600 mil € e que encerrou em 29 de março de 2018. Neste período registaram-se 30 candidaturas com 579 mil € de investimento total. Também neste segundo aviso, o número de candidaturas diminuiu face a 2018 fruto de desistências.

Já no final de 2018 tinham sido analisadas e decididas todas as candidaturas entradas num total de 1.855 candidaturas (das quais 1.125 sem dotação), com uma taxa de aprovação de 35%.

Quadro 354: Op. 7.11.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 815	43 837	1 815	43 837	67	1 773	633	17 162	13 017
Centro	19	487	19	487	4	81	5	53	39
Lisboa	1	23	1	23	1	23	-	-	-
Alentejo	20	406	20	406	7	115	13	292	144
Algarve	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1 855	44 754	1 855	44 754	79	1 992	651	17 507	13 199

A distribuição regional das candidaturas aprovadas mostra que a região do Norte domina (fruto da tipologia de candidatura dominante) quer em termos de investimento, representando 98% do total do investimento proposto, quer em termos de número de candidaturas aprovadas, com cerca de 97% do universo aprovado nesta Operação.

Quadro 355: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	633	17 162	15 314	13 017	11 064
Centro	5	53	45	39	33
Lisboa					
Alentejo	13	292	169	144	122
Algarve					
TOTAL	651	17 507	15 529	13 199	11 220

Até ao final de 2019 foram contratadas 651 candidaturas no âmbito desta Operação.

ii. **Caracterização do investimento**

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total aprovado, verifica-se que 84% se encontram no escalão de investimento inferior aos 50 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 356: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.:mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	151	889	828	704	598
≥ 10 mil e < 25 mil euros	229	3 887	3 465	2 945	2 504
≥ 25 mil e < 50 mil euros	165	5 630	5 128	4 359	3 705
≥ 50 mil e < 100 mil euros	103	6 757	5 870	4 989	4 241
≥ 100 mil euros	3	344	238	202	172
TOTAL	651	17 507	15 529	13 199	11 220

A tipologia de investimento “*recuperação de muros de pedra posta*” representou 98% do investimento total aprovado.

Quadro 357: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Recuperação de muros de pedra posta	97,8%	0,2%				98%
Instalação ou recuperação de galerias ripícolas	0,2%	0,1%		1,7%		2%
Erradicação de espécies invasoras lenhosas	0,1%					0%
Total regional (%)	98%	0%		2%		100%
Total regional (mil euros)	17 162	53	-	292	-	17 507

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o do “*produtor individual*” que representou 77% do investimento proposto, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 358: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Nº	Acumulado	
		Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	525	13 492	77%
Sociedades	85	3 169	18%
Outras	41	846	5%
Total	651	17 507	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.11.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 2.4 “Intervenções territoriais integradas – Investimentos não produtivos” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, referentes a projetos da tipologia “recuperação de muros de pedra posta”, que no fim de 2019 ascendem a 7.949 mil € de despesa pública foi o P4A “Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”.

Quadro 359: Op. 7.11.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

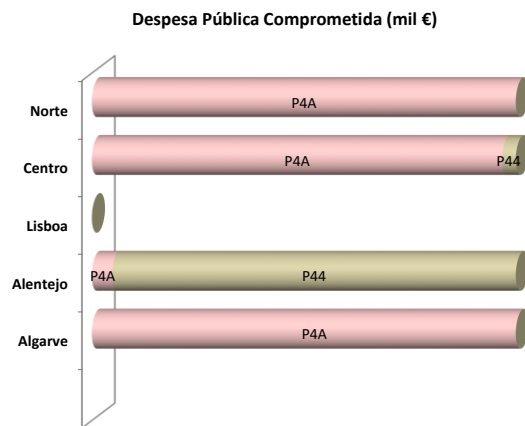
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	376	7 949	7 525	635	17 177	15 352	13 049	11 091
P44				16	331	177	151	128
TOTAL	376	7 949	7 525	651	17 507	15 529	13 199	11 220

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4, verifica-se que os projetos na região Norte concentram cerca de 98% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção (P4) uma taxa de compromisso⁴⁷ de 97%.

Figura 49: Op. 7.11.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 17.240 mil € de despesa pública e 15.347 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 82% face ao programado.

⁴⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 360: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	993	20 719	18 375	853	17 026	15 161
Centro	16	183	161	14	167	147
Lisboa						
Alentejo	16	163	139	7	21	17
Algarve	2	26	21	2	26	21
TOTAL	1 027	21 091	18 696	876	17 240	15 347

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 85% iniciou a execução e 84% encontra-se encerrado, 98% dos quais na região Norte.

Quadro 361: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	993	20 719	18 375	853	17 026	15 161	840	16 863	15 022
Centro	16	183	161	14	167	147	14	167	147
Lisboa									
Alentejo	16	163	139	7	21	17	2	20	17
Algarve	2	26	21	2	26	21	2	26	21
TOTAL	1 027	21 091	18 696	876	17 240	15 347	858	17 077	15 208

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, dos quais 44% são projetos transitados do quadro comunitário anterior, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 8%, assumindo esta o valor maior (22%) na região do Centro.

Quadro 362: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	993	20 719	18 375	840	16 863	15 022	1 338	1 179	7%
Centro	16	183	161	14	167	147	47	38	22%
Lisboa							-	-	
Alentejo	16	163	139	2	20	17	3	3	12%
Algarve	2	26	21	2	26	21	-	-	
TOTAL	1 027	21 091	18 696	858	17 077	15 208	1 388	1 219	8%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram sistematizados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (876 no final de 2019), num total de 17.240 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 79% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 363: Op. 7.11.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	21 148	21 739	97%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil €)	17 240	21 739	79%
Operações apoiadas (nº)	876	1 661	53%
Investimento total (mil €)	19 029	25 575	74%

AÇÃO. 7.12 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Esta Ação contempla apenas a Operação 7.12.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do PU de 2015. Em 2019 foi formalizado o 5º pedido de pagamento.

5.3.1.22 OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Enquadramento

A Operação 7.12.1 “*Apoio agroambiental à apicultura*”, integrada na Medida COM “Agroambiente e clima” (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de uma atividade tradicional e com uma relevância particular na manutenção da biodiversidade e o importante efeito polinizador das abelhas nos sistemas agrícolas tradicionais, predominantes nas zonas de montanha e de grande riqueza ambiental, e na flora silvestre associada.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Assegurar a manutenção da biodiversidade e da conservação da flora dado que a abelha é o principal agente polinizador.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 27 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 1.541 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 364: Op. 7.12.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	11	9	59	50
Centro	4	1	1	4	4
Lisboa	4				
Alentejo	4	0	0	1	1
Algarve	4				
TOTAL		12	9	65	54

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte foi a mais representativa com 92% da despesa pública comprometida, num total de 65 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.12.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 65 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

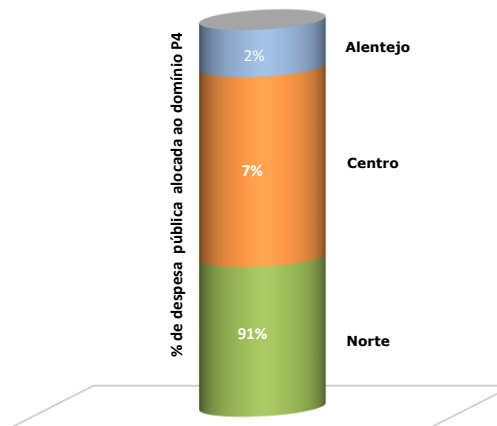
Quadro 365: Op. 7.12.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	36	65	54
TOTAL	36	65	54

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 50. Op. 7.12.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 49 mil € de despesa pública e de 42 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 67% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez

que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2019. Em termos regionais cerca de 98% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Centro.

Quadro 366: Op. 7.12.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	31	45	38
Centro	3	3	3
Lisboa			
Alentejo	2	1	1
Algarve			
TOTAL	36	49	42

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 83% dos beneficiários desta Operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 367: Op. 7.12.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Nº de Colónias	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	31	14	25	6	32 262	1 692	40
Centro	3	2	3	2	6 647	89	10
LVT							
Alentejo	2	1	2		297	43	
Algarve							
TOTAL	36	17	30	8	39 206	1 825	50

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 49 mil €.

Quadro 368: Op. 7.12.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	65	75	86%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	49	75	66%
Nº de beneficiários	36		
Área física paga (ha)	1 505	1 470	102%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, só cerca de 3% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 369: Op. 7.12.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Uh.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	10	1	45	0	8	1	38
Centro	4	0	1	0	3	0	1	0	3
Lisboa	4								
Alentejo	4		0		1		0		1
Algarve	4								
TOTAL		0	11	1	49	0	9	1	42

5.3.2 M08. PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS FLORESTAIS

5.3.2.1 OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas

Enquadramento

A Operação 8.1.1 “Florestação de terras agrícolas e não agrícolas”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio aos custos de florestação e criação de zonas arborizadas (8.1), destina-se a promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, melhorando os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas com espécies bem adaptadas às condições locais que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro de carbono e para proteção dos recursos naturais (solo, da água, do ar e da biodiversidade). Esta Operação prevê, igualmente, o pagamento de um prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de florestas em terras agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção (10 anos) e por perda de rendimento agrícola, até 10 anos;
- Apoio à instalação de florestas em terras não agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção, até 10 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 existiam 99 projetos transitados da Ação 2.3.2 “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODER, no montante de 2.495 mil € de despesa pública e prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER, que representam um total de 134.161 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Até ao final de 2019, a Operação 8.1.1 envolveu dois avisos de abertura de candidaturas que decorreram nos períodos de 12 de novembro de 2015 a 31 de março de 2016 e de 12 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. No total, a dotação colocada a concurso foi de 22.000 mil € de despesa pública. Foram submetidas 1.293 candidaturas a esta Operação das quais apenas 14% diziam respeito ao segundo anúncio.

Quadro 370: Op. 8.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível	Não aprovadas		Aprovadas (inclui prémios)		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível*	Desp. pública
Norte	372	n.d.	361	15 285	63	n.d.	53	3 843	5 295
Centro	365	n.d.	326	9 208	71	n.d.	28	932	1 833
Lisboa	10	n.d.	10	353		n.d.		-	
Alentejo	451	n.d.	444	19 804	9	n.d.	60	3 073	6 346
Algarve	95	n.d.	93	3 239	8	n.d.	4	86	166
TOTAL	1 293	-	1 234	47 890	151	-	145	7 933	13 640

*Investimento Elegível não inclui prémios

N.d. - Informação não determinada. Operações com ajudas forfetárias

De todas as candidaturas submetidas foram analisadas 1.234 candidaturas (95% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 1.104 candidaturas com uma taxa de aprovação de 13%.

O número de projetos aprovados era, no final de 2019, de 145 projetos com um investimento elegível de 7.933 mil € (sem prémios) e um apoio de 13.640 mil € (que inclui os prémios por perda de rendimento e à manutenção).

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento elegível, verifica-se que 32% se encontram no escalão de investimento ≥ 10 mil € e ≤ 30 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 371: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados (não inclui prémios)			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	24	145	112	95
≥ 10 mil e < 30 mil euros	47	871	663	557
≥ 30 mil e < 50 mil euros	22	847	650	552
≥ 50 mil e < 100 mil euros	30	2 132	1 682	1 429
≥ 100 mil euros	22	3 938	3 209	2 710
TOTAL	145	7 933	6 315	5 343

A tipologia de investimento “*instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas*” mantém-se, relativamente ao REA 2018, como a mais representativa, com 57% do investimento aprovado, localizado maioritariamente na região do Norte.

Quadro 372: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas	2,3%	6,4%		29,8%	0,8%	39%
Imateriais	1,5%	0,5%		1,3%	0,1%	3%
Instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas	44,6%	4,8%		7,7%	0,2%	57%
Total regional (%)	48%	12%		39%	1%	100%
Total regional (mil euros)	3 843	932	-	3 073	86	7 933

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a dos "órgãos de administração de baldios e suas associações - administração privada" que representou 44% do investimento aprovado.

Quadro 373: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento Elegível*	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	3	87	1,1%
Organismos da administração central	2	184	2,3%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	2	97	1,2%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	36	3 523	44,4%
Outras Pessoas coletivas Privadas	46	2 265	28,5%
Pessoas singulares	55	1 764	22,2%
Privado	1	14	0,2%
Total	145	7 933	100%

*Investimento Elegível não inclui prémios

Em termos de espécies previstas nos projetos aprovados e respetivas áreas, verifica-se um equilíbrio entre o "pinheiro manso" (*pinus pinea*) e o "sobreiro" (*quercus suber*), representando 46% e 43% da área total apoiada.

Em termos regionais, o Alentejo representa 47% da área total, logo seguido por perto do Norte (40%).

Quadro 374: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados por espécie florestal e área (ha)

Espécies	Regiões					Total
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Pinheiro	599	163	-	868	18	1 647
Sobreiro	607	276	-	658	3	1 543
Outras	220	23	-	155	3	400
Total	1 425	461		1 681	24	3 590

Unid: ha

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural (P5E), conforme anteriormente referido.

Uma vez que esta Operação contempla prémios por perda de rendimento e à manutenção, a maioria dos compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam prémios que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 136.656 mil € de despesa pública (inclui prémios) à P5E “*Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura*”.

Quadro 375: Op. 8.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

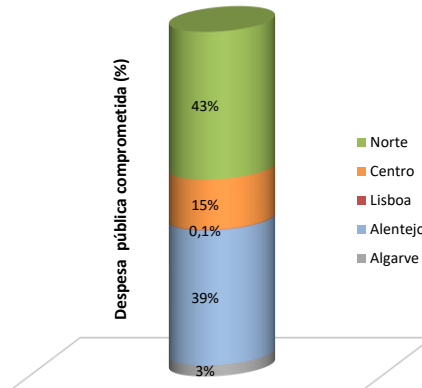
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados (inclui prémios)			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento elegível*	Desp. pública	FEADER
P5E	8 912	136 656	116 609	145	7 933	13 640	11 547
TOTAL	8 912	136 656	116 609	145	7 933	13 640	11 547

*Investimento Elegível não inclui prémios

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que 82% da despesa pública comprometida (excluindo os prémios transitados e os aprovados em sede de PDR2020) se concentra nas regiões do Norte (43%) e do Alentejo (39%), num total que ascende a 7.228 mil €.

Figura 51. Op. 8.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio
(excluindo os prémios)



O total de despesa pública comprometida nesta Operação (incluindo os prémios) permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁸ de 87%.

d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, incluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER, foi de 127.019 mil € de despesa pública e 109.071 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 76% face ao programado.

Do total de despesa pública paga, cerca de 96% (122.321 mil €) diz respeito ao pagamento de prémios transitados do RURIS, da Medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER.

Em termos regionais cerca de 78% da execução FEADER (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER) concentrou-se nas regiões do Alentejo (59%) e do Centro (19%).

⁴⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 376: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Total Pago ⁽¹⁾ (inclui transitados - investimento)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	79	5 235	4 475	56	818	716
Centro	55	2 783	2 404	38	864	771
Lisboa	1	10	5	1	10	5
Alentejo	108	7 714	6 584	101	2 759	2 429
Algarve	12	889	672	6	247	192
TOTAL	255	16 631	14 140	202	4 699	4 113

(1) Exclui os prémios do PDR2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT do PRODER

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação

Quadro 377: Op. 8.1.1 – Montantes pagos relativos a prémios por perda de rendimento comprometidos em anteriores programas

Un.: mil euros

Designação das medidas transitadas	Total pago (Prémios)			
	Beneficiários apoiados (nº)	Área apoiada (ha)	Desp. pública	FEADER
REG 2328/91	12	438	597	527
REG 2080/92	3 385	63 786	70 740	60 262
RURIS/FTA	2 745	39 320	41 426	36 060
PRODER	424	9 436	9 557	8 109
TOTAL	6 566	112 981	122 321	104 958

Do universo de projetos contratados, 200 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 59% encontram-se encerrados, 49% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 378: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos Encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	79	5 235	4 475	54	771	677	43	680	602
Centro	55	2 783	2 404	38	864	771	27	691	625
Lisboa	1	10	5	1	10	5	1	10	5
Alentejo	108	7 714	6 584	101	2 759	2 429	74	2 215	1 977
Algarve	12	889	672	6	247	192	5	64	50
TOTAL	255	16 631	14 140	200	4 652	4 074	150	3 660	3 259

(1) Exclui os prémios do PDR2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT do PRODER .

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2019 continua a ser maioritariamente constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 20%.

Quadro 379: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	79	5 235	4 475	43	680	602	247	207	27%
Centro	55	2 783	2 404	27	691	625	128	103	16%
Lisboa	1	10	5	1	10	5	0	0	0%
Alentejo	108	7 714	6 584	74	2 215	1 977	528	439	19%
Algarve	12	889	672	5	64	50	13	10	17%
TOTAL	255	16 631	14 140	150	3 660	3 259	916	759	20%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

⁽¹⁾ Exclui os prémios do pdr2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada e de prémios transitados do RURIS, da Medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER pagos, num total de 126.972 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 74% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 380: Op. 8.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	150 296	172 711	87%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução + prémio) (n	126 972	172 711	74%
da qual, Prémios por perda de rendimento	122 321		
Nº explorações/Beneficiários apoiados	6 760		
dos quais, Beneficiários de prémios por perda de rendimento	6 566		
Área Total - Instalação (ha)	4 607	10 575	44%
Área Total - Prémio por perda de rendimento (ha)	122 321		

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,56%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,15% (meta indicativa). Desta forma, os 4.607 ha apoiados para florestação/arborização de terras agrícolas e não agrícolas permitem registar um progresso de 44%, face à meta indicativa definida.

Quadro 381: Op. 8.1.1 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,066%
Meta indicativa - (2)	0,15%
% da meta indicativa - (1)/(2)	44%

5.3.2.2 OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais

Enquadramento

A Operação 8.1.2 “Instalação de sistemas agroflorestais”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio aos custos de implantação/manutenção de sistemas agroflorestais (8.2), destina-se a promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de sistemas agroflorestais de carácter extensivo, com recurso a espécies bem-adaptadas às condições locais;
- Manutenção através de um prémio de manutenção até 5 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 existia apenas 1 projeto transitado da Ação 2.3.2 “*Ordenamento e reconversão dos povoamentos*” do PRODER que representa um total de 342 € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2019 foi aberto o terceiro aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 31 de julho e 30 de outubro, com uma dotação de 3.000 mil € de despesa pública e ao qual foram submetidas 58 candidaturas, de um total de 164 candidaturas apresentadas a esta Operação.

Quadro 382: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
					Não aprovadas		Aprovadas (inclui prémios)		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível*	Desp. pública
Norte	32	n.d.	21	163	7	n.d.	-	-	-
Centro	52	n.d.	36	186	20	n.d.	9	114	145
Lisboa	-	n.d.	-	-	-	n.d.	-	-	-
Alentejo	79	n.d.	48	3 241	12	n.d.	23	1 422	2 063
Algarve	1	n.d.	1	88	-	n.d.	1	88	104
TOTAL	164	-	106	3 677	39	-	33	1 624	2 312

*Investimento Elegível não inclui prémios
N.d. - Informação não determinada. Operações com ajudas forfetárias

No final de 2019 encontravam-se analisadas 65% de todas as candidaturas apresentadas. Foram decididas 106 candidaturas, das quais 34 foram decididas sem dotação. A taxa de aprovação foi de 31%.

Atendendo à distribuição regional dos projetos aprovados, conclui-se pela preponderância da região do Alentejo face às restantes, no que respeita tanto ao número global de projetos (70%) como à despesa pública respetiva (89%).

Quadro 383: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados (inclui prémios)			
	Nº	Investimento elegível*	Desp. pública	FEADER
Norte				
Centro	9	114	145	123
Lisboa				
Alentejo	23	1 422	2 063	1 754
Algarve	1	88	104	78
TOTAL	33	1 624	2 312	1 955

*Investimento Elegível não inclui prémios

No final de 2019, do total de candidaturas aprovadas foram contratadas, no âmbito desta Operação, 37 candidaturas, das quais 10 em 2019. O motivo pelo qual, nesta data, se encontrava maior número de projetos contratados do que aprovados, deve-se ao facto de existirem anulações e desistências de projetos já aprovados, mas que ainda não se encontram refletidos nos contratos.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento elegível, verifica-se que 39% dos projetos se encontram no escalão de investimento até 10 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 384: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento elegível*	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	13	61	48	41
≥ 10 mil e < 30 mil euros	5	83	66	56
≥ 30 mil e < 50 mil euros	2	91	73	62
≥ 50 mil e < 100 mil euros	8	663	530	444
≥ 100 mil euros	5	726	581	494
TOTAL	33	1 624	1 298	1 096

*Investimento Elegível não inclui prémios

A tipologia de investimento "imateriais", composta essencialmente pela elaboração e acompanhamento do projeto e outros estudos prévios, representou 4,2% do investimento elegível. O Alentejo reúne 88% do investimento elegível desta Operação, com concentração maioritária nos "sistemas silvopastoris", que é a rubrica de investimento por excelência desta Operação.

Quadro 385: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bosquetes e cortinas de abrigo				0,2%		0,2%
Imateriais		0,3%		3,7%	0,3%	4,2%
Infraestruturas		0,2%				0,2%
Instalação de povoamentos		2,2%				2,2%
Sistemas silvopastoris		4,3%		83,7%	5,1%	93,1%
Total regional (%)		7%		88%	5%	100%
Total regional (mil euros)	-	114	-	1 422	88	1 624

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a de "pessoas singulares" que representou 58% do investimento elegível total.

Quadro 386: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Nº	Acumulado	
		Investimento Elegível*	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	1	3	0,2%
Outras Pessoas coletivas Privadas	9	667	41,4%
Pessoas singulares	21	936	58,0%
Privado	1	7	0,4%
Total	32	1 612	100%

*Investimento Elegível não inclui prémios

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.2 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Nesta Operação os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foi associado o compromisso transitado de 342 € de despesa pública, assumido na região Norte, à P5E "Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura".

Quadro 387: Op. 8.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados (inclui prémios)			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento elegível*	Desp. pública	FEADER
P5E	1	0,342	0,342	33	1 624	2 312	1 955
TOTAL	1	0,342	0,342	33	1 624	2 312	1 955

*Investimento Elegível não inclui prémios

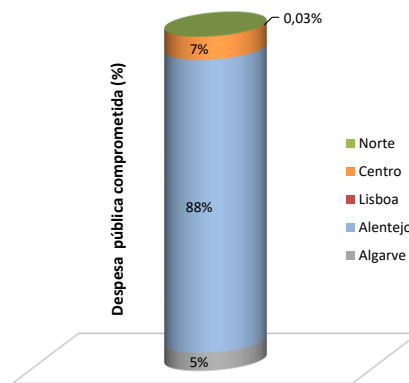
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que 88% da despesa pública comprometida até ao final do ano concentra-se na região do Alentejo, num total que ascende a 1.138 mil €.

O total de despesa pública comprometida (com prémios) nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁹ de 42%.

Figura 52. Op. 8.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio (excluindo prémios)

⁴⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.



d) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 941 mil € de despesa pública e 771 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 17% face ao programado, mais 13 pontos percentuais relativamente ao ano passado.

Quadro 388: Op. 8.1.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Total Pago ⁽¹⁾ (inclui transitados - investimento)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	0	0	1	0	0
Centro	9	145	123	3	31	26
Lisboa						
Alentejo	27	2 332	1 982	20	858	711
Algarve	1	104	78	1	52	34
TOTAL	38	2 582	2 184	25	941	771

(1) Exclui os prémios do PDR2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT do PRODER

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação

Do universo de projetos contratados, 25 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 34% encontram-se encerrados.

Quadro 389: Op. 8.1.2 – Distribuição regional dos projetos c/ execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos Encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	0	0	1	0	0	1	0	0
Centro	9	145	123	3	31	26			
Lisboa									
Alentejo	27	2 332	1 982	20	858	711	12	635	530
Algarve	1	104	78	1	52	34			
TOTAL	38	2 582	2 184	25	941	771	13	635	531

(1) Exclui os prémios do PDR2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT do PRODER
* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019, 25 projetos, num total de 941 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 17% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 390: Op. 8.1.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 313	5 556	42%
Despesa pública realizada (projetos c/execução + prémio) (mil euros)	941	5 556	17%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	21		
Área Total (ha)	814	5 100	16%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,03%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,07% (meta indicativa). Desta forma, os 814 ha apoiados para a instalação de sistemas agroflorestais permitem registar um progresso de 16%, face à meta indicativa definida.

Quadro 391: Op. 8.1.2 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono -	0,012%
Meta indicativa - (2)	0,07%
% da meta indicativa - (1)/(2)	16,0%

5.3.2.3 OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos

Enquadramento

A Operação 8.1.3 “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.3), destina-se a promover a prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos, incluindo sinalização de infraestruturas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

Nas intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais:

- Agentes bióticos - apoio aos custos decorrente de operações fitossanitárias, de acordo com as orientações do Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF) e de controlo de invasoras lenhosas;
- Agentes abióticos - apoio aos custos decorrentes de operações de silvicultura preventiva, designadamente a alteração da composição do coberto florestal, criação de faixas de alta densidade e controlo da vegetação espontânea, de forma a criar descontinuidades verticais e horizontais, bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndio.

Intervenção com escala territorial relevante:

- Agentes bióticos - implementação e manutenção de um sistema de monitorização de pragas e doenças, ações de prevenção e controlo, de acordo com as orientações do POSF e tendo ainda em conta a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Agentes abióticos - instalação de redes e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, de acordo com o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDFCI), bem como construção e manutenção de infraestruturas e de pontos de água. Investimento a efetuar apenas em áreas identificadas pelas entidades competentes para o efeito.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal (PGF) ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 foram apurados 381 projetos transitados da subação 2.3.1.1 “*Defesa da floresta contra incêndios*” e da subação 2.3.3.1 “*Proteção contra agentes bióticos nocivos*” do PRODER que representam um total de 26.861 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2018 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2019.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do qual foram submetidas 1.956 candidaturas. Este aviso de abertura de candidaturas foi, em 2016, objeto de inquérito por parte da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), entidade a quem compete o controlo, auditoria e fiscalização para as áreas compreendidas na missão e atribuições do Ministério da Agricultura, da Floresta e do Desenvolvimento Rural. Do relatório produzido, e com força de Lei, resultou a nulidade do referido aviso de abertura de candidaturas.

Em 2016 e em 2018 sucederam, respetivamente, os segundo e terceiro avisos de abertura de candidaturas e, em 2019, o quarto, decorrido entre 10

de abril e 30 de setembro, com uma dotação de 20.000 mil €, ao qual se apresentaram 89 candidaturas.

O total desta Operação regista 2.089 candidaturas submetidas, conforme quadro infra. São as regiões Centro e Alentejo que mais contribuem para esse universo. A região Centro acolhe o maior número de candidaturas apresentadas (38%), embora seja no Alentejo que se concentra a maior fatia de investimento proposto (47%).

Quadro 392: Op. 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	470	64 149	445	52 274	84	10 974	62	9 252	5 839
Centro	795	135 686	781	126 606	139	18 556	158	38 504	15 905
Lisboa	26	3 410	26	3 410	3	176	4	497	315
Alentejo	734	198 292	685	179 217	51	12 579	151	43 271	20 238
Algarve	64	18 555	63	18 184	12	4 465	35	8 830	4 111
TOTAL	2 089	420 092	2 000	379 691	289	46 750	410	100 354	46 408

Até ao final de 2019 foram analisadas 2.000 candidaturas que, na sua quase totalidade, foram alvo de decisão. Neste universo constam 1.300 candidaturas com parecer favorável que não prosseguiram por falta de dotação. Acresce-lhes 289 candidaturas não aprovadas por parecer contrário. Temos, deste modo, uma taxa de aprovação que se situa nos 21%, significando um total de 410 candidaturas aprovadas.

A análise da distribuição regional desse universo releva uma concentração de $\frac{3}{4}$ dos projetos aprovados nas regiões Centro e Alentejo, com maior expressão financeira nesta última região. Por oposição, a região de Lisboa assume um peso exíguo, registando no fim de 2019 um total de 4 projetos aprovados.

Quadro 393: Op. 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	62	9 252	6 383	5 839	4 869
Centro	158	38 504	17 382	15 905	13 314
Lisboa	4	497	371	315	167
Alentejo	151	43 271	22 687	20 238	17 162
Algarve	35	8 830	4 303	4 111	2 580
TOTAL	410	100 354	51 125	46 408	38 092

No final de 2019 tinham sido contratados 394 projetos (96% do total dos aprovados) no âmbito desta Operação.

ii. **Caracterização do investimento**

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 81% se encontram nos escalões de investimento inferiores aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 394: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	192	10 962	6 492	5 880	4 850
≥ 100 mil e < 200 mil euros	101	14 544	8 857	7 974	6 597
≥ 200 mil e < 300 mil euros	40	9 561	5 966	5 377	4 368
≥ 300 mil e < 400 mil euros	18	6 310	3 623	3 288	2 710
≥ 400 mil euros	59	58 978	26 188	23 888	19 567
TOTAL	410	100 354	51 125	46 408	38 092

A tipologia de intervenção “*prevenção e defesa da floresta contra agentes abióticos*” é a mais representativa, com 65% do investimento total proposto, para o qual contribui especialmente a região Centro. Considerando as duas tipologias de intervenção “*prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos*” o Alentejo é a região que apresenta maior peso em matéria de investimento e de apoio.

Quadro 395: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de intervenção

Tipologia de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Prevenção contra agentes bióticos nocivos	0,2%	1,2%	0,5%	30,4%	2,4%	35%
Prevenção e defesa da Floresta contra agentes abióticos	9,0%	37,2%	0,0%	12,7%	6,4%	65%
Total regional (%)	9%	38%	0%	43%	9%	100%
Total regional (mil euros)	9 252	38 504	497	43 271	8 830	100 354

A análise por tipologia de beneficiários evidencia a predominância dos “Organismos da administração local e associações intermunicipais” e das “Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)” em termos de número de projetos aprovados (37%) e de investimento proposto (41%), respetivamente.

Quadro 396: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Nº	Acumulado	
		Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	108	40 466	40,3%
Organismos da administração central	1	84	0,1%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	149	26 834	26,7%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	14	3 148	3,1%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	2	989	1,0%
Outras Pessoas coletivas Privadas	75	19 077	19,0%
Outras Pessoas coletivas Públicas	4	693	0,7%
Pessoas singulares	57	9 063	9,0%
TOTAL	410	100 354	100%

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.3 contribui apenas para o domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 acrescem

26.861 mil € de despesa pública à P4B “Melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas”.

Quadro 397: Op. 8.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

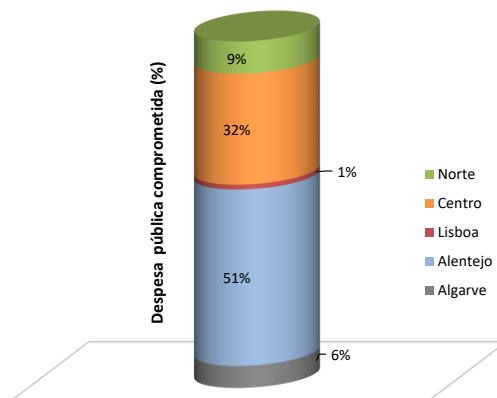
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4B	381	26 861	23 951	0	0	0	0	0
P44				410	100 354	51 125	46 408	38 092
TOTAL	381	26 861	23 951	410	100 354	51 125	46 408	38 092

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Alentejo absorveu cerca de 51% da despesa pública comprometida até ao final do ano, num total que ascende os 37.320 mil €.

Nessa data, a taxa de compromisso⁵⁰ da Operação 8.1.3 era de 75%.

Figura 53. Op. 8.1.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁵⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação ascendia a 38.809 mil € de despesa pública, sendo a comparticipação FEADER de 33.865 mil €. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o valor pago e o programado) de 43%.

Em termos regionais, cerca de 90% da execução concentrou-se nas regiões Alentejo (59%) e do Centro (31%). Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 70% no Norte e 92% nas regiões de Lisboa e Alentejo.

Quadro 398: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	77	4 839	4 093	55	1 707	1 440
Centro	269	23 039	19 994	208	12 100	10 711
Lisboa	11	1 014	706	11	923	654
Alentejo	375	37 046	32 204	354	22 912	20 277
Algarve	43	4 649	2 970	36	1 168	783
TOTAL	775	70 587	59 968	664	38 809	33 865

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, 639 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 73% encontram-se encerrados, 55% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 399: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	77	4 839	4 093	50	1 546	1 310	37	1 405	1 193
Centro	269	23 039	19 994	193	11 815	10 480	163	10 417	9 314
Lisboa	11	1 014	706	11	923	654	9	857	620
Alentejo	375	37 046	32 204	352	22 822	20 205	247	14 659	13 375
Algarve	43	4 649	2 970	33	1 010	692	9	679	489
TOTAL	775	70 587	59 968	639	38 115	33 341	465	28 016	24 992

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2019 continua a ser maioritariamente (77%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 21%, assumindo esta o valor maior (35%) na região do Lisboa.

Quadro 400: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	77	4 839	4 093	37	1 405	1 193	331	273	19%
Centro	269	23 039	19 994	163	10 417	9 314	3 889	3 146	27%
Lisboa	11	1 014	706	9	857	620	471	332	35%
Alentejo	375	37 046	32 204	247	14 659	13 375	2 940	2 401	17%
Algarve	43	4 649	2 970	9	679	489	31	22	4%
TOTAL	775	70 587	59 968	465	28 016	24 992	7 661	6 173	21%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização observáveis no quadro seguinte. Entre eles, realça-se o indicador da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com a sua execução iniciada e que, para a presente Operação, integrava, no final de 2019, 639 projetos (incluindo os transitados do anterior período de programação), associados a 537 beneficiários, num total de 38.115 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa cerca de 46% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 401: Op. 8.1.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	73 269	97 957	75%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	38 115	97 957	39%
Explorações/Beneficiários apoiados (nº)	537		
Área Total (ha)	219 093	110 000	199%

5.3.2.4 OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos

Enquadramento

A Operação 8.1.4 “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.4), destina-se a apoiar ao nível das explorações florestais e agroflorestais o restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e a apoiar ao nível de intervenções com escala territorial relevante ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais, ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água e diminuição da biodiversidade, em áreas identificadas pelas entidades competentes.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e recuperação de infraestruturas de proteção e sinalização danificadas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água e de diminuição da biodiversidade, em áreas identificadas pelas entidades competentes.
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim existem 63 projetos transitados da Subação 2.3.1.2 “*Minimização riscos bióticos após incêndios*” e da Ação 2.3.2 “*Ordenamento e reconversão dos povoamentos*” do PRODER que representam um total de 4.087 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2019 foram abertos dois concursos, correspondentes ao décimo quinto e ao décimo sexto avisos de apresentação de candidaturas, que decorreram entre 1 de fevereiro e 15 de abril e entre 11 de outubro e 21 de fevereiro de 2020, respetivamente, com uma dotação conjunta de 11.650 mil €.

A dotação colocada a concurso até ao final de 2019, no âmbito desta Operação, foi de 156.535 mil € de despesa pública.

Até ao final de 2019 foram submetidas um total de 741 candidaturas, associadas a um investimento total previsional de 119.678 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro continua a liderar quer em termos de investimento proposto, representando cerca de 47% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 50% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 402: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	190	26 814	178	26 466	18	2 199	157	24 224	13 702
Centro	351	59 466	345	56 034	71	2 791	266	52 667	35 678
Lisboa									
Alentejo	140	24 968	135	24 620	24	2 911	81	20 573	9 616
Algarve	60	8 430	60	8 430	11	816	32	6 721	4 197
TOTAL	741	119 678	718	115 550	124	8 717	536	104 185	63 193

Até ao final de 2019 foram analisadas 718 candidaturas (97% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 696 candidaturas, das quais 36 foram decididas sem dotação. A taxa de aprovação foi de 77%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que a região Centro continua a ser a mais representativa com 50% do total destes projetos, logo seguida das regiões do Norte e Alentejo com 29% e 15%, respetivamente. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 51% na região do Centro, e a região do Norte e Alentejo com 23% e 20%, respetivamente.

Quadro 403: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	157	24 224	14 227	13 702	11 640
Centro	266	52 667	38 233	35 678	29 997
Lisboa					
Alentejo	81	20 573	11 262	9 616	8 162
Algarve	32	6 721	4 962	4 197	2 568
TOTAL	536	104 185	68 684	63 193	52 367

Das 536 candidaturas aprovadas foram contratadas 487, que corresponde a 91% do universo aprovado.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 71% se encontram no escalão de investimento inferior aos 200 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 404: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	149	3 308	5 211	4 382	3 322
≥ 50 mil e < 100 mil euros	116	8 767	5 560	5 387	4 491
≥ 100 mil e < 200 mil euros	115	17 079	9 453	8 938	7 471
≥ 200 mil e < 500 mil euros	104	31 631	20 956	19 075	15 933
≥ 500 mil euros	52	43 400	27 504	25 411	21 150
TOTAL	536	104 185	68 684	63 193	52 367

A tipologia de investimento “estabilização de emergência” é a mais representativa com 64% do investimento aprovado. Com peso muito inferior (14%), seguem-se as tipologias de “restabelecimento floresta afetada agentes abióticos” e de “restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos”.

Quadro 405: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Restabelecimento floresta afetada agentes abióticos	3,9%	2,7%	0,0%	6,7%	1,2%	14,4%
Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos	0,0%	0,1%	0,0%	11,8%	2,1%	14,0%
Estabilização de emergência	18,4%	43,8%	0,0%	0,7%	0,7%	63,7%
Imateriais	0,9%	1,2%	0,0%	0,5%	0,1%	2,7%
Controlo da erosão	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,8%	1,8%
Infraestruturas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%
Recuperação de povoamentos florestais	0,0%	2,8%	0,0%	0,0%	0,4%	3,2%
Total regional (%)	23%	51%	0%	20%	6%	100%
Total regional (mil euros)	24 224	52 667	-	20 573	6 721	104 185

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o dos “organismos da administração local e associações intermunicipais” que representou 43% do investimento proposto, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 406: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	256	44 743	42,9%
Organismos da administração central	14	2 733	2,6%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	19	2 552	2,4%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	60	12 927	12,4%
Pessoas singulares	57	3 629	3,5%
Outras Pessoas coletivas Privadas	66	18 408	17,7%
Outras Pessoas coletivas Públicas	7	3 153	3,0%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	57	16 040	15,4%
Total	536	104 185	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.4 contribui apenas para o domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento são, para além dos projetos aprovados no âmbito do Regulamento nº 1305/2013, os que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 4.087 mil € de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

Quadro 407: Op. 8.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

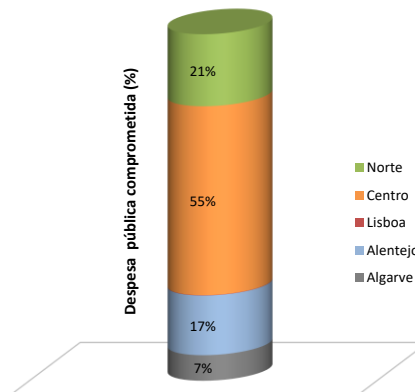
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P44				536	104 185	68 684	63 193	52 367
P4B	63	4 087	3 753	0	0	0	0	0
TOTAL	63	4 087	3 753	536	104 185	68 684	63 193	52 367

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Centro absorveu 55% da despesa pública comprometida até ao final do ano, num total que ascende a 36.682 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar, para o respetivo domínio de intervenção, uma taxa de compromisso⁵¹ de 64%.

Figura 54. Op. 8.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 20.506 mil € de despesa pública, em que 17.223 mil € corresponde à participação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o valor pago e o programado) de 21%.

Em termos regionais cerca de 38% da execução registou-se na região do Alentejo. Em termos relativos é a região do Alentejo que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (87%), seguida da região Algarve com 84% dos projetos contratados já com pagamentos.

⁵¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 408: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	178	13 775	11 717	105	5 099	4 281
Centro	250	30 734	26 175	132	5 920	5 028
Lisboa	2	62	40	1	22	12
Alentejo	89	11 594	9 993	77	7 524	6 509
Algarve	31	3 436	2 358	27	1 942	1 394
TOTAL	550	59 601	50 284	342	20 506	17 223

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados até ao final do ano, cerca de 56% iniciaram a sua execução e 31% dos projetos foram encerrados.

Quadro 409: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	178	13 775	11 717	91	4 681	3 936	52	2 319	1 972
Centro	250	30 734	26 175	110	4 803	4 113	54	1 965	1 760
Lisboa	2	62	40	1	22	12	1	22	12
Alentejo	89	11 594	9 993	77	7 524	6 509	49	4 140	3 668
Algarve	31	3 436	2 358	27	1 942	1 394	16	874	743
TOTAL	550	59 601	50 284	306	18 971	15 963	172	9 321	8 156

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2019 era constituído por 35% de projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 14%, assumindo esta o valor maior (38%) na região de Lisboa.

Quadro 410: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	178	13 775	11 717	52	2 319	1 972	293	259	11%
Centro	250	30 734	26 175	54	1 965	1 760	669	553	25%
Lisboa	2	62	40	1	22	12	14	10	38%
Alentejo	89	11 594	9 993	49	4 140	3 668	190	155	4%
Algarve	31	3 436	2 358	16	874	743	388	271	31%
TOTAL	550	59 601	50 284	172	9 321	8 156	1 554	1 248	14%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada que, para a presente Operação, agregava no final de 2019 306 projetos (incluindo os transitados do anterior período de programação), associados a 239 beneficiários, num total de 18.971 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa 10% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 411: Op. 8.1.4 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	67 281	105 718	64%
Despesa pública realizada (projetos c /execução)	18 971	105 718	18%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	239	920	26%
Área Total (ha)	41 086		

5.3.2.5 OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas

Enquadramento

A Operação 8.1.5 “Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio aos investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (8.5), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológica e desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais com densidades excessivas resultantes de regeneração natural após incêndio, rejuvenescimento de povoamentos de quercíneas ou outras espécies em processo de declínio e reconversão de povoamentos instalados em condições ecológica e desajustadas.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019, encontravam-se apurados 228 projetos transitados da Subação 2.3.3.1 "*Promoção do valor ambiental dos espaços florestais*" e da Subação 2.3.3.2 "*Reconversão de povoamentos com fins ambientais*" do PRODER que representam um total de 6.896 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2018, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e da subexecução dos projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2019 não foram lançados concursos no âmbito da Operação 8.1.5.

Conquanto, no ano de 2018 foram abertos cinco avisos de apresentação de candidaturas: os dois primeiros com início a 31 de julho e os três últimos a 29 de agosto, tendo todos terminado a 11 de janeiro de 2019. A dotação colocada a concurso para o conjunto destes avisos foi de 36.000 mil € de despesa pública, tendo a mesma sido repartida pelas cinco regiões NUTSII. Cada um destes avisos destinou-se a apoiar candidaturas, a nível regional, abrangendo todas as tipologias de investimento, quer ao nível das explorações florestais quer com escala territorial relevante.

A análise da distribuição regional de todas as candidaturas apresentadas a concurso, até ao final de 2019, mostra que as regiões do Alentejo e do Centro

partilham cerca de 75% do investimento proposto e 72% das candidaturas apresentadas.

Quadro 412: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	565	44 181	564	44 166	196	12 021	144	10 832	12 564
Centro	924	67 279	924	67 279	368	22 234	216	19 096	13 265
Lisboa	51	5 737	51	5 737	12	522	10	528	665
Alentejo	1 502	162 301	1 496	162 013	145	10 541	383	38 143	36 624
Algarve	306	27 301	306	27 301	51	5 139	82	8 595	4 100
TOTAL	3 348	306 799	3 341	306 496	772	50 457	835	77 194	67 218

Até ao final de 2019 foram analisadas 3.341 candidaturas (99,8% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 2.957 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 28%. Foram decididas 1.350 candidaturas sem dotação, referentes ao primeiro e terceiro concursos, muitas das quais já transitaram para os anúncios regionalizados, cujo período de apresentação das candidaturas terminou a 11 de janeiro de 2019.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 72% do total destes projetos e 76% do investimento aprovado.

Quadro 413: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	144	14 180	13 775	12 564	10 250
Centro	216	21 724	15 717	13 265	10 968
Lisboa	10	910	845	665	330
Alentejo	383	50 944	44 351	36 624	30 522
Algarve	82	8 404	4 641	4 100	2 511
TOTAL	835	96 162	79 330	67 218	54 581

Do total de projetos aprovados foram contratados 615 projetos, associados a uma despesa pública total de 50.312 mil €.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 89% se encontram no escalão de investimento inferior aos 200 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 414: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	480	11 982	22 272	17 779	14 177
≥ 50 mil e < 100 mil euros	153	15 373	12 792	10 561	8 560
≥ 100 mil e < 200 mil euros	108	23 010	14 870	12 788	10 437
≥ 200 mil e < 500 mil euros	71	29 927	18 641	16 242	13 427
≥ 500 mil euros	23	15 871	10 755	9 849	7 980
TOTAL	835	96 162	79 330	67 218	54 581

A tipologia de investimento “*melhoria da resiliência do valor ambiental das florestas*” é a mais representativa com 62% do investimento aprovado.

Quadro 415: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Imateriais	0,5%	0,7%	0,0%	1,4%	0,2%	3%
Ordenamento e Gestão Florestal	9,3%	7,4%	0,6%	14,8%	1,7%	34%
Infraestruturas	0,5%	0,4%	0,0%	0,7%	0,1%	2%
Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas	4,5%	14,1%	0,3%	36,1%	6,8%	62%
Total regional (%)	15%	23%	1%	53%	9%	100%
Total regional (mil euros)	14 180	21 724	910	50 944	8 404	96 162

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “*outras pessoas coletivas privadas*” que em conjunto com o das “*entidades gestoras de ZIF*” representou 57% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 416: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras ZIF	48	15 920	16,6%
Organismos da administração local e associações inte	71	6 962	7,2%
Outras Pessoas coletivas Privadas	278	40 053	41,7%
Outras Pessoas coletivas Públicas	2	202	0,2%
Órgãos de administração de baldios e suas associações	25	3 395	3,5%
Órgãos de administração de baldios e suas associações	71	8 633	9,0%
Pessoas singulares	337	20 527	21,3%
Outras	3	470	0,5%
Total	835	96 162	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.5 contribui para dois domínios de incidência do desenvolvimento rural (P4 e P5E), conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante a execução dos compromissos assumidos nas Subações 2.3.3.1 e 2.3.3.2. Na Operação em causa, o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 6.896 mil € de despesa pública foi o P4A *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Quadro 417: Op. 8.1.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	228	6 896	6 296	378	29 112	26 488	22 784	18 262
P4BC				287	49 223	35 014	30 042	24 680
P5E				170	17 827	17 827	14 392	11 639
TOTAL	228	6 896	6 296	835	96 162	79 330	67 218	54 581

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

No que concerne à distribuição da despesa pública comprometida por domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se uma clara predominância do P4 (88%) relativamente à P5E.

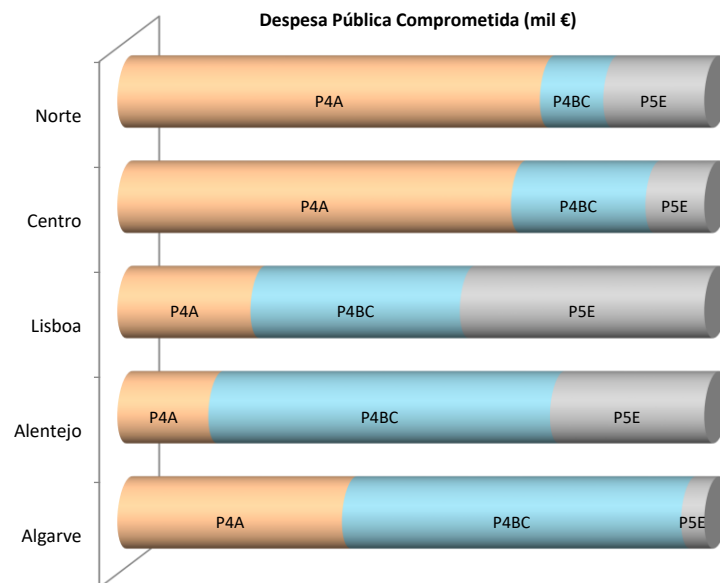
Em termos regionais, a despesa pública comprometida no domínio P4 (59.723 mil €) assume especial incidência na região do Alentejo (46%) e P5E (14.392 mil €) essa evidência manifesta-se igualmente na região do Alentejo com e 68%.

Tendo agora em conta a distribuição da despesa pública comprometida por região, a figura abaixo permite-nos observar que nas regiões Norte e Centro o domínio P4A é o mais representativo, na região de Lisboa essa posição é assumida pela prioridade P5E e nas regiões do Alentejo e Algarve pela prioridade P4BC.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar uma taxa de compromisso⁵² de 120%. No domínio de intervenção P4 a taxa é de 129% e para a P5E de 35%

⁵² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 55. Op. 8.1.5 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 24.420 mil € de despesa pública, sendo 20.529 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 28%.

Em Portugal continental, a liderança da execução é assumida pela região do Alentejo, em termos da despesa pública realizada (51%) e, pelo Centro, no que respeita ao número de projetos pagos até ao final de 2019 (49%).

Em termos relativos, é a região Centro que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (67%), e a região de Lisboa a que apresenta no menor número (43%).

Quadro 418: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	107	6 537	5 478	53	1 020	870
Centro	379	16 552	14 306	267	9 476	8 403
Lisboa	13	677	351	6	229	125
Alentejo	287	30 057	25 312	186	12 570	10 438
Algarve	57	3 385	2 097	37	1 126	693
TOTAL	843	57 209	47 543	549	24 420	20 529

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados cerca de 61% iniciaram a sua execução e 44% encontram-se encerrados, dos quais 64% na região Centro.

Quadro 419: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	107	6 537	5 478	50	889	762	24	519	462
Centro	379	16 552	14 306	253	9 185	8 157	224	8 137	7 288
Lisboa	13	677	351	6	229	125	5	153	88
Alentejo	287	30 057	25 312	186	12 570	10 438	86	4 552	3 860
Algarve	57	3 385	2 097	37	1 126	693	17	692	432
TOTAL	843	57 209	47 543	532	23 999	20 175	356	14 052	12 130

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final de 2019 continua a ser maioritariamente (64%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 12%, assumindo esta o valor maior (26%) na região de Lisboa.

Quadro 420: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.:mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	107	6 537	5 478	24	519	462	19	15	3%
Centro	379	16 552	14 306	224	8 137	7 288	1 465	1 217	15%
Lisboa	13	677	351	5	153	88	53	34	26%
Alentejo	287	30 057	25 312	86	4 552	3 860	464	418	9%
Algarve	57	3 385	2 097	17	692	432	6	8	1%
TOTAL	843	57 209	47 543	356	14 052	12 130	2 005	1 693	12%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019, 532 projetos num total de 23.999 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 27% do total de despesa pública programada para a Operação em análise.

Quadro 421: Op. 8.1.5 – Indicadores comuns de realização

Un.:mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P4			P4A			P4B e P4C			PSE		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	59 723	48 079,34	124%							14 392	40 615	35%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução)	23 855	48 079	50%							144	40 615	0%
N.º de Operações		48 079		339	1 020	33%	186	364	51%	7	473	1%
Investimento total	26 175	48 079	54%							166	40 615	0%
Área Total (ha)				12 631	40 772	31%	27 056	67 958	40%	906	67 958	1%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção											
	P4A			P4B			P4C			PSE		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
% Área florestal contribuindo para a biodiversidade	0,37%	0,78%	47,08%									
% Área florestal contribuindo para a melhoria gestão água				0,78%	1,29%	60,51%						
% Área florestal contribuindo para a melhoria do solo							0,78%	1,29%	60,51%			
%Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono										0,03%	1,96%	1,33%

5.3.2.6 OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas

Enquadramento

A Operação 8.1.6 “Melhoria do valor económico das florestas”, integrada na Medida COM “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas” (8.0), submedida de apoio aos investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6).

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promoção de ações que visem aumentar o valor económico e a competitividade dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos, apoiando sistemas que assegurem a harmonização da produção com a manutenção da biodiversidade e salvaguarda de valores ambientais, tendo em conta os princípios da gestão florestal sustentável. Incluem-se nesta ação incentivos à produção de plantas desde que destinados às necessidades da própria exploração florestal;
- O apoio à recuperação de povoamentos em manifesta subprodução, através da sua substituição por plantas mais bem-adaptadas às condições locais. Através da utilização de novas tecnologias que assegurem o sucesso da rearborização, ou ainda através da realocação geográfica do povoamento em estação adequada, apoiando-se o arranque de espécies implantadas em locais desadequados.
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

- a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2019 encontravam-se apurados 212 projetos transitados da Ação 1.3.1 “*Melhoria produtiva dos povoamentos*” do PRODER que representam um total de 6.924 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2018, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Nos últimos dois anos não foram abertos avisos de apresentação de candidaturas. O último foi aberto em 2017 juntando-se a um primeiro lançado em 2015. Em conjunto perfizeram uma dotação colocada a concurso de 23.000 mil € de despesa pública e acolheram 637 candidaturas.

A análise da distribuição regional do total das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento (76%) quer do número de candidaturas apresentadas (59%).

Quadro 422: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un. mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
					Não aprovadas		Aprovadas		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	32	710	32	710	20	630	12	79	60
Centro	189	10 106	189	10 106	41	2 070	148	8 036	3 178
Lisboa	16	606	16	606	4	123	12	483	213
Alentejo	376	42 244	376	42 244	70	15 602	306	26 642	9 576
Algarve	24	2 171	24	2 171	8	670	16	1 502	436
TOTAL	637	55 836	637	55 836	143	19 095	494	36 742	13 463

Até ao final de 2019 foram analisadas e decididas a totalidade das 637 candidaturas entradas. A taxa de aprovação das candidaturas decididas cifra-se em 78%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 92% do total destes projetos e 94% do investimento aprovado.

Quadro 423: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	12	79	157	60	51
Centro	148	8 036	7 660	3 178	2 695
Lisboa	12	483	535	213	113
Alentejo	306	26 642	21 978	9 576	8 120
Algarve	16	1 502	1 045	436	283
TOTAL	494	36 742	31 375	13 463	11 261

Do total de projetos aprovados foram contratados 476 projetos, associados a uma despesa pública total de 13 064 mil €.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 97% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 424: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	478	27 280	24 465	10 528	8 788
≥ 300 mil e < 500 mil euros	10	3 574	2 618	1 147	961
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	4	2 465	1 538	685	575
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	1	1 282	1 161	465	395
≥ 2000 mil euros	1	2 140	1 593	638	542
TOTAL	494	36 742	31 375	13 463	11 261

A tipologia de investimento “*melhoria do valor económico da floresta*” é a mais representativa com 57% do investimento aprovado.

Quadro 425: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Contínente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Melhoria do Valor Económico da Floresta	0,1%	9,9%	0,7%	44,2%	1,6%	56,5%
Imateriais	0,1%	1,1%	0,1%	2,8%	0,6%	4,7%
Certificação da Gestão Florestal Sustentável	0,0%	0,1%	0,0%	0,7%	0,0%	0,8%
Recuperação de Pov. Subprodução	0,0%	10,8%	0,6%	24,7%	1,9%	38,0%
Total regional (%)	0%	22%	1%	73%	4%	100%
Total regional (mil euros)	79	8 036	483	26 642	1 502	36 742

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “*peças coletivas privadas*” que representou 69% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 426: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras ZIF	5	523	1,4%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	1	73	0,2%
Outras Peças coletivas Privadas	254	25 318	68,9%
Outras Peças coletivas Públicas	-	-	0,0%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	1	66	0,2%
Pessoas singulares	233	10 762	29,3%
Total	494	36 742	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.6 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 6.924 mil € de despesa pública à P2A “*Melhoria do desempenho económico de todas as*

explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 427: Op. 8.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	212	6 924	6 298	494	36 742	31 375	13 463	11 261
TOTAL	212	6 924	6 298	494	36 742	31 375	13 463	11 261

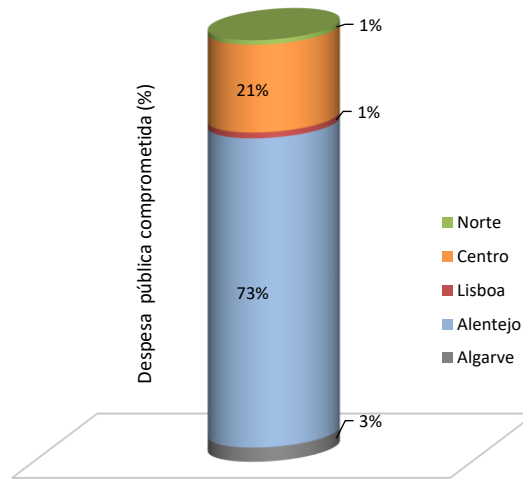
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

À semelhança do verificado no âmbito das candidaturas apresentadas, é também o Alentejo que, em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, ganha destaque. Com efeito, a região do Alentejo concentra 63% do universo de projetos e 73% da despesa pública comprometida até ao final do ano, num total que ascende a 14.955 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar, para o respetivo domínio de intervenção, uma taxa de compromisso⁵³ de 61%. Trata-se de um crescimento considerável, quando comparado com idêntica taxa no final de 2018 (43%).

⁵³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 56. Op. 8.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referente a 562 projetos (37% deles transitados), foi de 13.047 mil € de despesa pública, sendo 11.363 mil € referente à comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 42%.

Em termos regionais cerca de 74% da execução e 65% do número de projetos pagos concentraram-se na região do Alentejo. Em termos relativos, é a região do Algarve que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (96%), seguida da região do Alentejo com 82% dos projetos contratados já com pagamentos realizados.

Quadro 428: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	20	188	170	15	171	155
Centro	190	4 149	3 598	143	2 395	2 087
Lisboa	15	277	174	11	154	109
Alentejo	436	14 713	12 826	366	9 713	8 573
Algarve	27	661	475	27	614	440
TOTAL	688	19 988	17 243	562	13 047	11 363

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 81% iniciaram a sua execução e 62% encontram-se encerrados, 89% dos quais nas regiões Centro e Alentejo.

Quadro 429: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	20	188	170	15	171	155	15	171	155
Centro	190	4 149	3 598	142	2 300	2 008	101	1 745	1 545
Lisboa	15	277	174	11	154	109	8	131	96
Alentejo	436	14 713	12 826	365	9 672	8 539	278	8 121	7 232
Algarve	27	661	475	27	614	440	26	568	413
TOTAL	688	19 988	17 243	560	12 911	11 250	428	10 736	9 442

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

A proporção do número de projetos aprovados, ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, no universo de projetos encerrados baixou significativamente entre 2018 (70%) e 2019 (49%). No final de 2019 verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 24%.

Quadro 430: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	20	188	170	15	171	155	15	12	8%
Centro	190	4 149	3 598	101	1 745	1 545	378	330	18%
Lisboa	15	277	174	8	131	96	35	18	21%
Alentejo	436	14 713	12 826	278	8 121	7 232	2 895	2 372	26%
Algarve	27	661	475	26	568	413	43	30	7%
TOTAL	688	19 988	17 243	428	10 736	9 442	3 366	2 762	24%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Destes, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 cerca de 560 projetos (inclui transitados do anterior período de programação), num total de 12.911 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 38% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 431: Op. 8.1.6 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Tabela COM	Indicador de realização	Domínios de intervenção		
		P2A		
		Acumulado	Meta	% Meta
Tabela A	Despesa pública comprometida	20 387	33 681	61%
Tabela (B1)	Despesa pública realizada (projetos c/execução)	12 911	33 681	38%
Tabela (B1)	N.º de Operações	560	1 397	40%
	Investimento Total	21 867	174 451	13%

5.3.2.7 OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos

Enquadramento

A Operação 8.2.1 “Gestão de Recursos cinegéticos”, integrada na Medida COM “Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais” (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização pública sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade cinegética.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Desta forma, no final de 2019 existiam 12 projetos transitados da Ação 1.3.2 “Gestão multifuncional” do PRODER, que representam um total de 265 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

No ano de 2019 foi aberto o terceiro aviso de abertura de candidaturas com uma dotação total de 1.500 mil € de despesa pública ao qual foram submetidas 42 candidaturas associadas a um investimento total de 1.057 mil €.

A análise da distribuição regional do total das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento, representando 48% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 44% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 432: Op. 8.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un. mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	45	2 376	39	2 240	13	811	26	1 429	529
Centro	37	1 516	26	1 220	13	656	13	565	266
Lisboa									
Alentejo	78	4 141	56	3 595	21	1 342	35	2 253	884
Algarve	18	549	15	468	4	196	11	272	138
TOTAL	178	8 581	136	7 524	51	3 004	85	4 520	1 817

Até ao final de 2019 encontravam-se analisadas e decididas 136 candidaturas (76% das candidaturas entradas), com uma taxa de aprovação de 61%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que, tal como no universo das candidaturas apresentadas, os projetos aprovados localizam-se nas regiões do Norte e do Alentejo, os quais representam 72% do total destes projetos.

Quadro 433: Op. 8.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	26	1 429	627	529	449
Centro	13	565	324	266	226
Lisboa					
Alentejo	35	2 253	1 089	884	746
Algarve	11	272	165	138	86
TOTAL	85	4 520	2 205	1 817	1 508

Até ao final de 2019, das candidaturas aprovadas 72 delas tinham sido contratadas, representando um total de 1.639 mil € de despesa pública.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 8.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 265 mil € de despesa pública à P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 434: Op. 8.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

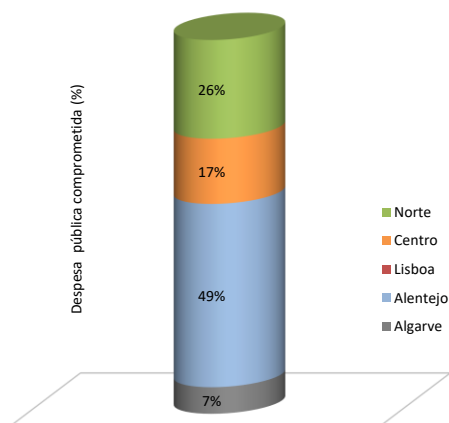
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	12	265	257	85	4 520	2 205	1 817	1 508
TOTAL	12	265	257	85	4 520	2 205	1 817	1 508

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Alentejo concentrou cerca de 50% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 1.015 mil €. Na região Lisboa não se registou nenhum projeto aprovado ou transitado do anterior quadro de financiamento para o PDR2020.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção P6B uma taxa de compromisso⁵⁴ de 55%.

Figura 57. Op. 8.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 873 mil € de despesa pública, sendo a comparticipação FEADER de 743 mil €. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 25%.

Em termos regionais cerca de 82% da execução concentrou-se nas Regiões Centro (29%) e Alentejo (53%).

Quadro 435: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un. mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	23	423	362	7	77	65
Centro	10	316	283	7	253	224
Lisboa	0	0	0	0	0	0
Alentejo	37	1 018	875	25	463	402
Algarve	14	147	95	8	79	52
TOTAL	84	1 904	1 614	47	873	743

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

⁵⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

O universo de projetos contratados, cerca de 56% iniciaram a sua execução e 26% encontram-se encerrados, 68% dos quais nas regiões Alentejo e Algarve.

Quadro 436: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada⁵⁵ e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	23	423	362	7	77	65	3	21	20
Centro	10	316	283	7	253	224	4	176	163
Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alentejo	37	1 018	875	25	463	402	9	187	172
Algarve	14	147	95	8	79	52	6	60	40
TOTAL	84	1 904	1 614	47	873	743	22	444	394

Analisando o universo de projetos encerrados, que no final do ano continua a ser maioritariamente (82%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 26%, assumindo esta o valor maior (45%) na região do Algarve.

Quadro 437: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	23	423	362	3	21	20	13	10	37%
Centro	10	316	283	4	176	163	5	6	3%
Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alentejo	37	1 018	875	9	187	172	88	71	32%
Algarve	14	147	95	6	60	40	50	29	45%
TOTAL	84	1 904	1 614	22	444	394	155	117	26%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

⁵⁵ O universo dos projetos com execução iniciada inclui o universo dos projetos encerrados.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 eram 47 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 873 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 23% do total de despesa pública programada para esta operação no domínio de intervenção P6B.

Quadro 438: Op. 8.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 083	3 784	55%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	873	3 784	23%
N.º de Operações	47	91	51%
População abrangida pelos serviços e infraestruturas melhorados	36 844	3 917	941%
Investimento total (mil euros)	1 000		

5.3.2.8 OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas

Enquadramento

A Operação 8.2.2 “Gestão de recursos aquícolas”, integrada na Medida COM “Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais” (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos dulçaquícolas em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação de atividades e melhoria dos espaços de pesca desportiva, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade da pesca.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Esta Operação ainda não foi operacionalizada no PDR2020.

5.3.3 M09. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS

Esta Medida contempla três operações, a Operação 9.0.1, a Operação 9.0.2 e a Operação 9.0.3. Todas estas operações se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do PU.

Esta medida, por dificuldades na obtenção da informação, é apresentada neste relatório com a repartição regional referente ao território das DRAP em vez das NUTSII como as restantes medidas. Quanto aos compromissos acumulados, detetou-se a existência, em anos anteriores, de um erro na contabilização dos compromissos, que foi agora corrigido.

5.3.3.1 OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha

Enquadramento

A Operação 9.0.1 “Zonas de montanha”, integrada na Medida COM “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas” (13.0), submedida de pagamentos compensatórios em zonas de montanha (13.1), destina-se a contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas de montanha, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola na zona em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 89.510 explorações que transitaram da Ação 2.1.1 “*Manutenção da atividade agrícola fora da Rede Natura*” e da Ação 2.1.2 “*Manutenção da atividade agrícola em Rede Natura*” do PRODER, com uma área total de 515.888 ha e que representam um total de 95.645 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 97.768 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 657.079 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2019, foi de 87.781 mil €.

Quadro 439: Op. 9.0.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade / Dominio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	116 075	103 637
	4	76 538	68 376
	5E	95 673	85 471
	6B	95 673	85 471
Centro	2A	35 566	31 745
	4	23 413	20 912
	5E	29 267	26 140
	6B	29 267	26 140
LVT	2A	492	437
	4	276	247
	5E	345	309
	6B	345	309
Alentejo	2A	2 468	2 154
	4	1 638	1 429
	5E	2 047	1 787
	6B	2 047	1 787
Algarve	2A	7 363	6 119
	4	4 888	4 064
	5E	6 110	5 079
	6B	6 110	5 079
TOTAL		535 601	476 690

Nota: este valor não inclui juros decorrentes de recuperações

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, tal como já referido em relatórios anteriores a região do Norte mantém-se como a região com maior peso 72% do total da despesa pública comprometida, num total que ascende a 535.601 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.1 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, no final do ano de 2019 e após o processo de rateio, tendo em conta as dotações alocadas a este ano, foram associados os compromissos de 161.964 mil € de despesa pública à P2A *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a*

diversificação agrícola”, 106.753 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 133.442 mil € de despesa pública à P5E “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 133.442 mil € de despesa pública à P6B “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

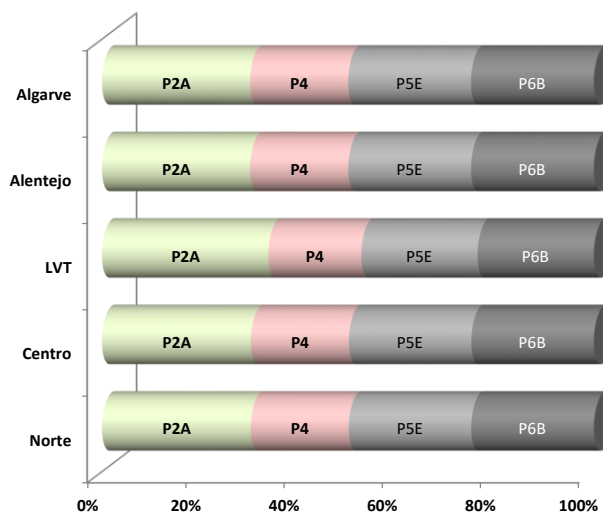
Quadro 440: Op. 9.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	114 321	161 964	144 092
P4	114 321	106 753	95 028
P5E	114 321	133 442	118 785
P6B	114 321	133 442	118 785
TOTAL	114 321	535 601	476 690

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 58. Op. 9.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 529.585 mil € de despesa pública e 468.287 mil € de comparticipação FEADER. Grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 93% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 72% da execução concentrou-se na região do Norte.

Quadro 441: Op. 9.0.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Projetos Pagos *								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	82 340	114 741	101 895	75 646	67 212	94 561	84 018	94 560	84 017
Centro	25 962	35 328	31 356	23 255	20 652	29 069	25 815	29 069	25 816
LVT	452	485	429	271	242	339	302	339	302
Alentejo	1 071	2 335	2 031	1 548	1 347	1 936	1 684	1 935	1 684
Algarve	4 496	7 275	5 865	4 828	3 893	6 036	4 868	6 036	4 867
TOTAL	114 321	160 164	141 575	105 548	93 346	131 941	116 687	131 939	116 686

* Não inclui Juros Finais s/Dividas em Ajudas FEADER

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, e analisando a caracterização da Operação verifica-se que, tendo em consideração a alteração de pressupostos já referida anteriormente, apenas 4% são jovens agricultores e 2,3% dos beneficiários recorreram aos Serviços de Aconselhamento Agrícola. Quanto aos beneficiários desta Operação que recebem apoios desta natureza desde o PRODOR, registou-se novamente uma baixa de 3 p.p. comparativamente aos dados de 2018, passando a representar 74% do total.

Quadro 442: Op. 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	82 340	3 642	2 256	62 065	527 283	71 822
Centro	25 962	1 084	341	19 313	200 831	43 320
LVT	452	13	7	267	1 711	28
Alentejo	1 071	54	18	602	32 017	5 239
Algarve	4 496	239	57	2 680	47 850	15 307
TOTAL	114 321	5 032	2 679	84 927	809 692	135 717

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Do total da área paga, no período 2014/2019, 807.288 ha, 65% localiza-se no Norte, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 443: Op. 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.:ha

DRAP - ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
526 087	200 248	1 700	31 677	47 576	807 288
526 087	200 248	1 700	31 677	47 576	807 288

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 529.585 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 92% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 91 % para os domínios de intervenção P5E e P6B e 100% para o domínio de intervenção P4.

Quadro 444: Op. 9.0.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	161 964	174 520	93%	106 753	105 355	101%	133 442	145 522	92%	133 442	145 522	92%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	160 162	174 520	92%	105 547	105 355	100%	131 939	145 522	91%	131 937	145 522	91%
Nº de beneficiários	114 321			114 321			114 321			114 321		
Área paga (ha)	242 187	173 039	140%	161 458	115 360	140%	201 822	144 199	140%	201 822	144 199	140%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, cerca de 15% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 65% situam-se na região Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 445: Op. 9.0.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.:mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	8 250	61 226	51 714	379 508	6 602	49 000	45 975	337 142
Centro	3 170	18 924	19 503	116 721	2 537	15 143	17 292	103 639
LVT	4	217	19	1 435	3	173	16	1 275
Alentejo	280	1 567	1 339	7 753	224	1 253	1 159	6 745
Algarve	1 344	4 432	7 274	24 176	940	3 102	5 850	19 492
TOTAL	13 046	86 366	79 850	529 593	10 306	68 672	70 292	468 294

* Não inclui juros finais s/dívidas em Ajudas FEADER.

5.3.3.2 OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas

Enquadramento

A Operação 9.0.2 “Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas”, integrada na Medida COM “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas” (13.0), submedida de pagamentos compensatórios para zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas, que não as de montanha, que apresentem condições naturais significativas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 18.798 explorações que transitaram da Ação 2.1.1 "Manutenção da atividade agrícola fora da Rede Natura" e da Ação 2.1.2 "Manutenção da atividade agrícola em Rede Natura" do PRODER, com uma área total de 305.714 ha e que representam um total de 15.542 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 27.102 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 990.790 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2019, foi de 26.138 mil €.

Quadro 446: Op. 9.0.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade / Dominio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	60	52
	4	36	32
	5E	45	39
	6B	45	39
Centro	2A	5 145	4 610
	4	3 373	3 025
	5E	4 216	3 781
	6B	4 216	3 781
LVT	2A	2 301	1 995
	4	1 496	1 297
	5E	1 870	1 622
	6B	1 870	1 621
Alentejo	2A	37 856	33 524
	4	25 089	22 224
	5E	31 362	27 781
	6B	31 362	27 781
Algarve	2A	158	131
	4	105	87
	5E	131	109
	6B	131	109
TOTAL		150 868	133 639

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, tal como já registado anteriormente a região do Alentejo absorveu 83% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 150.868 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.2 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 45.520 mil € de despesa pública à P2A *"Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola"*, 30.099 mil € de despesa pública à P4 *"Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas"*, 37.624 mil € de despesa pública à P5E *"Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura"* e 37.624 mil € de despesa pública à P6B *"Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais"*.

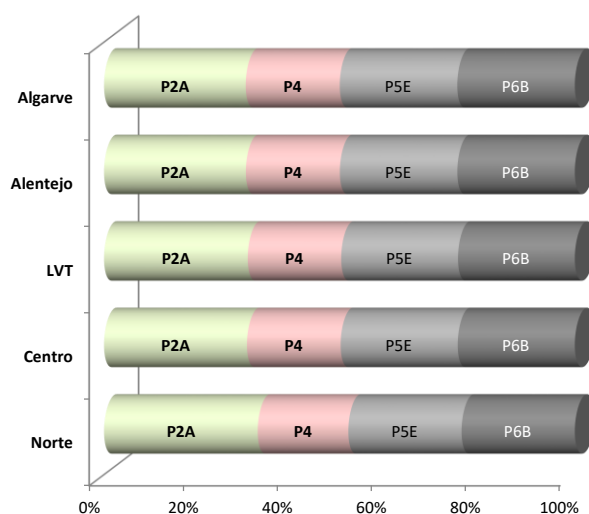
Quadro 447: Op. 9.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	32 794	45 520	40 311
P4	32 794	30 099	26 665
P5E	32 794	37 624	33 332
P6B	32 794	37 624	33 331
TOTAL	32 794	150 868	133 639

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 59. Op. 9.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 148.747 mil € de despesa pública e 124.817 mil € de comparticipação FEADER. Grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 86% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 83% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 448: Op. 9.0.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	66	45	34	26	23	33	29	33	29
Centro	5 999	5 070	3 915	3 323	2 964	4 154	3 705	4 154	3 705
LVT	2 381	2 319	1 476	1 508	1 296	1 884	1 621	1 884	1 620
Alentejo	24 093	37 298	27 891	24 717	21 752	30 897	27 191	30 897	27 191
Algarve	255	152	89	101	82	126	103	126	103
TOTAL	32 794	44 883	33 406	29 675	26 117	37 095	32 647	37 094	32 647

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, e analisando a caracterização da Operação verifica-se que, tendo em consideração a alteração de pressupostos já referida anteriormente, o peso dos jovens agricultores no total dos beneficiários é de 6%, regista-se uma descida de 4 p.p. na representatividade dos beneficiários desta Operação que recebem apoios desta natureza desde o PRODER, comparativamente com os dados de 2018, passando a representar 64% do total.

Quadro 449: Op. 9.0.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	66	12	7	42	1 524	124
Centro	5 999	312	87	4 294	91 371	6 058
LVT	2 381	162	62	1 235	79 389	1 458
Alentejo	24 093	1 489	722	15 351	1 039 687	258 425
Algarve	255	10	5	120	4 937	1 682
TOTAL	32 794	1 985	883	21 042	1 216 909	267 746

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Do total da área paga, entre 2014 e 2019, 1.215.653 ha, o Alentejo representa agora 85% do total da área apoiada, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 450: Op. 9.0.2 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP - ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
1 495	91 226	79 294	1 038 706	4 933	1 215 653
1 495	91 226	79 294	1 038 706	4 933	1 215 653

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 148.747 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa 89% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A para o qual contribui e 88% do total de despesa pública programada para cada um dos restantes domínios de intervenção para o qual contribui (P4, P5E e P6B).

Relativamente ao indicador da área paga releva-se que o desempenho apurado no final de 2019 atinge cerca de 315% a meta estabelecida para cada domínio de intervenção, o que sugere a necessidade de uma redefinição da meta deste indicador.

Quadro 451: Op. 9.0.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	45 520	50 638	90%	30 099	33 773	89%	37 624	42 216	89%	37 624	42 216	89%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	44 883	50 638	89%	29 675	33 773	88%	37 095	42 216	88%	37 094	42 216	88%
Nº de beneficiários	32 794			32 794			32 794			32 794		
Área paga (ha)	364 696	115 917	315%	243 131	77 278	315%	303 913	96 597	315%	303 913	96 597	315%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, mantem-se o peso das áreas integradas na rede NATURA em cerca de 22%, e destes, cerca de 96% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 452: Op. 9.0.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	2	29	9	137	2	24	8	120
Centro	135	2 516	998	16 702	108	2 014	901	14 891
LVT	29	1 687	158	7 595	22	1 327	140	6 531
Alentejo	5 087	20 952	30 924	123 809	4 070	16 767	27 228	108 949
Algarve	31	130	222	504	22	91	185	411
TOTAL	5 284	25 315	32 311	148 747	4 223	20 224	28 462	130 901

5.3.3.3 OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas

Enquadramento

A Operação 9.0.3 “Zonas sujeitas a condicionantes específicas”, integrada na Medida COM “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas” (13.0), submedida de pagamentos compensatórios outras zonas afetadas por condicionantes específicas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas em zonas sujeitas a condicionantes específicas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2019 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 1 de fevereiro e 6 de maio.

Registou-se um total de 1.912 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 7.357 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2019, foi de 528 mil €.

Quadro 453: Op. 9.0.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade/ Domínio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P2A	4	3
	P4	3	2
	P5E	3	3
	P6B	3	3
Centro	P2A	1 185	1 022
	P4	790	681
	P5E	987	852
	P6B	987	852
LVT	P2A	430	370
	P4	287	247
	P5E	358	308
	P6B	358	308
Alentejo	P2A	2	2
	P4	2	1
	P5E	2	2
	P6B	2	2
Algarve	P2A		
	P4		
	P5E		
	P6B		
TOTAL		5 404	4 658

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Centro absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 5.404 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.3 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 1.621 mil € de despesa pública à P2A “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 1.081 mil € de despesa pública à P4 “Restaurar, preservar e melhorar os

ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 1.351 mil € de despesa pública à P5E “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 1.351 mil € de despesa pública à P6B “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

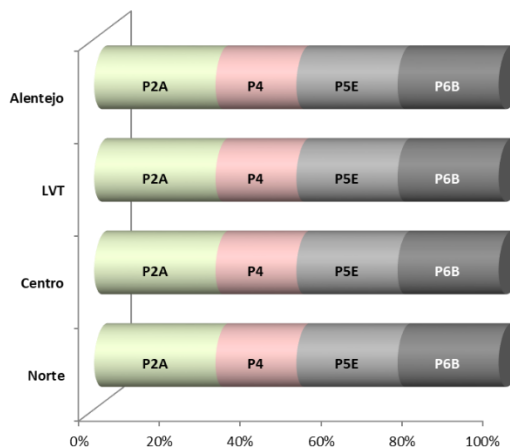
Quadro 454: Op. 9.0.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	2 271	1 621	1 397
P4	2 271	1 081	932
P5E	2 271	1 351	1 164
P6B	2 271	1 351	1 164
TOTAL	2 271	5 404	4 658

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 60. Op. 9.0.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 2.687 mil € de despesa pública e 2.331 mil € de comparticipação FEADER. Grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, nº 4, alínea f), do

Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 57% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 73% da execução concentrou-se na região do Centro.

Quadro 455: Op. 9.0.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	3	0,4	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Centro	1 563	589	512	393	341	491	426	491	426
LVT	700	215	186	144	124	180	155	180	155
Alentejo	5	1	1	1	1	1	1	1	1
Algarve									
TOTAL	2 271	806	699	537	466	672	583	672	583

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, tendo em consideração a alteração de pressupostos já referida anteriormente, realça-se na caracterização da Operação que apenas 3% são jovens agricultores e 56% dos beneficiários beneficiaram de apoios PRODER.

Quadro 456: Op. 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	3			3	80	4
Centro	1 563	44	8	1 062	6 483	2 562
LVT	700	25	10	216	2 825	1 265
Alentejo	5	1		2	16	4
Algarve						
TOTAL	2 271	70	18	1 283	9 403	3 835

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Do total da área paga, 9.312 ha, 69% localiza-se no Centro, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 457: Op. 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
8	6 468	2 820	16		9 312
8	6 468	2 820	16		9 312

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019 um total de 2.687 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 54% do total de despesa pública programada para os domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Quadro 458: Op. 9.0.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	819	1 484	55%	546	989	55%	683	1 237	55%	683	1 237	55%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	806	1 484	54%	537	989	54%	672	1 237	54%	672	1 237	54%
Nº de beneficiários	2 271			2 271			2 271			2 271		
Área paga (ha)	2 794	2 097	133%	1 862	1 398	133%	2 328	1 748	133%	2 328	1 748	133%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2019, cerca de 40% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 68% situam-se na região Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 459: Op. 9.0.3 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	0	1	2	1	0	0	1	1
Centro	129	364	725	1 964	103	291	631	1 705
LVT	65	149	344	718	52	119	298	621
Alentejo	0	1	1	4	0	0	1	4
Algarve								
TOTAL	194	514	1 071	2 687	155	411	931	2 331

5.4 A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL

5.4.1 M10. LEADER

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária, conhecido como abordagem LEADER no caso do FEADER, é uma forma de abordagem de desenvolvimento territorial integrado apoiada por um ou vários instrumentos políticos programados que financiam a execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) selecionadas e que pode ser financiada pelos vários Fundos Europeus Estruturais e de Investimento através dos respetivos Programas Operacionais.

As EDL correspondem a estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local, promovidas pelas comunidades locais, através dos grupos de ação local (GAL) que são parcerias compostas por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados e incidindo em territórios sub-regionais específicos tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a ligação em rede e a cooperação.

5.4.1.1 OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL

Enquadramento

A Operação 10.1.1 “Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL”, integrada na Medida COM “Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária)” (19.0), submedida de apoio preparatório (19.1), destina-se a apoiar os custos preparatórios da preparação da Estratégia de desenvolvimento local.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoio aos custos de preparação, que cobrem a criação de capacidades, a formação e a ligação em rede com vista à preparação e execução de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Esta Operação foi operacionalizada e fechada no ano de 2016, pelo que se mantém toda a informação prestada no REA 2018.

Assim, no ano de 2016 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas com uma dotação de 1.350 mil € de despesa pública. Foram submetidas 54 candidaturas com um custo total de 1.350 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, que está relacionada com a distribuição regional dos GAL, mostra que a região do Centro é a mais representativa quer em número de candidaturas quer em investimento (43% do total).

Quadro 460: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	16	400	16	400	0	0	16	400	400
Centro	23	575	23	575	0	0	23	575	575
Lisboa	2	50	2	50	0	0	2	50	50
Alentejo	10	250	10	250	0	0	10	250	250
Algarve	3	75	3	75	0	0	3	75	75
TOTAL	54	1 350	54	1 350	-	-	54	1 350	1 350

Já no final de 2019 todas as candidaturas se encontravam analisadas, decididas, contratadas e pagas.

Quadro 461: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	400	400	360
Centro	23	575	575	575	518
Lisboa	2	50	50	50	40
Alentejo	10	250	250	250	225
Algarve	3	75	75	75	68
TOTAL	54	1 350	1 350	1 350	1 210

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam todos os compromissos assumidos.

Quadro 462: Op. 10.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

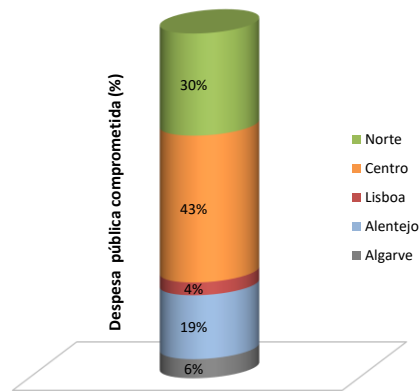
Un.: mil euros

Prioridade / Domínio ⁽¹⁾	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	54	1 350	1 350	1 350	1 210
TOTAL	54	1 350	1 350	1 350	1 210

(1) Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A despesa pública comprometida ascendia a 1.350 mil € em finais de 2016.

Figura 61. Op. 10.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.350 mil € de despesa pública e 1.350 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se nas Regiões Norte e do Centro.

O apoio pago assumiu a forma de subvenção não reembolsável, na modalidade de custos simplificados, no montante fixo de 25 000 € por GAL.

Quadro 463: Op. 10.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	360	16	400	400
Centro	23	575	518	23	575	575
Lisboa	2	50	40	2	50	50
Alentejo	10	250	225	10	250	250
Algarve	3	75	68	3	75	75
TOTAL	54	1 350	1 210	54	1 350	1 350

Todo o universo de projetos contratados encontra-se encerrado.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrou 54 projetos, num total de 1.350 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 100% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Tendo sido aprovados 54 GAL, mais 7 para além dos 47 inicialmente previstos, estima-se que a população abrangida pela intervenção destas estruturas é de 4.874.295. Este universo ultrapassa em cerca de 31% a meta inicialmente estabelecida de 3.734.564, conforme informação apresentada no quadro seguinte.

Quadro 464: Op. 10.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 350	1 350	100%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução)	1 350	1 350	100%
Operações apoiadas (nº)	54	54	100%
Beneficiários (nº)	54	54	100%
População abrangida pelos GAL (nº)	4 874 295	3 734 564	131%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P6B, que pretende aferir o universo da população rural que se encontra abrangida pelas EDL. A meta definida para este indicador global é de 73%, contribuindo para a sua concretização apenas a Operação 10.1.1.

Quadro 465: Op. 10.1.1 – Indicadores comuns de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P6B
% População rural abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local - (1)	95%
Meta - (2)	73%
% da meta - (1)/(2)	131%

5.4.1.2 OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Enquadramento

A Operação 10.2.1 “Implementação das estratégias de desenvolvimento local”, integrada na Medida COM “Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária)” (19.0), submedida de apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (19.2), destina-se a dar resposta em simultâneo às necessidades de desenvolvimento local e ao contributo específico que o setor agrícola e agroindustrial pode dar ao nível de intervenções de pequena dimensão com objetivos específicos de cariz local.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar a realização das seguintes operações, integradas em estratégias de desenvolvimento local, a implementar por grupos de ação local, selecionadas e aprovadas no âmbito de prévio procedimento concursal:

- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas;
- Diversificação de atividades na exploração agrícola;
- Cadeias curtas e mercados locais;
- Promoção de produtos locais de qualidade;
- Renovação de aldeias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

A operacionalização do DLBC foi concretizada através de duas fases distintas:

- a primeira fase onde se efetuou a pré-qualificação das parcerias e respetivas linhas estratégicas macro e territórios, que reúnam as condições adequadas à submissão de uma EDL;
- a segunda fase, para as parcerias pré-qualificadas, aonde foi efetuada a submissão de EDL completas para financiamento por parte dos PO e PDR2020.

A primeira fase de pré-qualificação de parcerias iniciou-se em 2014 com a abertura de um concurso, plurifundo, que decorreu entre 16 de novembro de 2014 e 15 de fevereiro de 2015. Neste concurso foram apurados 54 DLBC rurais.

A segunda fase foi operacionalizada através da abertura de um concurso, que decorreu entre 26 de junho e 27 de julho de 2015, onde foi colocado a concurso 95% do montante disponível para a Ação 10.2, sobre a qual o mesmo se reporta, tendo o remanescente (6.983 mil €), sido reservado para futura atribuição como reserva de desempenho, premiando os GAL com melhor desempenho. Foram assim aprovados 54 GAL.

No ano de 2016 os GAL iniciaram a operacionalização desta Operação abrindo concursos referentes às diferentes tipologias.

No final de 2019 registavam-se 4 projetos transitados do PRODER, a que correspondia uma despesa pública de 226 mil €. Esta situação apenas se verifica junto das tipologias 10.2.1.3 e 10.2.1.6. que sinalizavam, àquela data, 1 e 3 projetos transitados com 130 mil € e 96 mil €, respetivamente.

As EDL incorporam as seguintes tipologias: 10.2.1.1 "*Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas*"; 10.2.1.2 "*Pequenos investimentos na transformação e comercialização*"; 10.2.1.3 "*Diversificação de atividades na exploração*"; 10.2.1.4 "*Cadeias curtas e mercados locais*";

10.2.1.5 “*Promoção de produtos de qualidade locais*” e 10.2.1.6 “*Renovação de aldeias*”, cuja execução será apresentada nos pontos seguintes.

No final de 2019 observa-se que 7 GAL não abriram avisos para apresentação de candidaturas para todas as medidas. Esta situação resulta de dificuldades de implementação das medidas em determinados territórios de intervenção e também pelos GAL não terem estas medidas previstas na EDL aprovada.

Até final do ano foram abertos 793 avisos para apresentação de candidaturas com uma dotação associada de 233 milhões €. Concorreram 7.738 candidaturas e destas foram aprovadas 41%. Por sua vez, já se encontram contratadas 90% do universo das 3.208 candidaturas aprovadas.

A tipologia 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas” foi a que mais contribuiu para este desempenho representando cerca de $\frac{3}{4}$ quer das candidaturas apresentadas, quer das contratadas.

Neste ponto apresenta-se uma síntese da execução das EDL/Operações, em cada um dos GAL.

Quadro 466: Op. 10.2.1 – Execução das EDL (por GAL)

Grupos de Ação Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A25	2 822	2 133	26	5 053	112	10 710	74	6 659	1 558	1 233	62	3 631	1 439	1 146	42	567	442
AD ELO	3 219	2 766	14	4 288	140	7 728	108	5 623	1 960	1 748	108	4 019	1 960	1 748	93	877	776
ADAE	2 186	1 864	15	3 980	51	5 269	30	2 446	887	774	25	1 400	673	591	9	190	167
ADD	2 811	2 408	15	4 101	160	10 328	82	5 287	1 921	1 699	77	3 948	1 895	1 679	44	666	590
ADDLAP	3 017	2 578	16	5 055	122	8 283	38	3 529	1 208	1 054	35	2 267	1 098	945	17	281	247
ADER-AL	4 259	3 644	15	7 106	321	17 383	106	5 443	1 942	1 731	102	3 910	1 894	1 688	82	784	691
ADERE 2020 (VICENTINA)	1 986	1 691	22	4 308	68	4 711	23	1 830	615	529	20	1 324	596	512	10	189	165
ADERES	1 731	1 476	21	4 470	42	3 930	20	1 398	526	472	19	1 071	508	457	3	18	16
ADER-SOUSA	2 542	2 161	12	3 618	76	7 508	48	5 307	1 805	1 597	40	2 988	1 459	1 297	23	202	179
ADIBER	2 144	1 829	7	1 821	46	3 426	7	990	301	271	7	662	301	271	3	118	100
ADICES	2 819	2 396	20	7 224	97	6 821	49	2 731	925	818	41	1 471	710	634	24	202	176
ADIRN	2 710	2 307	16	4 882	113	10 062	29	2 855	979	867	28	1 981	923	818	10	260	229
ADL	4 087	3 482	14	5 604	148	12 207	76	6 743	2 194	1 941	65	3 710	1 807	1 604	33	421	369
ADRACES	3 187	2 720	15	4 060	83	7 149	54	4 269	1 553	1 370	53	3 032	1 450	1 280	23	278	244
ADRAT	3 937	3 353	15	6 466	196	16 032	87	6 783	2 465	2 201	86	5 029	2 415	2 163	69	814	705
ADREPES	3 135	2 414	16	4 975	102	6 495	76	5 447	1 728	1 374	73	3 830	1 601	1 278	36	504	394
ADRIL	4 109	3 460	13	4 866	208	14 650	86	4 790	1 679	1 494	82	2 847	1 397	1 251	59	645	567
ADRIMAG	3 023	2 588	16	4 958	108	7 922	48	3 648	1 257	1 112	40	1 762	849	764	16	181	157
ADRIMINHO	2 704	2 301	11	3 310	151	10 759	52	3 740	1 285	1 139	52	2 705	1 298	1 151	29	274	238
ADRITEM	2 569	2 189	15	4 052	56	5 038	24	1 479	529	469	18	975	451	405	11	64	56
ADRUSE	2 633	2 240	13	4 049	121	9 142	55	3 916	1 403	1 237	44	2 748	1 291	1 142	25	492	429
ALTO OESTE	2 382	2 029	15	3 590	77	5 551	57	3 351	1 147	1 013	47	2 122	1 041	922	13	168	147
APRODER	2 530	2 156	16	4 157	117	9 226	42	3 996	1 414	1 250	36	2 206	1 017	903	24	384	332
ATAFCHA	3 403	2 912	9	3 872	192	12 080	90	5 159	1 814	1 632	88	3 638	1 788	1 609	54	648	570
AVEIRO NORTE	2 146	1 824	19	4 809	26	2 717	8	1 251	384	337	8	823	384	337	4	21	18
AVEIRO SUL	2 295	1 954	16	4 022	76	6 786	38	3 086	959	831	38	2 057	959	831	16	239	205
AXXL	3 007	2 567	15	4 152	109	7 921	76	4 915	1 821	1 610	67	3 454	1 683	1 494	29	557	496
BAIXO OESTE	2 606	2 238	15	3 610	104	7 364	57	2 599	936	828	53	1 803	887	787	18	182	163
BEIRA DOURO	3 038	2 590	12	4 382	274	16 706	49	4 329	1 588	1 401	39	2 491	1 205	1 063	18	241	209
CHARNECA	2 703	2 301	16	4 690	97	8 837	55	5 128	1 765	1 544	46	3 055	1 381	1 219	24	395	345
COIMBRA MAIS FUTURO	2 013	1 721	17	3 941	90	3 635	27	1 452	487	436	27	1 027	487	436	21	224	196
CORAINE	3 517	2 996	10	4 027	244	14 447	102	5 472	1 942	1 711	73	3 245	1 582	1 405	34	431	383
DESTEQUE	3 337	2 854	7	3 055	288	14 842	96	5 774	2 130	1 908	96	4 496	2 127	1 907	51	542	470
DOLMEN	3 506	2 989	12	4 116	159	13 847	77	5 719	1 891	1 668	52	2 947	1 421	1 270	16	114	99
DOURO HISTÓRICO	4 372	3 718	11	5 296	620	27 076	141	9 369	3 370	2 949	123	5 846	2 845	2 503	68	820	729
DOURO SUPERIOR	3 110	2 673	10	3 424	306	17 035	97	4 657	1 671	1 482	87	2 978	1 467	1 306	66	529	466
DUECEIRA	1 782	1 534	16	3 566	68	4 676	21	1 639	670	597	21	1 365	670	598	14	192	168
ESDIME	3 298	2 809	21	5 663	152	9 392	90	5 384	2 041	1 812	76	3 779	1 827	1 630	46	893	785
IN LOCO	2 562	2 204	18	5 460	138	10 606	55	3 516	993	884	41	1 869	862	767	14	216	185
LEADERSOR	3 285	2 794	15	3 873	125	8 857	44	4 397	1 582	1 406	38	2 581	1 223	1 100	29	533	471
LITORAL RURAL	2 411	2 068	9	2 609	79	7 270	35	3 269	875	787	33	1 747	835	751	33	527	465
MONTE	5 380	4 590	24	7 753	328	20 863	133	7 954	2 734	2 448	129	5 601	2 666	2 391	74	1 051	921
PINHATS DO ZÉZERE	1 220	1 065	12	1 934	48	2 199	17	863	318	282	17	667	318	282	7	85	73
PINHAL MAIOR	2 295	1 951	12	2 911	93	5 629	40	2 767	944	844	34	1 908	890	799	21	458	402
PRÓ RAIA	2 279	1 942	10	2 595	149	5 715	60	2 504	948	828	47	1 648	814	714	16	121	108
PROBASTO	2 365	2 023	10	3 559	129	8 542	76	4 398	1 637	1 456	69	3 011	1 442	1 290	23	456	392
RAIA HISTÓRICA	3 653	3 110	9	3 810	322	14 666	140	7 696	2 669	2 375	136	4 574	2 167	1 950	118	1 282	1 134
ROTA DO GUADIANA	3 032	2 622	9	2 859	98	7 985	24	2 729	916	811	21	1 631	762	679	8	133	113
RUDE	2 545	2 163	10	3 280	97	9 482	54	5 031	1 890	1 670	42	3 050	1 462	1 299	29	428	370
SOL DO AVE	2 759	2 350	16	5 529	191	12 383	76	4 099	1 444	1 269	72	2 582	1 260	1 112	42	290	251
TAGUS	2 326	1 982	20	4 166	83	5 216	33	2 556	972	862	31	2 002	947	840	20	429	377
TERRAS BAIXO GUADIANA	2 441	2 088	16	3 793	105	6 602	48	2 518	887	792	38	1 483	706	633	26	339	299
TERRAS DE SICO	2 977	2 541	21	5 740	141	8 755	46	3 427	1 201	1 063	45	2 359	1 106	983	24	357	312
TERRAS DENTRO	2 422	2 067	18	4 651	92	6 463	32	2 122	698	619	32	1 499	678	601	21	203	175
TOTAL	154 626	131 422	793	233 140	7 738	508 927	3 208	218 035	75 461	66 535	2 879	140 854	66 925	59 234	1 682	21 515	18 766

Quadro 467: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.1 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.1																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Desp. pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Desp. pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Desp. pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	520	394	5	667	59	1 977	51	1 737	453	356	40	996	396	316	27	177	137
AD ELO	958	827	3	1 031	104	2 330	85	1 927	762	685	85	1 523	762	685	80	465	408
ADAE	382	327	3	695	31	965	21	661	246	213	18	412	206	178	6	55	48
ADD	753	645	3	977	115	3 186	63	1 767	633	556	57	1 197	588	517	30	173	151
ADDLAP	724	617	3	990	78	2 302	19	715	228	201	19	479	234	192	8	37	33
ADER-AL	3 043	2 602	5	4 100	256	8 120	82	2 708	996	880	79	1 913	952	840	65	477	420
ADERE 2020 (VICENTINA)	339	289	5	676	40	1 190	16	480	139	114	13	266	120	98	7	36	31
ADERES	260	221	4	666	18	558	10	237	89	79	10	184	92	82	2	11	10
ADER-SOUSA	499	424	4	948	47	1 636	27	1 009	335	298	24	602	301	269	16	66	56
ADIBER	364	310	2	527	27	897	3	91	35	32	3	70	35	32	1	1	1
ADICES	802	682	4	1 815	67	1 956	37	1 068	375	332	33	705	353	312	17	112	98
ADIRN	505	432	3	850	51	1 916	12	487	167	148	12	340	169	151	5	62	53
ADL	705	600	4	1 563	100	3 534	47	1 628	547	473	40	925	463	400	16	109	97
ADRACES	863	737	3	963	53	1 858	38	1 316	501	434	41	1 136	568	496	19	161	143
ADRAT	1 034	885	3	1 265	133	4 508	61	2 129	829	746	61	1 659	829	746	54	425	367
ADREPES	827	655	4	1 274	81	2 103	57	1 502	474	379	56	1 080	455	364	28	146	113
ADRIL	1 095	921	3	1 555	151	4 763	70	2 269	790	706	71	1 575	782	700	50	282	247
ADRIMAG	665	573	3	1 127	74	2 308	35	1 172	360	323	32	657	329	295	11	64	54
ADRIMINHO	375	319	2	433	105	2 224	36	923	287	251	36	573	287	251	21	111	99
ADRITEM	514	442	3	1 030	35	1 356	21	775	269	235	15	421	192	171	10	48	42
ADRUSE	585	499	3	796	74	2 083	38	1 129	405	356	27	594	293	261	15	92	81
ALTO OESTE	749	638	2	989	60	2 649	51	2 214	749	654	41	1 232	616	539	9	91	79
APRODER	820	699	3	1 355	81	2 728	23	668	243	219	22	446	223	201	16	108	94
ATAHCA	1 381	1 188	3	1 613	155	5 642	77	2 813	921	828	75	1 794	895	805	48	399	353
AVEIRO NORTE	222	188	4	772	13	387	3	139	41	37	3	82	41	37	2	19	16
AVEIRO SUL	349	299	3	853	44	1 438	28	1 025	336	292	28	672	336	292	13	126	109
AXXI	810	691	5	1 355	68	2 368	51	1 831	708	627	49	1 427	704	624	23	225	200
BAIXO OESTE	1 250	1 071	2	1 060	79	2 901	53	1 885	682	599	49	1 267	634	558	16	106	94
BEIRA DOURO	813	696	2	1 200	214	6 798	29	839	272	241	26	479	240	214	16	101	88
CHARNECA	901	767	4	975	53	1 380	29	832	282	248	27	523	260	230	13	97	85
COIMBRA MAIS FUTURO	673	575	4	1 023	76	1 997	22	686	250	225	22	501	250	225	18	133	114
CORANE	1 570	1 336	2	1 287	192	6 057	85	2 785	880	770	58	1 261	630	556	26	163	145
DESTEQUE	1 251	1 071	2	1 040	240	7 820	74	2 610	962	862	74	1 919	960	860	41	251	216
DOLMEN	927	791	2	927	98	3 470	59	2 349	717	625	36	812	406	359	14	61	53
DOURO HISTÓRICO	1 315	1 119	2	1 408	546	13 437	107	2 729	1 019	896	93	1 566	783	695	56	360	321
DOURO SUPERIOR	1 600	1 376	2	1 511	251	7 956	81	2 606	956	860	75	1 832	916	824	65	527	465
DUECEIRA	285	259	4	664	44	1 378	12	361	128	114	12	257	128	114	8	50	44
ESDIME	1 300	1 107	6	2 068	110	3 786	65	2 325	908	798	58	1 671	828	731	32	285	248
IN LOCO	567	488	3	571	89	2 913	41	1 445	403	357	28	589	277	245	8	46	39
LEADERSOR	1 078	917	4	1 341	92	3 141	23	909	336	303	22	663	331	298	17	185	162
LITORAL RURAL	729	625	3	1 349	61	2 306	29	1 066	423	381	27	782	384	345	27	268	238
MONTE	2 222	1 899	4	2 379	244	7 979	103	3 123	1 111	991	99	2 105	1 043	934	55	403	357
PINHAIS DO ZÉZERE	268	242	3	542	31	806	11	287	98	85	11	196	98	85	3	11	9
PINHAL MAIOR	499	424	3	404	53	1 408	20	657	210	186	14	327	155	138	9	79	70
PRÓ RAIA	1 048	893	3	1 525	133	3 333	51	1 455	532	459	38	797	399	345	12	62	54
PROBASTO	772	659	2	917	87	2 858	59	1 916	725	648	56	1 431	715	640	13	116	101
RAIA HISTÓRICA	1 369	1 166	2	1 552	281	7 109	116	3 166	989	890	119	2 052	1 018	916	104	677	600
ROTA DO GUADIANA	758	669	2	700	66	2 058	14	448	155	139	13	290	145	130	5	26	22
RUDE	386	328	2	418	54	1 574	32	1 000	367	323	26	581	290	258	18	121	105
SOL DO AVE	1 145	976	4	1 996	143	5 084	64	2 181	732	647	64	1 471	727	643	38	226	197
TAGUS	580	498	3	696	40	1 142	12	404	165	149	12	331	165	149	10	91	80
TERRAS BAIXO GUADIANA	667	569	4	740	76	2 611	39	1 208	409	362	31	702	332	296	22	109	95
TERRAS DE SICO	386	331	4	515	89	1 984	25	654	252	222	25	504	252	222	16	82	70
TERRAS DENTRO	933	794	5	1 700	61	1 941	24	708	236	210	25	586	254	226	17	108	92
TOTAL	45 439	38 746	175	61 392	5 623	172 208	2 341	75 056	26 118	23 043	2 130	48 454	23 840	21 093	1 278	8 821	7 708

Quadro 468: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.2 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.2																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas		Total Pago				
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	1 250	948	5	1 401	24	5 544	15	3 927	703	555	14	1 831	641	508	9	274	216
AD ELO	781	677	3	984	17	3 121	7	1 569	447	402	7	994	447	402	7	274	246
ADAE	877	750	3	1 138	10	2 924	6	1 200	421	367	4	548	247	219	3	135	119
ADD	733	630	4	924	21	3 395	10	1 783	642	565	9	1 352	609	537	5	182	161
ADDLAP	483	410	4	1 123	7	943	3	454	142	124	2	254	114	99	1	27	23
ADER-AL	515	445	3	1 010	31	4 008	12	1 514	491	442	12	1 092	491	442	9	166	148
ADERE 2020 (VICENTINA)	487	416	6	2 052	8	1 760	3	548	188	165	3	482	188	165	2	83	75
ADERES	433	372	5	1 515	6	850	1	109	35	32	1	79	35	32	-	-	-
ADER-SOUSA	559	475	3	719	6	1 207	5	1 188	379	338	4	702	316	284	2	38	34
ADIBER	697	594	2	720	13	2 147	4	899	266	240	4	591	266	240	2	116	99
ADICES	667	567	4	1 834	7	1 162	5	748	232	209	4	499	225	202	3	12	11
ADIRN	581	494	3	1 119	17	2 773	5	1 051	301	269	5	734	301	269	4	151	136
ADL	930	798	3	1 338	19	2 783	11	1 462	374	330	10	708	318	280	4	99	89
ADRACES	690	591	3	868	14	2 872	10	1 904	615	553	9	1 331	599	539	4	117	101
ADRAT	1 653	1 406	3	2 327	38	6 812	14	2 592	829	738	15	1 990	895	804	12	287	249
ADREPES	1 038	802	4	1 308	12	2 735	11	2 507	641	504	9	1 524	533	423	6	275	216
ADRIL	824	682	2	436	19	2 674	7	915	228	200	6	422	190	168	5	133	116
ADRIMAG	544	466	4	1 161	8	1 181	5	794	284	256	5	631	284	256	4	108	94
ADRIMINHO	707	603	2	707	15	2 819	9	1 755	545	480	8	1 041	469	411	6	131	113
ADRITEM	514	438	4	1 214	6	1 428	2	496	160	144	2	355	160	144	1	16	14
ADRUSE	883	752	4	1 122	20	3 673	12	2 087	714	633	12	1 586	714	633	9	270	238
ALTO OESTE	420	359	1	238	4	814	3	574	156	140	3	405	182	164	2	44	40
APRODER	901	769	3	911	18	2 917	14	2 218	776	687	12	1 494	661	587	8	276	239
ATAHCA	500	430	3	943	12	1 682	6	952	262	236	6	582	262	236	4	163	144
AVEIRO NORTE	585	497	4	1 687	6	1 373	3	875	251	217	3	557	251	217	-	-	-
AVEIRO SUL	872	742	3	1 253	24	4 288	10	2 061	623	539	10	1 385	623	539	3	113	96
AXXI	714	615	3	992	13	2 242	6	1 120	373	333	5	697	314	282	3	183	165
BAIXO OESTE	365	319	1	295	8	1 684	2	356	128	116	2	285	128	116	-	-	-
BEIRA DOURO	623	529	2	663	22	3 781	10	1 610	534	468	6	808	363	318	-	-	-
CHARNECA	210	179	3	875	11	2 160	9	1 832	586	514	6	774	348	311	4	115	98
COIMBRA MAIS FUTURO	450	383	5	1 088	9	1 011	5	765	237	212	5	526	237	212	3	91	82
CORANE	624	535	3	988	17	2 720	5	864	295	265	5	655	295	265	4	116	103
DESTEQUE	761	651	1	804	22	3 229	12	2 201	773	696	12	1 784	773	696	8	185	160
DOLMEN	756	645	2	865	31	5 269	6	1 489	369	329	8	993	447	402	2	53	45
DOURO HISTÓRICO	933	793	2	926	20	3 708	14	2 850	802	701	12	1 562	703	616	4	223	198
DOURO SUPERIOR	400	348	2	472	19	3 268	8	1 171	367	320	4	450	202	180	1	1	1
DUECEIRA	428	364	3	790	7	926	2	323	112	101	2	250	112	101	2	87	75
ESDIME	750	639	4	1 091	11	2 039	7	1 286	495	445	7	1 100	495	445	5	253	221
IN LOCO	821	704	4	1 871	16	2 551	6	1 074	268	237	6	635	268	237	3	130	110
LEADERSOR	1 030	876	3	1 138	15	2 425	13	2 101	732	646	10	1 041	468	422	9	279	250
LITORAL RURAL	515	451	3	624	11	3 716	4	1 766	282	253	4	626	282	253	4	240	211
MONTE	1 886	1 610	4	2 220	39	7 481	18	3 510	1 124	1 012	18	2 498	1 124	1 012	15	624	544
PINHAIIS DO ZÉZERE	375	333	3	645	7	686	3	371	140	126	3	311	140	126	2	46	39
PINHAL MAIOR	865	735	3	1 405	24	2 669	12	1 321	445	398	12	990	445	401	7	190	163
PRÓ RAIA	228	195	3	465	5	1 031	1	305	85	77	1	189	85	77	1	35	31
PROBASTO	613	523	2	1 110	15	2 249	7	1 260	394	354	7	875	394	354	6	194	165
RAIA HISTÓRICA	775	659	2	775	21	3 823	11	2 165	730	657	11	1 685	730	657	9	425	374
ROTA DO GUADIANA	910	786	2	910	17	4 007	6	1 527	479	431	6	1 065	479	431	3	108	91
RUDE	768	653	2	821	18	3 465	10	2 202	768	669	7	1 265	569	500	4	200	173
SOL DO AVE	264	227	4	1 085	13	1 345	3	467	129	116	2	237	107	96	1	20	17
TAGUS	698	593	6	1 273	17	1 906	13	1 335	477	418	12	1 034	463	407	6	234	206
TERRAS BAIXO GUADIANA	611	526	3	1 078	6	902	3	379	123	111	3	279	123	111	1	81	73
TERRAS DE SICO	709	607	4	1 426	18	2 558	9	1 569	483	430	9	1 113	483	430	6	151	130
TERRAS DENTRO	400	341	5	1 105	7	1 331	5	1 017	289	253	5	643	289	253	2	46	40
TOTAL	37 604	31 933	172	57 848	821	142 067	403	74 417	22 727	20 053	369	47 538	20 889	18 512	230	7 800	6 783

Quadro 469: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.3 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.3																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotacçã o (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	600	452	6	1 800	13	1 872	6	899	365	292	6	729	365	292	4	85	66
AD ELO	225	193	2	476	3	477	3	477	180	162	3	361	180	162	3	55	49
ADAE	100	85	3	902	3	414	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADD	374	321	3	709	10	1 720	3	567	246	218	3	492	246	218	2	89	79
ADDLAP	503	429	2	701	10	2 033	6	1 303	403	350	4	663	314	275	2	30	27
ADER-AL	200	170	3	870	27	4 406	5	373	143	128	4	281	138	124	2	10	8
ADERE 2020 (VICENTINA)	787	669	5	982	11	1 494	4	802	288	249	4	575	288	249	1	70	59
ADERES	519	441	5	1 490	8	1 348	3	280	95	86	3	238	95	86	1	7	6
ADER-SOUSA	1 114	947	2	1 321	22	4 527	15	2 973	1 022	899	11	1 545	773	682	5	98	88
ADIBER	333	288	1	200	3	313	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	706	600	4	1 764	19	3 304	4	568	201	172	1	34	17	15	1	17	15
ADIRN	540	460	3	1 520	8	1 400	2	246	107	91	2	215	107	91	-	-	-
ADL	1 518	1 291	2	1 518	25	5 243	18	3 652	1 274	1 139	15	2 077	1 026	923	13	213	184
ADRACES	585	500	3	971	9	1 592	6	1 049	437	383	3	565	283	245	-	-	-
ADRAT	497	423	2	1 100	17	3 686	6	1 276	430	382	4	628	314	278	2	65	57
ADREPEs	1 006	759	3	1 182	7	1 298	6	1 080	449	360	6	899	449	360	2	83	65
ADRIL	913	770	2	988	30	5 837	9	1 605	661	587	5	850	425	382	4	229	203
ADRIMAG	816	701	3	1 015	16	3 177	8	1 681	613	533	3	474	237	213	1	10	8
ADRIMINHO	800	680	2	800	22	4 489	5	897	372	335	6	929	462	415	2	32	27
ADRITEM	521	443	3	771	3	673	1	208	100	90	1	200	100	90	-	-	-
ADRISE	300	255	2	528	4	839	2	401	173	147	2	346	173	147	1	130	110
ALTO OESTE	533	454	2	593	7	1 294	3	564	242	218	3	485	242	218	2	33	29
APRODER	537	457	3	1 177	13	2 947	4	988	335	290	1	146	73	62	-	-	-
ATAHCA	1 042	886	2	1 141	25	4 756	7	1 394	631	568	7	1 262	631	568	2	86	73
AVEIRO NORTE	168	143	3	386	1	155	1	155	51	46	1	102	51	46	1	1	1
AVEIRO SUL	214	182	3	528	3	305	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXXI	842	716	3	951	13	2 489	7	1 249	502	442	7	1 004	502	447	3	149	131
BAIXO OESTE	260	226	2	232	7	1 351	1	218	86	78	1	173	86	78	1	62	56
BEIRA DOURO	1 114	950	2	1 114	22	4 305	8	1 597	644	574	5	928	464	413	2	140	121
CHARNECA	1 051	896	3	2 172	32	5 253	17	2 464	897	783	13	1 758	773	678	7	182	162
COIMBRA MAIS FUTURO	420	364	5	1 380	5	627	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	933	793	2	942	30	5 130	9	1 450	607	537	7	1 009	496	443	4	153	135
DESTEQUE	484	417	1	410	16	3 213	3	516	203	183	3	411	203	183	-	-	-
DOLMEN	907	771	2	799	23	4 394	8	1 461	608	547	7	1 023	509	458	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	1 499	1 275	2	1 764	40	8 714	13	2 879	1 134	984	12	2 073	1 037	901	4	137	121
DOURO SUPERIOR	739	633	2	668	27	5 183	2	449	159	143	2	317	159	143	-	-	-
DUECEIRA	535	455	4	1 194	8	1 738	3	646	289	260	3	579	289	260	3	5	4
ESDIME	720	612	4	1 234	14	2 570	6	1 286	441	397	5	811	406	365	5	306	274
IN LOCO	813	705	4	1 897	27	4 845	6	939	306	276	5	614	301	271	3	41	35
LEADERSOR	716	609	3	866	16	3 017	7	1 223	432	384	5	713	341	307	3	69	59
LITORAL RURAL	507	431	3	636	7	1 248	2	438	170	153	2	340	170	153	2	19	16
MONTE	444	378	4	973	25	4 285	3	597	210	189	3	420	210	189	-	-	-
PINHAI S DO ZÉZERE	188	159	2	319	3	282	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	304	258	1	150	2	242	2	242	57	51	2	128	57	51	1	21	19
PRÓ RAlA	228	195	2	310	4	797	1	190	68	61	1	135	68	61	1	18	16
PROBASTO	504	429	2	743	23	3 082	7	877	376	325	3	419	190	167	2	78	68
RAIA HISTÓRICA	971	827	2	1 149	17	3 449	11	2 088	824	715	4	586	293	264	2	98	87
ROTA DO GUADIANA	455	391	1	455	6	1 245	4	755	282	240	2	276	138	117	-	-	-
RUDE	800	680	2	1 016	19	3 709	7	1 288	532	479	6	939	469	422	6	95	81
SOL DO AVE	948	806	3	1 482	30	5 622	8	1 284	510	441	5	728	354	308	2	24	21
TAGUS	410	348	4	761	7	1 222	3	523	193	174	3	386	193	174	3	87	77
TERRAS BAIXO GUADIANA	753	643	3	1 146	12	2 428	4	816	297	267	2	387	193	174	2	145	127
TERRAS DE SICO	368	316	4	868	11	2 111	3	709	262	231	2	335	168	151	2	125	111
TERRAS DENTRO	363	314	2	860	11	2 037	2	320	135	121	1	194	97	87	1	11	9
TOTAL	33 728	28 594	148	51 921	776	144 192	274	49 943	19 044	16 759	209	30 777	15 154	13 406	110	3 306	2 884

Quadro 470: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.4 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.4																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (OP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Propost.	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	100	75	6	650	3	342	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AD ELO	544	462	2	760	7	1 015	6	972	307	261	6	614	307	261	-	-	-
ADAE	382	325	3	521	2	373	2	373	129	112	2	258	129	112	-	-	-
ADD	182	155	1	310	3	524	3	524	182	164	4	450	225	203	4	130	116
ADDLAP	119	107	2	386	3	572	3	572	219	186	3	438	219	186	1	50	42
ADER-AL	233	198	1	230	2	178	2	178	45	41	2	91	45	41	1	19	17
ADERE 2020 (VICENTINA)	240	204	3	390	9	267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	73	63	2	204	1	195	1	195	71	64	1	141	71	64	-	-	-
ADER-SOUSA	100	85	1	171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	374	318	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	100	85	4	922	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIRN	226	192	2	290	3	479	3	479	161	145	2	206	103	93	-	-	-
ADL	275	234	2	275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRACES	420	357	3	630	4	198	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRAT	396	337	3	814	1	156	1	156	78	70	1	156	78	70	1	37	31
ADREPES	264	198	3	691	2	358	2	358	164	131	2	328	164	131	-	-	-
ADRIL	548	465	3	775	4	740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMAG	393	334	3	495	3	313	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	116	99	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRITEM	450	382	2	450	2	176	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	30	26	1	421	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO OESTE	167	142	5	598	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	111	95	4	323	2	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATAHCA	179	152	1	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	545	463	3	670	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	345	293	3	470	1	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXXI	262	223	1	180	8	356	8	356	130	117	2	110	55	49	-	-	-
BAIXO OESTE	222	189	5	764	1	199	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIRA DOURO	30	26	2	182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	210	179	2	260	1	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	250	213	1	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	73	62	1	223	1	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTEQUE	254	216	1	234	3	173	3	173	73	62	3	145	73	62	-	-	-
DOLMEN	263	223	1	263	2	137	1	67	20	17	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	196	167	1	196	3	411	3	411	196	176	3	392	196	176	2	52	47
DOURO SUPERIOR	104	88	1	200	2	174	1	108	44	37	1	88	44	37	-	-	-
DUECEIRA	178	154	1	178	2	169	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESDIME	99	84	2	331	6	242	6	242	99	84	-	-	-	-	-	-	-
IN LOCO	66	56	2	325	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	181	154	3	248	1	110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITORAL RURAL	360	306	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	403	342	4	553	13	788	5	522	200	179	5	401	200	179	3	20	17
PINHAIS DO ZÉZERE	133	113	1	93	2	134	2	134	60	54	2	120	60	54	1	19	16
PINHAL MAIOR	173	147	2	207	1	179	1	179	73	65	1	146	73	65	-	-	-
PRÓ RAIA	273	232	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROBASTO	240	204	1	174	1	107	1	107	43	39	1	86	43	39	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	51	44	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROTA DO GUADIANA	303	258	2	327	2	299	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	195	166	1	210	3	273	2	80	40	36	2	80	40	36	1	12	11
SOL DO AVE	100	85	1	276	1	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	205	174	2	405	1	99	1	99	50	42	1	99	50	42	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	133	113	1	180	2	97	1	50	25	22	1	49	25	22	1	4	3
TERRAS DE SICO	660	561	4	1 460	1	161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	242	206	3	219	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12 773	10 830	110	19 659	110	10 505	58	6 333	2 407	2 104	45	4 399	2 200	1 923	15	342	300

Quadro 471: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.5 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.5																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas			Candidaturas Contratadas			Total Pago				
	Despesa pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Propost.	N.º	Invest. Propost.	Despesa pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Despesa pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	13	10	1	100	1	36	1	36	13	10	1	25	13	10	1	5	4
AD ELO	175	149	2	490	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADAE	0	0	1	153	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADD	0	0	2	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADDLAP	0	0	2	672	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-AL	0	0	2	563	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERE 2020 (VICENTINA)	0	0	2	76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	100	85	2	204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	35	30	1	171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	160	136	1	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	0	0	2	167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIRN	87	74	2	157	2	101	1	54	17	15	1	35	17	15	-	-	-
ADL	250	213	2	500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRACES	311	264	2	310	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRAT	0	0	1	396	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADREPES	0	0	2	521	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIL	0	0	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRMAG	0	0	1	254	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRMINHO	25	21	2	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRITEM	314	267	1	50	1	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO OESTE	274	233	1	325	1	240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	34	29	2	264	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATAHCA	5	4	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	105	89	1	105	2	291	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	35	30	1	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXX1	116	99	1	262	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAIXO OESTE	248	211	1	330	2	284	1	140	39	35	1	78	39	35	-	-	-
BEIRA DOURO	0	0	2	600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	150	128	2	188	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	10	9	2	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	20	17	1	290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTEQUE	254	216	1	234	2	26	2	26	8	7	2	17	8	7	-	-	-
DOLMEN	302	257	2	210	1	107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	0	0	1	182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO SUPERIOR	17	14	1	210	1	13	1	13	7	-	1	13	7	-	-	-	-
DUECEIRA	178	152	1	178	1	13	1	13	5	4	1	10	5	4	-	-	-
ESDIME	29	24	2	302	1	70	1	70	29	26	1	57	29	26	-	-	-
IN LOCO	44	37	2	216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	181	154	1	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITORAL RURAL	300	255	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	131	111	4	999	1	83	1	83	31	26	1	62	31	26	-	-	-
PINHAIS DO ZÉZERE	133	113	1	133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	0	0	1	289	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ RAIÁ	273	232	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROBASTO	0	0	1	242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	120	102	1	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROTA DO GUADIANA	303	258	1	164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	144	123	2	591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOL DO AVE	25	21	2	211	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	0	0	2	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	56	47	3	350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DE SICO	100	85	2	426	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	363	309	1	254	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5 422	4 607	78	14 399	16	1 345	9	435	149	124	9	298	149	124	1	5	4

Quadro 472: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Tipologia 10.2.1.6 (por GAL)

mi euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.6																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Elegível	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	339	255	3	435	12	939	1	61	25	20	1	50	25	20	1	25	19
AD ELO	535	458	2	546	9	785	7	678	264	238	7	528	264	238	3	82	73
ADAE	444	377	2	571	5	593	1	212	91	82	1	182	91	82	-	-	-
ADD	769	658	2	780	11	1 504	4	670	228	205	4	456	228	205	3	93	83
ADDLAP	1 188	1 015	3	1 183	24	2 434	7	485	216	193	7	433	216	193	5	138	122
ADER-AL	267	228	1	333	5	671	5	671	267	240	5	534	267	240	5	113	97
ADERE 2020 (VICENTINA)	132	113	1	132	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	346	294	3	392	9	979	5	577	236	211	4	429	214	193	-	-	-
ADER-SOUSA	235	200	1	288	1	138	1	138	69	62	1	138	69	62	-	-	-
ADIBER	214	182	1	214	3	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	544	463	2	722	4	399	3	346	116	105	3	233	116	105	3	62	53
ADIRN	771	656	3	946	32	3 393	6	539	226	200	6	452	226	200	1	47	40
ADL	409	347	1	409	4	646	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRACES	319	271	1	319	3	629	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRAT	356	303	3	564	7	870	5	630	299	265	5	597	299	265	-	-	-
ADREPES	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIL	730	621	2	913	4	636	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRMAG	605	514	2	907	7	943	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRMINHO	681	579	2	870	9	1 227	2	165	81	73	2	162	81	73	-	-	-
ADRITEM	257	218	2	538	9	1 323	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	834	709	3	1 182	23	2 547	3	299	111	100	3	223	111	100	-	-	-
ALTO OESTE	238	202	4	847	5	554	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	126	108	1	126	3	379	1	121	60	54	1	121	60	54	-	-	-
ATAHCA	296	251	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	521	443	4	1 188	3	471	1	82	41	37	1	82	41	37	1	1	1
AVEIRO SUL	480	408	3	883	4	686	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXX1	262	223	2	412	7	466	4	359	108	92	4	216	108	92	-	-	-
BAIXO OESTE	261	222	4	928	7	946	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14	13
BEIRA DOURO	458	390	2	623	16	1 823	2	282	138	118	2	277	138	118	-	-	-
CHARNECA	180	153	2	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	210	179	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	298	253	1	298	4	458	3	373	160	139	3	321	160	141	-	-	-
DESTEQUE	334	284	1	334	5	381	2	248	110	99	2	220	110	99	2	106	94
DOLMEN	351	302	3	1 052	4	470	3	353	177	150	1	119	60	51	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	429	365	3	821	11	806	4	500	218	192	3	253	126	114	2	48	42
DOURO SUPERIOR	251	214	2	362	6	440	4	310	139	122	4	278	139	122	-	-	-
DUECEIRA	178	152	3	563	6	452	3	295	135	118	3	270	135	118	1	50	45
ESDIME	400	342	3	638	10	684	5	174	70	63	5	139	70	63	4	49	42
IN LOCO	252	215	3	579	6	298	2	58	16	14	2	32	16	14	-	-	-
LEADERSOR	99	84	1	99	1	164	1	164	82	74	1	164	82	74	-	-	-
LITORAL RURAL	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	294	250	4	630	6	247	3	119	57	51	3	114	57	51	1	4	4
PINHAIS DO ZÉZERE	122	104	2	202	5	292	1	72	20	17	1	39	20	17	1	10	8
PINHAL MAIOR	454	386	2	457	13	1 131	5	368	159	143	5	318	159	143	4	168	149
PRÓ RAIÁ	228	194	2	295	7	553	7	553	263	231	7	526	263	231	2	7	6
PROBASTO	236	208	2	373	3	246	2	238	100	90	2	200	100	90	2	69	59
RAIA HISTÓRICA	366	311	2	250	3	284	2	276	126	113	2	252	126	113	3	82	72
ROTA DO GUADIANA	303	261	1	303	7	376	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	250	213	1	225	3	461	3	461	183	163	1	185	93	83	-	-	-
SOL DO AVE	276	234	2	479	4	310	1	167	73	65	1	146	73	65	1	20	17
TAGUS	433	368	3	631	18	847	4	195	88	79	3	152	76	68	1	16	14
TERRAS BAIXO GUADIANA	222	189	2	299	9	564	1	67	33	30	1	67	33	30	-	-	-
TERRAS DE SICO	754	641	3	1 045	22	1 942	9	495	203	180	9	407	203	180	-	-	-
TERRAS DENTRO	121	103	2	513	13	1 154	1	77	38	34	1	77	38	34	1	38	33
TOTAL	19 660	16 712	110	27 921	392	38 610	124	11 876	5 026	4 460	117	9 388	4 694	4 176	48	1 241	1 087

Quadro 473: Op. 10.2.1 – Distribuição por GAL dos projetos com execução iniciada, encerrados e valor libertado

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1										
	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)	
	N.º	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER
A2S	62	1 439	1 146	42	567	442	16	259	203	8	11
AD ELO	108	1 960	1 748	93	877	776	59	609	543	39	41
ADAE	25	673	591	9	190	167	4	41	36	21	19
ADD	77	1 895	1 679	39	521	460	12	243	217	6	7
ADDLAP	35	1 098	945	15	225	199	1	20	18	0	0
ADER-AL	102	1 894	1 688	82	784	691	27	293	260	10	13
ADERE 2020 (VICENTINA)	20	596	512	10	189	165	1	68	62	0	0
ADERES	19	508	457	3	18	16	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	40	1 459	1 297	20	99	86	5	45	38	0	2
ADIBER	7	301	271	3	118	100	-	-	-	-	-
ADICES	41	710	634	24	202	176	8	109	95	9	10
ADIRN	28	923	818	10	260	229	6	155	135	40	38
ADL	65	1 807	1 604	33	421	369	5	31	28	2	2
ADRACES	53	1 450	1 280	23	278	244	10	125	109	47	46
ADRAT	86	2 415	2 163	69	814	705	18	231	201	3	10
ADREPES	73	1 601	1 278	36	504	394	17	248	195	7	9
ADRIL	82	1 397	1 251	59	645	567	19	330	292	4	9
ADRIMAG	40	849	764	16	181	157	6	82	72	0	2
ADRIMINHO	52	1 298	1 151	29	274	238	14	86	77	3	3
ADRITEM	18	451	405	11	64	56	2	14	12	0	0
ADRUSE	45	1 421	1 252	25	492	429	5	111	99	4	4
ALTO OESTE	47	1 041	922	13	168	147	4	66	57	0	3
APRODER	36	1 017	903	24	384	332	15	216	185	6	14
ATAHCA	88	1 788	1 609	53	603	532	22	328	291	6	9
AVEIRO NORTE	8	384	337	4	21	18	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	38	959	831	16	239	205	6	73	63	2	3
AXX1	67	1 683	1 494	29	557	496	15	432	386	4	7
BAIXO OESTE	54	902	799	18	182	163	7	55	49	37	32
BEIRA DOURO	39	1 205	1 063	18	241	209	8	72	63	74	65
CHARNECA	46	1 381	1 219	24	395	345	10	219	190	6	12
COIMBRA MAIS FUTURO	27	487	436	21	224	196	9	176	155	0	3
CORANE	73	1 582	1 405	34	431	383	13	207	186	128	110
DESTEQUE	96	2 127	1 907	51	542	470	9	247	216	5	12
DOLMEN	52	1 421	1 270	16	114	99	5	28	24	7	7
DOURO HISTÓRICO	123	2 845	2 503	65	744	660	37	371	330	17	18
DOURO SUPERIOR	87	1 467	1 306	65	518	457	26	345	305	6	11
DUECEIRA	21	670	598	14	192	168	6	168	149	45	44
ESDIME	76	1 827	1 630	46	893	785	20	392	346	9	15
IN LOCO	41	862	767	14	216	185	1	12	10	0	1
LEADERSOR	38	1 223	1 100	29	533	471	10	302	269	7	9
LITORAL RURAL	33	835	751	32	518	458	19	447	395	13	19
MONTE	129	2 666	2 391	74	1 051	921	39	681	599	40	50
PINHAIS DO ZÉZERE	17	318	282	5	57	49	4	56	48	12	13
PINHAL MAIOR	35	967	869	21	458	402	9	223	196	73	68
PRÓ RAIÁ	47	814	714	16	121	108	5	21	19	45	38
PROBASTO	69	1 442	1 290	23	456	392	10	167	144	0	7
RAIA HISTÓRICA	137	2 171	1 953	118	1 282	1 134	76	884	785	37	43
ROTA DO GUADIANA	21	762	679	8	133	113	2	20	17	40	35
RUDE	42	1 462	1 299	28	416	359	5	41	36	14	13
SOL DO AVE	72	1 260	1 112	42	290	251	12	138	121	16	16
TAGUS	31	947	840	20	429	377	8	260	228	1	7
TERRAS BAIXO GUADIANA	38	706	633	26	339	299	5	104	94	6	5
TERRAS DE SICO	45	1 106	983	24	357	312	4	110	94	17	20
TERRAS DENTRO	32	678	601	21	203	175	11	109	94	3	7
TOTAL	2 883	67 151	59 431	1 663	21 028	18 335	667	10 068	8 832	879	942

b) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (1.663 no final de 2019), num total de 21.028 mil € de despesa pública.

Quadro 474: Op. 10.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	75 461	153 690	49%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução) (mil €)	21 028	153 690	14%
Projetos apoiados (nº)	1 663	5 569	30%
Explorações/beneficiários apoiados (nº)	1 614	4 853	33%
População que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas (nº)	4 874 295	3 734 564	131%

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P6B
Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	3 428
Meta - (2)	1 594
% da meta - (1)/(2)	215%

10.2.1.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos nas explorações agrícolas até um máximo de 25 mil € de apoio por beneficiário.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2019 foram abertos 53 concursos em 40 GAL com uma dotação total de 13.192 mil €

A dotação total colocada a concurso até ao final de 2019 foi de 61.392 mil € de despesa pública. A esta tipologia foram submetidas um total de 5.623 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, quer em número de candidaturas, quer em montante de investimento proposto, concentrando 44% e 45% do total, respetivamente.

Quadro 475: 10.2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	2 486	76 810	2 211	67 016	569	16 488	897	29 609	10 299
Centro	1 660	47 524	1 403	41 491	376	11 199	779	23 895	8 419
Lisboa	140	4 080	140	4 080	16	372	108	3 239	927
Alentejo	1 146	37 577	869	28 831	205	6 543	465	15 322	5 580
Algarve	191	6 216	132	4 380	34	1 184	92	2 992	893
TOTAL	5 623	172 208	4 755	145 798	1 200	35 785	2 341	75 056	26 118

Até ao final de 2019 foram analisadas 4.755 candidaturas (85% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 3.555 candidaturas, das quais apenas 14 candidaturas foram decididas sem dotação, elevando-se a taxa de aprovação a 66%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Norte e Centro concentram 72% e 71% respetivamente dos projetos aprovados e do investimento proposto.

Quadro 476: 10.2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	897	29 609	20 638	10 299	9 159
Centro	779	23 895	16 854	8 419	7 428
Lisboa	108	3 239	2 252	927	735
Alentejo	465	15 322	11 194	5 580	4 939
Algarve	92	2 992	1 885	893	782
TOTAL	2 341	75 056	52 823	26 118	23 043

Até ao final do ano foram contratadas 2.130 candidaturas representando 23.840 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 2.341 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que a maioria dos projetos aprovados (63%) se encontram no escalão entre os 25 mil € e os 50 mil € de investimento total.

Quadro 477: 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 25 mil euros	767	10 632	8 139	4 012	3 540
≥ 25 mil e < 50 mil euros	1 477	58 554	41 406	20 502	18 093
≥ 50 mil euros	97	5 871	3 278	1 604	1 410
TOTAL	2 341	75 056	52 823	26 118	23 043

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a das "máquinas" com 25% do total do investimento, seguido de perto das rubricas "plantações - investimentos" (20%) e "edifícios e outras construções" (20%), conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 478: 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,3%
Edifícios e outras construções	7,7%	5,5%	0,9%	4,6%	1,0%	19,8%
Plantações - Investimentos	9,0%	7,0%	0,9%	2,5%	1,0%	20,3%
Máquinas	10,0%	8,7%	1,2%	4,4%	0,5%	24,8%
Imateriais	0,9%	0,6%	0,0%	0,5%	0,1%	2,1%
Equipamento - Regadio	4,9%	3,5%	0,7%	3,2%	0,7%	13,1%
Equipamento - Geral	6,0%	5,6%	0,5%	4,0%	0,5%	16,7%
Equipamento - Agricultura de precisão	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%
Equipamento - Pecuária	0,8%	0,7%	0,0%	0,7%	0,1%	2,3%
Investimentos não elegíveis	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,2%
Outros Investimentos suportados pelo beneficiário	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total regional (%)	39%	32%	4%	20%	4%	100%
Total regional (mil euros)	29 609	23 895	3 239	15 322	2 992	75 056

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados continua a ser a do "produtor Individual" que representou 79% do total de beneficiários apoiados.

Quadro 479: 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	1 846	56 257	75,0%
Sociedades	456	17 619	23,5%
Outras	39	1 181	1,6%
Total	2 341	75 056	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 480: 10.2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	2 341	75 056	52 823	26 118	23 043
TOTAL	2 341	75 056	52 823	26 118	23 043

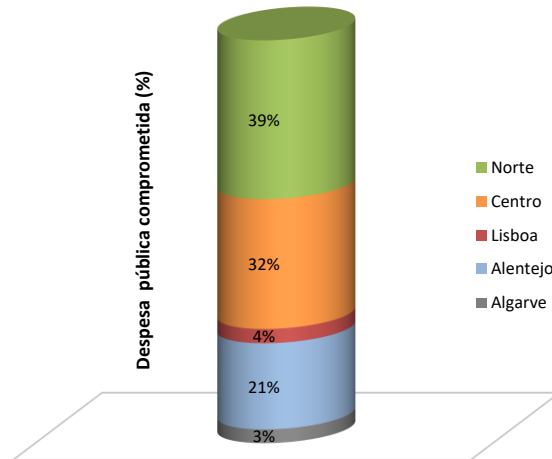
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Norte e Centro concentram mais de 70% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁶ de 61%.

⁵⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 62: 10.2.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 8.821 mil € de despesa pública e 7.708 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 21% face ao programado.

Quadro 481: 10.2.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	808	9 225	8 241	501	3 431	3 013
Centro	720	7 832	6 918	426	2 853	2 503
Lisboa	96	851	680	55	323	250
Alentejo	438	5 261	4 667	262	2 048	1 798
Algarve	68	671	588	34	165	144
TOTAL	2 130	23 840	21 093	1 278	8 821	7 708

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 1.276 projetos e apenas 27% encontram-se encerrados, 73% dos quais nas regiões Norte e Centro do país.

Quadro 482: 10.2.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	808	9 225	8 241	499	3 411	2 996	206	2 105	1 859
Centro	720	7 832	6 918	426	2 853	2 503	213	1 740	1 536
Lisboa	96	851	680	55	323	250	25	173	133
Alentejo	438	5 261	4 667	262	2 048	1 798	127	1 298	1 145
Algarve	68	671	588	34	165	144	5	34	30
TOTAL	2 130	23 840	21 093	1 276	8 801	7 691	576	5 350	4 703

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução da tipologia 10.2.1.1 é de apenas 4%, assumindo esta o valor maior (12%) na região do Algarve.

Quadro 483: 10.2.1.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Projetos encerrados			Valor libertado		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	808	9 225	8 241	206	2 105	1 859	66	94	3%
Centro	720	7 832	6 918	213	1 740	1 536	81	100	4%
Lisboa	96	851	680	25	173	133	10	13	5%
Alentejo	438	5 261	4 667	127	1 298	1 145	53	71	4%
Algarve	68	671	588	5	34	30	4	5	12%
TOTAL	2 130	23 840	21 093	576	5 350	4 703	214	283	4%

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2019, 1.276 projetos, num total de 8.801 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 21% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 484: 10.2.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.:mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	26 118	41 482	63%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	8 801	41 482	21%
Nº de operações apoiadas	1 276		
Nº de beneficiários	1 235		
Investimento total (mil euros)	17 988	78 807	23%

10.2.1.2 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos através da criação ou modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas que envolvam investimentos tangíveis e intangíveis de pequena dimensão até um máximo 200 mil € de investimento destinados a melhorar o desempenho competitivo das unidades agroindustriais, garantindo simultaneamente a sustentabilidade ambiental das atividades económicas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2019 foram abertos 51 concursos em 40 GAL, com uma dotação total colocada a concurso de 15.866 mil € de despesa pública. Em termos acumulados foram abertos 172 concursos com uma dotação total de 57.848 mil € de despesa pública, aos quais concorreram 821 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro é a mais representativa, quer em número de candidaturas (37% do total), quer em montante de investimento proposto (35% do total).

Quadro 485: 10.2.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	271	46 779	246	41 930	92	12 663	115	22 075	6 531
Centro	303	50 403	277	45 438	87	12 514	149	26 319	8 552
Lisboa	36	8 279	32	7 396	3	370	26	6 434	1 344
Alentejo	182	31 607	165	28 468	40	5 327	101	17 588	5 720
Algarve	29	4 999	25	4 107	9	1 471	12	2 001	579
TOTAL	821	142 067	745	127 340	231	32 345	403	74 417	22 727

Até ao final de 2019 foram analisadas 821 candidaturas (91% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 648 candidaturas, das quais 14 candidaturas estão sem dotação. A taxa de aprovação é de 62%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que as regiões do Norte e do Centro concentram 66% e 65% dos projetos aprovados e do investimento proposto, respetivamente.

Quadro 486: 10.2.1.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	115	22 075	14 580	6 531	5 803
Centro	149	26 319	19 176	8 552	7 585
Lisboa	26	6 434	3 840	1 344	1 059
Alentejo	101	17 588	12 740	5 720	5 093
Algarve	12	2 001	1 391	579	513
TOTAL	403	74 417	51 729	22 727	20 053

Até ao final de 2019 foram contratadas 369 candidaturas representando 20.889 mil € de despesa pública.

ii. **Caracterização do investimento**

Analisando a distribuição dos 403 projetos aprovados por escalão de investimento proposto verifica-se que no escalão entre os 200 mil € e os 300 mil € se concentram 44% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 58% do seu total.

Quadro 487: 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	83	4 476	3 299	1 469	1 299
≥ 100 mil e < 200 mil euros	119	18 170	13 390	5 923	5 242
≥ 200 mil e < 300 mil euros	179	42 860	31 259	13 697	12 086
≥ 300 mil euros	22	8 911	3 780	1 638	1 426
TOTAL	403	74 417	51 729	22 727	20 053

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos "materiais" com 88% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 488: 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materialis	25,5%	32,0%	6,9%	20,9%	2,6%	87,8%
Investimentos não elegíveis	3,4%	2,4%	1,6%	2,2%	0,0%	9,6%
Imateriais	0,8%	0,9%	0,2%	0,6%	0,1%	2,6%
Total regional (%)	30%	35%	9%	24%	3%	100%
Total regional (mil euros)	22 075	26 319	6 434	17 588	2 001	74 417

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “sociedades” que representou 68% do total dos beneficiários apoiados.

Quadro 489: 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	81	11 745	16%
Sociedades	276	53 589	72%
Outras	46	9 082	12%
Total	403	74 417	100%

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Quadro 490: 10.2.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

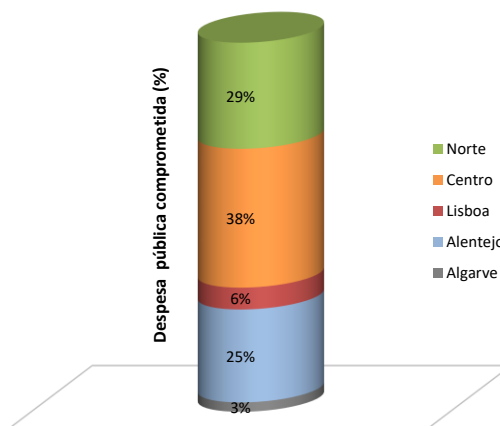
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	403	74 417	51 729	22 727	20 053
TOTAL	403	74 417	51 729	22 727	20 053

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões do Norte e Centro do país concentram mais de 65% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁷ de 60%.

Figura 63: 10.2.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 7.800 mil € de despesa pública e 6.783 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos traduzem-se numa taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 21% face ao programado, expondo uma subida de 11 p.p. relativamente ao final de 2018.

⁵⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 491: 10.2.1.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	104	6 040	5 393	63	1 861	1 622
Centro	139	8 107	7 208	84	2 948	2 585
Lisboa	23	1 174	932	15	549	432
Alentejo	91	4 989	4 466	62	2 148	1 885
Algarve	12	579	513	6	294	259
TOTAL	369	20 889	18 512	230	7 800	6 783

Do universo de projetos contratados, 229 deram início à sua execução e destes, 60 projetos encontravam-se encerrados no final de 2019.

Quadro 492: 10.2.1.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	104	6 040	5 393	62	1 831	1 595	11	647	566
Centro	139	8 107	7 208	84	2 948	2 585	24	1 259	1 108
Lisboa	23	1 174	932	15	549	432	6	302	239
Alentejo	91	4 989	4 466	62	2 148	1 885	17	1 052	927
Algarve	12	579	513	6	294	259	2	150	135
TOTAL	369	20 889	18 512	229	7 770	6 756	60	3 410	2 975

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta tipologia é de apenas 4%.

Quadro 493: 10.2.1.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Projetos encerrados			Valor libertado		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	104	6 040	5 393	11	647	566	5	21	1%
Centro	139	8 107	7 208	24	1 259	1 108	89	105	7%
Lisboa	23	1 174	932	6	302	239	5	6	2%
Alentejo	91	4 989	4 466	17	1 052	927	25	43	2%
Algarve	12	579	513	2	150	135	1	1	1%
TOTAL	369	20 889	18 512	60	3 410	2 975	125	176	4%

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2019, 229 projetos, num total de 7.770 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 20% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 494: 10.2.1.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	22 727	37 907	60%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	7 770	37 907	20%
Nº de operações apoiadas	229		
Nº de beneficiários	223		
Investimento total (mil euros)	18 165	69 164	26%

10.2.1.3 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Diversificação de Atividades na Exploração

Objetivos

Investimentos na diversificação de atividades na exploração para atividades não agrícolas até um máximo 200 mil € de investimento.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho, transitaram para a tipologia 10.2.1.3 projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foi apurado 1 projeto transitado da Subação 3.1.2 "Criação e desenvolvimento de microempresas" do PRODER que representa um total de 130 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2019 foram abertos concursos em 38 GAL, num total de 49 concursos.

Em termos acumulados foram abertos 148 concursos com uma dotação 51.921 mil € de despesa pública ao qual se apresentaram 776 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Norte e do Alentejo são as mais representativas, quer em número de candidaturas (45% e 24%, respetivamente), quer em montante de investimento proposto que, no seu conjunto, envolvem 70% do seu total.

Quadro 495: 10.2.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	346	66 738	322	62 281	150	29 485	110	20 754	8 149
Centro	178	32 023	147	26 247	67	11 925	65	11 748	4 539
Lisboa	20	3 171	20	3 171	3	550	12	1 978	814
Alentejo	184	33 846	178	32 614	84	15 672	74	13 034	4 677
Algarve	48	8 415	35	6 163	13	2 601	13	2 429	864
TOTAL	776	144 192	702	130 475	317	60 232	274	49 943	19 044

Até ao final de 2019 foram analisadas 702 candidaturas (90% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 591 candidaturas com uma taxa de aprovação de 46%. Não subsiste nenhuma candidatura sem dotação.

Em termos de distribuição regional, verifica-se que a região do Norte é soberana tanto no que respeita à totalidade dos projetos aprovados (40%), como ao universo do investimento proposto (42%).

Quadro 496: 10.2.1.3 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	110	20 754	16 447	8 149	7 200
Centro	65	11 748	9 201	4 539	4 004
Lisboa	12	1 978	1 628	814	651
Alentejo	74	13 034	9 808	4 677	4 137
Algarve	13	2 429	1 741	864	767
TOTAL	274	49 943	38 825	19 044	16 759

Até ao final do ano foram contratadas 210 candidaturas representando 15.283 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 274 projetos aprovados por escalão de investimento total proposto verifica-se que no escalão entre os 200 mil € e os 300 mil € se concentram 56% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto corresponde a cerca de 69% do seu total.

Quadro 497: 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	13	380	303	137	120
≥ 50 mil e < 100 mil euros	28	2 172	1 752	799	701
≥ 100 mil e < 200 mil euros	78	12 257	9 333	4 524	3 985
≥ 200 mil e < 300 mil euros	153	34 519	27 103	13 417	11 807
≥ 300 mil euros	2	615	334	167	146
TOTAL	274	49 943	38 825	19 044	16 759

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos “materiais” com 95% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 498: 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bens e serviços técnicos	0,2%	0,1%	0,0%	0,3%	0,4%	1%
Materiais	39,8%	22,0%	3,7%	24,8%	4,3%	95%
Investimentos não elegíveis	0,1%	0,3%	0,0%	0,4%	0,0%	1%
Imateriais	1,5%	1,1%	0,2%	0,7%	0,2%	4%
Total regional (%)	42%	24%	4%	26%	5%	100%
Total regional (mil euros)	20 754	11 748	1 978	13 034	2 429	49 943

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “sociedades” que representou 51% do total de beneficiários apoiados, seguida de perto (45%) pela tipologia “pessoa singular”.

Quadro 499: 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	124	22 861	46%
Sociedades	141	25 295	51%
Outras	9	1 787	4%
Total	274	49 943	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.3 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 130 mil € de despesa pública à P6B.

Quadro 500: 10.2.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	1	130	110	274	49 943	38 825	19 044	16 759
TOTAL	1	130	110	274	49 943	38 825	19 044	16 759

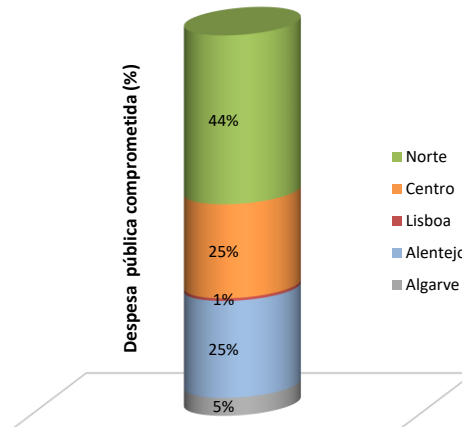
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Norte concentram 44% da despesa pública comprometida. Neste contexto, as regiões do Centro e do Alentejo surgem equiparadas, com ambas a registar 25%.

O total de despesa pública comprometida nesta tipologia permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁸ de 55%.

⁵⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 64: 10.2.1.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 3.306 mil € de despesa pública e 2.884 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 10% face ao programado.

Quadro 501: 10.2.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	82	6 431	5 716	32	1 070	937
Centro	48	3 422	3 045	31	742	656
Lisboa	13	944	761	7	298	241
Alentejo	56	3 704	3 300	34	940	827
Algarve	11	782	694	6	256	222
TOTAL	210	15 283	13 516	110	3 306	2 884

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 107 projetos (51%, em termos relativos), sendo que 15 deles encerraram.

Quadro 502: 10.2.1.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	82	6 431	5 716	29	952	833	3	214	190
Centro	48	3 422	3 045	31	742	656	5	274	245
Lisboa	13	944	761	7	298	241	1	7	6
Alentejo	56	3 704	3 300	34	940	827	6	262	230
Algarve	11	782	694	6	256	222			
TOTAL	210	15 283	13 516	107	3 187	2 780	15	757	671

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando agora o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução da tipologia 10.2.1.3 atinge um valor residual de 3%.

Quadro 503: 10.2.1.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=([7])/([5]+[7])
Norte	82	6 431	5 716	3	214	190	3	5	2%
Centro	48	3 422	3 045	5	274	245	11	12	4%
Lisboa	13	944	761	1	7	6	0	0	1%
Alentejo	56	3 704	3 300	6	262	230	9	14	3%
Algarve	11	782	694						
TOTAL	210	15 283	13 516	15	757	671	24	31	3%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2019, 107 projetos, num total de 3.187 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 9% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 504: 10.2.1.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	19 173	33 803	57%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução) (mil euros)	3 187	33 803	9%
Nº de operações apoiadas	107		
Nº de beneficiários	105		
Investimento total (mil euros)	6 292	70 876	9%

10.2.1.4 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Cadeias Curtas e Mercados Locais

Objetivos

Criação de circuitos curtos / cadeias curtas de distribuição / comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2019 foram abertos concursos em 24 GAL, num total de 42 concursos.

Até ao final de 2019 foi colocado a concurso uma dotação total de 19.659 mil € de despesa pública e submetidas ao todo 110 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Centro e do Alentejo assinalam quase igual número dessas candidaturas, embora a primeira região seja claramente a mais representativa em montante de investimento proposto, concentrando 47% do total.

Quadro 505: 10.2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	21	2 278	18	2 032	8	1 010	10	1 022	454
Centro	38	4 891	37	4 848	13	1 242	24	3 605	1 291
Lisboa	5	700	5	700	3	342	2	358	164
Alentejo	37	2 369	34	2 031	11	574	22	1 347	499
Algarve	9	267	1	192	1	192	0	0	0
TOTAL	110	10 505	95	9 803	36	3 360	58	6 333	2 407

Até ao final de 2019, foram analisadas 86% das candidaturas entradas num total de 95 candidaturas, e destas foram decididas 94 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 62%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que as regiões do Centro e do Alentejo reúnem perto de 80% do universo tanto dos projetos aprovados, como do investimento proposto. Realce-se, ainda, a inexistência de projetos aprovados na região do Algarve.

Quadro 506: 10.2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	10	1 022	907	454	401
Centro	24	3 605	2 582	1 291	1 129
Lisboa	2	358	328	164	131
Alentejo	22	1 347	998	499	443
Algarve	0	0	0	0	0
TOTAL	58	6 333	4 815	2 407	2 104

Até ao final de 2019 foram contratadas 45 candidaturas representando 2.200 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 58 projetos aprovados por escalão de investimento observa-se que no escalão abaixo dos 100 mil € se concentram 53% dos projetos aprovados.

Quadro 507: 10.2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	14	306	259	129	115
≥ 50 mil e < 100 mil euros	17	1 267	975	487	428
≥ 100 mil e < 150 mil euros	10	1 243	944	472	410
≥ 150 mil e < 200 mil euros	14	2 612	2 091	1 046	914
≥ 200 mil euros	3	904	546	273	237
TOTAL	58	6 333	4 815	2 407	2 104

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos "materiais" com 87% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 508: 10.2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	15,1%	53,2%	4,7%	13,6%	0,0%	87%
Investimentos não elegíveis	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0%
Imateriais	1,0%	3,8%	1,0%	7,7%	0,0%	13%
Total regional (%)	16%	57%	6%	21%	0%	100%
Total regional (mil euros)	1 022	3 605	358	1 347	-	6 333

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das "pessoas singulares" que representou 76% do total de beneficiários apoiados.

Quadro 509: 10.2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	44	5 207	82%
Sociedades	4	312	5%
Outras	10	814	13%
Total	58	6 333	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.4 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 510: 10.2.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

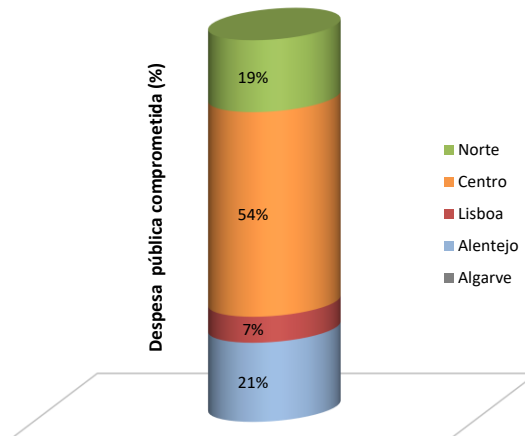
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	58	6 333	4 815	2 407	2 104
TOTAL	58	6 333	4 815	2 407	2 104

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões do Centro e Alentejo reúnem perto de $\frac{3}{4}$ da despesa pública comprometida nesta tipologia.

O total de despesa pública comprometida (2.407 mil €) permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁹ de 18%.

⁵⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 65: 10.2.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 342 mil € de despesa pública e 300 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado.

Quadro 511: 10.2.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	9	433	384	3	89	78
Centro	24	1 277	1 116	7	211	185
Lisboa	2	164	131	0	0	0
Alentejo	10	325	291	5	42	37
Algarve	0	0	0	0	0	0
TOTAL	45	2 200	1 923	15	342	300

Do universo de projetos contratados apenas 7 tinham iniciado a sua execução, conforme quadro que se apresenta em seguida. O que significa que, no quadro dos 15 projetos pagos, 8 deles correspondem a adiantamentos sem, como tal, execução validada em sede do IFAP.

Quadro 512: 10.2.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	9	433	384	1	37	31	-	-	-
Centro	24	1 277	1 116	1	35	30	-	-	-
Lisboa	2	164	131	-	-	-	-	-	-
Alentejo	10	325	291	5	42	37	-	-	-
Algarve				-	-	-	-	-	-
TOTAL	45	2 200	1 923	7	114	99			

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2019, apenas 7 projetos, num total de 114 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa cerca de 0,1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 513: 10.2.1.4 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 407	153 690	2%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	114	153 690	0,1%
Nº de operações apoiadas	7		
Nº de beneficiários	7		
Investimento total (mil euros)	207	31 156	0,7%

10.2.1.5 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Promoção de Produtos de Qualidade Local

Objetivos

Promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais, incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado nº 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2019 foram abertos concursos em 17 GAL, num total de 19 concursos.

A dotação total colocada a concurso foi de 14.399 mil € de despesa pública, associada a um total de 78 concursos abertos até ao final do ano. Foram submetidas apenas 16 candidaturas, mais 11 relativamente a 2018, que se distribuem por todas as NUTSII do Continente, à exceção do Algarve.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro é a mais representativa, quer em número de candidaturas 50% do total, quer em montante de investimento proposto, concentrando 69% do total deste.

Quadro 514: 10.2.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	5	226	3	39	0	0	3	39	15
Centro	8	929	4	446	0	0	3	206	61
Lisboa	1	36	1	36	0	0	1	36	13
Alentejo	2	153	2	153	0	0	2	153	60
Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	16	1 345	10	675	-	-	9	435	149

Até ao final de 2019, foram analisadas 10 candidaturas, e destas, 9 foram aprovadas e mesmo contratadas, representando 149 mil € de despesa pública.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.5 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 515: 10.2.1.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

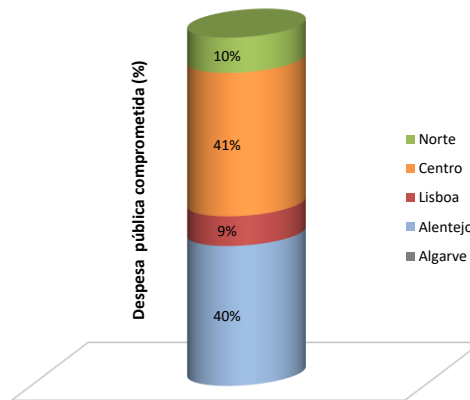
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	9	435	298	149	124
TOTAL	9	435	298	149	124

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

O total de despesa pública comprometida nesta tipologia permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶⁰ de 2%, valor residual com contributos superiores das regiões do Centro e do Alentejo.

⁶⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 66: 10.2.1.5 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

A execução financeira nesta Operação toma lugar em 2019, através do pagamento do único projeto submetido na região de Lisboa que envolve 5 mil € de despesa pública e 4 mil € de comparticipação FEADER.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 0,1 % face ao programado.

Quadro 516: 10.2.1.5 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	15	7	0	0	0
Centro	3	61	54	0	0	0
Lisboa	1	13	10	1	5	4
Alentejo	2	60	52	0	0	0
Algarve	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9	149	124	1	5	4

Do universo de 9 projetos contratados, o único que iniciou a sua execução ainda não se encontra encerrado, pelo que, não existem projetos encerrados no final de 2019.

Quadro 517: 10.2.1.5 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	15	7	-	-	-	-	-	-
Centro	3	61	54	-	-	-	-	-	-
Lisboa	1	13	10	1	5	4	-	-	-
Alentejo	2	60	52	-	-	-	-	-	-
Algarve				-	-	-	-	-	-
TOTAL	9	149	124	1	5	4			

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2019, 1 projeto, num total de 5 mil € de despesa pública.

Quadro 518: 10.2.1.5 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	149	7 516	2,0%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	5	7 516	0,1%
Nº de operações apoiadas	1		
Nº de beneficiários	1		
Investimento total (mil euros)	10	29 805	0,0%

10.2.1.6 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Renovação de Aldeias

Objetivos

Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais (paisagístico e ambiental, incluindo ações de sensibilização).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para tipologia 10.2.1.6 projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 3 projetos transitados da Ação 3.2.2 “*Serviços básicos para a população rural*” do PRODER, que representam um total de 96 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2019 foram abertos 41 concursos em 37 GAL, num total de 13.788 mil € de despesa pública.

Em termos acumulados, a dotação total colocada a concurso foi de 27.921 mil € de despesa pública. Cifra-se em 392 o total de candidaturas apresentadas.

Quadro 519: 10.2.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	86	9 653	59	6 372	21	1 491	29	3 403	1 564
Centro	223	22 368	120	11 425	20	1 230	71	6 604	2 706
Lisboa	12	939	3	299	1	80	1	61	25
Alentejo	60	4 932	48	3 737	11	758	20	1 683	682
Algarve	11	718	7	526	3	231	3	124	49
TOTAL	392	38 610	237	22 359	56	3 791	124	11 876	5 026

Até ao final de 2019 foram analisadas 237 candidaturas e destas decididas 180, com uma taxa de aprovação de 69%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Centro é a mais representativa com 57% do total das candidaturas aprovadas e 58% do investimento total proposto respetivo.

Quadro 520: 10.2.1.6 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	29	3 403	3 127	1 564	1 374
Centro	71	6 604	5 412	2 706	2 414
Lisboa	1	61	50	25	20
Alentejo	20	1 683	1 364	682	608
Algarve	3	124	98	49	44
TOTAL	124	11 876	10 052	5 026	4 460

Até ao final do ano foram contratadas 117 candidaturas aprovadas representando 4.694 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 124 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que a distribuição dos projetos aprovados se encontra relativamente equilibrada nos vários escalões abaixo dos 200 mil € de investimento, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 521: 10.2.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	36	1 034	914	457	407
≥ 50 mil e < 100 mil euros	35	2 686	2 414	1 207	1 072
≥ 100 mil euros e < 150 mil euros	27	3 353	2 914	1 457	1 285
≥ 150 mil e < 200 mil euros	23	4 162	3 307	1 654	1 478
≥ 200 mil euros	3	641	502	251	218
TOTAL	124	11 876	10 052	5 026	4 460

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos "materiais" com 93% do total do investimento aprovado no Continente, conforme quadro infra.

Quadro 522: 10.2.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	26,3%	51,7%	0,5%	13,9%	1,0%	93%
Investimentos não elegíveis	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0%
Imateriais	2,3%	3,9%	0,0%	0,3%	0,0%	7%
Total regional (%)	29%	56%	1%	14%	1%	100%
Total regional (mil euros)	3 403	6 604	61	1 683	124	11 876

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das "pessoas coletivas de direito público" que representou 78% do total do investimento proposto.

Quadro 523: 10.2.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Coletiva de Direito Público	91	9 279	78%
Orgamismo da Admin. Pública	8	702	6%
Associação de Direito Público ou Privado	11	841	7%
Pessoa Colectiva Religiosa	9	557	5%
Outras	5	496	4%
Total	124	11 876	100%

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A tipologia 10.2.1.6 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B "Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais".

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 96 mil € de despesa pública na prioridade P6B.

Quadro 524: 10.2.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	3	96	87	124	11 876	10 052	5 026	4 460
TOTAL	3	96	87	124	11 876	10 052	5 026	4 460

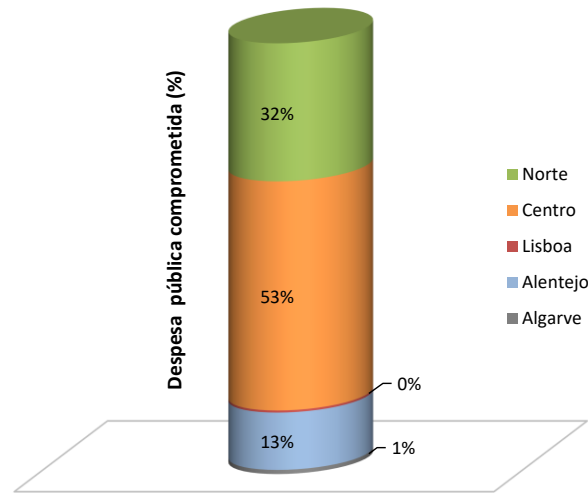
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos na região do Centro concentram 53% do total de despesa pública comprometida, seguida pelo Norte do país com 32% do montante em análise.

O total de despesa pública comprometida nesta tipologia permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶¹ de 27%.

⁶¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 67: 10.2.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados foi de 1.241 mil € de despesa pública e 1.087 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 7% face ao programado.

Quadro 525: 10.2.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	27	1 433	1 268	8	320	282
Centro	69	2 602	2 322	28	691	610
Lisboa	1	25	20	1	25	19
Alentejo	20	682	608	11	205	177
Algarve	3	49	44	0	0	0
TOTAL	120	4 790	4 263	48	1 241	1 087

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de contratados tinham iniciado a sua execução 43 projetos e destes 16 encerraram.

Quadro 526: 10.2.1.6 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	27	1 433	1 268	7	296	260	3	183	164
Centro	69	2 602	2 322	24	625	550	8	261	230
Lisboa	1	25	20	1	25	19	1	25	19
Alentejo	20	682	608	11	205	177	4	81	71
Algarve	3	49	44						
TOTAL	120	4 790	4 263	43	1 150	1 006	16	551	483

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução é de 8%.

Quadro 527: 10.2.1.6 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub- execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	27	1 433	1 268	3	183	164	14	13	7%
Centro	69	2 602	2 322	8	261	230	36	38	12%
Lisboa	1	25	20	1	25	19		1	
Alentejo	20	682	608	4	81	71	1	3	1%
Algarve	3	49	44						
TOTAL	120	4 790	4 263	16	551	483	51	55	8%

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a tipologia em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que integrava no final de 2019, 43 projetos, num total de 1.150 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 9% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 528: 10.2.1.6 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	5 122	13 477	38%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil €)	1 150	13 477	9%
Nº de operações apoiadas	43		
Nº de beneficiários	43		
Investimento total (mil €)	1 903	25 432	7%

5.4.1.3 OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local

Enquadramento

A Operação 10.3.1 “Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local”, integrada na Medida COM “Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária)” (19.0), submedida de preparação e execução das ações de cooperação do grupo de ação local (19.3), destina-se a apoiar a cooperação entre os GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preparação e execução de Projetos de cooperação, quer no interior de um Estado-Membro (tipologia - cooperação interterritorial) quer entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros (tipologia - cooperação transnacional).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 2 projetos transitados da Ação 3.4 “Cooperação LEADER” do PRODER, que representam um total de 19 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2019 foi disponibilizada uma dotação de 10.223 mil € de despesa pública, através da abertura de dois concursos, um em janeiro e um outro em outubro, sendo que, em finais desse ano, só o primeiro tinha encerrado.

Em termos cumulativos, foi colocado a concurso na Operação um total de 20.581 mil € de despesa pública. Nesse âmbito, foram submetidas 194 candidaturas, com um investimento total proposto de 6.369 mil €.

No que diz respeito à tipologia, 57 candidaturas referem-se à preparação de projetos de cooperação e 137 candidaturas ao desenvolvimento do projeto de cooperação. Importa ainda referir que estas últimas correspondem a 25 projetos de cooperação, 23 parcerias e 7 individuais, e em relação à abrangência territorial da cooperação, correspondem a 8 projetos de cooperação interterritorial e 22 projetos de cooperação transnacional.

Relativamente ao tipo de candidatura, do universo das submetidas, 64 correspondem a candidaturas a título individual e as restantes 130 a candidaturas reunidas em torno de 23 parcerias. As candidaturas são apresentadas por um total de 48 GAL, pelo que se conclui que apenas 6, dos 54 GAL Rurais de Portugal Continental, não têm participação nesta Operação.

A distribuição regional das 194 candidaturas apresentadas acompanha de perto a repartição dos GAL por região. Com efeito, as regiões que apresentaram maior número relativo de candidaturas nesta Operação (Centro e Norte do país, com 40% e 31%, respetivamente) são também as que reúnem maior número relativo de GAL (42% e 27%, nas regiões Centro e Norte do país, respetivamente). Essa coerência mantém-se nas restantes regiões.

Uma análise mais fina permite apurar que 12 das 23 parcerias propostas envolvem GAL de uma só região, sendo por isso específicas de um determinado território. É o caso da parceria que toma o nome "Rural Experimental" que, em território nacional, está apenas afeta à região Norte.

Das 194 candidaturas apresentadas 94% foram analisadas e destas, que perfazem, em valor absoluto, 183 candidaturas, 159 foram decididas com uma taxa de aprovação de 88%.

No que respeita às parcerias, das 23 apresentadas, avançaram 14 parcerias envolvendo um total de 95 candidaturas aprovadas distribuídas por 33 GAL. Cada parceria conta com uma média de 7 GAL, havendo um máximo de 19 (p.ex., "Terras da Lusofonia") e um mínimo de 2 GAL por parceria (p.ex., "Territórios de Sabor"). Por sua vez, cada um dos 33 GAL está envolvido, em média, com 3 parcerias distintas.

Ainda no quadro das parcerias, as 95 candidaturas aprovadas reúnem 43 candidaturas referentes ao desenvolvimento de projetos de cooperação em *parceria interterritorial* (no interior de um Estado-Membro) e 52 relativas a projetos de cooperação em *parceria transnacional* (entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros).

Quadro 529: Op. 10.3.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	61	2 324	59	2 307	1	8	45	1 891	1 647
Centro	78	2 516	70	2 250	9	85	57	1 995	1 717
Lisboa	8	201	8	201	2	96	6	106	93
Alentejo	43	1 191	42	1 175	7	55	29	706	617
Algarve	4	137	4	137			3	60	54
TOTAL	194	6 369	183	6 071	19	244	140	4 758	4 129

Quanto às candidaturas a título individual, das 64 submetidas foram aprovadas 45 até final do ano de 2019, envolvendo 28 GAL. Cada um desses GAL tem, em média, cerca de 2 projetos aprovados para gerir, sendo que a 13 desses GAL crescem os projetos em parceria.

Ainda no quadro das candidaturas a título individual, as 45 candidaturas aprovadas reúnem 7 projetos individuais transnacionais (dos quais 5 entre territórios de vários Estados-Membros e 2 com territórios de países terceiros) e 38 planos (preparação do projeto) aprovados.

Relativamente aos 38 planos de cooperação aprovados verifica-se que apenas um plano inclui uma intenção de cooperação interterritorial. Todos incluem intenções de cooperação transnacionais.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.3.1, como atrás referido, contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B "*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*".

Nesta Operação, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, na Operação em causa foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2019 ascendem a 19 mil € de despesa pública na prioridade P6B.

Quadro 530: Op. 10.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	2	19	17	140	4 758	4 587	4 129	3 518
TOTAL	2	19	17	140	4 758	4 587	4 129	3 518

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação, que é de 4.148 mil € associada a 142 projetos, permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶² de 1%.

d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 295 mil € de despesa pública e de 251 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3 % face ao programado. Mais de 4/5 da despesa pública total paga destina-se à “preparação de projetos de cooperação”.

⁶² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 531: Op. 10.3.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	26	1 057	901	3	40	34
Centro	31	929	795	9	86	73
Lisboa	6	93	71	1	7	6
Alentejo	22	319	279	11	120	103
Algarve	3	54	47	3	42	36
TOTAL	88	2 452	2 094	27	295	251

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Dos 88 projetos contratados, 27 tinha iniciado a sua execução (31%) e destes, 85% tinham encerrado (23 em valor absoluto).

Excluindo os 2 projetos transitados, contamos, no final de 2019, com 36 projetos contratados referentes a “*planos*” (apoio preparatório) e 50 relativos a projetos. Destes últimos, 25 concernem a 5 parcerias de âmbito interterritorial, 20 a 5 parcerias de âmbito transnacional e os restantes 5 são projetos individuais transnacionais.

Os projetos encerrados referem-se, na sua totalidade, à componente “*planos*” (apoio preparatório) desta Operação.

Quadro 532: Op. 10.3.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	26	1 057	901	3	40	34	3	40	34
Centro	31	929	795	9	86	73	5	43	37
Lisboa	6	93	71	1	7	6	1	7	6
Alentejo	22	319	279	11	120	103	11	120	103
Algarve	3	54	47	3	42	36	3	42	36
TOTAL	88	2 452	2 094	27	295	251	23	253	215

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte.

Quadro 533: Op. 10.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un.:mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	4 148	10 926	38%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	295	10 926	3%
Nº de operações apoiadas	27		
Investimento pago elegível	327		

5.4.1.4 OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação

Enquadramento

A Operação 10.4.1 “Custos de funcionamento e animação”, integrada na Medida COM “Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária)” (19.0), submedida de apoio aos custos de funcionamento e de animação (19.4), destina-se a apoiar os custos de funcionamento e de animação suportados pelos GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar o desempenho das funções dos GAL relativas à implementação da estratégia de desenvolvimento local.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e inovação.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existe 1 projeto transitado da Ação 3.5 “*Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação*” do PRODER, que representam um total de 88 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013**

Esta Operação comporta apenas um aviso de abertura de candidaturas, lançado no ano de 2015 com uma dotação de 52.000 mil € de despesa pública e ao qual foram submetidas 54 candidaturas com um investimento total proposto de 51.810 mil €.

Quadro 534: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	16	17 041	16	17 041			16	17 041	17 041
Centro	23	19 427	23	19 427			23	19 427	19 412
Lisboa	2	1 820	2	1 820			2	1 820	1 820
Alentejo	10	11 117	10	11 117			10	11 117	11 113
Algarve	3	2 404	3	2 404			3	2 404	2 404
TOTAL	54	51 810	54	51 810	-	-	54	51 810	51 790

Foram analisadas, aprovadas e contratadas as 54 candidaturas apresentadas.

Na sequência do processo de avaliação da implementação das EDL e distribuição da reserva de eficiência, os 22 GAL que a ela tiveram acesso, puderam não só reforçar a Ação 10.2 “Implementação das estratégias”, mas também a Ação 10.3 “Atividades de cooperação dos GAL” e a Ação 10.4 “Custos de funcionamento e animação”.

Tendo em conta que as candidaturas de cada GAL à Ação 10.4 é única e abrange todo o período de programação, o reforço das operações dos GAL que tiveram acesso à reserva, deverá ser efetuado através de um PALT.

Assim após a distribuição da reserva de eficiência pelos GAL, o valor da dotação para “funcionamento e animação” é reforçado em 2.305 mil €, passando de 51.790 mil € para 54.095 mil €.

Quadro 535: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	16	17 041	17 041	17 041	15 337
Centro	23	19 427	19 412	19 412	17 471
Lisboa	2	1 820	1 820	1 820	1 456
Alentejo	10	11 117	11 113	11 113	10 001
Algarve	3	2 404	2 404	2 404	2 163
TOTAL	54	51 810	51 790	51 790	46 429

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.4.1, como atrás referido, contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B "Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais".

Quadro 536: Op. 10.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

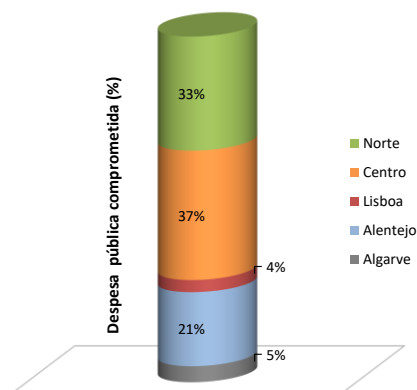
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	1	88	79	54	51 810	51 790	51 790	46 429
TOTAL	1	88	79	54	51 810	51 790	51 790	46 429

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, as regiões Centro e Norte concentram cerca de 70% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶³ de 95%.

Figura 68: Op. 10.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁶³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 30.649 mil € de despesa pública e de 27.290 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 58% face ao programado.

Quadro 537: Op. 10.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	17 129	15 416	17	10 164	9 072
Centro	23	19 412	17 471	23	11 255	10 062
Lisboa	2	1 820	1 456	2	935	742
Alentejo	10	11 113	10 001	10	6 837	6 111
Algarve	3	2 404	2 163	3	1 459	1 304
TOTAL	55	51 877	46 507	55	30 649	27 290

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Todos os 55 projetos contratados tinham, no final de 2019, iniciado a sua execução, sendo que apenas um deles se encontra encerrado e que corresponde ao único projeto transitado do PRODER.

Quadro 538: Op. 10.4.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	17 129	15 416	17	10 164	9 072	1	88	79
Centro	23	19 412	17 471	23	11 255	10 062			
Lisboa	2	1 820	1 456	2	935	742			
Alentejo	10	11 113	10 001	10	6 837	6 111			
Algarve	3	2 404	2 163	3	1 459	1 304			
TOTAL	55	51 877	46 507	55	30 649	27 290	1	88	79

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte.

Quadro 539: Op. 10.4.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	51 877	54 630	95%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	30 649	54 630	56%
Nº de operações apoiadas	55	54	102%

5.5 REFORMA ANTECIPADA

Enquadramento

A Medida “Reforma antecipada” não foi implementada no PDR2020 pelo que não existem novos compromissos. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS e que transitaram para o PDR2020 num total que ascende a 730 mil € de despesa pública.

No quadro seguinte verifica-se que no ano de 2019 não se registaram pagamentos pelo que, em termos acumulados, mantém-se o apoio a 176 beneficiários, com cerca de 670 mil € de despesa pública e 569 mil € de fundo, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 78% face ao programado.

Quadro 540: Reforma antecipada – Compromissos transitados e execução

Designação	COMPROMISSOS			PAGAMENTOS					
	Até 2020			2019			Acumulado		
	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)
Reforma antecipada - RA (RURIS)	191	730	620				176	670	569
TOTAL	191	730	620				176	670	569

6 PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

6.1 ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO

O Plano de Avaliação do PDR2020 tem como objetivo assegurar que sejam realizadas as atividades de avaliação adequadas e que estão disponíveis os recursos suficientes e apropriados, designadamente, para o acompanhamento do Programa através dos seus relatórios de execução anuais (REA), em particular para o REA que foi apresentado em 2019, e para assegurar que a informação necessária para fins de avaliação está disponível no momento certo e no formato adequado.

Até à data não foram efetuadas quaisquer alterações ao Plano de Avaliação definido inicialmente no PDR2020.

Para garantir o objetivo do Plano de Avaliação estão previstas 3 fases:

- **Preparação da avaliação (fase de estruturação)**, que tem como objetivo identificar a informação necessária para uma adequada avaliação do Programa e promover as diligências necessárias para a sua obtenção. Esta fase é reavaliada com base nos resultados da avaliação de 2017 e 2019.
- **Implementação da avaliação (fase de observação)**, esta fase tem como objetivo a observação da evolução do Programa relativamente aos objetivos definidos bem como das tendências de contexto. A informação sobre não beneficiários ou outra que permita criar grupos de controlo é recolhida e armazenada. Esta fase prolonga-se por toda a duração do Programa.
- **Implementação da avaliação (fase de avaliação e análise)**, que tem como objetivo proceder à análise e avaliação do Programa e produzir conclusões e recomendações sobre o seu desenho e implementação, por forma a melhorar a sua *performance*. Este momento de reporte ocorreu com a avaliação 2019 e o próximo ocorrerá com a avaliação *ex post*.

6.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS

Em 2019 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Durante a **implementação do PDR2020** estão previstos dois momentos de avaliação: o primeiro ocorreu em 2017 e o segundo em 2019 (anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho). Este segundo reporte teve como foco uma primeira avaliação do impacto do Programa na resposta quer das necessidades a suprir prioritizadas ao nível do desenvolvimento regional, quer dos seus contributos para os objetivos da Política Agrícola Comum (PAC) e da Estratégia 2020. Neste contexto, em 2019 foi efetuado o acompanhamento da equipa de avaliadores externos, contratada em 2018, (agrupamento de empresas constituído pela Atthis Consulting e pelo Instituto de Estudos Sociais e Económicos), nos trabalhos relativos ao exercício de avaliação acima mencionando. O referido acompanhamento consubstanciou-se fundamentalmente:
 - No fornecimento de informação de suporte à avaliação, quer de informação quantitativa residente nos sistemas de informação da AG do PDR2020 e do IFAP, quer de informação relevante de outra natureza, como as reprogramações efetuadas, alterações legislativas, etc.
 - Na realização de reuniões com a participação da AG do PDR2020, dos avaliadores e do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, relativamente à utilização da base de dados RICA e outros indicadores de suporte à avaliação.
 - Na colaboração na elaboração dos guiões de entrevista remetidos aos beneficiários.
 - Na análise dos relatórios intercalares previstos no caderno de encargos, dos quais foram apresentados em 2019:
 - **Relatório inicial**, que incluiu a resposta às questões de avaliação 1 a 21 e uma resposta inicial às questões 22 a 30, reportadas a 31 de dezembro de 2017;

- **Relatório intermédio**, que incluiu a resposta a todas as questões de avaliação (1 a 30), atualizadas a 31 de dezembro de 2018, bem como as conclusões preliminares;
 - **Relatório final**, que incluiu as análises finais da informação, bem como os resultados e as conclusões respeitantes às questões de avaliação;
 - **Sumário executivo**, documento autónomo do Relatório final e que tem como objetivo apresentar uma síntese deste relatório, incluindo os objetivos da avaliação; objeto e âmbito; metodologia prosseguida; principais conclusões decorrentes da resposta às questões de avaliação; e recomendações.
- Participação nas reuniões da **Rede de Monitorização e Avaliação do PT2020 (RMA)**, que tem por objetivos promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação e o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, constituídos pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e as AG dos Programas Operacionais, coordenados pela AD&C.
- No âmbito do **Plano Global de Avaliação (PGA PT2020)**, que é o documento orientador da avaliação do Portugal 2020 e que tem por missão contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e garantindo também a qualidade na prestação de contas, o PDR2020 fez parte das seguintes avaliações a decorrer em 2019:
- “Avaliação da aplicação de custos simplificados”, lançada e coordenada pela AD&C.
- **Avaliação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL)** rurais e urbanas, prevista na alínea g) do nº 3 do artigo 34º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, e na alínea c) do artigo 8º da Portaria nº 418/2015, de 10 de dezembro. Esta avaliação intercalar é da responsabilidade dos beneficiários da Ação 10.4 - “Funcionamento e animação”, conforme contrato assinado entre a AG e cada GAL, e tem como referência os dados acumulados a 31 de dezembro de 2018.

Os GAL elaboraram os seus relatórios de avaliação em contexto DLBC, tendo em conta, entre outros, o documento orientador de apoio às avaliações ou autoavaliações, relativo à operacionalização e primeiros resultados das estratégias de desenvolvimento local rurais e urbanas (“Avaliação das EDL dos DLBC Rurais e Urbanos”). A elaboração deste documento em 2018 contou com a colaboração de todos os PO financiadores (cinco PO Regionais do Continente e o PDR2020), no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020. O documento pretendeu definir as linhas comuns de avaliação que os GAL (rurais e urbanos) deveriam seguir nesses exercícios, disponibilizando uma matriz comum a todas as EDL e a todos os PO financiadores.

Para além disso foi tido como documentos orientadores o documento da Comissão Europeia de 2017 (“Orientações. Avaliação do LEADER/DLBC”), bem como os documentos elaborados em 2019 no âmbito do Grupo de Trabalho LEADER da Rede Rural Nacional (“Avaliação/autoavaliação das Estratégias de Desenvolvimento Local - Elementos comuns” e “Avaliação Intercalar das Estratégias de Desenvolvimento Local - Estrutura e conteúdos do relatório a apresentar”).

Os relatórios de avaliação da estratégia e dos primeiros resultados da sua implementação incluem a seguinte informação:

- Identificação da área de intervenção da EDL, incluindo a composição da parceria;
- Informação sobre a EDL (evolução do território de intervenção, identificação dos beneficiários ou de outros grupos-alvo, objetivos e prioridades da estratégia, sua coerência e pertinência, disposições de gestão e de acompanhamento);
- Execução da EDL (contributos das operações para o cumprimento dos objetivos da estratégia, participação dos parceiros na execução da EDL, aplicação da metodologia LEADER através do mecanismo de execução da EDL, adequação da programação dos diversos programas financiadores face à dinâmica de implementação da EDL, indicadores financeiros e físicos por operação);
- Questões de avaliação (relativas às operações, à execução das EDL, aos objetivos da política do território);

- Apresentação de outras avaliações temáticas relevantes para a avaliação da estratégia dos GAL;
- Conclusões, incluindo análise dos fatores de sucesso e insucesso da EDL, e recomendações baseadas nos resultados da avaliação.

Foi assegurado o acompanhamento aos GAL dos exercícios de avaliação, nomeadamente assegurando o acesso à informação residente no sistema de informação do PDR2020 e do IFAP. No âmbito do Grupo de Trabalho LEADER no quadro da Rede rural Nacional foram também desenvolvidos trabalhos de acompanhamento metodológico do exercício de avaliação/autoavaliação dos GAL.

A AG do PDR2020 efetuou um documento de síntese das avaliações efetuadas pelos GAL.

- Participação no **Encontro de Desenvolvimento Comunitário de Base Local DLBC/LEADER**, realizado a 21 e 22 de maio de 2019 na Região Autónoma da Madeira, que contou com a presença dos GAL, da Federação Minha Terra, da DGAGRI, do GPP, dos Avaliadores, dos Gestores dos três PDR de Portugal, entre outros e que discutiu e abordou as principais questões no âmbito da avaliação DLBC.

6.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS

A AG dispõe de uma base de dados com toda a informação regularmente utilizada para o acompanhamento e avaliação do Programa. Esta base de dados contém informação, retirada do SIPDR2020, de todo o circuito de decisão, desde a apresentação de uma candidatura até ao envio para contratação, bem como a informação relativa aos projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Nela constam parte dos dados relativos aos diferentes indicadores obrigatórios e de monitorização (de realização, de resultado e de objetivo), bem como a informação utilizada para o seu cálculo:

- Informação estatística relativa a indicadores de contexto;
- Informação recolhida nos formulários de candidatura;
- Tratamento da informação recolhida nos relatórios de encerramento das medidas transitadas do PRODER, com vista ao cálculo dos indicadores de resultado.

Relativamente aos dados residentes no SIIFAP (medidas de superfície, prémios das medidas florestais, medida de seguros e recolha de indicadores das restantes medidas em sede de último pedido de pagamento), a informação é obtida através do envio de ficheiros Excel pelo OP.

Toda a informação residente na AG está disponível para a equipa de avaliadores do PDR2020.

6.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS

Até 2019 estavam concluídas as seguintes atividades de avaliação:

- Primeiro momento de avaliação previsto no anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho (Avaliação ao PDR2020 a apresentar em 2017), que teve como foco a avaliação dos resultados do Programa através da resposta às Questões de Avaliação Comuns (QAC). Em síntese, a equipa de avaliadores recomendou a estabilização de um plano de monitorização, a implementar até 2023, de modo a que em sede de posteriores avaliações se possa dispor de informação quantitativa e possam ser estimados efeitos líquidos das Operações. Esse plano deve incluir a definição de indicadores bem como a implementação das diligências necessárias junto dos organismos detentores da informação no sentido de assegurar a sua disponibilização (naturalmente sujeita a acordo de confidencialidade).
- Segundo momento de avaliação previsto no anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho (Avaliação ao PDR2020, apresentada com o REA 2018).

- Avaliação (ou autoavaliação) dos GAL relativa à avaliação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) rurais e urbanas, prevista na alínea g) do nº 3 do artigo 34º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, e na alínea c) do artigo 8º da Portaria nº 418/2015, de 10 de dezembro.
- No âmbito do Plano Global de Avaliação (PGA PT2020) a “Avaliação ex ante dos instrumentos financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para o apoio direto às empresas (Lote 1)”, coordenada pela AD&C e de autoria da Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados.

6.5 ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EMPREENDIDAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO

As principais conclusões das avaliações são objeto de ponto específico de informação no âmbito das reuniões do Comité de Acompanhamento do Programa.

Os resultados da avaliação ao PDR2020, reportados quer através dos relatórios de avaliação quer através dos relatórios de execução anuais, são divulgados no Centro de Informação disponível no *site* do Programa:

<http://www.pdr-2020.pt/site/Centro-de-informacao>.

7 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA

7.1 MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA

7.1.1 INFORMAÇÃO SOBRE AUDITORIA E CONTROLO

❖ Sistemas de controlo

A AG PDR2020, através das atividades de controlo desenvolvidas pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STAC), procura assegurar que os projetos aprovados possuem a conformidade técnica e documental em concordância com a legislação comunitária e nacional, normas e orientações técnicas do Programa, bem como com demais legislação aplicável, dentro das competências definidas no nº 3 do artigo 125º do Regulamento nº 1303/2013 de 20 de dezembro. Estas competências estão inseridas no âmbito das atividades desenvolvidas no sistema de gestão e controlo interno que visa minimizar o risco de prejuízo financeiro para a União, tal como previsto no nº 2 do artigo 58º do Regulamento nº 1306/2013 de 17 de dezembro.

Com esta atividade de controlo é possível assegurar uma monitorização contínua da aplicação dos procedimentos, desenvolvida pelas entidades responsáveis pela análise, DRAP e GAL (alínea d do nº 1 do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro), permitindo emitir alertas e efetuar ajustamentos e correções de forma atempada antes da assunção de qualquer compromisso financeiro no âmbito do FEADER.

De acordo com as normas estabelecidas para o efeito (Norma Transversal/11/2015), o Controlo de Qualidade aos projetos é efetuado em dois momentos do Circuito de Aprovação: após a análise inicial (após estado “Despacho”), e após a audiência de interessados (resultante da comunicação da análise ao promotor e que antecede a “Decisão do Gestor”).

Em cada Aviso de cada Ação/Operação, para efeitos de controlo, é considerado o universo das candidaturas submetidas e ativas (com análise integral), independentemente do parecer técnico a emitir ser “Favorável” ou “Desfavorável”, sendo efetuada uma amostragem aleatória de pelo menos 5%.

O Controlo de Qualidade é executado ao longo do ano, acompanhando o ritmo de conclusão das análises técnicas, pelas entidades responsáveis pela análise.

❖ Controlo de qualidade - DRAP e ST

Em 2019 foram efetuados 218 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico (ST) da AG, e o controlo de qualidade incidiu sobre 39 Avisos / 22 Operações, tendo sido detetadas insuficiências em 33% dos 218 projetos controlados, com a seguinte distribuição:

Quadro 541: Auditoria e controlo – Insuficiências DRAP e ST

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principal insuficiência
2.2.2	Apoio à criação de serviços de aconselhamento	1	0%	-
2.2.3	Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	1	0%	-
3.1.2	Investimento de jovens agricultores na exploração	26	54%	Razoabilidade dos custos
3.2.1	Investimentos nas explorações agrícolas	35	37%	Condicionantes / Razoabilidade dos custos
3.2.2	Pequenos investimentos na exploração agrícola	53	32%	Razoabilidade dos custos / Condicionantes
3.3.1	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	6	50%	Razoabilidade dos custos
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	2	50%	Elegibilidade do beneficiário / Justificação do parecer desfavorável
4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no anexo I do TFUE	2	50%	Elegibilidade dos investimentos
4.0.2	Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do TFUE	1	0%	-
6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	3	33%	Condicionantes
6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	31	32%	Condicionantes / Razoabilidade dos custos
7.8.3	Conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais	3	0%	-
8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	2	0%	-
8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	10	10%	Elegibilidade dos investimentos
8.1.4	Restab. da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos / acontecimentos catastróficos	8	25%	Razoabilidade dos custos / Coerência técnica
8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	16	44%	Elegibilidade dos investimentos / Razoabilidade dos custos / Condicionantes
8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	8	25%	Nível de apoio
8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	1	0%	-
10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL	3	33%	Razoabilidade dos custos / Condicionantes
20.1	Assistência técnica - PDR	1	0%	-
20.2	Assistência técnica - RRN	5	0%	-
Totais		218	33%	

Em termos comparativos com o ano de 2018, a taxa de devolução diminuiu 12 p.p. em 2019, continuando-se a verificar que a esmagadora maioria das situações observadas em sede de controlo de qualidade são colmatadas em sede de reanálise.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes em 2019, manteve-se a tendência registada em anos anteriores, sendo o procedimento da “análise da razoabilidade dos custos” o motivo mais relevante e que motivou cerca de 33% das devoluções.

Dentro deste procedimento, as insuficiências observadas incidiram sobre:

- Qualidade dos orçamentos (pouco detalhados, equipamentos com características não comparáveis, com possíveis conflitos de interesses entre os vários fornecedores propostos, etc.) – **2%**;
- Fundamentação das reduções aplicadas pelos técnicos analistas (fraca pista de controlo) – **9%**;
- Avaliação da razoabilidade (necessidade de validação de orçamentos com valor mais baixo ou comparação correta com os valores de referência, sempre que aplicável) – **88%**.

Para permitir o enquadramento destes resultados, foi possível observar que os técnicos analistas, em sede da análise inicial, reduziram o investimento elegível proposto em cerca de 17%, evidenciando de forma substantiva que realizam uma avaliação da razoabilidade/elegibilidade dos custos propostos pelos beneficiários, sendo que as devoluções para reanálise em sede de controlo de qualidade decorrerem da necessidade de ajustamentos pontuais.

Tendo como objetivo auxiliar na identificação dos pontos mais fracos que estavam a ser observados em sede de controlo de qualidade, foi mantida a comunicação de resultados às entidades analistas, para possibilitar o seu acompanhamento, e possível mitigação, da forma mais atempada.

❖ **Controlo de qualidade – GAL**

Todos os GAL dispõem da mesma ferramenta de análise assente no sistema de informação do PDR2020 e que inclui todos os elementos de análise e documentos

de suporte aos projetos. Assim, o trabalho de controlo de qualidade efetuado sobre 5% de cada Aviso fica mais agilizado pois existe, *à priori*, uma uniformização de procedimentos de análise e uma sistematização da informação, assim como uma melhor rastreabilidade do processo de análise e decisão. A seleção aleatória foi efetuada de acordo com o procedimento de controlo de qualidade aplicável a todas as entidades analistas (Norma Transversal/11/2015).

Em 2019 foram controlados 224 projetos e devolvidos 104 com insuficiências para reanálise (46%), com a seguinte distribuição por Operação:

Quadro 542: Auditoria e controlo – Insuficiências GAL

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principal insuficiência
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	97	52%	Razoabilidade dos custos
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	35	34%	Razoabilidade dos custos
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	38	45%	Razoabilidade dos custos
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	16	31%	Condicionantes
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	7	57%	Condicionantes
10.2.1.6	Renovação de aldeias	31	52%	Coerência financeira
Totais		224	46%	

Face a 2018, verifica-se um aumento de 10 p.p na taxa de devolução. Estes resultados estão a ser acompanhados de forma cuidada e atenta, no sentido de avaliar a existência de erros sistemáticos dentro de cada GAL, promovendo os alertas devidos por forma minimizar o impacto das insuficiências observadas.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes em 2019, manteve-se a tendência registada nos anos anteriores na qual consta o procedimento da “análise da razoabilidade dos custos” como sendo o motivo mais relevante e que motivou 25% das devoluções. Dentro deste procedimento, as insuficiências observadas incidiram sobre:

- Número de orçamentos apresentados (menos de 3 propostas para valores acima de 5.000€) – **1,5%**;

- Qualidade dos orçamentos (pouco detalhados, equipamentos com características não comparáveis, com possíveis conflitos de interesses entre os vários fornecedores propostos, etc.) – **8%**;
- Fundamentação das reduções aplicadas pelos técnicos analistas (fraca pista de controlo) – **8%**;
- Avaliação da razoabilidade (necessidade de validação de orçamentos com valor mais baixo ou comparação correta com os valores de referência, sempre que aplicável) – **82,5%**

Para permitir o devido enquadramento destes resultados podemos observar que os técnicos analistas, em sede da análise inicial, reduziram o investimento elegível proposto em cerca de 8%, evidenciando que estes realizam uma avaliação da razoabilidade/elegibilidade dos custos propostos, mas que, necessitariam de proceder ao ajustamento de mais 3 p.p., para completar corretamente essa avaliação.

Continua-se a registar nestas entidades analistas a ocorrência dos mesmos tipos de insuficiências, já identificadas para as restantes entidades analistas (DRAP), isto é, insuficiências no âmbito da avaliação da razoabilidade dos custos, critério que possui alguma complexidade de avaliação e peso administrativo na sua verificação.

❖ **Auditorias - comunitárias / nacionais**

Em termos da atividade de controlo regulamentar, foram realizados os trabalhos de Certificação de Contas do OP no âmbito do Regulamento nº 908/2014, de 6 de agosto, pela autoridade competente e de auditoria, a IGF. Na sequência dos seus planos anuais de controlos, foram realizados os controlos de natureza física específicos do FEADER, previstos no Regulamento nº 809/2014, de 17 de junho, nomeadamente, o controlo *in loco* e o controlo *ex post*, realizados pelo IFAP e IGAMAOT (Inspeção-Geral de Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), respetivamente.

Em 2019 foram realizadas auditorias, promovidas pelas seguintes entidades responsáveis:

➤ Tribunal de Contas Europeu (TCE):

- Declaração de fiabilidade (DAS) – 1ª Amostra (CL 10121), relativa ao exercício de 2019 (11 a 15 de novembro) - Auditoria financeira incidindo sobre o cumprimento das condições legais, administrativas, financeiras factuais, referentes ao apoio ao desenvolvimento rural efetuado pelo FEADER, compreendendo a declaração de despesas do período de 1 de janeiro a 31 de março de 2019, abrangendo as Medidas COM 4, 8 e 10.
- Declaração de fiabilidade (DAS) – 2ª Amostra (CL 10122), relativa ao exercício de 2019 (9 a 13 de dezembro) - Auditoria financeira incidindo sobre o cumprimento das condições legais, administrativas, financeiras factuais, referentes ao apoio ao desenvolvimento rural efetuado pelo FEADER, compreendendo a declaração de despesas do período de 1 de janeiro a 31 de março de 2019, abrangendo as Medidas COM 4, 10 e 13.

➤ Comissão Europeia (DG AGRI- Direção H.4. Fiabilidade e auditoria – Desenvolvimento Rural):

- Inq. RD1 -2019-808-PT – Auditoria de apuramento da conformidade nos termos do artigo 52º do Regulamento (UE) nº 1306/2013 e do artigo 34º do Regulamento (UE) nº 908/2014, realizada, pela Unidade AGRI.H.4 (Fiabilidade e auditoria – Desenvolvimento Rural) e tendo como observadora a Unidade AGRI.F.5, de 25 de fevereiro a 1 de março de 2019.

Este inquérito teve como principal objetivo verificar se os sistemas de gestão, controlo e sanção aplicados por Portugal, no âmbito das medidas do PDR2020 (população não-SIGC do FEADER), cumprem o disposto na legislação da União Europeia e na legislação nacional.

A auditoria abrangeu as despesas relativas aos exercícios financeiros de 2017 e 2018, e incidiu no trabalho levado a cabo pelo Organismo de Certificação (OC), complementado pelo trabalho realizado diretamente pelos auditores da Comissão em relação ao OP no que respeita aos elementos relativamente aos quais a DG AGRI não pode obter do OC garantias de legalidade e regularidade das atividade e abrangendo, igualmente, questões horizontais relevantes para a população não-SIGC do FEADER, incluída no PDR2020.

❖ **Outros - comunitárias / nacionais**

A 12 de agosto 2019, o Tribunal de Contas Europeu (TCE) remeteu para várias entidades portuguesas, entre elas o PDR2020, um questionário sobre “Biodiversidade na Agricultura” para ser preenchido e devolvido até ao dia 12 de setembro de 2019.

O questionário faz parte de uma auditoria realizada pelo TCE para avaliar se a política agrícola da UE contribui para manter e melhorar a biodiversidade. O Tribunal pretendeu examinar, em especial a conceção da estratégia de biodiversidade da UE e a sua aplicação na PAC, bem como verificar a execução, o acompanhamento e a avaliação do financiamento da UE destinado à biodiversidade na agricultura.

7.1.2 INFORMAÇÃO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A AG do PDR2020 é responsável pela gestão de toda a informação associada às candidaturas ao Programa durante o seu ciclo de vida, desde a submissão até ao encerramento, dispondo de sistemas de informação (SI) para a sua operacionalização e gestão que garantam o trabalho integrado de todos os intervenientes.

O OP do Programa é responsável pelos pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura, dispondo de um sistema de informação próprio para suportar a sua atividade - o SIIFAP. A AG e o OP estão articulados quer ao nível operacional, quer ao nível dos SI, tendo em atenção a sua partilha de responsabilidades.

O SI de suporte à AG é o SIPDR2020 - Sistema de Informação do PDR2020. O SIPDR2020 é um sistema crítico, em constante evolução, com obrigatoriedade de elevada disponibilidade e salvaguarda da informação. Tem ainda que cumprir os requisitos definidos pelos organismos de auditoria e controlo nacionais e internacionais, o que obriga a que exista uma infraestrutura física robusta, complexa e com alta disponibilidade.

A AG optou pela contratualização externa de toda a infraestrutura física de suporte ao PDR2020, tendo a mesma sido contratada a uma empresa prestadora de serviços de *hosting*, certificada pela ISO/IEC 27001.

❖ **Estrutura e principais componentes do SIPDR2020**

O SIPDR2020 é composto por várias componentes, das quais se destacam:

O **frontoffice**, chamado Balcão do Beneficiário (BB) é disponibilizado para os beneficiários do PDR2020. É através do BB que os beneficiários e/ou as respetivas entidades consultoras interagem com os serviços. As candidaturas são submetidas através do BB e é também através deste que é efetuado todo o acompanhamento das mesmas. Na ótica da desmaterialização dos processos, todas as interações entre beneficiários e serviços são efetuadas através deste balcão, como por exemplo:

- Submissão de candidaturas;
- Resposta a pedidos de esclarecimentos;
- Apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados;
- Validação das condicionantes pré-contratuais;
- Conhecimento da decisão;
- Pedidos de apoio e suporte;
- Apresentação de pedidos de alteração;
- Acompanhamento de candidaturas;
- Submissão de documentos.

O **backoffice** é de acesso restrito às entidades de gestão, análise e acompanhamento do PDR2020. É no *backoffice* que são efetuadas todas as tarefas de operacionalização do Programa desde a sua submissão, passando pelo processo de análise, até à sua decisão e respetivo envio para o OP. Este é composto por vários módulos dos quais se destacam:

- Distribuição de candidaturas;
- Análise de candidaturas;
- Controlo de qualidade;
- Pronúncia dos interessados (audiência prévia);
- Hierarquização e decisão de candidaturas;
- Análise de pedidos de alteração;
- Gestão de reclamações;
- Gestão de tabelas de referência/dados
- Controlo de incumprimentos;
- Relatórios;

- Envio para o OP das aprovações.

O **Portal do PDR2020** é o principal canal de difusão de informação da AG para o seu público-alvo e o público em geral. Foi desenvolvido pela equipa da Área do Sistema de Informação com recurso a tecnologias *open-source*. Na sua base está um gestor de conteúdos que permite à equipa de comunicação da AG gerir os conteúdos do portal com completa autonomia.

A **Interoperabilidade** é um módulo que inclui as funcionalidades de interação com outros SI, em particular com o do OP (SIIFAP).

❖ **Workflow de uma candidatura**

Cada candidatura submetida ao PDR2020 tem o seu próprio ciclo de vida, que vai desde a sua submissão até ao seu encerramento. Dependendo de várias circunstâncias, o *workflow* de uma candidatura aprovada passará, por norma, pelas seguintes fases:

- Submissão;
- Libertação para análise;
- Distribuição para análise;
- Análise de valia (aplicável a alguns anúncios);
- Análise da candidatura;
- Circuito de despacho da análise;
- Controlo de qualidade (caso tenha sido selecionada);
- Audiência dos interessados;
- Hierarquização (apenas para candidaturas com parecer favorável);
- Decisão;
- Comunicação da decisão;
- Resposta às condicionantes ao termo de aceitação (caso existam);
- Envio para o OP para emissão do termo de aceitação;
- Emissão de termo de aceitação (OP);
- Execução do projeto – pedidos de pagamento (OP);
- Pedido de alteração (PALT);
- Encerramento (OP);
- Gestão de reclamações.

❖ **Transição de candidaturas do PRODER para o PDR2020**

Na sequência da transição de projetos do anterior período de programação, foi desenvolvido um procedimento para adaptação das mesmas ao SIPDR2020.

❖ **Transição de candidaturas entre anúncios no PDR2020**

Tendo em consideração que:

- em vários anúncios do PDR2020 foram decididas bastantes candidaturas sem dotação;
- o regime de aplicação em vigor à data dos respetivos anúncios previa a transição dessas candidaturas para os anúncios seguintes;
- os regimes de aplicação de algumas medidas foram alterados e os anúncios seguintes tiveram novas regras, em particular no que diz respeito ao apuramento da VGO (Valia Global da Operação),

foi necessário desenvolver vários mecanismos para suportar o processo de transição de candidaturas entre anúncios.

Este processo de transição teve um peso bastante relevante nas tarefas da Área do Sistema de Informação, uma vez que implicou a transferência total dos dados apresentados para os formulários dos novos anúncios, que são naturalmente adaptados às regras da transição, o que na prática se traduz num formulário à medida da transição. No período de 2019 foram desenvolvidos 3 formulários de transferência e foram transferidas 780 candidaturas.

❖ **Principais desenvolvimentos do ano de 2019**

Dando sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios de 2019, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas, foram efetuados diversos desenvolvimentos no SIPDR2020 que se podem agrupar em:

- Formulários de candidatura;
- *Workflow* da candidatura;
- Modelos de análise;
- Processo de decisão;
- Envios para contratação;
- Monitorização de prazos;

- Alteração de candidaturas (pedidos de alteração);
- Relatórios anuais dos GAL.

Formulários de candidatura

No ano de 2019 foram operacionalizados 22 **formulários de candidatura**. Com suporte nos formulários disponíveis no SIPDR2020 foram abertos 349 anúncios, dos quais 312 da responsabilidade dos GAL e 37 da AGPDR2020.

Para além dos formulários para dar suporte à abertura dos anúncios, foram ainda operacionalizados os formulários de suporte à transferência de candidaturas entre anúncios e todo o *workflow* associado (notificação e submissão) conforme já referido no ponto anterior.

Os formulários permitiram a submissão de 6.537 candidaturas e de 5.454 pedidos de alteração.

Workflow da candidatura

Foi mantido o procedimento de realização de uma hierarquização provisória automática, apurando-se a VGO de cada candidatura o que permite o encaminhamento das mesmas para as fases seguintes do seu ciclo de vida: análise integral se tiver dotação, audiência prévia de valia se não tiver dotação ou audiência prévia de indeferimento se tiver VGO inferior a 10, não sendo necessária a análise integral de todas as candidaturas mas apenas das que têm uma VGO que permite a atribuição de apoio face à dotação de cada anúncio. Este procedimento permite agilizar o processo de análise dos anúncios.

Foram efetuados os desenvolvimentos necessários para a operacionalização da valia automática para os anúncios que fecharam em 2019, tendo sido efetuadas 5.058 análises de valia, das quais 1.089 pelos analistas, 3.716 automáticas e 253 após audiência prévia.

Modelos de análise

À semelhança dos formulários, os **modelos de análise** são os principais desenvolvimentos da equipa da Área do Sistema de Informação, ocupando mais de 50% dos recursos da área. No ano de 2019 foram operacionalizados

os modelos de análise para dar suporte à análise das candidaturas submetidas. Foram operacionalizados 46 modelos de análise para análise de candidaturas. Foram efetuadas no total 23.845 análises no SIPDR2020 distribuídas da seguinte forma: 5.058 análise de valia, 13.115 análises integrais e 5.672 análises de pedidos de alteração.

Processo de decisão

Em 2019 deu-se continuidade ao **processo de decisão**, tendo sido efetuados os ajustes necessários decorrentes da normal operacionalização das medidas e das alterações regulamentares que ocorreram. Foram efetuadas 14.871 decisões, das quais 5.747 aprovações de candidaturas, 7.371 candidaturas sem dotação e 1.753 decisões desfavoráveis.

Foram ainda decididos 5.509 pedidos de alteração, dos quais 4.939 favoráveis e 570 desfavoráveis.

Envios para contratação

No que respeita aos **envios para contratação**, em 2019 deu-se continuidade ao processo de envio para o OP, tendo sido efetuados 7.531 envios para contratação dos quais 5.337 relativos a decisões iniciais de aprovação e 2.194 a decisões de pedidos de alteração.

A operacionalização do envio de cada uma das medidas/avisos é efetuada em estreita colaboração com o OP, sendo produzida em articulação entre os dois organismos uma especificação final que é depois operacionalizada, quer no sistema de informação do OP (SIIFAP), quer no SIPDR2020. Os dados são posteriormente enviados via *webservice* do SIPDR2020 para o SIIFAP, para efeitos de emissão do termo de aceitação ou alteração ao termo de aceitação e dos pagamentos dos respetivos apoios.

Monitorização de prazos (Operação limpeza)

Em 2019 deu-se continuidade aos trabalhos relativos à **monitorização dos prazos** de execução. Os prazos a monitorizar são os seguintes: assinatura do termo de aceitação, cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação,

titularidade do parcelário, início da execução dos investimentos e conclusão da execução dos investimentos.

Quando se verifica que um prazo não é cumprido, esta evidência é registrada no módulo, efetuada uma audiência dos interessados e caso o incumprimento seja ultrapassado o projeto segue o seu circuito normal. Caso o incumprimento não seja ultrapassado a decisão do projeto é anulada sendo o compromisso financeiro associado libertado.

Em 2019 foi, ainda, operacionalizado o controle do incumprimento do prazo de conclusão da execução dos projetos, ficando concluído este módulo. Apenas em 2020 serão efetuadas as notificações relativas a este incumprimento.

Foram efetuados 4.404 controlos de prazos: 135 da caducidade do termo, 183 das condicionantes ao termo de aceitação, 24 da titularidade do parcelário e 4.062 do prazo de início da execução dos investimentos.

Deste procedimento resultou a anulação de 289 decisões de aprovação de candidaturas, distribuídas da seguinte forma: 120 da caducidade do termo, 49 das condicionantes ao termo de aceitação, 10 da titularidade do parcelário e 110 do prazo de início da execução dos investimentos.

Pedidos de alteração de candidaturas

Em 2019 prosseguiu a operacionalização dos **pedidos de alteração** das candidaturas. Os pedidos de alteração estão divididos em 3 tipos: datas, físico-financeiros e titularidade.

Os pedidos de alteração têm um circuito em tudo semelhante a uma candidatura, ou seja: submissão, distribuição, análise, decisão e envio para o OP das respetivas alterações, quando aplicável.

Deu-se continuidade à operacionalização dos formulários de pedidos de alteração, bem como aos respetivos modelos de análise, sendo este ainda um trabalho em curso e que terá continuidade no ano 2020.

Os formulários disponíveis em 2019 permitiram a submissão de 5.454 pedidos de alteração no ano, com a seguinte distribuição: 4.308 de datas, 1.033 físico-financeiros e 113 de titularidade. Destes, 294 foram posteriormente cancelados pelos beneficiários.

Os modelos de análise disponíveis em 2019 permitiram efetuar 5.672 pedidos de alteração no ano, com a seguinte distribuição: 4.437 de datas, 1.123 físico-financeiros e 112 de titularidade.

Em 2019 foram decididos 5.509 pedidos de alteração dos quais 4.939 favoráveis e 570 desfavoráveis. Os pedidos de alteração aprovados distribuem-se da seguinte forma: 4.010 de datas, 836 físico-financeiros e 93 de titularidade.

Foram ainda enviadas 3.943 decisões de pedidos de alteração para o OP.

Relatórios anuais dos GAL

Foi disponibilizado um módulo para suporte à elaboração dos relatórios anuais dos GAL e respetiva submissão e validação. O módulo consiste na disponibilização de um conjunto de informação para cada GAL em formato de ficheiros Excel, para inclusão nos respetivos relatórios. Adicionalmente suporta a submissão dos relatórios e o respetivo processo de validação. Com suporte neste módulo, em 2019, foram elaborados e submetidos os relatórios dos 54 GAL.

❖ Outros temas

Foram efetuados vários desenvolvimentos no Sistema de Suporte à Decisão (SSD) decorrentes de novas necessidades que surgiram, por forma a permitir o acesso rápido e fácil à informação.

Foram ainda efetuados vários ajustes e melhorias na APP mobile do PDR2020, em particular nas notificações e na informação disponibilizada.

❖ Apoio e suporte

A Área do Sistema de Informação garantiu todo o suporte à área operacional do STPDR2020 nas atividades associadas aos sistemas de informação, sendo para o efeito respeitada a metodologia de trabalho definida, quer relativa ao registo e acompanhamento de ocorrências, através da plataforma de gestão utilizada para o efeito, quer à entrada em produção de novas funcionalidades ou ajustamentos decorrentes de alterações efetuadas, como sejam carregamentos de dados, indicadores, mapas de monitorização, circuitos decisórios, notificações eletrónicas, integração de *webservices* e análise SIG (Sistema de Informação Geográfica).

A equipa da Área do Sistema de Informação participa, em conjunto com as áreas financeira e jurídica, nos procedimentos de aquisição referentes a serviços e equipamentos relacionados com a área dos sistemas de informação.

7.2 CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS

7.2.1 MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS / OPERAÇÕES

❖ Medidas de apoio à capacitação e divulgação – Ação 2.1

Procedeu-se à alteração do regime de aplicação da Portaria nº 145/2016 de 17 de maio, com o objetivo de promover a dinamização da formação e consequente qualificação dos ativos, com particular destaque ao nível dos quadros técnicos, no sentido de assegurar que a formação dirigida a técnicos superiores possa ser reorientada a todos os quadros que exerçam funções nos vários setores e não apenas aos que prestem serviços de apoio técnico.

Em abril de 2019 procedeu-se à abertura de um anúncio dirigido à Operação 2.1.4 “Ações de informação”, direcionado exclusivamente para a promoção do “Estatuto da Agricultura Familiar”.

❖ Medidas de apoio ao aconselhamento – Ação 2.2

Na sequência da experiência adquirida durante a execução do PDR2020, importou introduzir medidas de simplificação no processo de decisão e execução das candidaturas, designadamente, através da utilização de custos simplificados na modalidade de tabela normalizada de custos unitários.

Assim, procedeu-se à quarta alteração à Portaria nº 324-A/2016, de 19 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação das Operações 2.2.1 “Apoio ao fornecimento de serviços aconselhamento agrícola e florestal”, 2.2.2 “Apoio à criação de serviços de aconselhamento” e 2.2.3 “Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento”.

Procedeu-se, ainda, à atualização do nível de apoio da Operação 2.2.1 para 100% das despesas elegíveis, assumindo a modalidade de tabela normalizada de custos unitários, por tipologia de serviço, organizada por área temática.

❖ **Medidas de apoio à agricultura e agroindústria**

Em 2019 continuou a registrar-se uma forte dinâmica do setor traduzida numa elevada apresentação de projetos de investimento aos sucessivos concursos que foram abertos.

Tratando-se de uma situação muito positiva, porque traduz a dinâmica e a vitalidade do setor, assim como o seu contributo para o reforço da economia nacional, não pode deixar de referir-se que, atendendo ao elevado nível de compromissos do Programa, este fato continuou a provocar alguns constrangimentos, particularmente nas medidas de apoio à agricultura, em que a procura continua a ser substancialmente superior à dotação disponível em cada concurso. Esta situação levou a que um elevado número de projetos não fosse aprovado por falta de dotação, apesar de terem obtido um parecer técnico favorável, tendo transitado entre anúncios. Deve assinalar-se que a prerrogativa da transição deixou de ser admissível para as candidaturas apresentadas pela primeira vez em 2018, atenta a revogação do artigo 16º da Portaria nº 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual, que permitia a transição das candidaturas entre anúncios.

Ao nível da gestão do Programa, esta situação introduz fatores acrescidos de complexidade, na medida em que conduz a um elevado nível de contestações em sede de audiências prévias e de reclamações de decisão, sendo, conseqüentemente, necessária uma elevada alocação de recursos para análise técnica e jurídica das correspondentes pronúncias em sede de audiência de interessados e reclamações.

Tendo em conta o anteriormente exposto, e atento o elevado nível de compromissos do Programa ao nível da abertura dos avisos, estabeleceram-se dotações específicas por setor na Operação 3.1.2 "Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola", devidamente fundamentadas, por forma a que, para critérios de seleção gerais e idênticos, cada setor concorresse apenas com os da mesma tipologia, ultrapassando os efeitos dos critérios de seleção não serem específicos. Na Operação 3.2.1 "Investimento na exploração agrícola" foram abertos 7 anúncios setoriais com critérios de seleção e dotações específicas. Para a definição de critérios específicos por setor foi efetuada uma consulta alargada às diversas entidades setoriais representativas. Em termos de alocação de dotações foi utilizado o trabalho efetuado em 2018, por meio do qual foi analisado o comportamento por setor face aos critérios de seleção e a relação

entre as candidaturas aprovadas e as candidaturas decididas sem dotação, tendo-se concluído que o sistema não era equitativo em termos setoriais (os setores de fruticultura e de olivicultura respondiam melhor aos critérios de seleção absorvendo 62% da dotação do aviso quando, na soma de todos os projetos com VGO acima de 10, estes setores apenas representam 38% dos projetos aprovados, no aviso que serviu de referência).

Em 2019, foi ainda conferida sequência aos trabalhos técnicos entre o Estado Português, a Comissão Europeia e o Fundo Europeu de Investimentos, com vista à operacionalização dos instrumentos financeiros a aplicar no âmbito do PDR2020, que potenciem os recursos financeiros ao dispor do setor, nomeadamente na área dos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas. A disponibilização efetiva destes instrumentos de apoio apenas será uma realidade vigente em 2020.

Prosseguiu o acompanhamento detalhado e exigente da monitorização da execução dos projetos de todas as Operações do PDR2020, conforme detalhado no ponto 6, por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados, libertando assim recursos para novos projetos.

❖ **Medidas de apoio às florestas**

No decurso de 2019 foi aberto um aviso para o apoio ao restabelecimento do potencial silvícola afetado pela depressão pós-tropical associada ao furacão Leslie, tendo sido aprovadas 8 candidaturas com um montante de apoio associado de 1 035 mil €.

Foram abertos dois concursos, no âmbito das Operações 4.0.1 “Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado”, e 4.0.2 “Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado”, com vista a apoiar projetos de investimento relacionados com a primeira transformação da cortiça, da pinha e da madeira, em que foram apresentadas 200 candidaturas com um investimento previsual de 92,8 milhões €.

Foi igualmente aberto um concurso destinado a apoiar intervenções de prevenção da floresta contra agentes bióticos, no âmbito da Operação 8.1.3 “Prevenção da

floresta contra agentes bióticos e abióticos”, em que foram apresentadas 89 candidaturas com um investimento associado de 40 milhões €.

Procedeu-se à análise de grande parte das 118 candidaturas que foram submetidas no âmbito dos avisos regionalizados da Operação 8.1.4 “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos”, com o objetivo de reabilitar e reflorestar as áreas ardidas no triénio 2016 a 2018.

❖ **Medidas de apoio à agricultura e recursos naturais - Operações integradas no Pedido Único**

No âmbito da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”, face à situação já identificada de compromissos plurianuais assumidos em 2015 superiores à dotação programada, manteve-se a situação de impossibilidade de apresentação de novas candidaturas no âmbito do Pedido Único de 2017 (com exceção de situações pontuais para jovens agricultores no âmbito da Operação 7.8.1 “Manutenção de raças autóctones em risco”, e das Operações com compromissos anuais), bem como, para os compromissos já existentes, não foi possível serem apresentados aumentos de áreas ou o aumento do número de animais sob compromisso.

Neste contexto, foi igualmente efetuada uma reprogramação financeira do PDR2020 que operacionalizou o aumento de 3% da taxa de cofinanciamento nacional em 2019, prevista na Resolução de Conselho de Ministros nº 84-H/2016, de 30 de dezembro, bem como procedeu a uma reafectação de recursos financeiros entre Operações da Medida 7 e outras Operações do PDR2020, com vista a assegurar os pagamentos no âmbito do Pedido Único de 2019.

A fim de assegurar o prolongamento dos compromissos de natureza agroambiental e silvoambiental plurianuais concedidos no âmbito da Medida 7, que terminavam a 31 de dezembro de 2019, procedeu-se ao estabelecimento das regras para extensão por mais um ano através da Portaria nº 407-A/2019, de 23 de dezembro.

❖ **Medidas de apoio aos recursos genéticos - Ação 7.8**

Com o objetivo de materializar a visão da estratégia nacional para o desenvolvimento rural no domínio da melhoria da gestão dos recursos naturais e

da proteção do solo, água, ar, biodiversidade e paisagem, procedeu-se à publicação da Portaria nº 232/2019, de 24 de julho, que estabelece o regime de aplicação da Operação 7.8.5 “Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais”, integrado na Ação 7.8 “Recursos genéticos”.

Procedeu-se ainda à abertura de um anúncio para candidaturas com o objetivo de promover a conservação *ex situ e in situ*, e o melhoramento dos recursos genéticos florestais, tendo por base o Programa Operacional da Administração Pública para a Conservação e Melhoramento dos Recursos Genéticos Florestais (PROGEN).

❖ **Abordagem LEADER - Medida 10**

Com a plena operacionalização da Medida 10 “LEADER”, e tendo em conta as alterações introduzidas pela reprogramação estratégica de final de 2018, em particular as propostas que visavam o estímulo da procura, foram efetuadas alterações à Portaria que regulamenta a Ação 10.2 “Implementação das EDL”, cuja gestão é da responsabilidade dos GAL.

As alterações concentraram-se essencialmente: no aumento das taxas de cofinanciamento e nas tipologias de elegibilidade de despesas, na introdução de critérios de seleção que privilegiem os detentores de “Estatuto de Agricultura Familiar” e/ou “Jovem Empresário Rural” ou modo de produção biológico, em alinhamento com as estratégias públicas definidas.

Em termos de procura, a Operação 10.2.1.6 “Renovação de aldeias” teve um forte aumento na adesão por parte dos promotores, sendo expectável algum aumento no número de projetos da Operação 10.2.1.4 “Cadeias curtas e mercados locais,” em particular com o apoio nas deslocações aos mercados dos agricultores.

A Operação 10.2.1.5 “Promoção de produtos de qualidade locais”, manteve a muito reduzida procura.

Foram ainda reforçados mecanismos de flexibilidade e de simplificação na gestão, como seja a alocação de verbas a tipologias de operações com maior procura ou o reforço da dotação de avisos dentro das disponibilidades financeiras da Estratégia de Desenvolvimento Local ou em contexto de gestão de estimativas de subexecução de projetos.

Durante o ano de 2019, destaque para a atribuição da reserva de eficiência aos GAL que apresentaram melhores resultados, quer ao nível dos compromissos quer

ao nível da execução das EDL, tendo sido reforçadas as dotações de 22 GAL, num valor de cerca de 12 milhões € de despesa pública.

Foram mantidas as preocupações nas ações de informação e divulgação de procedimentos, com especial destaque nas áreas mais sensíveis e que levam a uma maior taxa de erro nos controlos de qualidade realizados e no processo de supervisão das tarefas delegadas, nomeadamente, a razoabilidade dos custos e a introdução das condicionantes adequadas a cada operação.

No decurso de 2019 foram efetuadas 397 análises de confirmação de concursos, no cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 53º da Portaria nº 152/2016, de 25 de maio, sendo que 77 foram reconfirmações de projetos que foram devolvidos para reanálise dos GAL, por se terem detetado incoerências no processo de análise.

A Área de Desenvolvimento Local manteve um atendimento preferencialmente telefónico, mas também através de reuniões com os elementos das equipas técnicas dos GAL tendo, a partir de maio, sido efetuado um acompanhamento mensal, em conjunto com a Federação Minha Terra e os GAL que apresentavam uma menor taxa de compromissos, o que levou à realização durante o mês de outubro de 14 reuniões com as direções dessas entidades, para se avaliar as medidas a adotar, tendo em vista a recuperação do atraso verificado.

❖ Fatores conjunturais relacionados com os incêndios e alterações climáticas adversas

O ano de 2019 foi marcado, em termos de fatores conjunturais com impacto no PDR2020, pelos incêndios ocorridos no verão, bem como situações climáticas catastróficas (tornados e depressões muito cavadas) o que implicou a adoção de diversas medidas de apoio ao setor com vista à minimização dos seus impactos negativos.

Foram abertos anúncios específicos e adotadas medidas legislativas de exceção no âmbito da operacionalização de algumas Operações.

Na Operação 6.2.2, foram abertos 2 anúncios específicos, respetivamente para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelos incêndios nos municípios de Vila de Rei e de Mação, e para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelo incêndio de Balazar, Tornado de Sendim e Depressão muito cavada da Zebreira.

No âmbito destes anúncios, foram apresentadas 26 candidaturas no montante de 1.718 milhões € de investimento.

Paralelamente, houve também a necessidade da criação de uma nova Operação – 6.2.1 “Prevenção de calamidades e catástrofes naturais”, uma vez que os agricultores se encontram cada vez mais expostos a riscos económicos e ambientais decorrentes das alterações climáticas, no contexto das quais, fenómenos como tempestades, tornados, furacões e chuvas fortes podem tornar-se mais frequentes. Acresce assinalar os crescentes riscos fitossanitários associados à dispersão de doenças de quarentena, por via do movimento de plantas. Neste contexto, considerou-se relevante criar condições de apoio a intervenções que visem, nas explorações agrícolas, reduzir o impacto de tais eventos através de ações de prevenção de calamidades, fenómenos climáticos adversos e catástrofes naturais.

Foi aberto um anúncio específico, com o objetivo de atuar de forma preventiva na propagação da bactéria *xylella fastidiosa* em território português, designadamente apoiando os viveiristas nacionais para se dotarem de estruturas de proteção contra os insetos vetores da doença, dado que a produção de plantas suscetíveis à bactéria ficará inviabilizada nos locais afetados, caso não existam essas estruturas. No caso das plantas vitícolas, preconizou-se o apoio a sistemas de tratamento por água quente, tratamento reconhecido como eficaz contra esta doença.

Ao abrigo deste anúncio, foram apresentadas 38 candidaturas no montante de 3.416 milhões € de investimento.

7.2.2 MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS - “OPERAÇÃO LIMPEZA”

O elevado número de candidaturas apresentadas no âmbito do PDR2020 e o valor elevado de compromissos transitados do anterior período de programação (PRODER), deu origem a uma taxa de compromissos global bastante elevada e à falta de dotação, nalgumas medidas, para a totalidade dos projetos que reúnem condições de aprovação.

Neste contexto, revela-se de grande importância a monitorização da execução dos projetos por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados e, assim, transferir os respetivos compromissos, para assegurar o objetivo do pleno aproveitamento do envelope financeiro do Programa.

Durante o ano de 2019 esta monitorização incidu quer no encerramento dos projetos transitados do PRODER, quer nos projetos aprovados no atual período de programação (PDR2020).

❖ **Monitorização dos projetos transitados do PRODER**

O universo de projetos transitados do PRODER (exclui medidas SIGC) ascende a 10.354, representando 668.833 mil € de despesa pública. Neste universo registaram-se 1.374 projetos desistidos, sendo que em dezembro de 2019 permaneciam 8.980 projetos transitados, representando 580.393 mil € de despesa pública.

As verbas libertadas pelos projetos desistidos, por falta de condições de executarem os projetos, e pela subexecução dos projetos já concluídos, permitem apoiar as medidas com maior adesão, designadamente a instalação de jovens agricultores e as medidas dirigidas aos investimentos agrícolas e agroindustriais.

O número total de projetos transitados encerrados era, em dezembro de 2019, de 8.690 projetos, libertando um valor de despesa pública de 171 milhões €.

Libertação de verbas por desistência de projetos

O número total de projetos transitados, desistidos após a sua transição ascendeu, em dezembro de 2019, a 1.374 projetos, libertando um valor de despesa pública de 85.035 mil €. A taxa de desistências, quer em número de projetos, quer em termos de despesa pública, foi de 13%.

As medidas de apoio aos jovens agricultores - prémio (Operação 3.1.1) e de apoio ao investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1) representam cerca de 50% do total da despesa pública das desistências.

Quanto ao número de projetos desistidos, o apoio aos jovens agricultores - prémio (Operação 3.1.1), ao investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1) e ao pequeno investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.2), representou cerca de 73% do total das desistências.

Figura 69: Monitorização de projetos - Projetos transitados desistidos

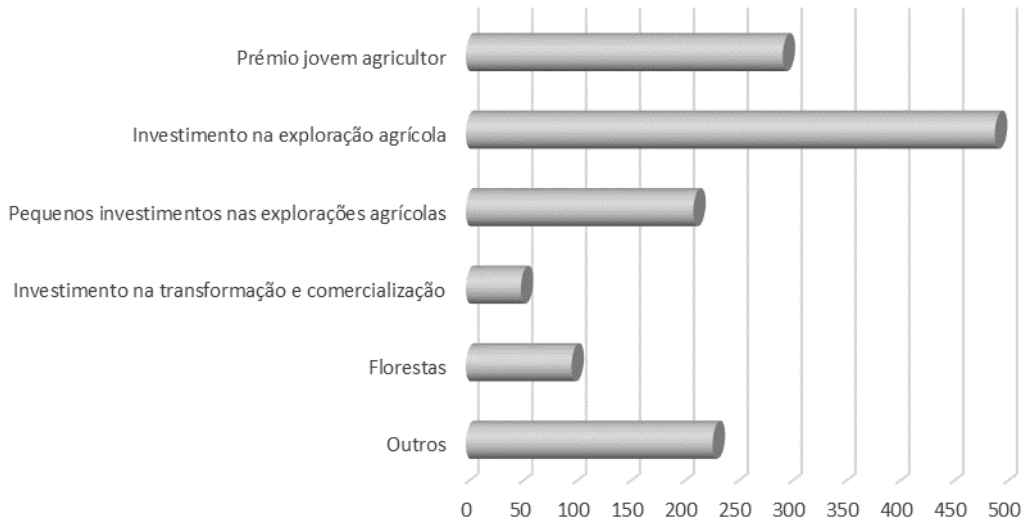
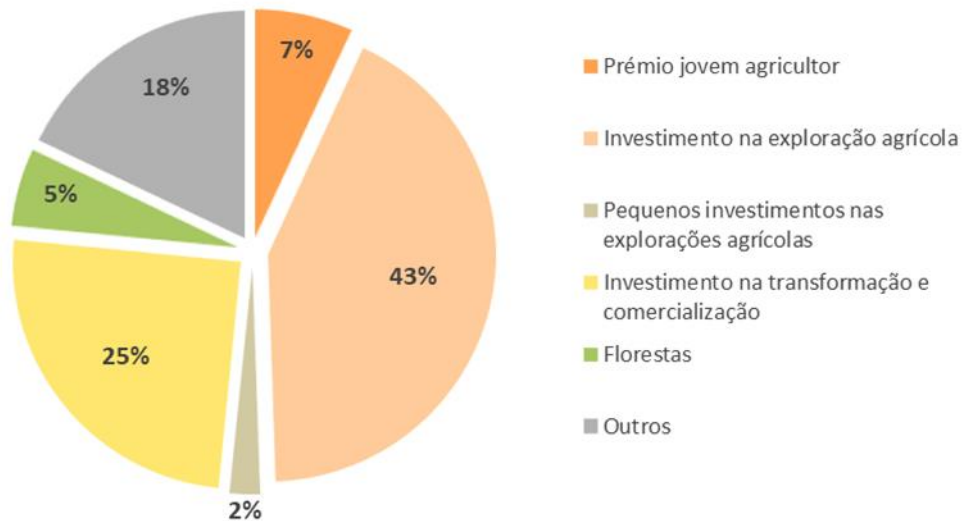


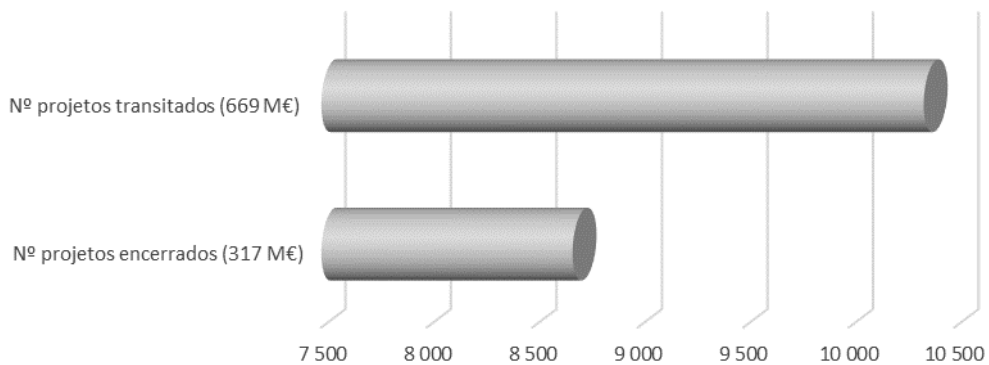
Figura 70: Monitorização de projetos - Despesa pública libertada por projetos transitados desistidos [85.035 mil €]



Libertação de verbas dos projetos encerrados

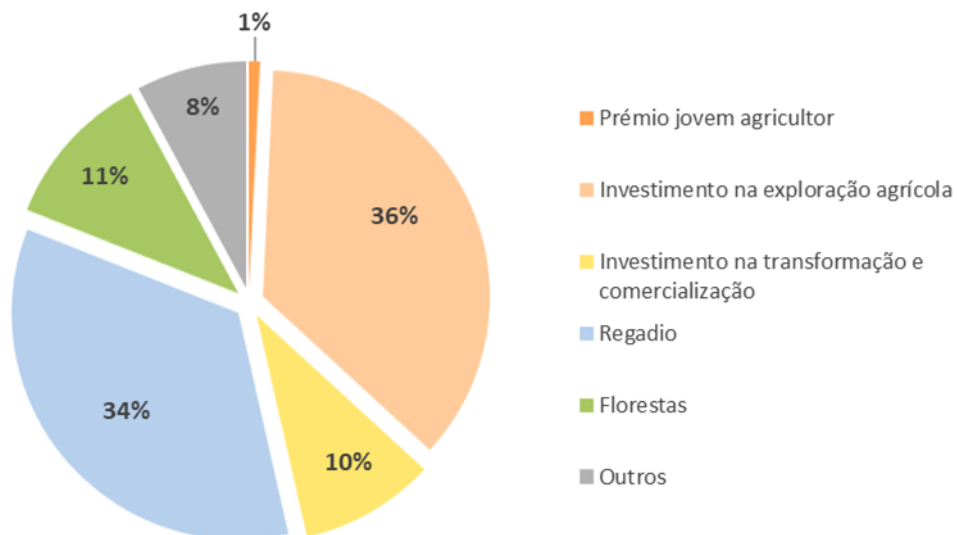
A despesa pública executada no conjunto dos projetos encerrados é de cerca de 316.751 mil €, montante que representa 47% da despesa pública total aprovada transitada.

Figura 71: Monitorização de projetos - Projetos transitados encerrados



No conjunto de projetos encerrados verificou-se uma subexecução de cerca de 171 milhões €, montante que à semelhança do libertado por desistência de projetos foi creditado de imediato nas respetivas Operações, para ser reutilizado noutros projetos apoiados pelo Programa.

Figura 72: Monitorização de projetos - Despesa pública libertada por projetos transitados encerrados [171.185 mil €]



As medidas de apoio ao regadio foram responsáveis por cerca de 34% do montante total libertado e as medidas de apoio ao investimento nas

explorações agrícolas e na transformação e comercialização foram responsáveis por cerca de 36% do montante total de despesa pública libertada.

❖ **Monitorização dos projetos aprovados ao abrigo do PDR2020**

Incumprimento do prazo de submissão do termo de aceitação (TA)

De acordo com o estabelecido pelo artigo 21º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, que estabelece as regras gerais de aplicação do PDR2020, a aceitação do apoio é efetuada mediante submissão eletrónica e autenticação do termo de aceitação (TA), dispondo o beneficiário de 30 dias úteis para tal a contar da data da notificação da decisão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo motivo justificado não imputável ao beneficiário e aceite pela AG.

A partir do segundo semestre de 2017, foram identificados, com uma periodicidade mensal, os projetos cujos beneficiários foram notificados pelo IFAP a propósito da disponibilização do TA para efeito de submissão, e que não o fizeram no prazo estabelecido nem apresentaram motivo justificativo que não lhes seja imputável. Estes beneficiários foram notificados da caducidade da decisão de aprovação, através do Balcão do Beneficiário do PDR2020, e as verbas que lhes estavam afetas são libertadas para outros projetos.

Nos anos de 2018 e 2019 foi dada continuidade a este processo de monitorização de projetos aprovados ao abrigo do PDR2020, cujo TA foi anulado pelo IFAP, por incumprimento do prazo estabelecido para a respetiva submissão.

No final do ano, eram 534 os projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação, decorrente do incumprimento do prazo de assinatura do TA, representando cerca de 18.107 mil € de despesa pública. Em 2019 foram anulados por caducidade da decisão de aprovação 132 projetos, representando cerca de 5.908 mil €.

Cerca de 54% dos projetos anulados por caducidade da decisão em 2019, tinham sido aprovados nas Operações de apoio ao investimento na exploração agrícola (Operações 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.2.2 e 10.2.1.1). Os projetos florestais representaram cerca de 13% do total de projetos anulados por caducidade da decisão.

Figura 73: Monitorização de projetos – Nº de projetos anulados por caducidade da decisão

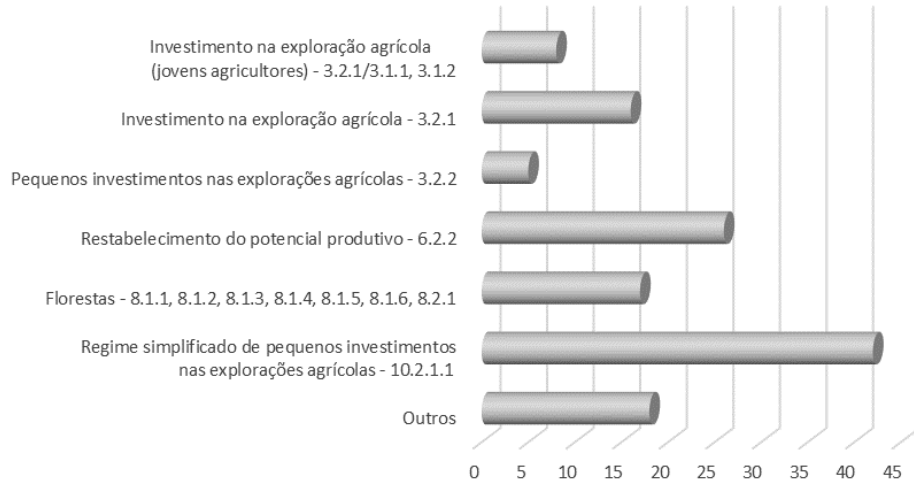
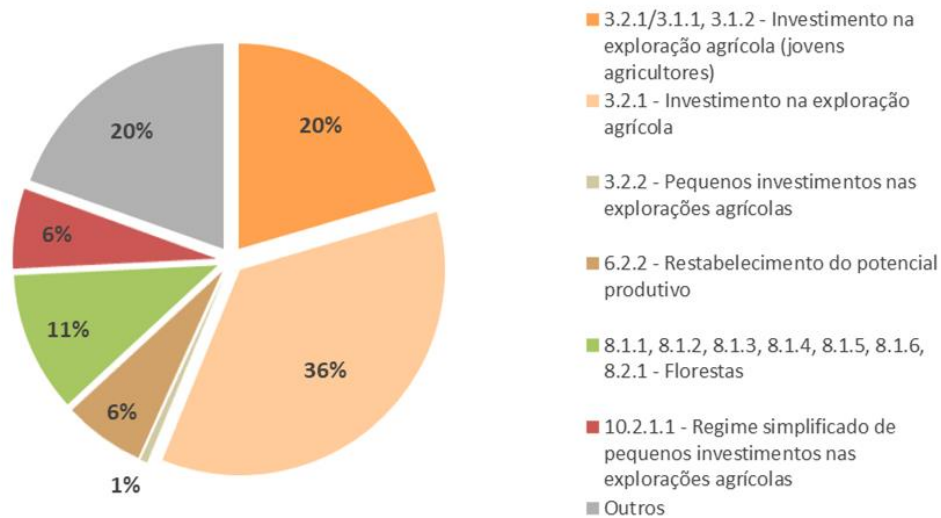


Figura 74: Monitorização de projetos – Despesa pública libertada por caducidade da decisão [5.908 mil €]



Foi no investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1) que se verificou o maior volume de verbas libertadas, cerca de 2.111 mil € de despesa pública, representando cerca de 36% do total.

O maior número de projetos anulados foi registado no regime simplificado de pequenos investimentos na exploração agrícola (Operação 10.2.1.1), com 42

projetos, ou seja, cerca de 32% do número total. Em termos de despesa pública este número corresponde a uma libertação de 365 mil €, representando cerca de 6% do montante total libertado.

Os projetos das medidas florestais libertaram 654 mil €, representando 11% da verba total libertada em 2019.

Incumprimento das condicionantes estabelecidas ao TA

No final de 2017 foi iniciado o processo de monitorização de projetos aprovados ao abrigo do PDR2020, que não reúnem as condições necessárias à submissão do termo de aceitação (TA), por incumprimento das condicionantes estabelecidas para esta fase.

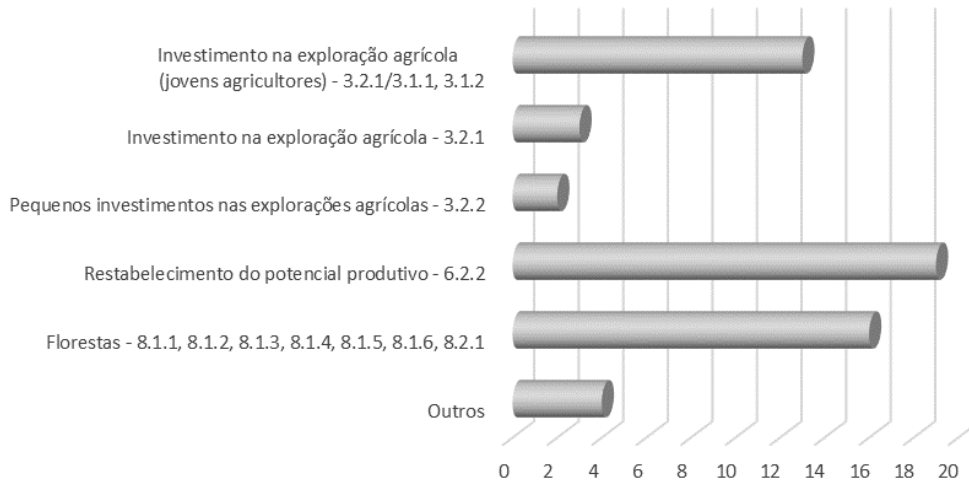
Os beneficiários que não comprovaram o cumprimento das condicionantes estabelecidas ao TA, no prazo estabelecido pela notificação da decisão de aprovação da candidatura, foram notificados em sede de audiência prévia tendo sido informados da intenção de anulação da decisão. No caso de os beneficiários não terem apresentado pronuncia ou, tendo apresentado, a mesma não permitiu comprovar o cumprimento das condicionantes, foi proferida a decisão de anulação da aprovação.

No ano de 2019, foram anulados 57 projetos por incumprimento das condicionantes ao TA, representando cerca de 5.073 mil €.

Cerca de 33% dos projetos anulados em 2019, por incumprimento das condicionantes fixadas ao TA, tinham sido aprovados na Operação 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo”, e cerca de 32% nas Operações de apoio ao investimento na exploração agrícola (3.1.1, 3.1.2, 3.2.1 e 3.2.2).

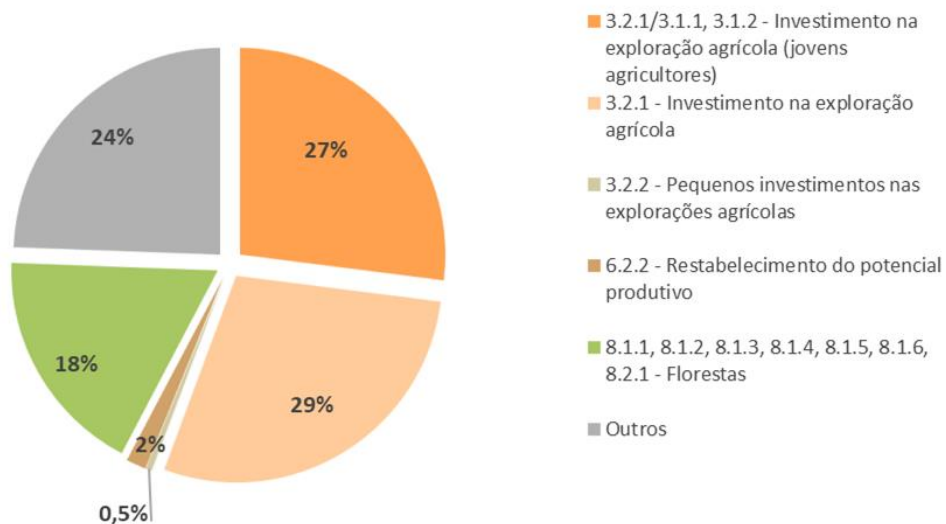
Os projetos das medidas florestais representaram cerca de 28% do total de projetos anulados por incumprimento das condicionantes.

Figura 75: Monitorização de projetos – Nº de projetos anulados por incumprimento das condicionantes estabelecidas ao TA



Foi no investimento na exploração agrícola associado à instalação de jovens agricultores (Operações 3.2.1/3.1.1) que se verificaram as maiores verbas libertadas, cerca de 1.454 mil € de despesa pública, representando cerca de 38% do montante total.

Figura 76: Monitorização de projetos - Despesa pública libertada por incumprimento das condicionantes estabelecidas ao TA [5.073 mil €]



Incumprimento da comprovação da titularidade da exploração

A partir do segundo semestre de 2018 foi iniciado o processo de monitorização de projetos, aprovados ao abrigo do PDR2020, que não comprovaram, previamente à submissão do termo de aceitação (TA), a titularidade da exploração através do registo no Sistema de Identificação Parcelar.

No seguimento da decisão de aprovação os beneficiários que não comprovaram a titularidade da exploração agrícola são notificados da necessidade de proceder à retificação do parcelário, sendo informados de que a candidatura só poderia ser enviada para efeito de disponibilização do TA, após a referida retificação.

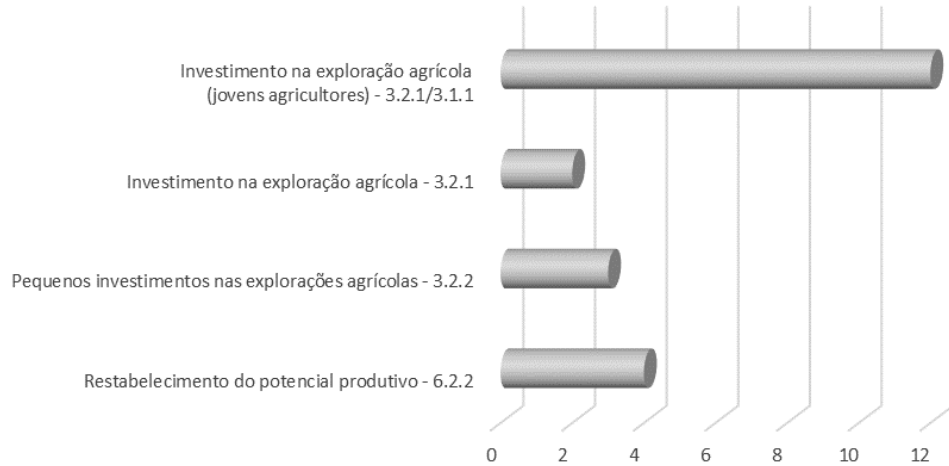
No caso de se manter o incumprimento da comprovação da titularidade da exploração agrícola, os beneficiários são notificados, em sede de audiência prévia, da intenção da Gestora de anular a decisão de aprovação.

Não tendo os beneficiários apresentado pronuncia, ou tendo apresentado e a mesma não permitiu comprovar o registo no Sistema de Identificação Parcelar, foi proferida a decisão de anulação da aprovação.

Durante o ano de 2019 foram anulados 21 projetos por incumprimento da titularidade da exploração agrícola, representando cerca de 2.262 mil € de despesa pública.

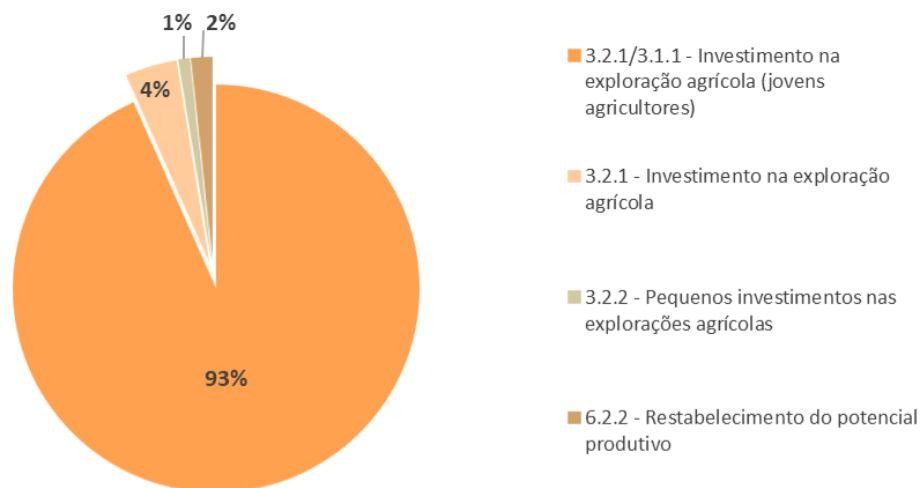
Cerca de 57% dos projetos anulados em 2019, por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração, tinham sido aprovados no âmbito da Operação relativa ao investimento na exploração agrícola associado à instalação de jovens agricultores (3.2.1/3.1.1).

Figura 77: Monitorização de projetos – Nº de projetos anulados por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração



Foi nesta Operação que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 2.111 mil € de despesa pública, representando cerca de 93% do montante total.

Figura 78: Monitorização de projetos - Despesa pública libertada por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração [2.262 mil €]



Incumprimento da comprovação do início de execução

No final de 2018 foi iniciado o processo de monitorização de projetos, aprovados ao abrigo do PDR2020, que não comprovaram, no prazo regulamentar o início da execução do investimento.

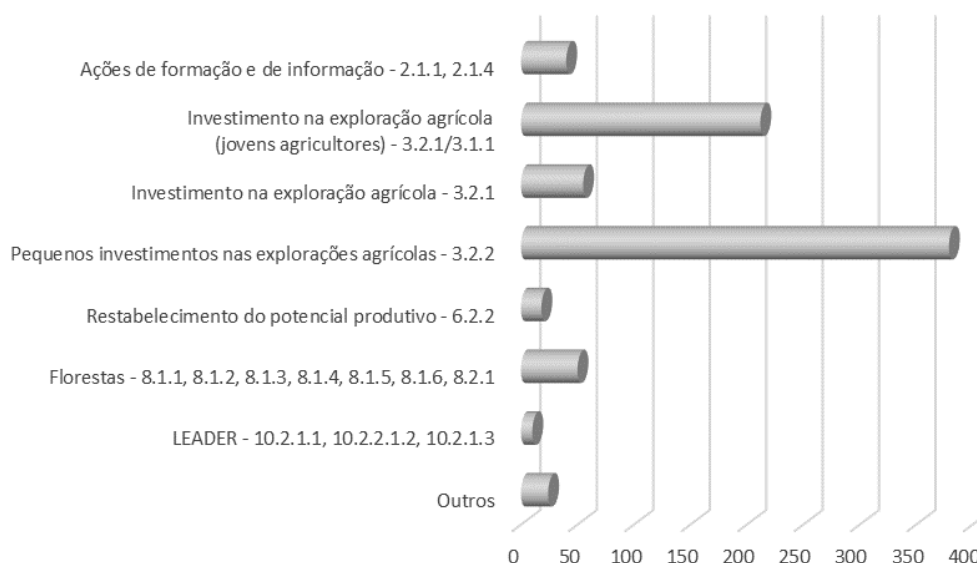
Os regulamentos de aplicação das operações do PDR2020 estabelecem um prazo máximo para efeito do início da execução do investimento. Em casos excepcionais e devidamente justificados, este prazo pode ser prorrogado pela Gestora, mediante um pedido de prorrogação apresentado pelo beneficiário, através do módulo específico para o efeito, disponibilizado no Balcão do Beneficiário do PDR2020 e de acordo com o estabelecido na OTG nº 9/2018.

Os beneficiários que não comprovaram o início da execução, através da apresentação do primeiro pedido de pagamento, no prazo estabelecido para o efeito, foram notificados em sede de audiência prévia tendo sido informados da intenção de anulação da decisão. No caso de os beneficiários não terem apresentado pronuncia, ou tendo apresentado a mesma não permitiu comprovar o cumprimento das condicionantes, foi proferida a decisão de anulação da aprovação.

No primeiro semestre de 2019 foram anulados os primeiros projetos devido ao incumprimento do prazo de início de execução, tendo sido anulados 788 projetos ao longo do ano, libertando 36.384 mil € de despesa pública.

Cerca de 82% dos projetos anulados, em 2019, por incumprimento do prazo de início de execução, tinham sido aprovados nas Operações de apoio ao investimento na exploração agrícola (3.1.1, 3.2.1, 3.2.2). Os projetos florestais representaram cerca de 6% do total de projetos anulados por incumprimento do prazo de início de execução.

Figura 79: Monitorização de projetos – Nº de projetos anulados por incumprimento do prazo de início de execução

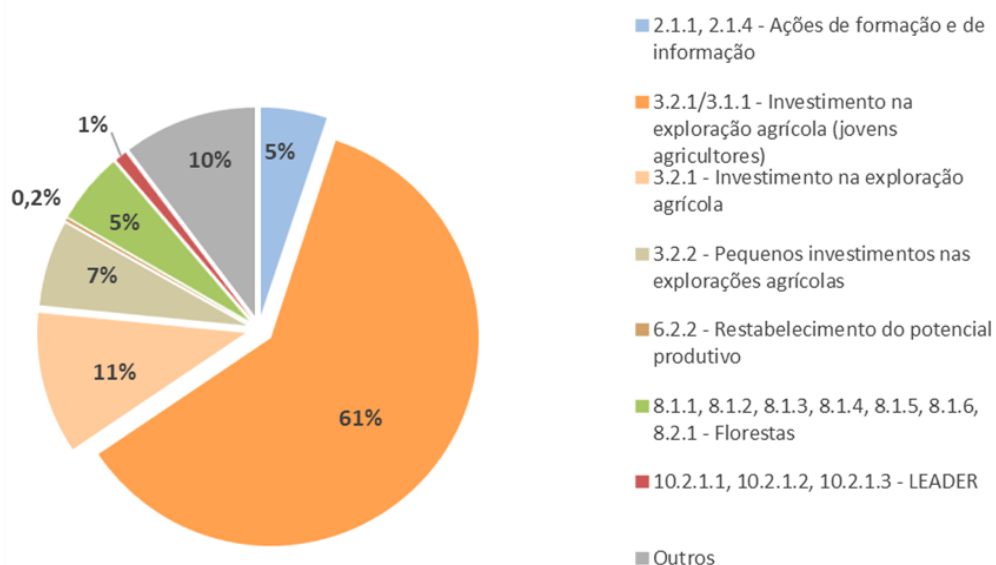


Foi no investimento na exploração agrícola associado à instalação de jovens agricultores (Operação 3.2.1/3.1.1) que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 22.017 mil € de despesa pública, representando cerca de 60% do montante total.

O maior número de projetos anulados registou-se nos pequenos investimentos na exploração agrícola (Operação 3.2.2), com 379 projetos, ou seja, cerca de 48% do número total. Em termos de despesa pública este número corresponde a uma libertação de 2.391 mil €, representando cerca de 7% do montante total libertado.

O montante de 1.987 mil € libertado pelos projetos das medidas florestais representa 5% da verba total libertada em 2019.

Figura 80: Monitorização de projetos – - Despesa pública libertada por incumprimento do prazo de início de execução [36.384 mil €]



8 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.1 FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL

8.1.1 BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DA RRN

A Rede Rural Nacional (RRN) criada pelo Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, capitaliza a experiência do anterior período de programação, ajustando, de acordo com a experiência adquirida, a sua estrutura de governação com um Plano de Ação 2014-2020. Integra, ainda, os trabalhos da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural e a Parceria Europeia para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas.

A RRN estrutura-se em 4 Áreas de Intervenção que visam dar resposta a um conjunto de solicitações dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural do território continental de Portugal, em particular a melhoria da qualidade da execução dos programas de desenvolvimento rural, a informação do público em geral sobre as políticas implementadas e a implementar, e a promoção da inovação nos diferentes setores envolvidos, nomeadamente, agricultura, produção alimentar, florestas e nas zonas rurais.

A RRN abrange a totalidade do território e integra um número elevado de organizações de natureza pública e privada com atividade em vários domínios do desenvolvimento rural.

Foram colocados a concurso 8,45 milhões €, tendo sido apresentadas 493 candidaturas, envolvendo um investimento total de 13,2 milhões €. Destas, 347 candidaturas foram aprovadas até ao final de 2019 no valor de 8,5 milhões €, correspondendo a 68% da dotação programada.

A tipologia de atividades a desenvolver visa, normalmente através de projetos em parceria, o aprofundamento das temáticas colocadas a concurso, mediante a recolha e sistematização de informação, a capitalização e transferência de conhecimento, as ações de informação, análise e debate sobre as temáticas, a capacitação de agentes e a partilha e divulgação dos resultados alcançados. Para além das áreas temáticas relativas ao LEADER e Inovação, previstas no Plano de Ação 2014/2020, são igualmente identificadas outras áreas temáticas no âmbito dos Grupos de Trabalho Temáticos da RRN.

Durante o ano de 2019 foram abertos 3 novos avisos à Operação 20.2 “Rede Rural”, 1 para a “Assistência técnica da ETA” e 2 para a Área de Intervenção 4 “Observação da agricultura e dos territórios rurais”, estes últimos direcionados a temáticas diversas como a “Agricultura e produção biológica”, os “Jovens nos territórios rurais”, a “Luta contra a desertificação”, a “Dieta mediterrânica” e a “Agricultura familiar”.

- ❖ Área de intervenção 1 – Funcionamento da RRN
 - Em 2019 foi aberto 1 concurso relativo às despesas de funcionamento da Estrutura Técnica de Animação (ETA), composta pela DGADR e pelas 5 DRAP, com uma dotação total de 500 mil €.
 - Foram aprovadas 6 candidaturas, com um investimento elegível e um apoio de aproximadamente 359 mil €.
 - No total, até 31 de dezembro de 2019, foram já aprovados 22 projetos com um investimento elegível e um apoio de aproximadamente 1,9 milhões €.

- ❖ Área de intervenção 2 – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR
 - Durante o ano de 2019, não houve nem abertura de novos avisos nem decisão de projetos relativos a concursos anteriormente abertos.
 - No total, até 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas 61 operações, com um investimento elegível e um apoio de aproximadamente 771 mil €
 - Estas operações resultam de 2 grandes projetos:
 - O primeiro, “REDE LEADER 2020: Qualificar, cooperar, comunicar”, envolve 51 GAL, a Federação Minha Terra e a DGADR e tem como objetivos a qualificação das equipas técnicas e a capitalização da experiência e do trabalho desenvolvido pelos GAL.
 - O segundo, “LEADER e DLBC em Portugal e na Europa”, envolve 7 GAL e a Federação Minha Terra, visa a promoção de atividades de ligação em rede, o apoio à cooperação e a interação com outras entidades com intervenção no desenvolvimento local a nível nacional e europeu, tendo

em vista a capacitação dos GAL a nível europeu – potenciados pelo facto de a Federação Minha Terra assumir a presidência da European LEADER Association for Rural Development (ELARD) –, valorizando a experiência do LEADER e também perspetivando a sua evolução no quadro pós-2020.

- ❖ **Área de intervenção 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural**
 - No âmbito desta área de intervenção foi aberto, ainda durante o ano de 2018, um único concurso com uma dotação total de 1,5 milhões €, mas que só teve o seu encerramento durante o primeiro trimestre de 2019, havendo necessidade de um ligeiro reforço da dotação inicial do aviso.
 - O concurso dirigia-se a um conjunto de áreas temáticas prioritárias, 3 delas de âmbito setorial, “Circuitos curtos agroalimentares”, “Valorização da floresta – Gestão florestal” e “Produção sustentável no âmbito das alterações climáticas”, e uma delas de âmbito nacional, destinada à “Avaliação e divulgação dos resultados das Políticas de Desenvolvimento Rural (PRODER e PDR2020)”.
 - No total, até 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas 75 operações, relativas a 16 projetos, com um investimento elegível e um apoio de cerca de 1,544 milhões € distribuídos pelas seguintes áreas temáticas prioritárias:

Quadro 543: Balanço RRN – Área de intervenção 3

Un.: mil euros

Áreas temáticas	Nº operações	Desp. pública
Circuitos curtos agroalimentares (CCA)	34	490
Valorização da floresta - Gestão florestal (GF)	20	380
Produção sustentável no âmbito das alterações climáticas (PFAC)	13	293
Avaliação e divulgação dos resultados das políticas de desenvolvimento rural (PDR)	8	380
TOTAL	75	1 544

❖ Área de intervenção 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais

- No âmbito desta área de intervenção, em 2019 foram abertos 2 novos avisos, elevando assim para 4 o total de avisos já abertos. Estes avisos, abertos com uma dotação de 1,35 milhões €, tiveram uma elevada procura, com a apresentação de 138 pedidos de apoio, 107 ao 3º aviso e 31 ao 4º aviso.
 - No 3º aviso, aberto no âmbito do “Grupo temático da dinamização dos territórios”, foram aprovadas 90 operações, distribuídas por 18 projetos, representando um investimento elegível e um apoio de 1,5 milhões €, o que implicou o reforço do aviso, de modo a possibilitar a aprovação de todos os pedidos de apoio com parecer favorável.
 - O 4º Aviso, aberto para dar resposta às questões relacionadas com a temática da “Agricultura familiar”, teve uma procura mais modesta, mas ainda assim com 31 candidaturas apresentadas. Deste aviso foram aprovadas, em 2019, 22 operações, que representam um investimento elegível e um apoio de 306 mil €. As restantes candidaturas aguardam a conclusão da sua análise prevendo-se as suas decisões no início de 2020.
- No total, até 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas 189 candidaturas no valor de cerca de 4,3 milhões €, das quais 33 em parceria, envolvendo 169 parceiros e 20 candidaturas a título individual dos Centros de Competências.

Quadro 544: Balanço RRR – Área de intervenção 4

Un.: mil euros

Avisos	Áreas temáticas	Parcerias	Nº projetos	Desp. pública
1	Inovação	11	57	1 574
2	Inovação/Centros de competência	n.a.	20	932
3	Agricultura e produção biológica	7	32	509
	Dieta mediterrânica	2	12	178
	Jovens nos territórios rurais e luta contra a desertificação	9	46	803
4	Agricultura familiar	4	22	306
TOTAL		33	189	4 301

8.1.2 BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação da RRN para o período 2014-2020 foi apresentado pela ETA ao Conselho de Coordenação (CC⁶⁴) que emitiu parecer vinculativo favorável, tendo o mesmo sido homologado pela gestora do PDR2020 a 20 de janeiro de 2016.

Neste âmbito, o PDR2020 apoia as atividades previstas no Plano de Ação da RRN nas seguintes áreas de intervenção:

- Funcionamento da RRN;
- Divulgação e informação, tendo em vista a execução dos PDR;
- Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação dos PDR;
- Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Assim, o trabalho da RRN é dinamizado e desenvolvido, pela ETA e/ou pelos membros que fazem parte da rede, de acordo com o Plano de Ação e respetivas áreas de intervenção, através de atividades e projetos enquadrados em Planos de Atividades para um ou mais anos.

A Estrutura Técnica de Animação da Rede Rural Nacional elaborou o Relatório de Atividades relativo ao ano de 2019 (“Relatório de Atividades da Estrutura Técnica de Animação da RRN 2019”, de 28 de fevereiro de 2020), disponível em http://www.rederural.gov.pt/images/Noticias/Produtos_RRN/RelatorioAtividades_RRN_2019_Final.pdf, onde são identificadas as principais atividades desenvolvidas no âmbito dos seguintes objetivos operacionais:

- Dinamizar o trabalho em rede e promoção da partilha e divulgação de informação e conhecimento;
- Apoiar a Abordagem LEADER/DLBC e a Inovação;
- Promover a partilha e divulgação de informação e conhecimento.

⁶⁴ O CC integra a Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) prevista no artigo 15º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e é constituído pelo Diretor-geral do GPP, enquanto presidente da CCN, que preside; o Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR); um representante de cada um dos órgãos de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira; e um representante do OP do FEADER.

8.2 FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA

8.2.1 OP. 20.1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (EXCETO RRN)

Enquadramento

A Operação 20.1 “Assistência técnica”, integrada na Medida COM “Assistência técnica” (20.0), submedida de apoio à assistência técnica (exceto RRN) (20.1), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Atividades de preparação e coordenação;
- Ações de gestão, acompanhamento e avaliação;
- Ações de controlo e execução;
- Ações de informação, comunicação e divulgação;
- Ações para a redução de encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas de informação para o intercâmbio de dados;
- Ações para reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do PDR2020;
- Ações desenvolvidas pela Comissão de Coordenação Nacional (CCN) do FEADER;
- Ações integradas nos planos de atividades das Estruturas Locais de Apoio criadas no âmbito da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Processo de decisão

Em termos acumulados, a dotação colocada a concurso até à data ascende a 96.847 mil € de despesa pública. Esta verba inclui:

- O apoio ao funcionamento da assistência técnica (exceto RRN);
- O apoio ao funcionamento das Estruturas Locais de Apoio (ELA).

No ano de 2019 relevam os seguintes avisos:

- Período de candidaturas, que decorreu entre 13 e 27 de agosto, com o objetivo de apoiar as atividades relativas à preparação do próximo período de programação, na área da política hidroagrícola, nomeadamente em matéria de planeamento de infraestruturas coletivas na área do regadio, com uma dotação colocada a concurso e 500 mil € de despesa pública. Foi aprovada uma candidatura do promotor DGADR, com um investimento total proposto de 492 mil€.
- Em 2019, foi ainda aberto um período de candidaturas destinado ao funcionamento da assistência técnica (exceto RRN), que decorreu entre 30 de setembro e 30 de outubro.

A dotação colocada a concurso foi de 18.000 mil € de despesa pública. Foram submetidas, no total, 7 candidaturas, com um investimento total proposto de 21.303 mil €, pelas 5 DRAP, o IFAP e a AG do PDR2020.

Assim, no total, para esta Operação foram já submetidas 78 candidaturas que representam um investimento proposto de 127.017 mil €. Destas candidaturas apresentadas, 71 foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 80.741 mil €.

Quadro 545: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – TOTAL (exceto RRN)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Desp. pública
Norte	20	20 978	19	16 310	-	-	19	16 310	13 054
Centro	6	5 211	5	4 272	-	-	5	4 272	3 902
Lisboa	13	86 287	12	79 323	-	-	11	73 604	52 667
Alentejo	33	11 685	31	9 319	-	-	31	9 319	9 123
Algarve	6	2 855	5	2 209	-	-	5	2 209	1 995
TOTAL	78	127 017	72	111 433	-	-	71	105 714	80 741

Salienta-se, ainda, que em março de 2019 foram analisadas e aprovadas as 5 candidaturas das DRAP, submetidas em 2018, referentes à assistência

técnica do PDR2020 e, em maio de 2019, foi aprovada a candidatura submetida pelo IFAP em 2018.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das candidaturas aprovadas, por promotor, não considerando as ELA.

Quadro 546: Op. 20.1 – Distribuição das candidaturas aprovadas por promotor (exceto RRN e ELA)

Un.: mil euros

Promotor	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
DRAPN	5	16 054	12 803	12 803	10 753
DRAPC	5	4 272	3 902	3 902	3 224
DRAPLVT	5	5 724	5 606	5 606	4 699
DRAPAL	5	3 249	3 188	3 188	2 672
DRAPALG	5	2 209	1 995	1 995	1 527
IFAP	5	44 336	26 072	26 072	19 592
AG PDR2020	5	28 775	26 103	26 103	19 535
DGADR	1	492	492	492	394
TOTAL	36	105 111	80 161	80 161	62 396

Analisando apenas a assistência técnica das ELA, verifica-se que foram submetidas 35 candidaturas que representam um investimento proposto de 602 mil €. Destas candidaturas apresentadas, todas foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 580 mil €, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 547: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – ELA

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Desp. pública
Norte	14	257	14	257			14	257	251
Centro									
Lisboa									
Alentejo	21	346	21	346			21	346	329
Algarve									
TOTAL	35	602	35	602	-	-	35	602	580

b) Execução financeira

Até ao final de 2019, foram contratados no total 71 projetos com uma despesa pública associada de 80.741 mil €, conforme quadro seguinte. Deste universo de contratados, 35 projetos pertenciam às ELA com uma despesa pública associada de 580 mil €.

O montante total dos pagamentos acumulados foi de 43.454 mil € de despesa pública e 38.558 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 60% face ao programado.

Quadro 548: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – TOTAL (exceto RRN)

Un: mil euros

Região	Candidaturas contratadas				Candidaturas pagas		
	Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	19	13 054	13 054	11 047	14	5 172	4 335
Centro	5	3 964	3 902	3 312	5	2 655	2 234
Lisboa	11	52 667	52 667	46 686	10	27 934	25 620
Alentejo	31	9 123	9 123	7 695	20	6 461	5 436
Algarve	5	1 995	1 995	1 587	5	1 232	933
TOTAL	71	80 803	80 741	70 327	54	43 454	38 558

O montante total dos pagamentos acumulados das ELA foi de 119 mil € de despesa pública e 100 mil € de comparticipação FEADER, conforme quadro seguinte.

Quadro 549: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – ELA

Un.: mil euros

Região	Candidaturas contratadas				Candidaturas pagas		
	Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14	251	251	213	9	54	46
Centro					-	-	-
Lisboa					-	-	-
Alentejo	21	329	329	280	10	65	54
Algarve					-	-	-
TOTAL	35	580	580	493	19	119	100

Do universo total de projetos contratados, 69% iniciaram a sua execução e 15% encontram-se encerrados, conforme quadro seguinte.

Quadro 550: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados – TOTAL (exceto RRN)

Un.: mil euros

Região	Projetos c/execução iniciada			Projetos encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	12	5 157	4 322	3	1 476	1 255
Centro	5	2 655	2 234	2	1 237	1 051
Lisboa	9	25 210	22 897	3	12 169	10 319
Alentejo	19	6 199	5 227	3	3 098	2 611
Algarve	4	1 126	848			
TOTAL	49	40 347	35 527	11	17 981	15 236

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 36%, assumindo esta o valor maior (69%) na região do Norte.

Quadro 551: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados e do valor libertado – TOTAL (exceto RRN)

Un: mil euros

Região	Projetos encerrados			Valor libertado		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
Norte	3	1 476	1 255	3 222	2 739	69%
Centro	2	1 237	1 051	523	445	30%
Lisboa	3	12 169	10 319	6 224	3 871	34%
Alentejo	3	3 098	2 611	324	299	9%
Algarve				8	8	100%
TOTAL	11	17 981	15 236	10 301	7 361	36%

Examinando apenas o universo dos projetos das ELA, verifica-se que do total de projetos contratados, 49% iniciaram a sua execução e apenas 1 encontra-se encerrado, conforme quadro seguinte.

Quadro 552: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados – ELA

Un.: mil euros

Região	Projetos c/ execução iniciada			Projetos encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	7	39	33	1	5	4
Centro						
Lisboa						
Alentejo	10	65	54			
Algarve						
TOTAL	17	104	87	1	5	4

A taxa de subexecução deste universo de projetos é de 36%, respeitante ao único projeto encerrado.

8.2.2 OP. 20.2 - REDE RURAL

Enquadramento

A Operação 20.2 "Rede rural", integrada na Medida COM "Assistência técnica" (20.0), submedida apoio à implementação e funcionamento da RRN (20.2), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar as atividades relacionadas com o desenvolvimento do PDR2020, nomeadamente promoção e reforço do trabalho em rede e reforço da capacidade administrativa e técnica das entidades responsáveis pela execução do Programa por forma a garantir condições para uma eficaz e competente operacionalização do mesmo.

Esta Operação tem 4 Áreas de Intervenção (AI):

- AI 1 - Funcionamento da RRN;
- AI 2 - Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR;
- AI 3 - Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em vista o acompanhamento e avaliação dos PDR;
- AI 4 - Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Implementação da Operação

Na Operação 20.2 "Rede rural" iniciou-se a operacionalização com a abertura de 4 avisos de abertura de candidaturas.

a) Projetos no âmbito do Regulamento nº 1305/2013

Em termos acumulados, a dotação colocada a concurso até à data ascende a 8.450 mil € de despesa pública, assim distribuída: AI1 com 2.300 mil €, AI2 com 800 mil €, AI3 com 1.500 mil € e AI4 com 3.850 mil €.

No total, para esta Operação (código 20.2) foram já submetidas 486 candidaturas que representam um investimento proposto de 13.152 mil €.

Destas candidaturas apresentadas, 347 foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 8.519 mil €.

Quadro 553: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	117	2 732	117	2 732	16	492	77	1 435	1 357
Centro	128	2 676	128	2 676	7	351	87	1 618	1 502
Lisboa	111	4 369	111	4 369	8	156	81	3 526	3 393
Alentejo	93	2 833	93	2 833	4	100	67	1 931	1 851
Algarve	37	462	37	462			35	431	416
TOTAL	486	13 071	486	13 071	35	1 099	347	8 940	8 519

No final de 2019 estavam contratados 319 projetos da RRN com uma despesa pública associada de 8.102 mil €.

Analisando por Área de Intervenção registou-se, na AI1, um total de 22 candidaturas aprovadas com um investimento total de 1.949 mil €. Esta AI tem por fim dotar financeiramente a estrutura técnica de animação da RRN com vista a implementação do respetivo plano anual de atividades. Todas as candidaturas foram analisadas e decididas, conforme quadro que se apresenta de seguida. De acordo com o objetivo desta AI, à entidade gestora da RRN, Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi atribuído um montante de apoio de 1.398 mil € (73% do total do apoio).

Quadro 554: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – AI1

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4	81	4	81	-	-	4	81	80
Centro	3	47	3	47	-	-	3	47	44
Lisboa	4	1 429	4	1 429	-	-	4	1 429	1 398
Alentejo	8	285	8	285	-	-	8	285	276
Algarve	3	107	3	107	-	-	3	107	106
TOTAL	22	1 949	22	1 949	-	-	22	1 949	1 903

Todas as candidaturas da AI1 foram contratadas representando uma despesa pública total de 1.903 mil €.

Quanto à AI2 registaram-se 62 candidaturas com um investimento total de 915 mil €. Todas estas candidaturas foram analisadas e decididas tendo sido aprovadas 61 candidaturas com um apoio de 771 mil €.

Todas candidaturas aprovadas dizem respeito a duas parcerias, ambas lideradas pela Federação Minha Terra.

Quadro 555: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – AI2

un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	13	79	13	79	-	-	13	79	75
Centro	8	179	8	179	1	129	7	50	50
Lisboa	8	227	8	227	-	-	8	227	224
Alentejo	6	253	6	253	-	-	6	253	249
Algarve	27	177	27	177	-	-	27	177	172
TOTAL	62	915	62	915	1	129	61	786	771

Nesta área de Intervenção foram contratadas as 61 candidaturas com uma despesa pública total associada de 771 mil €.

A AI3 teve apenas um aviso de abertura de candidaturas que esteve aberto em 2018 com uma dotação de 1.500 mil €. Foram submetidas 88 candidaturas com um total de investimento proposto de 1.963 mil €. Todas as candidaturas encontravam-se analisadas e destas 75 encontravam-se aprovadas, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 556: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – AI3

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	12	148	12	148	3	72	9	77	76
Centro	27	536	27	536	4	185	23	351	336
Lisboa	31	879	31	879	5	103	26	776	759
Alentejo	18	400	18	400	1	22	17	377	373
Algarve					-	-			
TOTAL	88	1 963	88	1 963	13	382	75	1 581	1 544

As candidaturas foram apresentadas por áreas temáticas prioritárias de âmbito setorial, regional ou nacional: “*circuitos curtos agroalimentares*” (34 candidaturas, tendo sido todas decididas favoravelmente com uma despesa pública de 490 mil €), “*valorização da floresta – gestão florestal*” (24 candidaturas tendo sido decididas favoravelmente 20, com uma despesa pública de 380 mil €), “*produção sustentável no âmbito das alterações climáticas*” (22 candidaturas, tendo sido decididas favoravelmente 13 candidaturas com um total de 293 mil € de despesa pública) e “*avaliação e divulgação dos resultados das políticas de desenvolvimento rural*” (8 candidaturas, tendo sido todas decididas favoravelmente com uma despesa pública de 380 mil €).

Relativamente à AI4 decorreram dois avisos de abertura de candidaturas em 2019. O primeiro ocorreu entre 11 de março e 17 de abril, tendo-se registado a entrada de 107 candidaturas com um investimento total de 1.970 mil €. O segundo aviso ocorreu entre 12 de julho e 14 de agosto e contou com 31 candidaturas submetidas que representavam 523 mil € de investimento proposto.

Quadro 557: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas – AI4

Un.:mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	88	2 424	88	2 424	13	421	51	1 199	1 126
Centro	90	1 913	90	1 913	2	37	54	1 169	1 072
Lisboa	68	1 834	68	1 834	3	53	43	1 094	1 012
Alentejo	61	1 896	61	1 896	3	78	36	1 016	953
Algarve	7	177	7	177	-	-	5	146	138
TOTAL	314	8 245	314	8 245	21	588	189	4 625	4 301

Do total de 314 candidaturas entradas foram todas analisadas e 303 candidaturas encontravam-se decididas, tendo sido aprovadas 33 parcerias, respeitante a 189 candidaturas, com um apoio de 4.301 mil €. Estas parcerias têm como objetivo identificar as necessidades de inovação em diferentes territórios, setores e fileiras bem como das políticas mais adequadas à promoção da inovação.

Das candidaturas aprovadas da AI4 foram contratadas 164 com uma despesa pública total associada de 3.897 mil €.

Comparando os valores contratados com as dotações iniciais dos avisos verifica-se que, em diversas situações, foi necessário fazer um reforço dos avisos. Em termos globais, até ao momento, verifica-se que os valores contratados, 8 102 mil €, aproximam-se dos valores iniciais postos a concurso, 8 450 mil €, o que traduz a grande procura que a Operação 20.2 “Rede rural” tem tido até ao momento.

b) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 2.024 mil € de despesa pública e 1.569 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 16% face ao programado.

Quadro 558: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	70	1 287	1 077	28	220	183
Centro	76	1 328	1 106	18	172	142
Lisboa	73	3 233	2 581	21	1 176	875
Alentejo	65	1 838	1 556	23	362	298
Algarve	35	416	339	20	94	72
TOTAL	319	8 102	6 660	110	2 024	1 569

Do universo de projetos contratados, apenas 29% iniciaram a sua execução, num total de 92 projetos.

Quadro 559: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	70	1 287	1 077	24	190	159	2	30	25
Centro	76	1 328	1 106	16	155	128	1	7	6
Lisboa	73	3 233	2 581	19	1 116	826	2	449	268
Alentejo	65	1 838	1 556	15	291	239	4	123	103
Algarve	35	416	339	18	83	63	1	24	20
TOTAL	319	8 102	6 660	92	1 836	1 415	10	633	422

Analisando o universo de projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 18%.

Quadro 560: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados e do valor libertado

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos encerrados (inclui transitados)			Valor libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	70	1 287	1 077	2	30	25	17	14	36%
Centro	76	1 328	1 106	1	7	6	11	10	62%
Lisboa	73	3 233	2 581	2	449	268	65	37	13%
Alentejo	65	1 838	1 556	4	123	103	41	36	25%
Algarve	35	416	339	1	24	20	8	8	25%
TOTAL	319	8 102	6 660	10	633	422	142	104	18%

Analisando por Área de Intervenção verifica-se que na AI1 o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.122 mil € de despesa pública e 825 mil € de comparticipação FEADER, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 561: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI1

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	80	68	4	36	31
Centro	3	44	37	2	13	11
Lisboa	4	1 398	1 044	3	862	613
Alentejo	8	276	231	7	154	129
Algarve	3	106	80	3	57	41
TOTAL	22	1 903	1 460	19	1 122	825

Na AI2 o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 213 mil € de despesa pública e 175 mil € de comparticipação FEADER.

Quadro 562: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI2

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	13	75	64	7	10	8
Centro	7	50	43	4	10	8
Lisboa	8	224	191	5	84	71
Alentejo	6	249	212	1	78	63
Algarve	27	172	147	15	30	25
TOTAL	61	771	655	32	213	175

Na AI3 os montantes pagos foram de 111 mil € de despesa pública e 89 mil € de comparticipação comunitária.

Quadro 563: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI3

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	8	71	60	3	15	12
Centro	23	336	285	7	30	24
Lisboa	24	751	638	5	52	42
Alentejo	17	373	317	3	14	11
Algarve						
TOTAL	72	1 531	1 302	18	111	89

Na AI4 o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 579 mil € de despesa pública e 481 mil € de comparticipação FEADER.

Quadro 564: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI4

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	45	1 061	886	14	158	132
Centro	43	898	740	5	119	99
Lisboa	37	860	708	8	179	150
Alentejo	34	940	796	12	115	95
Algarve	5	138	113	2	7	6
TOTAL	164	3 897	3 243	41	579	481

8.3 MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.3.1 ESTRATÉGIA DA AUTORIDADE DE GESTÃO

As políticas comunitárias para o desenvolvimento rural, concebem a comunicação e informação como apoios fundamentais na estratégia global de proximidade com o cidadão europeu, transparência na atuação e reputação junto dos seus públicos. Cada mudança de quadro comunitário, tem permitido assistir a interessantes saltos qualitativos na atenção e cuidado com que as instituições europeias, no seio da PAC e do desenvolvimento rural, percecionam as matérias comunicacionais, preocupação claramente sentida na crescente exigência regulamentar imposta aos Estados-Membros e respetivas AG.

No caso específico do PDR2020, a comunicação constitui um importante contributo para a perceção pública da importância do FEADER enquanto instrumento financeiro essencial de apoio ao crescimento do setor agroflorestal, ao desenvolvimento do país, e de estímulo à inovação e competitividade. As ações de comunicação que permitem cumprir com o conjunto de ideias que a Comissão Europeia tem para a comunicação FEADER, expressas na legislação comunitária e vertidas para o normativo nacional, deverão ser cada vez mais sagazes, eficientes e conscientes do seu público, crescentemente exigente e mais bem informado.

A AG deve desenvolver um conjunto de ações ajustadas a cada fase do tempo de vida útil do Programa, adequando-as em termos de incidência e intensidade à realidade, tendo como fio condutor os seguintes objetivos, estabelecidos na sua "Estratégia de Informação e Publicidade PDR2020":

- Consolidar a imagem institucional do PDR2020 e reforço da associação aos seus valores-guia: confiança / credibilidade / clareza / rigor / transparência;
- Divulgar o PDR2020, respetivas atualizações e primeiros resultados da sua implementação;
- Aumentar a perceção positiva sobre a aplicação do FEADER em Portugal;
- Incrementar a proximidade, duradoura, com os beneficiários;
- Prestar esclarecimentos sobre os apoios disponíveis aos potenciais beneficiários de projetos, com clareza, detalhe e atualidade;

- Acompanhar, informando, os beneficiários do PDR2020 na execução do seu projeto;
- Zelar pelo cumprimento das obrigações dos beneficiários no que diz respeito à publicitação do financiamento dos seus investimentos e sensibilizá-los para a importância desta divulgação.

O documento relativo à Estratégia de Informação e Publicidade PDR2020 – 2014/2020” foi alterado em fevereiro de 2019, tendo sido dado conhecimento à Comissão de Acompanhamento, nomeadamente no ponto relativo às “Ações de informação e comunicação”.

As ações de informação e comunicação, que assentaram entre 2014- 2018 numa série de ferramentas, designadamente, a implementação de um Contact Center, que integrava um endereço de correio eletrónico dedicado e uma Linha Verde de apoio direto para resposta rápida aos potenciais interessados sobre dúvidas e problemas de submissão de candidaturas, deixam de contar com o Contact Center e com a Linha Verde de atendimento.

Tendo em conta o elevado nível de compromisso das operações ligadas ao investimento, entendeu-se ser mais eficaz que as questões, que agora se revestem de um nível de tecnicidade mais elevado sejam colocadas/ respondidas através nomeadamente de: consulta às FAQ publicadas no portal oficial do PDR2020; a resposta direta através do endereço de correio eletrónico “Apoio”; o atendimento presencial, sempre que tal seja justificável, a cargo dos Secretários e Coordenadores Técnicos; bem como, a utilização por parte dos beneficiários e consultores da aplicação informática para telemóvel (app mobile).

❖ **Comunicação online**

Desenvolvido internamente pela AG, o *site* do PDR2020 foi disponibilizado aos beneficiários e restante público em junho de 2015. Impõe-se como o meio privilegiado de divulgação do Programa, proporcionado pela rapidez, facilidade e baixo custo de acesso à informação proporcionados pela *internet*.

É uma ferramenta dinâmica, em permanente atualização e crescimento, sendo objeto de constantes melhorias, de modo a prestar um serviço de qualidade aos beneficiários potenciais e finais e ao público em geral. Mantém, contudo, a mesma estrutura de menus dedicados fundamentalmente à apresentação do

Programa e à sua arquitetura, à legislação nacional e comunitária e demais normativos de suporte à submissão de candidaturas.

Quadro 565: Publicidade – Comunicação *online*

Indicadores 2019 [Comunicação <i>online</i>]	Nº
Sessões	2 335 650
Utilizadores (inclui novos e frequentes)	739 838
Visualização de página	6 379 889

Fonte: *Google Analytics*

Em 2019 manteve-se a tendência descendente dos principais indicadores, com uma diminuição no número de sessões, utilizadores e visualizações de página face aos anos anteriores.

❖ **Apoio técnico aos beneficiários**

Em novembro de 2018, a AG reestruturou o apoio técnico prestado aos beneficiários, potenciais ou efetivos, projetistas ou público em geral. A resposta a dúvidas específicas ou a resolução de problemas de submissão de candidaturas passou a ser realizada, exclusivamente, através de e-mail.

No ano de 2019 foram recebidos 5.275 *e-mails* dos quais 3.404 foram respondidos, o que se materializou numa taxa de resposta de 65%. Importa referir que nem todas as solicitações requerem resposta, pelo que a taxa supra poderá estar subestimada. Com efeito, uma parte significativa das solicitações requerem prestação de esclarecimentos e, outra parte, apenas requer acolhimento de sugestões, sem que haja lugar, necessariamente, a resposta por parte dos serviços.

Quadro 566: Publicidade – Emails recebidos e respondidos

Indicadores 2019 [Correio eletrónico]	Nº
Total de e-mails entrados	5 275
Total de e-mails respondidos	3 404

❖ Espaço mediático

O serviço de *clipping* é prestado pela CISION, empresa responsável pela recolha, monitorização e análise de meios de comunicação social. A determinação do potencial mediático do PDR2020 foi realizada através da análise da informação veiculada na imprensa, televisão, rádio, meios *online* e redes sociais.

Em 2019, o PDR2020 mereceu destaque em 2.749 notícias, 52 das quais publicações em redes sociais. Este desempenho representou um valor monetário acumulado superior a 15 milhões € de *net affect* (efeito líquido da comunicação junto do público, tendo em conta a favorabilidade mediática), com uma média anual de favorabilidade de 4 numa escala de 1 a 5, em que 4 é positivo.

❖ Eventos e relações públicas

Até 31 de dezembro de 2019, o PDR2020 contabilizou 213 eventos públicos de divulgação.

Em 2019, o Programa participou nas duas principais feiras nacionais dedicadas à agricultura, desenvolvimento rural e floresta, inserido no espaço do MAFDR: a OVIJEJA, que decorreu em Beja de 24 a 28 de abril e a Feira Nacional de Agricultura, que se realizou em Santarém entre os dias 8 e 16 de junho.

❖ Materiais de comunicação

Em termos acumulados, até ao final do ano, o PDR2020 já contabilizou 35 produtos de divulgação.

Em 2019 foram editados mais 4 boletins informativos sobre o desempenho do Programa. Os boletins informativos têm como objetivo apresentar um balanço financeiro do PDR2020 e são de periodicidade trimestral. Cada boletim apresenta um *flash* relativo a um determinado tema, destacando-se em 2019:

- Investimento na Exploração Agrícola - Não Jovem
- Organização da Produção no PDR2020
- Rede Rural Nacional
- Instrumentos Financeiros

❖ **Comunicação publicitária**

A publicidade é o meio privilegiado de divulgação de abertura de candidaturas, promovendo o acesso eficaz a informação sobre o Programa.

Até ao final de 2019 tinham sido efetuadas, no total, 163 inserções publicitárias na imprensa escrita nacional e regional e emitido 1 *spot* de rádio de 15 segundos (num total de 1.974 emissões).

❖ **Participação na Rede de Comunicação Portugal 2020**

A Rede de Comunicação Portugal 2020 é uma rede de articulação funcional do Portugal 2020 e de capacitação institucional, que reúne os organismos de coordenação técnica dos FEEI e as AG dos Programas do Portugal 2020. Integra todos os FEEI e os 16 Programas do Portugal 2020, incluindo o Programa Mar 2020 e os Programas de Desenvolvimento Rural. Neste contexto, a AG do PDR2020 participou na 12ª Reunião desta plataforma de partilha de informação e boas práticas.

Desde o início do atual período a de programação, a Rede de Comunicação produziu diversos recursos, desenvolveu conteúdos em diferentes canais de comunicação como *websites* e redes sociais, e coordenou vários eventos e campanhas, de que são exemplo os seguintes:

- Estratégia Comum de Comunicação 2014-2020;
- Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários do Portugal 2020;
- Portal Portugal 2020;

- Campanha de publicidade sobre o Portugal 2020, com inserções em vários canais televisivos, rádio, imprensa e canais digitais;
- Reportagens televisivas sobre os projetos apoiados nos canais televisivos nacionais;
- Campanha A Europa na Minha Região;
- Campanha patrocinada no *facebook* com divulgação de vídeo de promoção de projetos apoiados e convite à apresentação de candidaturas;
- Eventos anuais do Portugal 2020;
- Produção de publicações e peças gráficas, destacando-se o *flyer* Portugal 2020, *roll-ups* e outras peças gráficas para eventos.

8.3.2 ESTRATÉGIA DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL

No âmbito da Medida 10 "LEADER", a publicitação é uma matéria que compete quase exclusivamente aos GAL, tendo este procedimento sido incluído nas suas obrigações, conforme definido na candidatura à Operação 10.4.1 "Custos de funcionamento e animação".

Para esse efeito, os GAL utilizam os próprios *sites* para disponibilizar informação sobre a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL); calendários de abertura de concursos para apresentação de pedidos de apoio; formulários de pedidos de apoio e auxiliares de preenchimento. Esta informação é potenciada pelo *site* do PDR2020, onde a informação referente ao LEADER se encontra individualizada, assim como pelo *site* da Federação Minha Terra, sendo os 54 GAL do Continente seus associados, quer através de notícias, quer através das ligações específicas a cada GAL.

Os GAL utilizam ainda outros meios para publicitarem o seu trabalho e dinamizarem os territórios de intervenção, como por exemplo:

- a organização e/ou participação em eventos locais, através de *stands* próprios onde contactam os potenciais investidores;

- a organização e/ou participação em seminários e *workshops* temáticos, nos quais apresentam as suas estratégias locais de desenvolvimento e as medidas mais importantes para a concretização dos objetivos definidos;
- newsletters próprias.

Relativamente ao material de divulgação, informação, comunicação ou sensibilização, os projetos apoiados no âmbito da Medida 10 deverão incluir, nos produtos de divulgação, o logo "LEADER", para além dos logos do PDR2020, do Portugal 2020 e da União Europeia, conforme definido na Orientação Técnica Geral (OTG) nº 4/2015 "Guia de informação e comunicação para beneficiários". Esta OTG define igualmente, para operações com apoio público superior a 50 mil €, que os projetos financiados pelo LEADER, bem como os próprios GAL, deverão colocar nas suas instalações uma placa explicativa do projeto que realce o apoio financeiro da União Europeia.

9 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 5, 7 E 8 DO REGULAMENTO Nº 1303/2013

9.1 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTIGO 7º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)

O PDR2020 incorporou as disposições do artigo 7º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, uma vez que na sua elaboração e execução foram tidas em consideração medidas relativas à promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. A atenuação destas desigualdades é uma preocupação constante do Programa, nomeadamente, através das seguintes medidas:

- ❖ Assegurar que a informação sobre o Programa seja clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se as condições para mobilizar a sua participação;
- ❖ Envolvimento das organizações representativas das mulheres em meio rural no processo de consulta a agentes económicos e sociais;
- ❖ Criação de condições mais propícias a uma cidadania ativa e participativa, independentemente do género, nas medidas disponibilizadas pelo Programa;
- ❖ Integração dos resultados obtidos através dos indicadores específicos no processo de acompanhamento e avaliação, permitindo a aferição dos objetivos transversais a atingir;
- ❖ Salvaguardar a participação equitativa na Comissão de Acompanhamento do Programa.

9.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ARTIGO 8º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)

O PDR2020 assegurou, através do controlo administrativo e do controlo *in loco*, o cumprimento das regras relativas à preservação, proteção e melhoria do ambiente, tal como estabelecido no artigo 11º e no nº 1 do artigo 191º do TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável e com o objetivo da UE de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.

Acresce que os beneficiários de ações enquadradas no âmbito dos objetivos relativos ao ambiente e à atenuação e adaptação das alterações climáticas comprometeram-se a respeitar as exigências da política da UE nestes domínios baseando-se nos princípios da precaução e da ação preventiva, da correção, prioritariamente na fonte, dos danos causados ao ambiente e do poluidor-pagador.

9.3 PAPEL DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA (ARTIGO 5º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)

O Acordo de Parceria assinado entre Portugal e a Comissão Europeia estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020 (vide: Decreto-Lei 159/2014, 27 outubro). Os fundos estruturais serão o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento nacional e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem. Integram o Acordo de Parceria (AP) os três Fundos da Política de Coesão⁶⁵, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). O modelo de governação do AP está organizado em 2 níveis de coordenação: política e técnica. A respetiva arquitetura institucional encontra-se espelhada na figura seguinte.

⁶⁵ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
Fundo Social Europeu (FSE);
Fundo de Coesão (FC).

Figura 81: Modelo de governação do Portugal 2020

Nível de coordenação política	Comissão Interministerial de Coordenação		
Nível de coordenação técnica	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (FEDER+FSE+FC)		CCN FEADER CC FEAMP
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças		
Autoridades de gestão	PO Regionais	PO Temáticos	Programas FEADER
	PO das RA	PO Assistência Técnica	Programas FEAMP
	Organismos intermédios		Organismos intermédios
Autoridades de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP		Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
Acompanhamento	Comissões de Acompanhamento		
Curador do Beneficiário			

CCN: Comissão de Coordenação Nacional
 CC: Comissão de Coordenação
 PO: Programa Operacional
 RA: Regiões Autónomas

Relativamente ao PDR2020, o Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), incluindo o FEADER e respetivos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), para o período de programação 2014-2020.

Assim, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 59/2014, de 30 de outubro, que criou a Autoridade de Gestão (AG) do PDR2020, estrutura de missão encarregue da execução e gestão deste Programa. Esta é constituída por um Gestor, coadjuvado por dois gestores-adjuntos, uma Comissão de Gestão e um Secretariado Técnico.

O modelo de governação do PDR2020 inclui, assim, uma AG, um Organismo Pagador (OP), uma Autoridade de Certificação (AC) e uma Comissão de Acompanhamento (CA). O Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), acreditado nos termos do artigo 7º do Regulamento nº 1306/2013, de 17 de dezembro, é o OP para o PDR2020. A AC é a Inspeção-Geral de Finanças (IGF),

estando as suas competências previstas no Decreto-Lei nº 323/2007, de 28 de setembro.

Figura 82: Modelo de governação do PDR2020

PDR 2020	Autoridade de gestão	AG do PDR 2020 RCM n.º 59/2014
	Autoridade de certificação	IGF DL n.º 323/2007
	Organismo Pagador	IFAP Reg. n.º 1306/2013
	Comissão de Acompanhamento	Entidades públicas e privadas previstas nos Despachos n.º 1613/2015 e n.º 8893/2015
	Comissão de Coordenação Nacional do FEADER - DL n.º 137/2014	

Para além destes quatro órgãos, foi criada, através do já referido Decreto-Lei nº 137/2014, uma Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN), com representantes dos três PDR (Continente, Açores e Madeira), bem como das AG, OP e órgãos do Ministério da Agricultura com competências ao nível do planeamento, da programação, da monitorização, da comunicação e da avaliação, com a competência principal de assegurar a coordenação global dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período de 2014-2020.

Todos estes organismos são dotados dos recursos humanos adequados ao exercício das suas atribuições no âmbito do PDR.

Quanto à Comissão de Acompanhamento do PDR2020, compete-lhe verificar a execução do Programa e os progressos alcançados na consecução dos objetivos. Para isso, a CA analisa todas as questões que afetam o desempenho do Programa tendo em conta os dados financeiros, os indicadores comuns e os específicos, incluindo os progressos em relação às metas definidas no quadro de desempenho.

Assim, os membros da CA podem fazer observações à AG sobre a execução do Programa e a sua avaliação, nomeadamente, através de:

- ❖ Emissão de parecer em caso de alteração técnica do Programa proposta pela AG;
- ❖ Exame das atividades e das realizações ligadas aos progressos registados na execução do plano de avaliação do Programa;
- ❖ Análise e aprovação dos relatórios de execução anuais, antes do seu envio à Comissão Europeia.

Fazem parte da CA, presidida pela Gestora do PDR2020, os organismos públicos e privados competentes previstos nos Despachos nº 1613/2015, de 10 de fevereiro, e nº 8893/2015, de 11 de agosto:

- ❖ Direções Regionais de Agricultura e Pescas
- ❖ Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)
- ❖ Inspeção-Geral de Finanças (IGF)
- ❖ Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C)
- ❖ Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- ❖ Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- ❖ Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do MAFDR
- ❖ Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ❖ Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP)
- ❖ Associação das Mulheres Agricultoras de Portugal (AMAP)
- ❖ Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANIMAR)
- ❖ Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)
- ❖ Confederação Nacional de Agricultura (CNA)
- ❖ Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI)
- ❖ Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ)
- ❖ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)
- ❖ Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares (FIPA)
- ❖ Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
- ❖ FORESTIS - Associação Florestal de Portugal
- ❖ Comissão Europeia (CE)

E ainda, a título consultivo:

- ❖ Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores - PRORURAL+
- ❖ Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira - PRODERAM 2020
- ❖ Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
- ❖ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- ❖ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)
- ❖ Instituto da Vinha e do Vinho (IVV)
- ❖ Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV)
- ❖ Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

10 PROGRESSOS ALCANÇADOS NA ABORDAGEM INTEGRADA

O princípio da complementaridade dos fundos comunitários, consagrado pela União Europeia para o atual período de programação, veio permitir uma melhor utilização conjunta dos fundos para objetivos comuns decorrentes da Estratégia Europa 2020.

Os resultados que se prevê atingir com a execução do PDR2020 nos seus vários domínios de intervenção, poderão ser potenciados através da utilização complementar de outros recursos provenientes quer do financiamento do 1º Pilar da PAC, quer de outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente no âmbito da abordagem LEADER (DLBC plurifundo) e da transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais.

Se, por um lado, esta complementaridade assegura uma eficiente utilização dos recursos financeiros disponíveis, por outro exige, em simultâneo, a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos.

A dimensão territorial da Política de Coesão e da Estratégia Europa 2020 no período 2014-2020, consagrada no Acordo de Parceria, é concretizada através das abordagens integradas de desenvolvimento territorial (AIDT), ou abordagens territoriais integradas, as quais deverão ser implementadas em coerência com o quadro nacional das políticas de desenvolvimento territorial e urbano. As AIDT constituem os instrumentos estratégicos e de programação previstos no Regulamento Geral dos Fundos, contemplando, designadamente, os seguintes instrumentos:

- Investimentos Territoriais Integrados (ITI), concretizados em Portugal através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), ancorados em Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial promovidos pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas;
- Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

Estas abordagens caracterizam-se pela possibilidade de utilização de forma integrada de diferentes instrumentos de política financiados por diferentes FEEI, potenciando assim o uso da escala territorial de intervenção como um dos

mecanismos de maior racionalidade e eficiência na integração de políticas e, conseqüentemente, de Fundos.

O modelo de Governação dos FEEI, contemplado no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, estabeleceu as regras para as abordagens territoriais integradas, a concretizar nos termos previstos no Título IV.

10.1 COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DOS FEEI E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS, E COM O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI)

Relativamente aos FEEI, foram identificadas áreas de complementaridade que poderão potenciar os resultados passíveis de atingir através dos apoios previstos no PDR2020. Tal requer, para além da implementação de um modelo de governação adequado, a delimitação de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a sua complementaridade e impeçam a sua sobreposição, tal como previsto no Acordo de Parceria.

O modelo de governação adotado no âmbito do Portugal 2020 assenta numa arquitetura institucional multinível em razão das competências, de onde se destaca, ao nível da operacionalização da complementaridade entre fundos, os organismos de coordenação técnica, quer ao nível do PT2020 (AD&C), quer ao nível do FEADER (a Comissão de Coordenação Nacional - CCN FEADER), sem prejuízo da necessária articulação com os restantes organismos do modelo de governação, nomeadamente o organismo de certificação (IGF).

Ao nível da monitorização e avaliação também estão estabelecidos mecanismos de articulação ao nível do Acordo de Parceria /Portugal 2020, que permitem dispor de informação e avaliações nomeadamente sobre a operacionalização das abordagens integradas.

10.1.1 COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DOS FEED

❖ Transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal

Em matéria de transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, a complementaridade com outras fontes de financiamento, designadamente com o FSE, obriga a que se potencie de forma concertada o apoio dos vários instrumentos de política para a capacitação dos agentes do setor, em função das suas especificidades, através de operações ajustadas no conteúdo e no modo de operacionalização. Desta forma, o PDR2020 abrange operações mais dirigidas, essencialmente, para a aquisição dos conhecimentos necessários à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento do FEADER.

No âmbito do FEADER o apoio é dado através da Operação 2.1.1 “Ações de Formação” do PDR2020.

No âmbito do FSE, o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) apoiam ações de formação que abrangem os agentes/formação no setor agrícola e florestal. Estas ações de formação complementam a formação apoiada pela Operação 2.1.1 do PDR2020, permitindo dar cumprimento à qualificação dos jovens agricultores em 1ª instalação (Operação 3.1.1 “Jovens agricultores”), bem como são um importante instrumento para elevar o nível de qualificação geral dos agentes do setor.

No que diz respeito ao **COMPETE 2020**, a Portaria 57-A/2015, de 27 de fevereiro na sua redação atual (RECI), estabelece o regulamento com as regras aplicáveis ao cofinanciamento, pelo FEDER e pelo FSE, de operações no domínio da competitividade e internacionalização, quer no âmbito do sistema de incentivos às empresas, quer no âmbito do sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública, quer no âmbito do sistema de apoio à investigação científica e tecnológica, quer ainda no âmbito do sistema de apoio a ações coletivas, no período de programação.

Neste âmbito, são apoiadas ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das PME, incluindo as intervenções formativas para empresas, organizadas com recurso à metodologia de formação-ação na modalidade de candidatura “projetos conjuntos”, na tipologia de investimento “Qualificação das PME”. Os avisos enquadram-se na prioridade de investimento 8.v “Adaptação à mudança dos trabalhadores”, das empresas e dos empresários, do Eixo 3 do COMPETE 2020 e versam áreas temáticas como a gestão agrícola, o uso eficiente da água, a eficiência energética, a certificação da gestão florestal sustentável, segurança e higiene no trabalho agrícola, mecanização agrícola, agricultura biológica ou produção e proteção integradas.

No que diz respeito ao **POISE**, a Portaria nº 97-A/2015, de 30 de março na sua atual redação, estabelece o regulamento específico do domínio da inclusão social e emprego.

Os avisos enquadram-se na prioridade de investimento 8.v “Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários”, do Eixo 1 do POISE, nomeadamente na tipologia 1.08 “Formação modular para empregados e desempregados”, através do apoio a entidades que se propõem realizar formação modular para os ativos do setor agrícola, alimentar e florestal.

❖ **Transformação e comercialização de produtos agrícolas**

A transformação e comercialização de produtos agrícolas é apoiada pelo FEADER e pelo FEDER, de acordo com delimitação estabelecida no Acordo de Parceria e detalhada em Orientações Técnicas.

Neste contexto, foi publicada em 2016 a Orientação Técnica (OT) nº 2/2016 “Regulamento específico competitividade e inovação – delimitação de fundos FEDER e FEADER, no âmbito do apoio à transformação e comercialização de produtos agrícolas”, de 4 de abril. A regra geral de delimitação da aplicação dos fundos é a seguinte:

- i. O financiamento é assegurado pelos Fundos da Política de Coesão se o investimento total for superior a 4 milhões €, exceto quando:
 - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provém maioritariamente da própria exploração), ou
 - Desenvolvidos por organizações de produtores.

- ii. O financiamento é assegurado pelo FEADER (PDR2020) se o investimento total for igual ou inferior a 4 milhões €, e/ou se os projetos forem desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provém maioritariamente da própria exploração), e/ou por organizações de produtores.

Em 2018 foi produzida a Orientação Técnica nº 10/2018 “Regulamento específico competitividade e inovação – investimento total – fundo de maneiio – delimitação SI Inovação/PDR2020”, de 24 de abril, que veio complementar a OT nº 2/2016.

As orientações acima referidas foram elaboradas sob a coordenação da AD&C e da CCNFEADER, em articulação com os Programas financiadores.

No âmbito do FEADER, os apoios que relevam para a delimitação acima referida enquadram-se na Operação 3.3.1 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas” do PDR2020.

No âmbito do FEDER, através do **COMPETE 2020**, destacam-se os apoios do Sistema de Incentivos “Inovação produtiva”, enquadrados nas prioridades de investimento (PI) 1.2 “Inovação produtiva não PME”, PI 3.3 “Inovação produtiva PME” e PI 8.5 “Formação”.

A possibilidade de apoio à agroindústria é ainda completada com outras áreas de apoio direto ou indireto do COMPETE 2020, não elegíveis no âmbito do PDR2020, de onde se destaca o “Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Empresarial”, o “Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME” ou o “Sistema de Apoio a Ações Coletivas”.

❖ **Transformação e comercialização de produtos florestais**

A transformação e comercialização de produtos florestais é apoiada pelo FEADER e pelo FEDER, de acordo com delimitação estabelecida no Acordo de Parceria e detalhada em Orientações Técnicas.

Neste contexto, foi publicada em 2016 a Orientação Técnica (OT) nº 1/2016 “Regulamento específico competitividade e inovação – delimitação de fundos FEDER e FEADER, no âmbito do apoio à transformação e comercialização de

produtos florestais”, de 4 de março. A regra geral de delimitação da aplicação dos fundos é a seguinte:

- i. O financiamento é assegurado pelos Fundos da Política de Coesão se o investimento total for superior a 4 milhões €, exceto quando:
 - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provém maioritariamente da própria exploração), ou
 - Desenvolvidos por organizações de produtores.
- ii. O financiamento é assegurado pelo FEADER (PDR2020) se o investimento total for igual ou inferior a 4 milhões €, e/ou se os projetos forem desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provém maioritariamente da própria exploração), e/ou por organizações de produtores.

O **PDR2020** separa o apoio ao investimento em produtos florestais (total do investimento igual ou inferior a 4 milhões €) em duas Operações:

- Operação 4.0.1 “Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no anexo I do Tratado” (cortiça, pinha/pinhão e produtos silvestres, designadamente, cogumelos selvagens);
- Operação 4.0.2 “Investimentos em produtos florestais não identificados no anexo I do Tratado” (madeira, resina e gomas e respetivas operações complementares).

No âmbito do FEADER, através do **COMPETE 2020** destacam-se os apoios ao Sistema de Incentivos “Inovação produtiva”, enquadrados na PI 1.2 “Inovação produtiva não PME”, PI 3.3 “Inovação produtiva PME” e PI 8.5 “Formação”.

❖ **Defesa da floresta contra incêndios**

Na área da defesa da floresta contra incêndios salienta-se a complementaridade entre o FEADER e o Fundo de Coesão (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - PO SEUR) no que diz respeito à instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios e acessos a pontos de água, em

que este último Fundo apoia os investimentos em terrenos dos domínios público e privado e baldios sob administração pública central e local e empresas dos setores empresariais do Estado ou local, visando uma maior eficácia de atuação.

No âmbito do FEADER destacam-se os apoios na prevenção contra agentes bióticos e abióticos.

No âmbito do Fundo de Coesão (PO SEUR), operacionalizado através do regulamento específico sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, aprovado pela Portaria nº 57-B/2015, de 27 de fevereiro na sua redação atual, prevê-se, no Eixo 2 "Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos", enquadrado PI 5ii "Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes", apoios no domínio das "Redes de defesa da floresta contra incêndios."

Neste domínio, foram abertos diversos avisos pelo PO SEUR que visam contribuir para a diminuição das vulnerabilidades territoriais no domínio da redução dos incêndios florestais, através do reforço da instalação das redes de defesa da floresta contra incêndios, em terreno não privado, visando a diminuição da carga de combustível e de acesso a pontos de água, complementado assim os apoios do FEADER nesta área.

❖ **Rede Natura 2000**

Os investimentos tendentes à consolidação da informação de base, sistemas de indicadores e instalação de estruturas de governação dos planos de gestão dos sítios da Rede Natura 2000 terão resposta no âmbito do PO SEUR. No que diz respeito à gestão, deverão ainda ser apoiados por este Programa os investimentos de recuperação de *habitats* naturais dos territórios da Rede Natura 2000 cujo estado de conservação favorável não depende de gestão agroflorestal específica, ou não esteja sob pressão ou ameaça de atividades florestais ou agrícolas. Para além da gestão dos sítios associada ao planeamento e ordenamento do território, de natureza fortemente regulamentar, a parte mais relevante da gestão ativa da Rede Natura 2000 assentará, contudo, no apoio do PDR2020 à gestão dos ecossistemas agrícolas e florestais e nas medidas de ecologização do 1º Pilar.

No âmbito do PDR2020 foram criadas as Operações 7.3.1 “Pagamentos Natura” e 7.3.2 “Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental”.

Estas duas Operações destinam-se a apoiar o conjunto das áreas classificadas no âmbito da implementação das diretivas “aves e habitats”, e que estão sujeitas a condicionantes em termos de florestação ou intensificação da atividade agrícola, genericamente impostos pelo artigo 9º do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro, e identificados e detalhados no Plano Setorial da Rede Natura 2000 e outros estudos.

O PDR2020 inclui ainda diversos outros apoios em matéria de medidas agroambientais e florestais, e de manutenção da atividade agrícola em zona desfavorecida, com incidência em áreas da Rede Natura 2000 que, não visando em exclusivo a recuperação e manutenção de valores naturais protegidos no âmbito daquela Rede, visam a gestão eficiente e proteção de recursos, como o solo, a biodiversidade, os recursos energéticos ou o combate à desertificação.

No âmbito do PO SEUR, a Portaria nº 57-B/2015, de 27 de fevereiro na sua atual redação, estabelece o regulamento específico do domínio sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos do PO SEUR, com financiamento do Fundo de Coesão.

Este regulamento prevê no Eixo prioritário 3, intervenções no domínio da PI 6.iv. “Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da Rede Natura 2000 (RN2000) e de infraestruturas verdes”, tendo por objetivo a consolidação da gestão ativa das espécies e *habitats* protegidos e da generalidade da biodiversidade que suporta o sistema. Prevêem-se apoios em diversos domínios, de onde se destacam os domínios da “Conservação da natureza”, da “Gestão e ordenamento de áreas protegidas e classificadas” e da “Informação”.

❖ **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)**

A aprovação dos PDCT decorreu de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas, (CIM) sob a responsabilidade de uma Comissão, constituída por representantes das AG dos Programas Operacionais, das Comissões de Coordenação e

Desenvolvimento Regional, Direções Regionais de Agricultura e Pescas, Comissão de Coordenação Nacional do FEADER, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão e peritos externos à Administração Pública.

O processo de seleção, iniciado por convite, envolveu duas fases. Na 1ª fase foi avaliada a coerência e qualidade dos PDCT e na 2ª fase foram negociados os termos, ou seja, a razoabilidade dos investimentos, os compromissos face às metas e resultados, bem como a capacidade de concretização.

Os PCDT contratados, a 31 de dezembro de 2019, envolveram um montante de 1.161,6 milhões €, dos quais 683 milhões € referentes ao cofinanciamento pelo FEDER, 414,5 milhões € referentes ao cofinanciamento pelo FSE, 13,5 milhões € referentes ao cofinanciamento pelo Fundo de Coesão e 50,1 milhões € de cofinanciamento pelo FEADER. O FEADER é financiado pelo PDR2020, o FEDER e o FSE são financiados pelos respetivos PO Regionais do Continente e o Fundo de Coesão é financiado pelo PO SEUR.

O **FEADER** participa em 17 PDCT, correspondentes a um compromisso total de 67,6 milhões € de despesa pública e 54,2 milhões € de FEADER, para as Operações 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes” e 3.4.3 “Drenagem e estruturação fundiária” do PDR2020.

Quadro 567: PDCT - Contratualização por operação

Un.: mil euros

Operações	Programação	
	Desp. Pública	FEADER
3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	43 368	34 964
3.4.3 Drenagem e estrutura fundiária	24 273	19 187
TOTAL	67 641	54 151

Na Operação 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes” foram contratadas duas tipologias de intervenção: “Segurança nas barragens” e “Regadios tradicionais”, e na Operação 3.4.3 “Drenagem e estruturação fundiária” foram contratadas as seguintes tipologias: “Estruturação fundiária” e “Drenagem e defesa”, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 568: PDCT - Contratualização por tipologia

Un.: mil euros

Região	CIM	Segurança barragens			Regadios tradicionais			Estruturação fundiária			Drenagem e defesa			Total	
		Nº Projetos	Desp. pública aprovada	FEADER aprovado	Área a beneficiar (ha)	Desp. pública aprovada	FEADER aprovado	Nº Projetos	Desp. pública aprovada	FEADER aprovado	Nº Projetos	Desp. pública aprovada	FEADER aprovado	Desp. pública aprovada	FEADER aprovado
Norte	Alto Minho				814	3 607	3 066	1	3 591	3 053			7 198	6 118	
	Alto Tâmega	4	1 323	1 125	1 536	4 061	3 452						5 384	4 576	
	Área Metropolitana do Porto				356	573	487						573	487	
	Ave				274	1 113	946						1 113	946	
	Cávado				408	892	757						892	757	
	Douro	1	275	234	498	1 783	1 516						2 058	1 749	
	Tâmega e Sousa				783	2 099	1 784						2 099	1 784	
	Terras de Trás-os-Montes	6	2 365	2 010	1 704	2 249	1 912						4 514	3 922	
Centro	Beira Baixa	2	206	175	38	282	239						488	414	
	Beiras e Serra da Estrela	1	171	145	284	833	708						1 004	854	
	Médio Tejo	1	267	227	20	226	192						493	419	
	Região de Aveiro	1	365	310	82	545	456				1	14 609	12 417	15 518	13 183
	Região de Coimbra	1	158	134	217	702	596						860	731	
	Região de Leiria				36	70	60						70	60	
	Viseu Dão Lafões	2	423	360	79	370	314						793	674	
	Lezíria do Tejo							1	5 000	4 250				5 000	4 250
Alentejo	Alto Alentejo	5	3 952	3 359									3 952	3 359	
TOTAL		24	9 505	8 079	7 128	19 404	16 484	2	8 591	7 303	1	14 609	12 417	52 108	44 283

De acordo com o modelo legal instituído, a análise destas candidaturas está cometida à AG, sendo as prioridades de investimento de referência nos PDCT, definidas no anúncio de abertura de submissão das candidaturas, através dos critérios de seleção.

Até 31 de dezembro de 2019, em termos acumulados, foram aprovados 187 projetos, num montante de 53.921 mil € de despesa pública, o que representa 80% do montante programado nos pactos.

Os apoios mobilizados através dos fundos da coesão enquadram-se nas seguintes prioridades:

– FEDER

2.3 - Promoção das TIC na administração e serviços públicos

4.3 - Eficiência energética nas infraestruturas públicas

6.3 - Património natural e cultural

8.8 - Promoção de microempreendedorismo

9.7 - Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde

10.5 - Infraestruturas de ensino básico e secundário

– FSE

8.3 - Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas

9.1 - Inclusão ativa de grupos vulneráveis

9.4 - Serviços e redes de intervenção social e de saúde

10.1 - Redução do abandono escolar

– Fundo de Coesão

5.1 - Adaptação às alterações climáticas

5.2 - Planeamento e gestão de riscos

6.1 - Resíduos

❖ **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)**

No âmbito do DLBC - conhecido como abordagem LEADER no caso do FEADER - foi identificada a oportunidade, e ficou prevista no Acordo de Parceria, a possibilidade de potenciar o impacto das futuras Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), através da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis (FEADER, FEAMP, FEDER e FSE) e dos respetivos Programas financiadores. No âmbito do Portugal 2020 foram implementadas estratégias DLBC rurais (cofinanciamento FEADER, FEDER e FSE), urbanas (cofinanciamento FEDER e FSE) e costeiras (cofinanciamento FEDER, FSE e FEAMP).

O DLBC visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

A operacionalização do DLBC foi concretizada através de duas fases distintas:

- A primeira fase onde se efetuou a pré-qualificação das parcerias e respetivas linhas estratégias macro e territórios, que reúnam as condições adequadas à submissão de uma EDL, teve início em 2014;
- A segunda fase, para as parcerias pré-qualificadas, onde foi efetuada a submissão de EDL completas para financiamento por parte dos PO Regionais do Continente e PDR2020, num concurso que decorreu em 2015 tendo sido colocado a concurso 95% do montante disponível para a Ação 10.2, sobre a qual o mesmo se reporta, tendo o remanescente (6.982,63 mil €), sido reservado para futura atribuição como reserva de desempenho, premiando os GAL com melhor desempenho.
- Foram assim aprovados 54 GAL rurais, com um montante de 130 milhões € de FEADER, 57 milhões € de FSE e 55 milhões € de FEDER, consubstanciado numa contratualização entre as AG dos Programas financiadores e os respetivos GAL.

As EDL correspondem a estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local, promovidas pelas comunidades locais, através dos GAL e incidindo em territórios sub-regionais específicos tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a ligação em rede e a cooperação.

Os apoios do FSE e do FEDER no âmbito das DLBC rurais incidiram respetivamente nas PI 9.6 “Estratégias de desenvolvimento local” lideradas pelas comunidades locais, e PI 9.10 “Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária”. Neste contexto, foi operacionalizado o “Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E)”, que pretende, nomeadamente, estimular o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego em territórios de baixa densidade e, por essa via, promover o desenvolvimento e a coesão económica e social do país.

Os apoios no âmbito do FEADER contribuem para a prioridade P6 “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”, e abrangem as tipologias relativas a regimes simplificados de apoios às explorações agrícolas e agroindústria, diversificação de atividades na exploração agrícola, cadeias curtas e mercados locais, promoção de produtos de qualidade locais e renovação de aldeias.

No ponto 5.4.1.2 do presente relatório é feito um ponto de situação, à data de 31 de dezembro de 2019, da implementação das estratégias de desenvolvimento local no âmbito da Operação 10.2 do PDR2020.

10.1.2 COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS, E COM O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI)

❖ Plano Nacional de Regadios

O apoio às infraestruturas coletivas na área do regadio, no âmbito da abordagem estratégica nacional do Plano Nacional de Regadios (PNRegadios), é potenciado pelo apoio complementar do FEADER, através do PDR2020 e o empréstimo efetuado ao Estado Português pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), no montante de 280 milhões €.

Reforça-se, assim, o investimento previsto no âmbito do PDR2020, nomeadamente pela diversificação das fontes de financiamento, promovendo a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas, com potencial de ligação às existentes, com o objetivo de promover o regadio e outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas, o combate à desertificação e a utilização mais eficiente dos recursos.

❖ **Apoio ao investimento agrícola e agroindustrial através de instrumentos financeiros**

O PDR2020 assegura o apoio ao setor agrícola e agroindustrial através de um instrumento de garantia de carteira plafonada – Linha de Garantia de Crédito, com vista a colmatar a falha de mercado identificada na avaliação *ex-ante* realizada. O montante do PDR2020 ascende a 20,1 milhões € de despesa pública (18,5 milhões € de FEADER), completado com recursos da Comissão Europeia através do FEI no âmbito do Plano Juncker, no valor de 15 milhões €, potenciando um montante de recursos disponíveis para a modernização do setor de cerca de 300 milhões €.

O instrumento financeiro é de aplicação conjunta às Operações 3.1.3 “Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro”, 3.2.3 “Investimento na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro” e 3.3.3 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro”.

Em maio de 2019 foi celebrado o Acordo de Financiamento entre a AG do PDR2020 e o FEI com vista à operacionalização do instrumento financeiro acima referido, no âmbito de um fundo de fundos, no quadro da estratégia de investimento e plano de negócios estabelecidos.

O instrumento financeiro visa fornecer aos intermediários financeiros selecionados a cobertura de risco de crédito em relação a uma carteira de novos empréstimos celebrados com os destinatários elegíveis para apoio, nomeadamente empresas do setor agrícola e agroalimentar, incluindo jovens agricultores, possibilitando assim o acesso aos empréstimos em condições mais favoráveis, nomeadamente de maturidades mais longas, de redução de colaterais ou de taxas de juro.

Após visto prévio do Tribunal de Contas sobre o Acordo de Financiamento celebrado, foi constituído em julho de 2019 o Comité de Investimento que assegura o acompanhamento da operacionalização do Instrumento financeiro, constituído pelo Gabinete de Políticas e Administração Geral, que preside, pela AG do PDR2020 e pelo IFAP, e secretariado pelo FEI, tendo entre outros, aprovado o Anúncio para a Manifestação de Interesse, a lançar pelo FEI.

O FEI lançou em julho de 2019 o Anúncio para a Manifestação de Interesse por parte das Instituições financeiras, a apresentar até ao fim de agosto de 2019.

Foram apresentadas cinco manifestações de interesse, sendo que no âmbito do processo de “*due dilligence*”, foram selecionadas quatro instituições bancárias - Banco BPI, S.A. (BPI), Banco SANTANDER TOTTA, S.A. (Santander), Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. (Crédito Agrícola) e Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD). Até ao fim de 2019 encontrava-se a decorrer o processo negocial entre o FEI e as instituições bancárias selecionadas com vista à assinatura dos Acordos Operacionais.

10.2 COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DO 1º PILAR DA PAC

A arquitetura da PAC, baseada em dois pilares, contribui para diversos objetivos comuns que exigem, por um lado, uma maior coordenação dos seus instrumentos e, por outro, uma maior promoção da sua eficácia.

❖ Pagamentos diretos

Os pagamentos diretos são o principal instrumento de financiamento do 1º Pilar da PAC, apresentando para o período 2014-2020 importantes alterações na sua aplicação decorrentes da reforma verificada e com várias áreas de relação com o PDR2020. São de destacar as seguintes relações:

- O **Pagamento base** será de aplicação transversal a grande parte dos agricultores portugueses e, portanto, a grande parte dos beneficiários do PDR2020, apresentando uma importante complementaridade com as

medidas de gestão de risco do PDR2020, e com a Medida 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”. Esta complementaridade poderá ter uma influência positiva na decisão de investimento por parte dos agricultores ou de instalação por parte de jovens agricultores, podendo potenciar a execução destas medidas.

- O **Pagamento verde** (“*greening*”) tem um efeito transversal de proteção do ambiente sendo complementar das Operações da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais” do PDR2020.

No âmbito do 1º pilar, as práticas agrícolas benéficas para o clima e ambiente são as seguintes: diversificação de culturas; manutenção dos prados permanentes; detenção de uma superfície de interesse ecológico.

- O **Apoio aos jovens agricultores**, no âmbito do regime de pagamento base, constitui um claro complemento da Operação 3.1.1 “Jovens agricultores” do PDR2020, aumentando o nível de rendimento garantido dos jovens agricultores e reforçando, assim, a sua capacidade de fazer face aos primeiros anos de atividade e de cumprimento do plano de atividade que aquela Operação prevê.
- As **Ajudas à pequena agricultura** contribuem, de forma bastante simplificada, para a manutenção da atividade agrícola de pequenos agricultores, sendo complementares de apoios do PDR2020, nomeadamente no âmbito da Medida 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”, ou de algumas Ações da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais” (culturas permanentes tradicionais, pastoreio extensivo, mosaico agroflorestal), ou mesmo do apoio a pequenos investimentos enquadrado na abordagem LEADER.
- Os **Pagamentos à pecuária extensiva** (vacas aleitantes, ovinos e caprinos) apresentam clara complementaridade com a Ação 7.7 do PDR2020 para apoio ao pastoreio extensivo, e contribuindo, de forma coerente, para a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris e efetivos animais. Neste sentido, servem também de complemento à Medida 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas” na prossecução dos seus objetivos.

❖ **Organização Comum de Mercado Única (OCM)**

As disposições específicas previstas no regulamento da Organização Comum dos Mercados Agrícolas (OCM Única – Regulamento (UE) nº 1308/2013 de 17 de dezembro) apresentam várias áreas de complementaridade com os apoios financiados pelo 2º Pilar da PAC (desenvolvimento rural), cuja intervenção é necessário demarcar. Neste contexto, passam a ser elegíveis no PDR2020 investimentos apresentados por organizações de produtores, independentemente da tipologia das ações aprovadas nos Programas Operacionais das mesmas, no pressuposto do cumprimento integral das condições de elegibilidade das operações, nomeadamente a existência de coerência técnica e económica bem como a verificação da condição de inexistência de duplo financiamento para esse investimento.

Neste contexto, não terão apoios do PDR2020 os seguintes investimentos:

- Reestruturação da vinha, investimentos nas explorações e na transformação e comercialização apoiados pelos Programas Operacionais e apresentados pelas organizações de produtores do setor das frutas e hortícolas;
- Investimentos de comercialização, repovoamento e transumância apoiados pelo Programa Apícola Nacional.

De igual forma, e ainda no que se refere aos apoios previstos pela OCM, também não terão enquadramento no PDR2020 os apoios que vierem a ser veiculados no âmbito da concentração da oferta e os apoios veiculados no âmbito da gestão de crises.

ANEXOS

ANEXO I – Prioridades / Domínios de incidência

P1	Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.	
	P1A	Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais.
	P1B	Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais
	P1C	Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal
P2	Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas.	
	P2A	Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional	
P3	Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	
	P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais
	P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	
	P4A	Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias
	P4B	Melhoria da gestão da água, dos adubos e dos pesticidas
	P4C	Prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos
P5	Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	
	P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola
	P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar
	P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia
	P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura
P6	Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	
	P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

ANEXO II – Legislação nacional

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	Portaria 236/2019 de 26 de julho Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 145/2016 de 17 de maio
		2.1.4	Ações de informação	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 165/2015 de 3 de junho
M02	2.1	2.2.1	Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	Portaria 109/2019 de 11 de abril Portaria 303/2018 de 26 de novembro
	2.2	2.2.2	Apoio à criação de serviços de aconselhamento	Portaria 92/2018 de 2 de abril Portaria 343/2017 de 10 de novembro
	2.3	2.2.3	Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro
M04	4.1	3.1.2	Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 225/2018 de 6 de agosto Portaria 118/2018 de 30 de abril
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	-
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 206/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 184/2017 de 31 de maio Portaria 36/2017 de 23 de janeiro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 230/2014 de 11 de novembro
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Portaria 218/2019 de 11 de julho Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 34/2018 de 24 de janeiro Portaria 213-A/2017 de 19 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 107/2015 de 13 de abril
		3.2.3	Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	-
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 206/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 184/2017 de 31 de maio Portaria 36/2017 de 23 de janeiro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 230/2014 de 11 de novembro
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 34/2018 de 24 de janeiro Portaria 213-A/2017 de 19 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 107/2015 de 13 de abril
		3.3.3	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	-
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	Portaria 139/2019 de 10 de maio Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 61-A/2018 de 28 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 150/2016 de 25 de maio
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 202/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 106/2017 de 10 de março Portaria 229/2016 de 26 de agosto
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 202/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 189/2017 de 7 de junho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 201/2015 de 10 de julho
	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 202/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 106/2017 de 10 de março Portaria 229/2016 de 26 de agosto
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 261/2015 de 27 de agosto

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M05	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	Portaria 72-D/2019 de 6 de março
	5.2	6.2.2.	Restabelecimento do potencial produtivo	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 294-A/2018 de 31 de outubro Portaria 270/2018 de 28 de setembro Portaria 232-B/2018 de 20 de agosto Portaria 204/2018 de 11 de julho Portaria 88-A/2018 de 28 de março Portaria 73-A/2018 de 12 de março Portaria 51-A/2018 de 19 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 9/2018 de 5 de janeiro Portaria 372-A/2017 de 14 de dezembro Portaria 364-B/2017 de 6 de dezembro Portaria 342-A/2017 de 9 de novembro Portaria 260-A/2017 de 23 de agosto Portaria 223-A/2017 de 21 de julho Portaria 56/2016 de 28 de março Portaria 199/2015 de 6 de julho
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Portaria 203/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 8/2018 de 5 de janeiro Portaria 283/2017 de 25 de setembro Portaria 85-A/2017 de 24 de fevereiro Portaria 2/2017 de 2 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 31/2015 de 12 de fevereiro
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 90/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 188/2016 de 13 de julho
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	Portaria 226/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 225/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 42-A/2019 de 30 de janeiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	Portaria 227/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 226/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 42-B/2019 de 30 de janeiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 237-B/2018 de 28 de agosto Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 105-A/2018 de 18 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 15-C/2018 de 12 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 233/2016 de 29 de agosto Portaria 134/2015 de 18 de maio
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Portaria 226/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 225/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 42-A/2019 de 30 de janeiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Portaria 226/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 225/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 42-A/2019 de 30 de janeiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Portaria 226/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 225/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 42-A/2019 de 30 de janeiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	Portaria 226/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 225/2019 de 19 de julho 2019 Portaria 42-A/2019 de 30 de janeiro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	Portaria 139/2019 de 10 de maio Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 61-A/2018 de 28 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 150/2016 de 25 de maio
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Portaria 254-A/2016 de 26 de setembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020		Legislação de implementação	
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 153/2015 de 27 de maio Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 154-B/2016 de 31 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro
		7.5.1	Uso eficiente da água	Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	Portaria 352/2015 de 13 de outubro
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
M10	10.1	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 90/2017 de 1 de março Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 162/2015 de 1 de junho Portaria 55/2015 de 27 de fevereiro
		7.9.1	Mosaico agroflorestal	Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 73/2017 de 21 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 170/2016 de 16 de junho Portaria 268/2015 de 1 de setembro
	10.2	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 166/2017 de 19 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 153/2015 de 27 de maio Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 154-B/2016 de 31 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	Portaria 332/2019 de 24 de setembro Portaria 6/2019 de 4 de janeiro Portaria 5/2019 de 4 de janeiro
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 374/2015 de 20 de outubro
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro
M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	-
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	Portaria 407-A/2019 de 23 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 144/2015 de 22 de maio Portaria 58/2015 de 2 de março
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	Portaria 232/2019 de 24 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 162/2015 de 1 de junho
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 55/2018 de 22 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 123/2016 de 4 de maio Portaria 402/2015 de 9 de novembro Portaria 324/2015 de 1 de outubro
	16.4	5.2.1	Interprofissionais	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 381/2015 de 23 de outubro
M17	17.1	6.1.1	Seguros	Portaria 46/2018 de 12 de dezembro Portaria 286-B/2016 de 9 de novembro Portaria 172/2016 de 20 de junho Portaria 18/2015 de 2 de fevereiro
	17.2	6.3.1	Fundo mutualista de calamidades	-
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Portaria 245/2015 de 14 de agosto
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	Portaria 338/2019 de 30 de setembro Portaria 250/2019 de 8 de agosto Portaria 133/2019 de 9 de maio Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 214/2018 de 18 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 238/2017 de 28 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 152/2016 de 25 de maio
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	Portaria 309/2019 de 16 de setembro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 257/2017 de 7 de agosto Portaria 313-A/2016 de 12 de dezembro
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 124/2016 de 4 de maio Portaria 418/2015 de 10 de dezembro
M20	Assistência técnica - Outros			Portaria 108/2015 de 14 de abril
	Rede Rural Nacional (RRN)			Portaria 157/2016 de 7 de junho Portaria 212/2015 de 17 de julho
M113	Reforma antecipada			-

ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira

Mil Euros

Medidas COM	2A		2B		3A		3B		P4	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento	3 674	3 132							632	512
02 Serviços de aconselhamento			1 210	1 057					355	271
04 Investimentos em ativos físicos	501 213	432 878			10 925	9 107			68 094	57 789
05 Restabelecimento do potencial agrícola							17 267	14 430		
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			78 571	70 498						
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais										
08 Investimentos nas zonas florestais	23 816	20 647			324	266			83 580	71 493
09 Agrupamentos e organizações de produtores					700	585				
10 Agroambiente e clima									601 668	512 269
11 Agricultura biológica									127 354	109 498
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água									39 150	32 913
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes	205 851	181 761							135 759	119 928
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas									99	84
16 Cooperação	10 703	9 600			1 338	1 152			2 305	1 984
17 Gestão de riscos							44 183	37 329		
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER										
20 Assistência técnica Estados-Membros										
97 113 - Reforma antecipada										
TOTAL	745 258	648 019	79 781	71 556	13 287	11 110	61 450	51 759	1 058 995	906 740

Medidas COM	Mil Euros										TOTAL	
	5A		5B		5C		5E		6B		Despesa pública	FEADER
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER		
01 Conhecimento	98	86	69	60			997	837			5 470	4 627
02 Serviços de aconselhamento							9	5			1 574	1 333
04 Investimentos em ativos físicos	105 251	87 785	25 001	20 867	11 399	9 469					721 882	617 895
05 Restabelecimento do potencial agrícola											17 267	14 430
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas											78 571	70 498
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais									873	743	873	743
08 Investimentos nas zonas florestais			58	49	184	156	129 227	110 997			237 188	203 608
09 Agrupamentos e organizações de produtores											700	585
10 Agroambiente e clima	10 079	8 525					8 278	7 133			620 025	527 927
11 Agricultura biológica											127 354	109 498
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água											39 150	32 913
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes							169 706	149 916	169 704	149 914	681 020	601 519
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas											99	84
16 Cooperação	358	316	85	73	320	280	1 371	1 172	40	35	16 521	14 611
17 Gestão de riscos											44 183	37 329
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER									53 809	47 656	53 809	47 656
20 Assistência técnica Estados-Membros											43 464	35 311
97 113 - Reforma antecipada											670	569
TOTAL	115 786	96 712	25 213	21 049	11 903	9 904	309 588	270 060	224 426	198 349	2 689 820	2 321 137

ANEXO IV – Tabelas de indicadores comuns

TABELA A: Despesa comprometida – ANUAL

Artigo	Código submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total comprometida (euros)												Total			
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4*	P5A	P5B	P5C	P5D	P5E	P6A	P6B		P6C		
14	1.1	2.1.1	Ações de formação																
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração																
		2.1.4	Ações de informação	243 881,31														243 881,31	
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais																
		Total																243 881,31	
15	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	291 721,75		184 555,50	333 432,00	499 914,14					625 185,00					1 934 808,39	
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		3 008 224,74			5 956 059,74										8 964 284,48	
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento					142 500,32										142 500,32	
			Total	291 721,75	3 008 224,74	184 555,50	333 432,00	6 598 474,20					625 185,00					11 041 593,19	
17	4.1	3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	45 943 182,71														45 943 182,71	
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	7 461 390,46														7 461 390,46	
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	38 544 878,91				953 987,57	5 639 614,96	684 891,44	2 173 812,87							47 997 185,75	
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	4 317 422,27															4 317 422,27
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	5 433 538,18															5 433 538,18
		3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	17 600 037,82						1 576 380,47									19 176 418,29
	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	76 037,26															76 037,26
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	7 171 932,46															7 171 932,46
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	748 252,84								1 291 764,91							2 040 017,75
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente																
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	1 025 987,71						1 579 141,80									2 605 129,51
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária																
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos						5 991,19										5 991,19
			Total	128 322 660,63					959 978,76	7 218 756,76	2 261 271,91	3 465 577,78							142 228 245,84
18	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais																
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo					9 315 049,31										9 315 049,31	
			Total					9 315 049,31										9 315 049,31	
19	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		16 685,00													16 685,00	
			Total		16 685,00													16 685,00	
20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos														64 478,23	64 478,23	
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas																
			Total															64 478,23	
21	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas										667 810,43					667 810,43	
			Total										667 810,43					667 810,43	
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais										27 409,25					27 409,25	
			Total										27 409,25					27 409,25	
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					12 557 175,87											12 557 175,87
			Total					12 557 175,87											12 557 175,87
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					8 675 941,47											8 675 941,47
			Total					8 675 941,47											8 675 941,47
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					20 085 946,81					9 368 149,03						29 454 095,84
			Total					20 085 946,81				9 368 149,03							29 454 095,84
8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	2 333 224,47															2 333 224,47	
	4.0.2	Valorização dos recursos florestais	2 989 240,56		113 584,91													3 102 825,47	
		Total	5 322 465,03		113 584,91													5 436 049,94	
27	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores																
		Total																	
28	7.2.1	7.2.1	Produção Integrada					71 061 891,27										71 061 891,27	
			Total					71 061 891,27										71 061 891,27	
	7.3.2	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					4 292 831,62											4 292 831,62
			Total					4 292 831,62											4 292 831,62
	7.4.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					327 464,51					327 464,51						654 929,02
			Total					327 464,51				327 464,51							654 929,02
	7.4.2	7.4.2	Conservação do solo - Envolvimento da entrelinha de culturas permanentes					1 236 001,72					1 236 001,72						2 472 003,44
			Total					1 236 001,72				1 236 001,72							2 472 003,44
	7.5.1	7.5.1	Uso eficiente da água					2 297 740,47	2 297 740,47										4 595 480,95
			Total					2 297 740,47	2 297 740,47										4 595 480,95
	7.6.1	7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					14 917 145,34											14 917 145,34
			Total					14 917 145,34											14 917 145,34
	7.6.2	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					6 419 189,77											6 419 189,77
			Total					6 419 189,77											6 419 189,77
7.7.1	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					2 030 030,14											2 030 030,14	
		Total					2 030 030,14											2 030 030,14	
7.7.2	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					4 335 834,03											4 335 834,03	
		Total					4 335 834,03											4 335 834,03	
7.7.3	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico					1 298 301,90											1 298 301,90	
		Total					1 298 301,90											1 298 301,90	
7.9.1	7.9.1	Mosaico agroflorestal					112 143,30											112 143,30	
		Total					112 143,30											112 143,30	
7.12.1	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					11 818,00											11 818,00	
		Total					11 818,00											11 818,00	
7.8.1	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					7 966 952,56					13,99						7 966 966,55	
		Total					7 966 952,56				13,99							7 966 966,55	
7.8.2	7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais																	
		Total																	
7.8.3	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					18 192 025,12											18 192 025,12	
		Total					18 192 025,12											18 192 025,12	
7.8.4	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais																	
		Total																	
		Total					134 499 369,75	2 297 740,47				1 563 480,22						138 360 590,45	
29	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					458 903,83										458 903,83	
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					24 394 077,35										24 394 077,35	
		Total						24 852 981,18										24 852 981,18	
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					11 489 450,24										11 489 450,24	
		Total						11 489 450,24										11 489 450,24	
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	9 617 517,46															

TABELA B2.1: Resultados LEADER alcançados - ACUMULADO

Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Dimensão	Prioridade	Dominio de Intervenção	em euros	
						Despesa Pública Realizada Acumulada	
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:			1 350 000,00
				apoio à preparação de EDL		P6	68
				kit de arranque Leader			1 350 000,00
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária		Com base na Prioridade dominante - P2A	19 758 672,91
						Com base na Prioridade dominante - P3A	119 130,56
						Com base na Prioridade dominante - P6B	1 150 067,78
				Número de projetos LEADER apoiados		Com base na Prioridade dominante - P2A	1 612
						Com base na Prioridade dominante - P3A	8
						Com base na Prioridade dominante - P6B	43
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:			295 212,54
				apoio técnico preparatório para a cooperação		P6	68
				apoio para a cooperação interterritorial (projetos)			295 212,54
19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:			30 649 494,16	
			apoio aos custos de funcionamento da EDL		P6	68	
			apoio aos custos de animação da EDL			30 649 494,16	

TABELA B2.2: Resultados LEADER alcançados - ACUMULADO

Cod submedida COM	Indicadores de realização	Indicadores de realização														Total			
		P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5D	P5E	P6A	P6B		P6C		
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))	Nº de GAL's selecionadas																54	54,00	
	população coberta por GAL																4 874 295	4 874 295,00	
	Nº de GAL plurifundos																54	54,00	
	Nº de projetos por tipo de promotor																1 663	1 663,00	
	ONG's																		
	GAL's																		
	organismos públicos																41	41,00	
	PME's																1 605	1 605,00	
	outros																6	6,00	
	Nº de projetos de cooperação																		
	interterritorial																		
	transnacional																		
	Nº único de GAL's envolvidas em projetos de cooperação																		
	interterritorial																		
	transnacional																		
	19.1	Despesa pública total para:																1 350 000,00	1 350 000,00
		apoio à preparação de EDL																	
		kit de arranque Leader																1 350 000,00	1 350 000,00
19.2	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária																21 027 871,25	21 027 871,25	
19.3	Despesa pública total para:																295 212,54	295 212,54	
	apoio técnico preparatório para a cooperação																		
	apoio para a cooperação interterritorial (projetos)																295 212,54	295 212,54	
19.4	Despesa pública total para:																30 649 494,16	30 649 494,16	
	apoio aos custos de funcionamento da EDL																30 649 494,16	30 649 494,16	
	apoio aos custos de animação da EDL																		

TABELA B2.3: Monitorização da assistência técnica - ACUMULADO

Cod submedida COM	Indicadores de realização	Total	dos quais focados na partilha e disseminação dos resultados do processo de monitorização e avaliação		dos quais destinados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação		dos quais destinados aos GAL incluindo apoio à cooperação	
Assistência técnica (Art. 51 54)	nº de instrumentos de comunicação RRN (por tipo)	274			27		86	54
	nº de eventos organizados pela RRN	38			11		11	16
	nº de publicações: panfletos, newsletters, revistas...incluindo publicações online	98			12		54	32
	nº de outros instrumentos (website, media...)	31			4		21	6
	nº de exemplos de projetos recolhidos e disseminados via RRN	107						
	nº de intercâmbios analíticos e temáticos criados com o apoio da RRN	109			16		51	42
	grupos de trabalho temáticos	37			4		23	10
	consultas com os stakeholders	37			2		21	14
	outros (formações, foruns online...)	35			10		7	18
	nº de actividades REDR nas quais a RRN participou	63						
	em que a RRN teve uma participação activa	23						
	despesa pública total - apoio para assistência técnica	1 836 057,14						
	das quais despesa realizada de apoio à criação e funcionamento RRN	1 095 870,51						
	despesa pública total	40 451 028,03						
custos administrativos (pessoal, materiais...)	40 451 028,03							
outros custos (estudos, formações...)								

TABELA B3: Monitorização das medidas por domínio, por CN e plurianuais - ANUAL

	Cód. submedida e CN	Código operação POR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5D	P5E	P6A	P6B	P6C	Total			
FON-AREA (2)	8.1 (operações de manutenção)	despesa pública (C)	Área com apoio ao primeiro ano por hectare para cobrir os custos de manutenção agrícola e de manutenção em floresta e criação de zonas arborizadas	8.1.1	Florestação tempestiva agrícola e não-agrícola										16 415 503,32			16 415 503,32				
														88 140,80			88 140,80					
														5 068,00			5 068,00					
FON-AREA (2)	8.2 (operações de manutenção)	despesa pública (C)	Área com apoio ao primeiro ano por hectare para cobrir os custos de manutenção agrícola e de manutenção em floresta e criação de zonas arborizadas	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais													0,00				
																		0,00				
																						0,00
FON-AREA (2)	8.3 (operações de manutenção)	despesa pública (C)	Área com apoio a ações de proteção/prevenção	8.1.3	Prevenção da floresta contra pragas bióticas e abióticas													47,00				
																				78 280,00		
																						78 280,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de aplicações participativas em agrupamentos de produtores agrícolas	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores														216,00			
																					5,00	
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.1	Produção integrada														13 860,00			
																					1 074,00	
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.2	Conservação do solo - Semearia direta na mobilização da terra														2 020,00			
																						794,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.3	Culturas permanentes tradicionais - Outros volúveis														5 725,00			
																						3 011,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.4	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção do sistema agro-pastoril sob condições tradicionais														2 513,00			
																						5 194,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.5	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.6	Apoio agroflorestal à apicultura														27,00			
																						1 259,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.7	Apoio agroflorestal à apicultura														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.8	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.9	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.10	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.11	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.12	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.13	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.14	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.15	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.16	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.17	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.18	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.19	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.20	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.21	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.22	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.23	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.24	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.25	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.26	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.27	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.28	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.29	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.30	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.31	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos	7.2.32	Mistura agroflorestal														27,00			
																						67 377,00
PROD-GRUP(17)	9.1	despesa pública total (C)	nº de contratos																			

TABELA B4: Despesa pública das Operações com prioridades secundárias - ACUMULADO

euros

Prioridade/Área Focus		Despesa Pública (programada)	Despesa Pública (executada)
P1		75 127 681,93	11 682 862,98
P2	A	1 261 800 009,94	155 497 945,82
	B	138 943 243,72	9 330,64
P3	A	33 122 129,23	95 478,17
	B	104 954 010,85	95 478,17
P4	A	1 360 711 591,04	14 979 138,54
	B	1 360 711 591,04	7 132 949,57
	C	1 360 711 591,04	12 686 224,81
P5	A	389 982 104,52	3 000 703,77
	B	63 318 224,27	36 229 500,85
	C	29 624 518,31	5 787 564,12
	D		-
	E	424 494 587,70	171 071,28
P6	A		-
	B	414 285 529,35	-
	C		-



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

TABELA C: Desagregação por tipo de área

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total (euros)							
				Zonas não sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas			Natura 2000	Explorações com agricultura biológica	Total	
					Zonas de montanha	Zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Outras zonas afetadas por condicionantes específicas				
INV-PHY (17)	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola por Jovens Agricultores	115 960,68	195 380,31	154 618,77	3 795,92	29 852,00	88 657,95	469 755,68	
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	130 870 007,57	142 385 704,51	171 470 704,31	5 252 795,50	77 045 689,77	30 727 397,23	449 979 211,89	
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	4 064 949,57	14 014 092,80	8 720 256,79	93 346,44	5 910 428,57	2 121 385,38	26 892 645,60	
	4.2	3.3.1	Investimento Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	54 875 529,13	37 111 803,61	31 363 113,22	1 620 856,36	-	-	-	124 971 302,32
		3.3.2	Pequenos Investimentos de Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	1 018 901,68	2 416 296,21	1 370 913,39	155 925,00	-	-	-	4 962 036,28
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	1 084 345,72	140 455,26	1 702 311,40	-	-	-	-	2 927 112,38
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	41 481 806,07	2 691 978,61	7 789 808,19	-	-	-	-	51 963 592,87
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	6 681 655,69	15 993 854,54	10 186 559,26	-	-	-	-	32 862 069,49
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	549 264,72	421 780,26	923 206,26	-	-	-	-	1 894 251,24
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	-	17 219 033,78	21 285,34	-	465 809,59	-	-	17 240 319,12
			Total	240 626 460,15	232 394 999,58	233 548 158,16	7 122 923,30	83 421 927,93	32 848 782,61	713 692 541,19	
	BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	16 375 466,30	38 653 682,85	18 480 464,51	907 250,00	13 054 626,58	11 689 611,13	74 416 863,66
	AGRI_ENV (28)	10.1	7.2.1	Produção Integrada	-	-	-	-	44 466 141,81	-	359 777 397,29
7.3.2			Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	-	-	-	-	12 994 990,41	-	21 984 862,02	
7.4.1			Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	-	-	-	-	743 442,45	-	3 633 621,64	
7.4.2			Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	-	-	-	-	1 829 965,78	-	12 901 803,01	
7.5.1			Uso eficiente da água	-	-	-	-	2 454 201,67	-	20 159 383,72	
7.6.1			Culturas permanentes tradicionais	-	-	-	-	15 227 021,28	-	75 115 252,52	
7.6.2			Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	-	-	-	-	1 312 409,59	-	26 178 243,67	
7.7.1			Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	-	-	-	-	1 642 132,75	40 471 836,91	8 413 640,86	
7.7.2			Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	-	-	-	-	3 235 795,99	-	17 191 710,39	
7.7.3			Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - ibérico	-	-	-	-	971 996,43	-	5 439 823,51	
7.9.1			Mosaico agroflorestal	-	-	-	-	189 787,27	-	458 983,30	
7.12.1			Apoio agroambiental à apicultura	-	-	-	-	1 473,15	-	49 466,25	
7.8.1			Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	-	-	-	-	6 851 510,07	-	38 642 628,11	
7.8.2			Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	-	-	-	-	-	-	-	-
			Total	-	-	-	-	91 920 868,65	40 471 836,91	-	
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	3 084 633,35	13 751 298,32	12 561 498,89	-	-	-	29 397 430,56	
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	152 996,99	29 855,75	58 471,53	-	-	-	241 324,27	
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	-	-	-	-	39 150 184,56	5 211 100,71	39 149 975,21	
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	-	529 585 234,20	-	-	69 768 512,30	152 991 524,85	529 585 234,20	
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	-	-	148 747 029,49	-	27 164 373,40	57 992 553,46	148 747 029,49	
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	-	-	-	2 687 474,95	1 071 302,00	2 973 043,14	2 687 474,95	
FOR-ENV (34)	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico	-	-	-	-	-	-	-	
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	-	-	-	-	49 463,88	-	99 209,12	
		Total	-	-	-	-	49 463,88	-	-	-	
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	-	-	-	-	-	-	-	



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

TABELA C2.1: Desagregação por género e idade

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3	P4	P5	P6	Total
INV-PHY (17)	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	37						37
				idade <=40 anos	29						29
				Homens	21						21
				Mulheres	8						8
				idade >40 anos							
				Homens							
		Mulheres									
		outros não individuais	8						8		
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	7 128			561	516	8 205	
				idade <=40 anos	3 954		279	180	4 413		
				Homens	2 499		175	104	2 778		
				Mulheres	1 455		104	76	1 635		
				idade >40 anos	504		31	35	570		
				Homens	397		21	25	443		
		Mulheres	107		10	10	127				
		outros não individuais	2 670		251	301	3 222				
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	4 089					4 089	
				idade <=40 anos	688				688		
Homens	481						481				
Mulheres	207						207				
idade >40 anos	2 334						2 334				
Homens	1 708						1 708				
Mulheres	626				626						
outros não individuais	1 067				1 067						
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1)		3 782					3 782
				idade <=40 anos		2 630				2 630	
				Homens		1 670				1 670	
				Mulheres		960			960		
				idade >40 anos							
				Homens							
				Mulheres							
				outros não individuais		1 152			1 152		



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

TABELA C2.2: Desagregação por ramo agrícola

Código Medida	Código submedida	Código submedida e descrição	Código indicador	Código indicador e descrição	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumulado 2014- Ano N	Total
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	O3	O3 - Ações/operações apoiadas - Operações	Grandes Culturas		1 229	12 232
					Granívoros		287	
					Horticultura		950	
					Leite		432	
					Setor não Agrícola (Indústria alimentar...)		1 297	
					Mista (culturas + animais)		914	
					Outros Herbívoros		2 193	
	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	O1	O1 - Despesa pública total	Outras Culturas Permanentes		3 828	
					Vinho		1 102	
					Grandes Culturas		49 861 109	
					Granívoros		27 600 839	
					Horticultura		35 462 284	
					Leite		25 802 438	
					Setor não Agrícola (Indústria alimentar...)		25 064 750	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O3	O3 - Ações/operações apoiadas - Operações	Mista (culturas + animais)		25 809 416	452 031 728,29
					Outros Herbívoros		50 981 641	
					Outras Culturas Permanentes		179 790 738	
					Vinho		31 658 512	
					Grandes Culturas		277	
					Granívoros		38	
					Horticultura		204	
	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O1	O1 - Despesa pública total	Leite		61	
					Setor não Agrícola (Indústria alimentar...)		82	
					Mista (culturas + animais)		144	
					Outros Herbívoros		375	
					Outras Culturas Permanentes		1 105	
					Vinho		150	
					Grandes Culturas		5 840 421	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O3	O3 - Ações/operações apoiadas - Operações	Granívoros		602 644	45 970 802,10
					Horticultura		3 156 859	
					Leite		1 663 699	
					Setor não Agrícola (Indústria alimentar...)		1 774 849	
					Mista (culturas + animais)		2 076 502	
					Outros Herbívoros		7 206 225	
					Outras Culturas Permanentes		21 709 916	
	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O1	O1 - Despesa pública total	Vinho		1 939 688	

TABELA C2.3: Desagregação por dimensão

Measure code	SubMeasure code	SubMeasure code & desc.	Ind. code	Ind. code & desc.	Dimension 1	Dimension 2	Cumul 2014-2017	Total
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	O3	O3 - Number of actions/operations supported	< 5 Ha		3 968	12 232
					>= 5 HA to < 10 Ha		1 684	
					>= 10 HA to < 20 Ha		1 668	
					>= 20 HA to < 50 Ha		1 622	
					>= 50 Ha		3 290	
	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	O1	O1 - Total public expenditure	< 5 Ha		105 893 143	
					>= 5 HA to < 10 Ha		46 135 422	
					>= 10 HA to < 20 Ha		54 328 831	
					>= 20 HA to < 50 Ha		59 663 126	
					>= 50 Ha		186 011 206	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O3	O3 - Number of actions/operations supported	< 5 Ha		754	2 436
					>= 5 HA to < 10 Ha		411	
					>= 10 HA to < 20 Ha		412	
					>= 20 HA to < 50 Ha		343	
					>= 50 Ha		516	
	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O1	O1 - Total public expenditure	< 5 Ha		12 567 751	
					>= 5 HA to < 10 Ha		6 836 435	
					>= 10 HA to < 20 Ha		7 972 994	
					>= 20 HA to < 50 Ha		6 955 460	
					>= 50 Ha		11 638 162	



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

TABELA D: Progresso na consecução das metas

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR	Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações com execução iniciada (inclui medidas transitadas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseada em operações com execução iniciada		
P1A	despesa pública	1.1 2.1.1 Ações de formação	67 782 011,59	20 034 687,15	T1	% da despesa para as medidas 'transferência de conhecimentos & acção de informação', 'serviços de aconselhamento' e 'cooperação' na despesa total do PDR	0,47%		
		1.2 2.1.2 Atividades de demonstração							
		2.1 2.1.4 Ações de informação							
		1.3 2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais							
		2.1 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal							
		2.2 2.2.2 Criação de serviços de aconselhamento							
		2.3 2.2.3 Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento							
		16.1 1.0.1 Grupos operacionais							
		16.10 5.2.1 Interprofissionais							
		16.3 5.3.1 Cooperação empresarial							
P1B	nº de operações	16.1 1.0.1 Grupos operacionais	115,00	153,00	T2	Número total de operações de cooperação apoiadas pela medida de cooperação (grupos, redes/clusters, projectos piloto...)	153,00		
		16.10 5.2.1 Interprofissionais							
		16.3 5.3.1 Cooperação empresarial							
P1C	nº participantes	1.1 2.1.1 Ações de formação	19 873,00	12 719,00	T3	Número total de participantes formados	12 719		
P2A	nº explorações agrícolas	3.1.2 Investimento na exploração agrícola por Jovens Agricultores	13 127,00	11 134,00	T4	% de explorações agrícolas com apoio PDR para investimentos em reestruturação ou modernização	4,00%		
		3.2.1 Investimento na exploração agrícola							
		3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola							
P2B	nº explorações agrícolas	6.1 3.1.1 Jovens agricultores	4 027,00	3 958,00	T5	% de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores	1,42%		
P3A	nº explorações agrícolas	9.1 5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	7 664,00	6 307,00	T6	% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores	2,27%		
		16.10 5.2.1 Interprofissionais							
P3B	nº explorações agrícolas	17.1 6.1.1 Seguros	15 647,00	5 006,00	T7	% de explorações agrícolas participantes nos esquemas de gestão do risco	1,80%		
P4A (agricultura)	área agrícola	7.2.1 Produção Integrada	1 492 571,23	1 124 324,97	T9	% superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem	39,80%		
		7.3.2 Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental							
		7.6.1 Culturas permanentes tradicionais							
		7.6.2 Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							
		7.7.1 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural							
		7.7.2 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado							
		7.7.3 Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - ibérico							
		7.9.1 Mosaico agroflorestal							
		7.12.1 Apoio agroambiental à apicultura							
		11.1 7.1.1 Conversão para agricultura biológica						316 898,54	219 568,99
11.2 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica	419 136,78	332 884,61							
12.1 7.3.1 Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura									
P4B (agricultura)	área agrícola	10.1 7.2.1 Produção Integrada	1 313 507,97	1 052 262,60	T10	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	22,88%		
		7.5.1 Uso eficiente da água							
		11.1 7.1.1 Conversão para agricultura biológica							
11.2 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica									
P4C (agricultura)	área agrícola	7.2.1 Produção Integrada	1 441 422,25	968 458,83	T12	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	26,07%		
		7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha							
		7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes							
		7.6.1 Culturas permanentes tradicionais							
		7.6.2 Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							
		7.7.1 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural							
		7.7.2 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado							
		7.7.3 Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - ibérico							
		11.1 7.1.1 Conversão para agricultura biológica						316 898,54	219 568,99
		11.2 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica							
P4A (floresta)	área florestal	7.10.1 Manutenção de habitats do linco - ibérico	146,62	146,62	T8	% de superfície florestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade	0,34%		
		7.10.2 Manutenção e recuperação de galerias ripícolas							
P4B (floresta)	área florestal	8.5 8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	38 422,22	27 055,62	T11	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	0,78%		
		8.5 8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas							
P4C (floresta)	área florestal	8.5 8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	38 422,22	27 055,62	T13	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	0,78%		
P5A	área regada	10.1 7.5.1 Uso eficiente da água	42 826,44	34 658,19	T14	% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes	55,92%		
		3.2.1 Investimento na exploração agrícola							
		4.1 3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola							
		4.3 3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes							
P5B	investimento	3.2.1 Investimento na exploração agrícola	72 055 831,32	41 927 256,55	T15	Investimento total em eficiência energética [mil euros]	55 131 296,17		
		3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola							
		3.3.1 Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas							
		4.2 3.3.2 Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas							
		4.0.1 Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado							
		4.3 3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes							
P5C	investimento	3.2.1 Investimento na exploração agrícola	32 889 503,02	9 827 812,73	T16	Investimento total em produção de energia renovável [mil euros]	25 921 700,95		
		3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola							
		4.2 3.3.1 Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas							
P5E	área agrícola + área florestal	4.0.1 Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	29 851 179,14	15 726 528,22	T19	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono	0,38%		
		8.6 4.0.2 Valorização dos recursos florestais							
		7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha							
		7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes							
P6B	população	8.1 8.1.1 Florestações terras agrícolas e não-agrícolas	4 874 295,00	4 874 295,00	T21	% de população rural a beneficiar de serviços / infraestruturas melhoradas	94,93%		
		8.2 8.1.2 Instalação de sistemas agro-florestais							
		19.1 10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL							
		19.2 10.2.1 Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local							
		19.3 10.3.1 Custos de Funcionamento e animação							
	população	8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos	-	-	T22	% de população rural a beneficiar de serviços / infraestruturas melhoradas	0		
		8.2.2 Gestão de recursos aquícolas							
		19.1 10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL							
		19.2 10.2.1 Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local							
		19.3 10.3.1 Custos de Funcionamento e animação							
nº empregos (ETC) - homens e mulheres	nº empregos (ETC) - homens e mulheres	3.2.1 Investimento na exploração agrícola	1 852,66	1 349,05	T23	empregos criados em projectos apoiados (Leader)	1 381,05		
		3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola							
		4.1 3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola							
		19.4 10.4.1 Custos de Funcionamento e animação							

TABELA E: Monitorização das Medidas Transitórias - ANUAL

Artigo	Código COM	Código Reg 1698/2005	Despesa pública total (acumulada)	Despesa pública total (do ano)
14	1	331,111	505 873	
15	2	114,115	884 769	
16	3	132,133		
17	4	216,121,125,123	303 157 234	24 262 448,91
18	5	126	1 324 708	400,50
19	6	112,141,311,312,313	8 577 103	61 382,74
20	7	321,322,323	265 261	
21	8	221,222,223,226,227,122,123	168 704 519	17 265 271,43
27	9	142		
28	10	214	4 881 490	2 953,23
29	11	214	409 315	
30	12	213,224		
31	13	211,212	111 223 231	195 613,87
33	14	215		
34	15	225	51 544	
35	16	124	9 770 543	68 194,82
32 (CPR)	19	411,412,413,421,431	225 857	161 385,13
		Medidas descontinuadas		
		113	669 854	
		131		



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

Anexo V- Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros (artigo 46º do Regulamento (UE) nº 1303/2013)

30A. A avaliação ex ante foi iniciada?	Sim
30B. A avaliação ex ante foi concluída?	Sim
30. Data da conclusão da avaliação ex ante	30-04-2015
31.1. O procedimento de seleção ou designação já foi lançado?	Sim
13A. O acordo de financiamento foi assinado?	Sim
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	03-05-2019

Nota: Manteve-se o *layout* deste relatório conforme é extraído do SFC.

Objetivos temáticos

Medida	M04
Domínio de incidência	2A
3.01 Montante dos FEEI afetados no Acordo de Financiamento a cada Domínio referido no Art do 1305/2013 por Medida	18.525.112,91 EUR
Objetivo temático	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)

Lista dos instrumentos financeiros

Designação do instrumento financeiro	Tipo de instrumento financeiro	Fundo ou Fundos Relacionados
Linha de Garantia de Crédito	Garantia de carteira plafonada	FoF - Fundo de Fundos FEADER

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46º, nº 2, alínea a), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
<p>1.1 Referência (número e título) de cada um dos eixos prioritários ou cada uma das medidas de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI</p>	<p>Medida 4 “Investimentos em ativos físicos”: » Submedida 4.1 “Apoio a investimentos em explorações agrícolas, através das Operações”: - 3.1.3 “Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro”; - 3.2.3 “Investimento na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro”.</p> <p>» Submedida 4.2 “Apoio a investimentos na transformação, comercialização ou no desenvolvimento de produtos agrícolas”, através da Operação: - 3.3.3 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro”.</p>
<p>2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida</p>	<p>FEADER</p>
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
<p>4.1. Número de CCI de todos os programas dos FEEI que efetuam contribuições para instrumento financeiro</p>	
<p>30. Date do fim da avaliação ex ante</p>	<p>30-04-2015</p>

31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46º, nº 2, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Garantia de Crédito
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Lisboa, Portugal
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38º, nº 1, alínea a), do Regulamento (UE) nº 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	N.A.
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38º, nº 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38º, nº 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) nº 1303/2013	N.A.
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39º-A, referido no artigo 38º, nº 1, alínea c)	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
8. Tipo de instrumento financeiro	Garantia de carteira plafonada
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38º, nº 6, e o artigo 39º-A, nº 5, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38º, nº 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	2 - Bloco financeiro separado

<p>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [artigo 46º, nº 2, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]</p>	
<p>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</p>	
<p>11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38º, nº 4, e do artigo 39º-A, nº 5, do Regulamento (UE) nº 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)</p>	<p>b2 – Fundo Europeu de Investimento</p>
<p>11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro</p>	<p>FEI – Fundo Europeu de Investimento</p>
<p>11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro</p>	<p>Luxemburgo, Luxemburgo</p>
<p>12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento</p>	<p>2 - Designação do BEI, FEI, ou instituições financeiras internacionais</p>
<p>12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro</p>	<p>N.A.</p>
<p>13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro</p>	<p>03-05-2019</p>
<p>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46º, nº 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]</p>	
<p>14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)</p>	<p>20.066.861,11 EUR</p>
<p>14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)</p>	<p>18.525.112,91 EUR</p>

14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	N.A.
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	N.A.
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	N.A.
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	18.525.112,91 EUR
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	N.A.
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.016.715 EUR
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	4.631.255 EUR
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	N.A.
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	N.A.
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	N.A.
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	4.631.255 EUR
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	N.A.
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	385.460 EUR
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	385.460 EUR
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	N.A.
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	N.A.
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	501.671,52 EUR
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	N.A.
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	N.A.
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	N.A.
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46º, nº 2, alínea f), do Regulamento (UE) nº 1303/2013];	

32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	N.A.
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43º e 44º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46º, nº 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	-1.168,27 EUR
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	N.A.
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou co investem ao nível do beneficiário final (em EUR)	N.A.
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	N.A.
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	N.A.
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de	16.541.748,20 EUR

financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	15.000.000 EUR (Plano Juncker)
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	385.460 EUR
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	385.460 EUR
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)]	